SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3071

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº 01/2021/CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2021 o seguinte Contrato de Fornecimento, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº 01/2021/CIRENOR. Contratada: **TOPMINE SERRA ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.378.438/0001-73. A empresa credenciada, através de seus técnicos deverá prestar serviços de licenciamento ambiental de atividade de impacto local/projetos para licenciamento de cascalheiras, realizando a avaliação e o preenchimento de todos os documentos relacionados a atividade prestada. O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de sua assinatura, sendo que os contratos deste oriundo poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, por iguais períodos, tendo por limite 60 (sessenta) meses.

SANANDUVA, em 25 de maio de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F8874648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE N.º 02/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, torna público, para conhecimento dos interessados que o edital de abertura do Pregão Eletrônico n° 02/2021, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, está **SUSPENSO**, para retificação.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:3D070C26

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 25

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
333 SULFATO FERROSO 40 MG (EQ. 40 MG FERRO ELEMENTAR)
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
1) Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 18/2021 de 29 de março de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Inovamed Hospitalar Ltda** -CNPJ n° 12.889.035/0001-02, vencedora original do referido Item.
2) Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
3) Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
1) Que o Item 333 SULFATO FERROSO 40 MG (EQ. 40 MG FERRO ELEMENTAR), seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
a. **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, com sede na rua Almirante Gonçalves,n° 2247, bairro Água Verde, Curitiba/PR.
b. Pelo valor Unitário de R$.0,06.
2) JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$0,03 para R$0,06, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:31CEA4FB

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 13

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Item 304 PREDNISONA 20 MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
2)Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
1) a. b. 2) 3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de Abril de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:E6F433E1

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Ata de Registro de Preços nº 002-2020-15
Item 79 CARVEDILOL 6.25 MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 27/2021 de 20 de Abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item 79 CARVEDILOL 6.25 MG, solicitado pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME**- CNPJ 20.657.155/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/11/2020, edição nº 2934, **DECIDE**:
INDEFERIR o realinhamento solicitado para o item 79 CARVEDILOL 6.25 MG. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 79 somente na Ata Nº 002-2020-15.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2021

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:7F10DA30

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 15

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Item 79 CARVEDILOL 6.25 MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 27/2021 de 20 de Abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME** -CNPJ n° 20.657.155/0001-02, vencedora original do referido Item.
Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
Que o Item 79 CARVEDILOL 6.25 MG, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com sede na Rua José Fraron, Bairro Fraron, Pato Branco/PR, CEP. 85.503-320, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13.
Pelo valor Unitário de R$.0,1000.
JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$0,081 para R$0,10, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado, abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:98D3C245

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 16

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-15
Pregão eletrônico nº 002-2020
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS**

MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 24/2021 de 20 de Abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 77, solicitado pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME**- CNPJ 20.657.155/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/11/2020, edição nº 2934, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
Item 77 – CARVEDILOL 25 MG, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,1774.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:791DB764

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 17

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-15
Pregão eletrônico nº 002-2020
Item 0076 – CARVEDILOL 12,5 MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 14/2021 de 16 de Março de 2021, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 76, solicitado pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME** – CNPJ 20.657.155/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/11/2020, edição nº 2934, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
Item 0076 – CARVEDILOL 12,5 MG, cujo valor unitário passa a ser de R$0,1217.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:AC7326F3

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-15
Pregão eletrônico nº 002-2020
Item 78 CARVEDILOL 3,125 MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 13/2021 de 16 de março de 2021, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 78, solicitado pela empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME** -CNPJ 20.657.155/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/11/2020, edição nº 2934, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
Item 78 –CARVEDILOL 3,125 MG, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,1164.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:DE796B08

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 23

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
172 - FENITOINA 100MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:
1) Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 32/2021 de 07 de maio de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pelo técnico farmacêutico Gabriel Schneider Loss CRF/RS 17.649, da empresa CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS;
2) Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ21.681.325/0001-57, que tinha vencido a disputa licitatória;
3) Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, DECIDO como segue:
1) Que o Item 172 - FENITOINA 100MG, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
a. A.G.Kienen & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Pato Branco – PR – CEP 85.503-350.
b. Pelo valor Unitário de R$.0,139.

2) JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$0,112 para R$0,139, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:D10C4B95

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 22

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Ata de Registro de Preços nº 002-2020-21
Item 0172 - FENITOINA 100MG
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 32/2021 de 07 de maio de 2021, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 172 - FENITOINA 100MG, solicitado pelo farmacêutico Gabriel Schneider Loss CRF/RS 17.649, técnico farmacêutico de CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020- 21, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 06/11/2020, edição nº 2932, DECIDE:
DEFERIR o cancelamento solicitado para o item 172 - FENITOINA 100MG.
Como a empresa não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora do referido item, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57 e o consequente cancelamento do item 172 somente na Ata Nº 002-2020-21.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:3F8367B1

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
0280 – NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML AMPOLA 4 ML
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:
1) Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26/2021 de 30 de abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de reequilíbrio financeiro do item acima, pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A-CNPJ n° 07.752.236/0001-23, vencedora original do referido Item.
2) Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória; 3) Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, DECIDO como segue:
1) Que o Item 280 – NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
a. Pontamed Farmacêutica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Bairro Cara-cara, Ponta Grossa – PR – CEP. 84.032-300, inscrita no CNPJ sob o nº02.816.696/0001-54.
b. Pelo valor Unitário de R$.9,138.
2) JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$8,05 para R$9,138, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:5366F035

ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 20

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2020
Ata de Registro de Preços nº 002-2020-20
Item 280 Norepinefrina hemitartarato 2 mg/ml ampola 4 ml
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 26/2021 de 30 de abril de 2021, cujo objeto é a solicitação de reequilíbrio financeiro do item 0280– NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, solicitado pela empresa Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A- CNPJ 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020-20, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/11/2020, edição nº 2935, DECIDE:
INDEFERIR o reequilíbrio financeiro solicitado para o item 280 Norepinefrina hemitartarato 2 mg/ml ampola 4 ml.
Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 280 somente na Ata Nº 002-2020-20.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:0396CBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 50/2020

Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** Olivio Frederico Strack, CPF nº. 126.239.380-91. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado no endereço Rua Áurea Quadros da Silva, nº. 63, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré/RS, sob a Matrícula nº. 40.475, Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho, sendo 54,78m² de área construída útil. Esta contratação se dá, tendo em vista, Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul que visa a conjunção de esforços entre os partícipes para a manutenção do grupo de Polícia Militar com sede no Município, assim dentre as obrigações da Municipalidade está o dever de arcar com as despesas resultantes do aluguel das casas cedidas ao efetivo lotado, conforme Cláusula Segunda, inciso II, alínea d, do Termo pactuado. **Pagamento:** Valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sendo R$600,00 (seiscentos reais) o valor mensal, conforme Processo Administrativo nº 069.07.02/2020 e Dispensa nº 37/2020. **Rescisão:** Fica rescindido de comum acordo o CONTRATO Nº. 50/2020, a contar da presente data, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:71220C1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 10 AO CONTRATO Nº 76/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LEANDRO SILVEIRA BERGAMIN 97490415004, CNPJ nº 22.953.304/0001-06. **Objeto:** Prestação de serviço de instrução (aulas) de dança gaúcha, sendo que o serviço compreende a direção artística (musicalidade, movimentos, consciência corporal) da invernada artística. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 76/2017, vinculado ao Pregão nº 22/2017 e ao Processo Administrativo nº 080.01.02.05/2017, a contar do dia 21 de maio do corrente ano, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93, bem como, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 47/2021, referente as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, quanto a impossibilidade de aglomeração de pessoas tornando-se prejudicada as aulas de dança gaúcha, objeto do presente contrato, sendo que esta SUSPENSÃO se dará, portanto, até o dia 28 de maio de 2021, totalizando 08 (oito) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D78C4CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 273/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DÉBORA CARVALHO BRAGA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete de Vereador (a) Liberto Mentz a contar da data de 13 de maio de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:15E67976

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 274/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VANDERLEI CARDOSO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete de Vereador (a) Liberto Mentz a contar da data de 13 de maio de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:8D146870

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 275/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA a data constante da Portaria **135A,** referente à admissão do servidor **LUIS FERNANDO DA SILVA EUGÊNIO,** passando a ser considerada a data de 25 de janeiro de 2021 e não a data de 04 de janeiro de 2021 como constou anteriormente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 19 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B5186360

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 276/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELISANGELA SCHNEIDER DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete de Vereador (a) Cristiano de Oliveira Barboza a contar da data de 19 de maio de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 19 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AC7095C5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 277/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GISLAINE SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete de Vereador (a) Rodrigo Soares Ferreira a contar da data de 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:FA23C7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Ata de Registro de Preços nº 040/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
156	ACHOCOLATADO EM PÓ - Cota Referente ao item 70. Obtido de cacau em pó solúvel, adoçado, pó fino e homogêneo, cor marrom, enriquecido com vitaminas e ferro, isento de soro de leite e isento de partículas estranhas, instantâneo, embalagem de 1 kg lacrada, embalagem de transporte em caixa de papelão, rendimento mínimo de 1 kg de produto para cada 8 litros de leite, validade de 1 ano a partir da lata de entrega do produto	KG	Nutrilândia	5.012	R$ 7,98

Contratado: Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli – CNPJ: 28.367.239/0001-13.

Alvorada, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:04C94134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2021 PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo **Menor Preço Global,** visando Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação continuada de serviços de limpeza e higienização e auxiliares de manutenção prediais destinados a atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Devido a atualização no Portal de Compras Públicas, a qual não permitiu a abertura da sessão de **disputa de lances**, reagendaremos a sessão de lances para amanhã, **dia 26/05/2021, às 13h.**

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	5740	6	MES	R$145.204,35	R$871.226,10
Item	**Cód.**	**Qtde.**	**Unid.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
2	31199	6	MES	R$19.105,84	R$114.635,04
Valor Total: R$985.861,14					

Alvorada, 25 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de Alvorada

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:766C2208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 9:00 às 14:30. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Vagner dos Santos de Oliveira	16/2021	36º Lugar	Operário Contrato Emergencial
Janaína Boeira da Silva	01/2017	17º Lugar	Dentista Emprego Público

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6D654AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0850/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2021, ao servidor JORGE ANTONIO DA ROSA TABORDA, matrícula 1996001212, identidade funcional 2632, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.502,71 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação Tempo de Serviço 21x 3% a.a. = 63% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/04/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:AF45C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 851/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/04/2021, ao servidor JAIR DANTE PERES BRUM, matrícula 2001101476, identidade funcional 4340, cargo de médico, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.366/12.775 no valor de R$ 6.162,47 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação Por Tempo de Serviço 15x3% a.a.= 45% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/05/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1D1F83CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 625/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2021, ao servidor DALGOBERTO BIF DE LAGOS, matrícula 1990000795, identidade funcional 728, cargo de professor, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.379,10 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x3% a.a. = 87 - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível III = 12% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/05/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9E2E9E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 775/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/03/2021, à servidora CLEA RUBIANE DE SOUZA GRANADA, matrícula 1989000633, identidade funcional 739, cargo de professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.635,54 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x 3% a.a.= 87% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Gratificação Qualificação 5% do salário base - lei Municipal 2146 de 2009. a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 19/05/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:343BE683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 392/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2021, à servidora ANA MARIA MARTINS NUNES, matrícula 1994001557, identidade funcional 2046, cargo de professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.590,28 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação por Tempo de Serviço

28x3% a.a. = 84% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 17/05/2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:770C3303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1228/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1228/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 05/04/2018 a 04/04/2021.
PAULO CESAR DE FARIAS NAVARRO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2018109067 Período: 05/04/2018 a 04/04/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9044ED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019-B

Processo Administrativo nº 364/2019, Tomada de Preço nº 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 039/2019, por mais 60 (sessenta) dias, do dia 09 de junho de 2021 a 08 de agosto de 2021, conforme Cláusula Nona, Item 9.2.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV através do Processo Nº 6422/2021.

CONTRATADA: TRS Locações Ltda.

Alvorada, 17 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:4B51E310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 026/2021 – LISTA DE INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CONFUNDEB E RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL APÓS RECURSOS.

A **Secretaria Municipal de Educação** torna público, **após os recursos recebidos**, dando deferimento a todas as inscrições realizadas para os segmentos pais, alunos e organização da sociedade civil do Chamamento para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB) do município de Alvorada/Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.832/2007, e alterada pela Lei Municipal 3506/2021 em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020.

Nome Completo	Segmento	Situação
Kleiton da Silva Müller	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Marcela Dutra Machado	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Daniele Oliveira de Carvalho	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Daniela Ritta Petitemberte	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Franciele Regina da Silva Oliveira	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Lieberti Batista	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Cláudio da Silva Leandro	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Odenir Silva	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Marcos Real de Souza	Pais de alunos da educação básica	Deferido
Bruno Dariel Oliveira Rodrigues	Estudante da educação básica	Deferido
Josué Cardoso de Aguiar – Ong. Embrião	Organização da Sociedade Civil	Deferido
José Carlos Alves – Instituto Ecovox	Organização da Sociedade Civil	Deferido

RETIFICA o Edital 026/2021 de chamamento para eleição dos conselheiros do CONFUNDEB, **2021/2022** resolve:

I - Retificar o item 8 do Edital nº 026/2021, passando a constar a seguinte redação:
Onde se lê:
8- A eleição dos conselheiros será realizada mediante sorteio público, em virtude das medidas de combate da pandemia de COVID-19. Acontecerá no dia **27 de maio de 2021**, por meio do canal http://www.youtube.com/smedalvorada, às 10 horas.

Leia-se:
8- A eleição dos conselheiros será realizada mediante **processo eletivo**, ou seja, por escolha ou preferência entre os pares, em virtude das medidas de combate da pandemia de COVID-19. Acontecerá no dia **27 de maio de 2021**, por meio do GOOGLE MEET, via videoconferência às 10 horas, o link. será disponibilizado via e-mail e telefone 30 min antes.

Alvorada, 26 de maio de 2021.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:EA988699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°497/2021

18/05/2021- Portaria n° 497/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 438/2021, do (a) servidor (a) ROSEMARI TORRES TORMES, matrícula n° 2711, que concedeu Auxilio Doença, a contar de

28/04/2021 a 27/06/2021 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:15D659F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°500/2021

19/05/2021 - Portaria nº 500/2021 - CONCEDER ao (a) servidor (a) DIEGO CARVALHO KERN, matrícula 3988, Cargo de Operário Especializado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Promoção por Titulação no percentual de 05% sobre o vencimento básico, na forma da Lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:68FA799C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°473/2021

10/05/2021-Portaria nº473/2021-DESIGNAR o(a) servidor(a) JANETE LIMA RIBEIRO, matricula 4055, cargo Agente Administrativo Auxiliar, para cumprimento das funções delegadas na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municipio, junto ao Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias Modelo A, Anexo I e Talões de Produtor). Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D60EFCD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 509/2021

PORTARIA Nº509/2021.

DESIGNAR OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Executivo Municipal para o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, na forma do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.476/2012:

Membros Titulares

Almir Dietrich Lucas Filho - Agente Administrativo - Matrícula nº 2834
Elaine Govoni Sotelo - Professora Nível II - Matrícula nº 249
Suelen Boldrini Beck - Coordenadora de Unidade - Matrícula nº 3987

Membros Suplentes

Alexandre Borges Neto - Secretário Municipal - Matrícula nº 3963
Catia Cilene Azeredo dos Santos - Professora Nível II - Matrícula 2748
Rogério da Silva Collovini - Professor Nível II/Supervisor Escolar - Matrículas nº 1329/1585

Art. 2º As atribuições dos Conselheiros estão previstas na Lei Municipal nº 3.476/2012.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1029A65A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2021

PORTARIA513/2021

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2020.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 65-76 da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 10/2020,

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela Comissão e a retificação no Relatório Final de fls. 83,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2021,

RESOLVE:

Art. 1º -ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 65-76/83 do PAD nº 10/2020.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento doProcesso Administrativo Disciplinar nº 10/2020, pois prescrita a aplicação da penalidade, na forma do artigo 156, inciso III da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:D33DAFF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2021

17/05/2021 - Portaria nº 492/2021 - NOMEAR CARLOS NOEL MENEZES DO NASCIMENTO, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de MOTORISTA - Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.538,54 e carga horária de 40

horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019 que homologou a classificação em DÉCIMO PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5A5A0FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3180/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3180 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 518.348,09.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 518.348,09 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – 69 - Obras e Instalações.....R$ 512.344,46
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias Urbanas
3.3.90.30.00 – 78 – Material de Consumo.....R$ 6.003,63
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 518.348,09, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:08241553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3181/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3181 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino.
ATIVIDADE: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 30.000,00 da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:67D5CB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4267/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4267/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção do Cons. Tut. da Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – 284 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 3.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:721384C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4268/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4268/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 518.348,09.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3180 de 25 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 518.348,09 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – 69 - Obras e Instalações.....R$ 512.344,46
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias Urbanas
3.3.90.30.00 – 78 – Material de Consumo.....R$ 6.003,63
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 518.348,09, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E7F028B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4269/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4269/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3181 de 25 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino.
ATIVIDADE: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 30.000,00 da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:2C534CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2021

PORTARIA Nº 328/2021.

Nomeia o Comitê Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti e revoga a Portaria nº 654 de 24 de Outubro de 2017..

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município, Decreto Executivo nº 3315 de 30 de Dezembro de 2015, **Revoga** a Portaria Municipal nº 654/2017 e **Nomeia** os titulares e suplentes para comporem o Comitê Municipal de combate ao mosquito Aedes Aegypti:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Fernanda Bortolini Haas
Suplente: Marinês Teresinha Barasuol

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Arnélio Jantsch
Suplente: Jean Carlo Dunke Della Flora

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Silvia Leticia Ziesemer
Suplente: Claudio Aito Maciel dos Santos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Luiza Schneider
Suplente: Camila Muller Vieira

Associação Comercial e Industrial de Augusto Pestana – ACIAP:
Titular: João Marcos de Moura
Suplente: Júlio Gerhardt Neto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – APAE:
Titular: Noeli Heisler Martins
Suplente: Diulia Fernanda Jantsch

Associação Protetora Hospital São Francisco de Augusto Pestana:
Titular: Gislaine Miechele Ghisleni Graunke
Suplente: Valdemir Carlos da Rocha

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana:
Titular: Volnei Hasse
Suplente: Laura Schmidt

Brigada Militar de Augusto Pestana:
Titular: Luis Carlos da Silva
Suplente: Gustavo José Feyh

Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana:
Titular: Tobias Costa Beber
Suplente: Fabiana Ricoy Sá

Colégio Estadual José Lange de Augusto Pestana:
Titular: Marinês Terezinha Madke
Suplente: Neiva Weber Schenkel

EMATER/RS de Augusto Pestana:
Titular: Lisandra Mara Hermann Riger
Suplente: Fabio Junior Santiago Toledo

LIONS CLUBE de Augusto Pestana:
Titular: Ademir Schwiderke
Suplente: Edgar Weich

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, 25 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6D85AA4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 021/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA STUDIO DE PILATES COM PINTURA, REPAROS, RAMPA PARA ACESSIBILIDADE, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO. Contratada: **JAKSON SERVIÇOS CNPJ Nº 28.149.820/0001-69**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:F6137300

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **JAKSON SERVIÇOS**
CNPJ: 28.149.820/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA STUDIO DE PILATES COM PINTURA, REPAROS, RAMPA PARA ACESSIBILIDADE, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO.
VALOR DO CONTRATO: R$16.000,00 (DESESSEIS MIL REAIS)
HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2021
Assinatura:25/05/2021
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 050/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:568033B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1398, DE 25 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1.398, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal-RS a contratar de forma emergencial 05 (cinco) Agente de Apoio para atuar junto a municipalidade pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal-RS a contratar de forma emergencial 05 (cinco) Agente de Apoio para atuar junto a municipalidade pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 25 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0F593204

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1399, DE 25 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais para atuar junto à Secretaria de Educação do Município de Barros Cassal/RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliar de Serviços Gerais, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 25 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:07D31910

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.400, DE 25 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1.400, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Nutricionista para atuar na Secretaria de Educação, 20 horas semanais.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Nutricionista, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público, para atuar na Secretaria de Educação de Barros Cassal/RS.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal/RS, 25 de maio de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1C4362A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1401, DE 25 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1.401, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, 02 (dois) Operadores de Máquinas para atuarem na Secretaria de Agricultura do Município de Barros Cassal-RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 02 (dois) Operadores de Máquinas, para atuarem na Secretaria de Agricultura do Município de Barros Cassal-RS, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de barros casal, RS, 25 de maio de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1B8C1F8A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2021, PREGÃO PRESENCIAL 7/2021 – Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de empresa para designar profissional responsável para ministrar 24 horas mensais de aula de oficina para fabricação de bijuterias artísticas e artefatos semelhantes, ensinando e auxiliando os alunos a fazer os moldes e peças.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 08 de junho de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 25 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F91221D6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
CONTRATADA: GFS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.514.832/0001-82
Objeto e valores registrados:

Credor	Item	Quant	Valor unitário da hora
GFS CURSOS DE	Serviços de Horas Máquina: Motoniveladora - Execução de	500	R$

QUALIFICAÇÃO LTDA	serviços de motoniveladora, com potência mínima de 160Hp para realização de diversas obras dentro do município. Manutenções, abastecimento e despesas com operador por conta da contratada. OBS.: Os serviços deverão ser executados em todo o território do município, conforme necessidade da secretaria.		174,00

Vigência: 14/05/2021 até 14/05/2022

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:150A6A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados, sob a forma de consultoria, visando a elaboração do processo de compensação financeira dos servidores inativos participantes do Sistema de Previdência Social dos servidores municipais de Boa Vista do Sul, contratando a empresa GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pelo valor mensal de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) para o período de 90 (noventa) dias.

Boa Vista do Sul, 25 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:457EEAE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 –** Aquisição equipamentos esportivos. Convênio nº 894579/2019. Ministério da Cidadania. Menor preço por item. Propostas: até às 09 horas do dia 09/06/2021. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 26 de maio de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:8F11F736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28 de junho de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação da Concorrência n° 004/2021, cujo objeto é a execução de piso tátil, faixa elevatória e instalações mobiliárias junto as obras de revitalização da Avenida Emancipação. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal e por meio site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:211F061A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.198, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA RUA DO PLANO DIRETOR, NO LOTEAMENTO PLAZA VALE DOS SINOS, NO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS, DE RUA "MILTON KIRSCH".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada '03', do Loteamento Plaza Vale dos Sinos, no Bairro Quatro Colônias, será denominada de Rua **"MILTON KIRSCH".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0A36ED5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 094/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 26 de maio de 2021, as concursadas abaixo relacionadas, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

· **Portaria nº 53.553,** de 21.05.2021, que nomeia **LISSAVIANA MOLINA DA SILVA** para o cargo de Professor da Educação Infantil – 21ª classificação;
· **Portaria nº 53.554,** de 21.05.2021, que nomeia **MARLA DENISE POSPICHIL** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 17ª classificação;
· **Portaria nº 53.555,** de 21.05.2021, que nomeia **BRUNA TURA MOSENA** para o cargo de Assistente Administrativo – 4ª classificação.

Ficam as nomeadas cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D7F9E0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 095/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 26 de maio de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

· **CAROLINA LORENZI** para o cargo de Médico Psiquiatra - 5 classificação;
· **LISANDRA ALINE MARTINELLI** para o cargo de Médico Pediatra - 5ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78D6CBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.553, DE 21 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LISSAVIANA MOLINA DA SILVA,** portadora do CPF nº 711.599.670-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6CD39953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.554, DE 21 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARLA DENISE POSPICHIL,** portadora do CPF nº 043.867.470-79, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:82361AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.555, DE 21 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BRUNA TURA MOSENA,** portadora do CPF nº 017.143.180-44, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:93AE6513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 054/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
OBJETO: Aquisição de botinas com fechamento em cadarço, confeccionada em couro vaqueta, do tipo EPI.
FORNECEDOR: CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 12.030.223/0001-80
VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:271166B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: EGIDIO EMELIO MEURER, CPF 217.450.300-00
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – bergamota.
VALOR: R$ 19.999,75 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3B387A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: JOAO ALBERTO WILBORN, CPF 814.276.540-34
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – bergamota e banana catarina.
VALOR: R$ 19.984,74 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FDD25EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: JOSE CRISTIANO JAEGER, CPF 169.555.100-10
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – salsa e cebolinha.
VALOR: R$ 19.998,65 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A4525E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: JOSE ELEMAR ARNHOLD, CPF 313.880.000-91
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – aipim e milho.
VALOR: R$ 19.995,06 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E1AA541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: LUCIANE ANDREIA DULIUS, CPF 194.321.478-60
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – bergamota e laranja.
VALOR: R$ 19.999,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D69BBC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MARCIO RAFAEL JAEGER, CPF 813.174.920-72
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – cebolinha e alface.
VALOR: R$ 19.998,66 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:38CACB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MARIO MARCIO WILBORN, CPF 826.400.500-44
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – banana catarina.
VALOR: R$ 19.997,12 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B0F2097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: OTÁVIO MEURERM CPF 036.109.580-57
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – bergamota e limão.
VALOR: R$ 19.999,78 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:21C42C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: THOMAS GUILHERME PARNOW, CPF 043.888.190-77
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – aipim.
VALOR: R$ 19.994,98 (dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7CBFF7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: TIAGO AUGUSTO STRACK, CPF 025.176.260-22
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – beterraba, cebolinha e alface.
VALOR: R$ 18.386,64 (dezoito mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E14DE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VALCIR GILBERTO PARNOW, CPF 719.997.360-87
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – moranga e batata.
VALOR: R$ 19.999,53 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A95C1066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VANDERLEI MURER, CPF 745.685.310-04

OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – bergamota.
VALOR: R$ 19.998,21 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7509F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VILSON STRACK, CPF 217.446.290-72
OBJETO: Chamamento público de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar – mel de abelha.
VALOR: R$ 6.695,34 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2021 até 13/04/2022.

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C84863E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 051/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: TAREFA CONTRUCOES LTDA, CNPJ 94.393.998/0001-85
OBJETO: Reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Azul.
RETIFICAÇÃO: Em PROCESSO, onde lê-se "Tomada de Preços nº 051/2021", leia-se "Tomada de Preços nº 027/2020"

Campo Bom, 24 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:36A18560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ELISEU KOPP& CIA LTDA, CNPJ 93.315.190/0001-17
OBJETO: Locação de equipamento controlador de velocidade tipo radar fixo.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da Autorização para Início de Serviços.

Campo Bom, 11 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F5B2EC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 20.275.382/0001-73
OBJETO: Aquisição de licença de uso de software – SIGEMEC, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais), sendo R$ 5.668,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais) mensais.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/05/2021 até 10/05/2022.

Campo Bom, 10 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6A52CD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 10 de junho de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 25 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1FFCAA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 10 de junho de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 25 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:117EF818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: TAREFA CONTRUCOES LTDA, CNPJ 94.393.998/0001-85
OBJETO: Execução de obra de construção de escola de educação infantil – EMEI Firenze.
VALOR: R$ 3.000.595,85 (três milhões e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 2.111.402,63 (dois milhões e cento e onze mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos) para materiais e 889.193,22 (oitocentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para mão de obra.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da Autorização para Início dos Serviços.

Campo Bom, 17 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:670E195B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.053, DE 21 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.985, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE LISTA AS ATIVIDADES ENQUADRADAS COMO DE RISCO BAIXO PARA APLICAÇÃO DA LEI MUNICPAL Nº 5.143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom;

D E C R E T A:

Art. 1º. O ANEXO I que lista, conforme o art. 4º do Decreto Municipal nº 6.985, de 13 de janeiro de 2021, o rol de atividades econômicas enquadradas como de Risco Baixo fica alterado pelo ANEXO ÚNICO, que integra o presente Decreto.
Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EC0F27CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 53.507, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANDREA ANTINOLFI PEREIRA,** matrícula nº 7237, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:54B05D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.552, DE 21 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA O COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho de Administração do Fundo Municipal do Idoso de Campo Bom, para o cumprimento de um mandato com duração de 2 anos, no período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2023 os membros abaixo relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.760, de 06 de setembro de 2011.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
NILSON PARNOW - Titular
MISAEL DALVAN GUIMARÃES - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA - Titular
ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH – Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CAMILA VARGAS SAGER - Titular
JANICE LEONI SCHWARZ - Suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
LUCIANE BEATRIZ TAUFER – Titular
EZEQUIEL AMARO VOLKART - Suplente

V – Representantes da Secretaria Geral
SIMONE D'ALBUQUERQUE – Titular
NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A804763D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2021
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 05

CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE DESEMPATE

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para realização do sorteio como critério de desempate dos candidatos do Processo Seletivo nº06/2021 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, após o prazo para recursos, a ser realizado no dia 27 de Maio de 2021, às 9 horas e 30 minutos, na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, situada na rua Liberato Salzano, 387, conforme previsto nos itens 7.1 a 7.5 e no anexo IV do edital de abertura (nº 01) deste Processo Seletivo.

Cândido Godói, 26 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E8FD9531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

OBJETO: Reequilíbrio do item 03 – Ácido acetilsalicílico 100 mg da Licitação tipo Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 13/2020, Aquisição de Medicamentos.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.531.725/0001-20

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFIRO** o pedido de REEQUILÍBRIO do item 03, solicitado pela empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03, de acordo com o Parecer Jurídico.

Cândido Godói, RS, 25 de Maio de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E11459FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 08**/06/2021, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de medicamentos e material para o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde para atendimento das demandas e programas de Saúde do Município, conforme Edital Pregão Presencial nº 016/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 25/05/2021

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:C18F81CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de tubos PEAD 20mm PN 16, para redes de água do interior do município.
CONTRATO Nº 106/2021
VALOR: R$ 11.778,00
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:B7800E11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Agricultura, setor de Patrulha Agrícola.
CONTRATO Nº 107/2021
VALOR: R$ 6.100,00
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:102A17BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de vídeo porteiro eletrônico na EMEI Pequeno Príncipe e EMEI Bem-Me-Quer.
CONTRATO Nº 108/2021
VALOR: R$ 3.652,00
CONTRATADA: DOUGLAS RAFAEL LUNINK
CNPJ: 34.435.014/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:75F707AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 56/2021
OBJETO: Fica alterado o item 3.4 passando a ter a seguinte redação: **3.4** A **CONTRATANTE** fica responsável pelo recolhimento da taxa de energia elétrica e com relação a taxa de água pagara mensalmente a **CONTRATADA** o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) haja vista não existir medidor de consumo individual de água nas salas locadas. O valor será pago juntamente com a locação e vigorara desde a assinatura do contrato.
CONTRATADA: VILSO PIAS
CPF: 190.323.230-91

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:E473751C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 26.000,00

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2.012 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente.
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 6.000,00

Art. 2o. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo antecedente, o superávit financeiro do exercício anterior no Recurso 0001 – LIVRE.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:EB120C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4735/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 4735/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera redação dada pela Lei Municipal nº 4671/2020 aos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º. - Fica alterada a redação dada pela Lei Municipal nº 4671/2020 aos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências, que **passarão** a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14*.A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei, passará a ser aplicada conforme a tabela abaixo:*

Faixa Salarial R$		%
-	1.100,00	10,50 %
1.100,01	2.199,51	11,50 %
2.199,52	3.299,27	12,50 %
3.299,28	6.421,98	14,00 %
6.421,99	10.997,56	16,00 %
10.997,57	21.995,13	18,00 %
21.995,14	42.890,50	20,00 %
Acima de	42.890,50	22,00 %

Parágrafo único *- a atualização das faixas salariais da tabela acima dar-se-á, anualmente, através de Lei Municipal, tendo como base o salário mínimo nacional vigente"*

"Art. 15.*A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei, passará a ser aplicada conforme a tabela abaixo:*

Faixa Salarial R$		%
-	1.100,00	0,00 %
1.100,01	2.199,51	11,50 %
2.199,52	3.299,27	12,50 %
3.299,28	6.421,98	14,00 %
6.421,99	10.997,56	16,00 %
10.997,57	21.995,13	18,00 %
21.995,14	42.890,50	20,00 %
Acima de	42.890,50	22,00 %

Parágrafo único *- a atualização das faixas salariais da tabela acima dar-se-á, anualmente, através de Lei Municipal, tendo como base o salário mínimo nacional vigente"*

*"**Art. 16.**A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei, passará a ser aplicada conforme a tabela abaixo:*

Faixa Salarial R$		%
-	1.100,00	0,00 %
1.100,01	2.199,51	11,50 %
2.199,52	3.299,27	12,50 %
3.299,28	6.421,98	14,00 %
6.421,99	10.997,56	16,00 %
10.997,57	21.995,13	18,00 %
21.995,14	42.890,50	20,00 %
Acima de	42.890,50	22,00 %

***Parágrafo único** - a atualização das faixas salariais da tabela acima dar-se-á, anualmente, através de Lei Municipal, tendo como base o salário mínimo nacional vigente"*
Artigo 2º. – Revoga-se o Decreto nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.
Artigo. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6098E91F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4736/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 4736/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o DAER/RS com Objetivo de municipalizar trecho da Rodovia Estadual RS 317 e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, Estado Rio Grande do Sul, com o objetivo de municipalizar o trecho da Rodovia Estadual ERS 317, na extensão de 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta metros), do KM 42 + 030 metros ao KM 44 + 390 metros, conforme indica o croqui que faz parte integrante da presente.
§ 1° - Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado, a sinalização viária vertical e horizontal, passarão para a responsabilidade do Município;
§ 2° - Fica o Município autorizado a extinguir a faixa de domínio no trecho descrito no *caput*, caso entender necessário.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização dos trechos de que trata esta Lei.

Art. 3º – Revoga-se a Lei Municipal nº 4306/2017, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:12B60216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 131/2021, de 24 de maio de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **RENILDA HENRIQUE FORTES,** ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 05 de maio de 2021 a 05 de junho de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 06 de junho de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2E2BE335

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 144/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 144, de 21 de maio de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 48.597,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis

centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190160000000000000.155 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 1.036,43
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190130000000000000.131 - Obrigações patronais
R$ 342,38
33191130000000000000.220 - Obrigações patronais
R$ 1.682,69
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190110000000000000.93 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.429,42
2059 - Manutenção da Central de Alimentos
33190130000000000000.134 - Obrigações patronais
R$ 337,88
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390080000000000000.44 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do
militar
R$ 8.728,04
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33191130000000000000.233 - Obrigações patronais
R$ 2.988,82
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.109 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 15.058,09
33390080000000000000.49 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do
militar
R$ 450,57
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190040000000000000.33 - Contratação por tempo determinado
R$ 2.904,18
33190110000000000000.114 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.254,76
2312 - Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
33190040000000000000.34 - Contratação por tempo determinado
R$ 6.800,00
33190110000000000000.117 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 955,70
33190130000000000000.148 - Obrigações patronais
R$ 1.628,70
Total..... R$ 48.597,66
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.87 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.036,43
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.91 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.767,30
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190110000000000000.94 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 10.753,11
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.104 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 32.040,82
Total..... R$ 48.597,66
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2BCB47B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 133/2021, de 25 de maio de 2021.

Concede Gratificação para servidores do Transporte Escolar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal 4630/2020, de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação aos servidores que exercerem as suas funções no transporte escolar, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2021, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo
Celio Roberto Rocha	Motorista
Claudiane da Silva	Monitora Educacional
Flori Rafael Dallabrida	Motorista
Geysa Andrielli da Silva	Monitor Escolar
Gilmar Cossul	Motorista
Irineo Freitag	Motorista
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva	Monitora Educacional
Jonas Azevedo Farezin	Monitora Educacional
Leandro Rodrigues Briato	Motorista
Letícia de Almeida Albuquerque	Monitora Educacional
Luis Ribeiro da cruz	Motorista
Luiz Carlos de Almeida	Motorista
Maiara de Fátima Pinheiro	Monitora Educacional
Manoel João Barcellos Garcia	Motorista
Neri Dilomar Wagner	Motorista
Redogelio de Almeida	Motorista
Rosinha da Luz Werlang	Monitora Educacional
Sandro José Schimanoski	Motorista
Sidinei da Silva	Motorista

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C79A9D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 132/2021, de 25 de maio de 2021.

Concede Gratificação Plantão da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal 4614/2020, de 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder gratificação aos servidores que estiveram incluídos na escala de sobreaviso, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2021, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo
Alex Farezin da Silva	Motorista
Claudiomiro Lourenço de Albuquerque	Motorista
Elson Bueno Martins	Motorista
Homenig Leopoldo Rauber	Motorista
Iliziane Pinheiro de Souza Flores	Motorista
Jonas Quadros da Silva	Motorista
José Alberto Wagner	Motorista
Mara Elenir da Silva	Técnico em Enfermagem
Marcelo dos Santos Saldanha	Motorista
Marciano da Conceição Santos	Motorista
Paulo Cesar Grabin	Motorista

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:50CD50C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 134/2021, de 25 de maio de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **SENILDA MOREIRADE ALMEIDA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 13 de maio de 2021 a 13 de junho de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 14 de junho de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D529F4AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 135/2021, de 25 de maio de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **AMAURI LUIZ PISSININ JÚNIOR,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, a contar de 15 de maio de 2021 a 15 de agosto de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 16 de agosto de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FEEFDA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e

legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decretos Executivo nº 2.827, de 19/07/2013 e nº 3.800, de 24/08/2020 torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021, do tipo menor preço por itens, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de ferro que será utilizado na confecção de grades para bocas de lobo a serem utilizadas na manutenção das vias urbanas e tubos de ferro para a confecção de postes para placas de sinalização vertical a serem instaladas nas vias do município, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.104, de 04 de janeiro de 2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **11/06/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **11/06/2021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 26 de maio de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:112B0975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 02/2021 AO CONTRATO N° 96/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 96/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SCARIOT & ZORZETTO LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: INICIO: 23/05/2021 TÉRMINO: 22/05/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** SIDINEI ROBERTO ZORZETTO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F99246B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021: O município de Crissiumal comunica aos interessados que o Edital Modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração, controle e gerenciamento da frota de veículos através de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética para aquisição de combustíveis, foi* ***REVOGADO***, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Crissiumal, 24 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3EEDC23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - *Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente* - cujo objeto é a *aquisição de jalecos, coletes e camisetas destinadas aos servidores da secretaria municipal de obras e aos profissionais das escolas do ensino fundamental e infantil*, sendo a data da abertura das propostas no dia 08 de junho 2021 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E6810B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de 01 (um) caminhão usado, com ano de fabricação não inferior a 2010, tração 6x4 equipado com plataforma para transporte de máquinas, conforme Lei Municipal 4.142/2021*, sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de junho 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 25 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C8F7F917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Contrato Nº 89/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VIRTUAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Valor: R$ 6.310,00
Vigência: Início 18/05/21Término: 31/12/21
Licitação: Convite Nº 7/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ORIGINAIS E ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

_____

Crissiumal, 18 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:065728E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

Contrato Nº 94/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MAURO ANTONIO BREZOLIM
Valor: R$ 9.032,00
Vigência: Início 25/05/21Término: 25/05/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1605/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

_____

Crissiumal, 18 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:627AEC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Contrato Nº 92/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DA LUZ MAQUINAS EIRELI
Valor: R$ 13.000,00
Vigência: Início 25/05/21Término: 25/05/22
Licitação: Pregão Nº 21/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

_____

Crissiumal, 18 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CED45EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Contrato Nº 91/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PAMELA HAMM DE OLIVEIRA EIRELI
Valor: R$ 7.150,00
Vigência: Início 25/05/21Término: 31/12/21
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1606/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS E CURSOS AOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

_____

Crissiumal, 25 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A23CB87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

Contrato Nº 88/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PAPELAO BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME
Valor: R$ 1.312,25
Vigência: Início 18/05/21Término: 31/12/21
Licitação: Convite Nº 7/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ORIGINAIS E ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

_____

Crissiumal, 18 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FDB37B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Contrato Nº 93/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GILDO DARCI DIAS
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: Início 25/05/21Término: 24/07/21
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1604/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLÁTANOS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

_____

Crissiumal, 25 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:227AC7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto. Empresa(s) vencedora(s): Artefatos de Cimento Mocelin LTDA - CNPJ 05.878.425/0001-11 – Valor R$ 18.160,00. Pre Moldados Dalmolin LTDA - CNPJ 93.865.202/0001-87 – Valor R$ 16.804,00.

Derrubadas/RS, 25 de maio de 2021.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2FB5F321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1439/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R$428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:
2.007- Manutenção do Ensino Fundamental
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$200.000,00
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 65.000,00

1.038- Manutenção Educação Infantil- Pré-Escola
636- 449051- 1001- obras e instalações R$163.000,00
Total Geral R$428.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
1.006- Manut. do Ensino Fundamental
575- 449051- 1001- obras e instalações R$ 95.559,97
573- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 67.440,03

2.008- Manut. Transporte Escolar
092- 339030- 0020- material de consumo R$ 65.000,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$200.000,00
Total Geral R$428.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 25 DE MAIO DE 2021.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 25 DE MAIO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:906BA46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2021 - LEI N.1436

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

54.000,00

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

635	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	54.000,00	
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

24	04.122.0025.1003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	-54.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) -54.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercicio
600.979.220-72

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DF93FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
O Município de Derrubadas/RS torna público, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, objeto contratação de empresa para instalação TURN-KEY de Sistemas de Mini e ou Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID foi FRACASSADA.

Derrubadas/RS, 08 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0005012D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Microcomputadores e Notebooks
Data: 11 de Junho de 2021.
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:D0698ECD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de 1 veiculo tipo onibus, 0km, ano/modelo 2021/2021 ou superior
Data:14 de junho de 2021.
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:6461A608

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 6/2021

Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para realização da obra e pintura da EMEF Nossa Senhora de Fatima.
Data: 15/06/2021.
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:A5A7F93D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33151 DE 24 DE MAIO DE 2021

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória a fim de apurar o acidente ocorrido que deu origem à ocorrência policial nº 339/2021/15.31.11 e causou danos ao erário e a terceiros, para posterior ressarcimento e penalidades.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.922 de 04 de janeiro de 2021, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Maio de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:42F3D664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- AGROINNOX COM. DE EQUIP. AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 02.663.790/0001-10 – Termo Aditivo nº 002/2021 - Contrato Administrativo nº 069/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021 – Adição de quantidade e valor no total de R$ 10.680,00 - Assinatura: 24/05/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C8B6A132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que está suspenso o processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, que tem como objetivo a reforma da Sede da Terceira Idade, em virtude da necessidade de revisão da planilha orçamentária. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Entre Rios do Sul-RS, 25 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0A95CA16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipalde Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1° (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2021.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia27 de maio de 2021, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 25 de maio de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C15FE1EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01/2021

CONVOCA para contratação do aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, homologado pela Ata de Julgamento em 16 de abril de 2021, conforme ordem de classificação final.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** para contratação o aprovado no Processo Simplificado n° 01/2021 homologado pela Ata de Julgamento de 16 de abril de 2021, conforme ordem de classificação final, os candidatos na ordem abaixo arrolada, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração para providenciar documentação necessária para contratação, a presente **CONVOCAÇÃO** tem o prazo definitivo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento das candidatas a partir da publicação deste Edital, devendo comparecer no horário de expediente, sendo que devido à situação atual de agravamento da pandemia de Coronavírus, de preferência os candidatos devem agendar antecipadamente junto ao Setor de Pessoal o horário de seu comparecimento.

CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS/MATEMÁTICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	REQUSITO DO CARGO
2º Lugar	VERÔNICA MOREIRA FERNANDES	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, Erval Seco, RS, 24 DE MAIO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:69B7CE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RESULTADO LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público aos interessados, que foi realizado o: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, PROCESSO Nº 43/2021. Objeto: contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento. Resultado: deserto. Certame/ edital/ atas: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 26 de maio de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:627B190C

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONTRATO Nº 03/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público o presente ato:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROCESSO nº 37/2021
CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE- COOPERATIVA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob n. 87.096.616/0001-96.
OBJETO: Contratação de uma empresa que propicie a prestação de serviços de saúde que compreenda atendimentos hospitalar, na modalidade coletiva, baseado no sistema de livre escolha inclusive com internação em quarto semiprivativo, médico em todas as especialidades, ambulatorial, de pronto-socorro, de tratamento complementar, laboratorial, odontológico e de exame complementar de diagnóstico.
VALOR: mensal estimado R$ 56.378,07 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais com sete centavos) a depender do número de beneficiários e faixa etária.
VIGÊNCIA: 15/06/2021.

Esteio, 26 de maio de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:B486F0F7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel A4.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F9933F7E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 08 de Junho de 2021 às 9h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 08 de Junho de 2021 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2D5C1822

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO Nº 05/2021
Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio ,** no valor total de **R$ 752,60 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos),** da empresa **S.O DOS SANTOS EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.578.920/0001-30
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:2FE2D0A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Convenente: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Conveniada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Objeto: Empréstimos pessoais a serem descontados em folha de pagamento.
Vigência: de 60 (sessenta) anos, a contar de 29/01/2021
Assinatura: 29/01/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:3E92BBD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Convenente: Sindicato dos Servidores Município de Esteio - SISME
Conveniado: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Objeto: Desconto da contribuição mensal do associado e os descontos dos valores constantes nas transações realizadas através dos convênios comerciais e de serviços oferecidos pelo SISME, mediante consignação em folha de pagamento.
Vigência: de 60 (sessenta) anos, a contar de 01/01/2021
Assinatura: 17/02/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:A57CA8BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Convenente: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Conveniada: ITÁÚ UNIBANCO S.A.
Objeto: Empréstimos pessoais a serem descontados em folha de pagamento.
Vigência: de 60 (sessenta) anos, a contar de 23/03/2021
Assinatura: 23/03/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:2F592C8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO 497/2021

Convenente: Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Conveniada: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Objeto: Estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Unipampa no PREV-ESTEIO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos deformação de cursos de graduação.
Vigência: de 5 (cinco) anos, a contar de 19/05/2021
Assinatura: 19/05/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:ECC70EE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DECONTRATO

Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contratação de empresa para serviços de correios.
Vigência: 12 (doze) meses a contar 24/03/2021
Assinatura: 24/03/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:1ABB4225

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.798 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Regularização de Dívidas e Titularidade dos Imóveis dos Programas de Habitação Popular do Município de Esteio - REFIS Habitacional, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1F2206EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.942 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E084D3F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6954 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta os procedimentos de tramitação de expedientes administrativos de Alvará de Construção Imediato, de que trata a Lei nº 7.786/2021, no âmbito da Secretaria de Urbanismo do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:623CAD4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.953 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de Maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9FB3DE73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.955 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta os procedimentos de tramitação de expedientes administrativos de Regularização de obras – Programa Habite Legal, de que trata a Lei nº 7.725/2021, no âmbito da Secretaria de Urbanismo do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C9349E12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Nº 225/2016
Processo Administrativo Nº 9672/2016
Inexigibilidade Nº 018/2016

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXÍLIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO – ADEMPOBEL** com sede na Rua da Barca, N. 251 – Bairro Mathias Velho, na cidade de Canoas, CEP 92325.010 – RS, inscrita no CNPJ/MF N. 17.221.860/0001-58, neste ato representada pela senhora **SHEILA CRISTINA PEREIRA DA ROSA,** portadora do CPF N. 931.147.610-20, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 225/2016**, a contar de 12 de maio de 2021, pelo motivo de óbito da paciente, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 24 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5BBDDBD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3209/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 25.05.2021, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Comunitário, de acordo com a Lei 7795/2021, conforme segue:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão:
Lidiane Zilli de Azeredo, matrícula 7797;
Joseângela Alves de Souza, matrícula 47064.

II. Um representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:
Bianca Barella da Silva, matrícula 30038.

III. Três representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Ângela Cristiane Stroff, matrícula 4905;
Dirce Hechler Herbertz, matrícula 47036;
Patricia Casal Dalla Lasta, matrícula 7848.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3257AB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3210/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31467, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72827CBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3211/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ana Paula Duarte da Trindade, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31468, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A4455D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3212/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ana Rita Escalante Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31470, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCC31AAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3213/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andreia Marx Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31590, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B72060B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3214/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31471, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:45F2D3C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3215/221

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31526, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E888F285

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3216/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Antonia Rosmary Araujo Pereira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31472, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:760E9E03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3217/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daiana Gerlach Steglich, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31469, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B3713422

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3218/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31520, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0F1315C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3219/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31473, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9D87D63F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3220/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31553, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87080EFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3221/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Fernanda Garcia Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31561, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34C31912

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3222/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Franciele dos Santos Barcelos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31456, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A4E5BA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3223/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31458, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9115E588

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3224/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Francine Davila Lima dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31457, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:09CD78E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3225/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Iara dos Santos Carvalho Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31558, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:397577ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3226/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jane Margareth Pereira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31512, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:52A8B8C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3227/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janeth Reus Farias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31459, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:406DFF2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3228/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jurema Lurdes de Castro, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31460, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35017214

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3229/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Karine Cristina Ferrioli Guilherme, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31574, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D43C883C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3230/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Katiane Mara Frederes Almeida, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31461, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58CCCF81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3231/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Leonardo Gaya Santiago, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31478, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:66AFBAA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3232/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Liliane Lindohl Rebelo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31462, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21B00A19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3233/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Lisiane Cristina da Rosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31571, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:027992E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3234/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31581, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F81EBD83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3235/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Maria Sousa Contreiras, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31563, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A34A17F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3236/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marilei Teresinha Kuster Matos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31508, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5B597411

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3237/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marlene Teresinha Teixeira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31516, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F30A8F2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3238/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde,

matrícula nº 31511, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3E6DF71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3239/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Patricia Rubim Rossner, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31464, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67B1D6C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3240/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Sabrina dos Santos Martins, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31513, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:23FEDB04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3241/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Sandra dos Anjos Gomes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31465, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36A2B6C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3242/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Tamires Silva de Matos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31557, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B29856F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 084/2021
PROCESSO n° 2676/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de óculos de segurança para a servidora Dalma Regina Amaral Oliveira – SMOSU,** no valor total de **R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1507/2021,** emitidas em favor de **ID SAFETY DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.426.058/0001-52.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:67FB2879

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 085/2021
PROCESSO n° 2697/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de cabo telefônico, para conserto da linha telefônica da unidade do bem estar animal – Estimativa de uso de 02 (dois) meses,** no valor total de **R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1513/2021,** emitidas em favor de **FERRAGEM MATTEI LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.391.087/0001-63.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FC8A8383

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3243/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0AA6463A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3244/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Valmir Adriano Antunes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31510, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47B3AE03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3245/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31479, Estatutário, GS no valor de R$ 232,11, a partir de 01.06.2021, conforme Lei Municipal nº 7793/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:511686BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3246/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3077/2021, para fazer constar: RECONHECER para Magda Beatriz da Silva Ribeiro, Professor, Estatutário, matrícula nº 40129, Licença Prêmio referente ao período de 11/03/2014 a 11/03/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BEE13AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021 - PREGÃO ELETRÕNICO Nº 018/2021
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SHARK MAQ PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/CPF **06.224.121/0002-84**, para entrega de uma RETROESCAVADEIRA, nova 4x4, fabricação nacional, cabinada com ar condicionado, ano e modelo não inferior a 2021/2021, equipada com motor 4 cilindros turbo alimentado, com no mínimo 85HP, peso operacional padrão mínimo de 7.000kg, e demais acessórios previstos no edital. Marca New Holland. Valor: R$ 348.500,00. Prazo de entrega: 60 dias. Parte do Recurso: Convênio MAPA PLATAFORMA+BRASIL Nº 901324/2020. O Mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de maio de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CF657245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

Aditivo nº 10 ao Contrato nº 087/2020
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de redução do preço da gasolina no percentual de 2,1%, passado a vigorar o produto com o valor de R$ 5,71 ao litro.. Data: 25/05/2021.

Fagundes Varela, 25 DE MAIO de 2021

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C8270EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é fornecimento de materiais para obras diárias da Secretaria de Obras, sendo a data de abertura das propostas no dia 14/06/2021, às 13:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 26 de Maio de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:9DAE96C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2021 PAULO CEZAR DEMARCO JUNIOR E CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº061-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: PAULO CEZAR DEMARCO JUNIOR E CIA LTDA.
Objeto: Segundo Termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazos e reajuste de valores.
Vinculação: Processo de pregão presencial nº010/2019.
Vigência: 23/05/2021 a 22/05/2022.
Total Global: R$:4.336,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E3364C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material de limpeza para consumo por diversas Secretarias Municipais. A data de abertura da licitação passa a ser dia 11/06/2021, às 09hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:49A3B34D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 15/2020 - ADITIVO N. I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. I ao Contrato Administrativo n.º 15/2020; Pregão Presencial n.º 07/2020; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Renovação Contratual (Prorrogação até 25/04/2021 e reajuste nos valores contratados); Valor por km Itinerário III: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 24/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BD52DDC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 19/2020 - ADITIVO N. II

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. II ao Contrato Administrativo n.º 19/2020; Pregão Presencial n.º 07/2020; Contratada: **ARANI ANTONIA LUZA**; objeto: Reajuste nos valores contratados; Valor por km Itinerário VI: R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 24/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:42106DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 09/2017 - ADITIVO N. IX

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. IX ao Contrato Administrativo n.º 09/2017; Tomada de Preços n.º 01/2017; Contratada: **Arani Antonia Luza**; objeto: Reajuste nos valores contratados; Valor por km Itinerário IV: R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 24/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F685C27A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 08/2017 - ADITIVO N. IX

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. IX ao Contrato Administrativo n.º 08/2017; Tomada de Preços n.º 01/2017; Contratada: **ARIEL TUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTE LTDA**; objeto: Reajuste nos valores contratados; Valor por km Itinerário II: R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 24/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:E465B95E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 07/2017 - ADITIVO N. VIII

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. VIII ao Contrato Administrativo n.º 07/2017; Tomada de Preços n.º 01/2017; Contratada: **IVANIR DOS SANTOS COSTA**; objeto: Renovação Contratual (Prorrogação até 09/04/2022 e reajuste nos valores contratados); Valor por km Itinerário I: R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data de assinatura: 24/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BBFEEC9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 271/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 2 dias, a servidora municipal **Ivone Rita Cassol**, matrícula nº 767-6, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues**

de Lara, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 20/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:3D7FFFC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 272/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, ao servidor municipal **Agenor Ribeiro Leitão**, matrícula nº 3691-9, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 19/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:BB9BED9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 273/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Roseli Elizabete Todeschini**, matrícula nº 3401-0, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Marcos Ignácio A. da Luz,** CREMERS nº 17633, a ser suportado pelo município, a partir de 19/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:D567DCFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 82/2020.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

ADITIVO I ao Contrato Administrativo n.º 82/2020; Dispensa de licitação n.º 48/2020; Contratado: **ALCEU ALMEIDA DE CAMARGO**; objeto: Prorrogação de prazo de vigência (por mais 06 meses, ou seja, até 10/11/2021); Data de assinatura: 11/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 11 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C7F7D618

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº3168/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Cria o Comitê Diretor, instância de coordenação e representação e o Grupo de Sustentação, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo e disciplina a metodologia de Correção e Readequação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de IBIRAIARAS - RS, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o que dispõe a Lei n° 12.305/2010 e o Decreto Regulamentar nº 7.404/2010, que é um marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente.

Considerando, a orientação do Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO – SRHU/MMA do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

Considerando, os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o **Comitê Diretor,** instância de coordenação e representação e o **Grupo de Sustentação**, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo de Correção e Readequação do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS** nos termos da Legislação vigente, podendo ser editada portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2° A designação do Coordenador **PMGIRS** e o Responsável Técnico para a Correção e Readequação do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS** de Ibiraiaras - RS será necessariamente de técnicos e/ou Servidores Municipais.

Coordenadora do PMGIRS:
Bibiana Regina Argenta Vidrano

Responsável Técnico:
Engenheiro Pâmela Hentz Cappellari

Art. 3º O **Comitê Diretor** deverá ser formado por representantes dos principais órgãos envolvidos no tema; órgãos municipais no caso dos planos locais. Tem caráter técnico e a atribuição de formular os temas para debate. Exerce também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópias de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir o bom andamento do processo, nos termos que segue:

Comitê Diretor:
Sec. / Técnico da Área Ambiental:
NeimarCenci
Sec./ Técnico da Área de Saúde:
Alessandra Pomatti
Sec./ Responsável da Área de Educação:
Silvia Polli
Fiscal de Obras, Posturas e Outros:
Laura Manica
Enfermeira:
Viviane Graciele do Amara
Assessor Jurídico:
Henrique Garbin
Engenheiro Agrônomo e/ou técnico Agrícola:
Neimar Cenci
Professores (Geógrafo, Biólogo)
Ana Alice Pasin
Sec. Municipal de Serviços Urbanos:
Eloi Grandi
Chefe do Escritório da Emater local e ou representante:
VilseVidalis

Art. 4°. A formação de um **Grupo de Sustentação**, organismo político de participação social que deverá ser formado por representantes do setor público e da sociedade organizada. O Grupo de Sustentação será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo,nos termos que segue:

Grupo de Sustentação:

Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Letícia Zanchet Dalmás
Membro do Conselho Municipal de Saúde
Ane Caroline Ritter
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social
Cristiane Lanzarin
Membro do Conselho Municipal da Educação
Rosecler Maria Ribeiro da Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
LuidiTessaro
Representante da Câmara de Vereadores
Luiz Carlos Canevese
Representante de Organizações da Indústria e Comércio
Ederson Alves Machado

Art. 5º O Processo de Correção e Readequação do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS** segue uma **metodologia** sugerida pelo Guia de Elaboração dos planos de Gestão de Resíduos, prevendo **Capacitação e Sensibilização para Correção e Readequação do PMGIRS**, **Reunião de** Correção e Readequação**do PMGIRS, e, por fim, Conferência Municipalde Apresentação Pública e Validação do Plano**, Reunião de Acolhimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o encaminhamento para a homologação por Decreto e/ou conversão do PMGIRS em Lei Municipal.

Art. 6º O Processo de Elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, através do** Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, juntos, deverão oferecer uma agenda de todo o processo de construção do Plano, a ser pactuada com toda comunidade local, devendo demonstrar a **"participação cidadã"** que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual, se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos. Trata-se de criar condições para que se realize um **intercâmbio de saberes**: de um lado, os que detêm um **"conhecimento técnico"** sobre a realidade urbana e que estão no Governo, e do outro lado, um **"saber popular",** fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga decretos em contrário .

Ibiraiaras RS, 24 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

JOSIANE PERINOTTO
Secretáriada Administração

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:69CB7224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 36/2017 - ADITIVO N. V.

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Aditivo n. V ao Contrato Administrativo n.º 36/2017; Dispensa de Licitação n.º 11/2017; Contratada: **ELISLI ROSALIA DE ARAUJO KUIAVA 00421019050**; objeto: Renovação Contratual por mais 12 meses e reajuste nos valores contratados; Valor mensal: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 18/05/2021.

Ibiraiaras/RS, em 18 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:5C9CE4DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 082-2020
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Vinculado a Tomada de Preços 025-2020
Objeto: Concede reajuste, a contar de 25 de maio de 2021, no valor total de R$ 9.861,46 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 082-2020 datado de 07/12/2020, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, Parecer Técnico do Setor de Projetos e Parecer Jurídico n.º 100-2021.
Lote 01
Valor total atualizado: R$ 231.784,30

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B58D2946

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.952/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Ibirubá a receber imóvel particular como Dação em Pagamento de débito junto à Fazenda Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 014/2021, de 06 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica o Município de Ibirubá autorizado a receber, como Dação em Pagamento de débitos de José Pedro Nascimento de Mattos, com esta Municipalidade, o imóvel registrado sob a Matrícula nº 17.514, do registro de Imóveis de Ibirubá, de propriedade de Mateus de Oliveira Quadros, a seguir caracterizado:

"Um terreno urbano, sob o nº 41, da quadra C, de forma irregular, com área superficial de 165,56-m2, (cento e sessenta e cinco metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Loteamento da Chácara, no Bairro Chácara, com frente para a rua Fiorindo Cervieri, lado par, distante na direção sudeste, 150,52-m da esquina da rua Arnoldo Wollmeister, no quarteirão formado pelas ruas Fiorindo Cervieri, 3 de Outubro, Pedro Kreling e Arnoldo Wollmeister, medindo e confrontando: ao nordeste, por uma linha de 8,00-m parte da área remanescente, de propriedade do município de Ibirubá; ao sudoeste, por uma linha de 8,00-m, com a rua Fiorindo Cervieri; ao sudeste, por uma linha de 21,13-m com o lote nº 27; e ao noroeste, por uma linha de 20,38-m, com o lote nº 28."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EE6017D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.953/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 015/2021, de 14 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) Agentes Educacionais.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:442D138D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.954/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 016/2021, de 14 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Motorista.
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1F0E4CD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.955/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Ibirubá a disponibilizar à empresa INDUTAR TECNO METAL LTDA, horas máquina e material com fins à realização de obra de ampliação de seu parque fabril, com fulcro na Lei Municipal nº 1.505, de 11/11/1997.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 017/2021, de 17 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Autoriza o Município de Ibirubá a fornecer horas máquina e material à empresa INDUTAR TECNO METAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.666.200/0001-03, com fins à realização de obra de ampliação de seu parque fabril.
Parágrafo Único. O fornecimento totalizará o valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), consistindo de:
I) 160 horas de moto niveladora;
II) 30 horas de retro escavadeira;
III) 160 horas de carregador;
IV) 405 metros de tubos de concreto de 1,00m x 1,00m.

Art. 2º A empresa utilizará as horas máquinas e o material, exclusivamente, para implementação do projeto de ampliação de seu parque fabril.

Art. 3º O não atendimento da condição prevista no Art. 2° implicará no ressarcimento, pela empresa dos valores despendidos pelo Município, além de eventuais perdas e danos.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO ATIVIDADE – 2033 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SETOR METAL MECÂNICO
RUBRICAS:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7734DCB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.956/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 016/2021, de 17 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibirubá o dia 1º de junho como o "Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:24CA9FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12471-2021

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.942/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados como representantes titulares e suplentes, das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.942/2021, no período compreendido entre 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022:

I – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Titular: Maria Cristina Veiga Brignoni
Suplente: Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

II – Representante dos professores das Escolas Municipais de Educação Básica
Titular: Sandra Goretti Camera
Suplente: Maura Laner Corazza

III – Representante dos diretores das Escolas Municipais
Titular: Ângela Zeni
Suplente: Marcia Regina Mendes Delazeri

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais
Titular: Vlairton Luis da Costa Machado
Suplente: Jaqueline de Aguiar Beltrão

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal
Titular: Andreia Luisa Cardoso Viana Lauxen
Suplente: Ivanir Rodrigues de Andrade
Titular: Tatiane Fontana Oliveira
Suplente: Manoela Doneda Rodrigues

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Anésia Cristina Scholze Tramontini
Suplente: Carla Liane Saturno
VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Bruna Brandão da Silva
Suplente: Douglas Rodrigues
VIII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Municipal
Titular: Graciele de Melo Martins
Suplente: Lorilda Madril de Oliveira Costa
Titular: Marli dos Santos
Suplente: Vania de Souza de Andrade
IX – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Clarete Soldin Schumann
Suplente: Angelica Luft de Oliveira
X – Representante das Organizações da Sociedade Civil
Titular: Carlota Elisa Artmann - SOBENI
Suplente: Ana Salete Spengler - SOBENI
Titular: Cecilia Carmela Schweig – Ong Filhos do Coração
Suplente: Marli Giacomolli – Ong Filhos do Coração
XI – Representante das Escolas do Campo
Titular: Ana Maria Meinen Feil
Suplente: Luiza Chiesa

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 11.973/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:72952CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração do Item 8.1.15 do Edital. ***Fica designado o dia 01/06/2021 às 14:30 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0038/2021, referente a Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de horas médicas de clínico geral e especialistas com duração de 12 meses.*, no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A1F8DC24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração do Edital. ***Fica designado o dia 07/06/2021 às 08:30 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0025/2021, referente a Contratação de empresa especializada para coleta, tratamento e destino final de resíduos de saúde da classe 1, Grupos A, E e B, para atender demandas das Unidades de Saúde e Cemitério,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:FCB0A087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 036/2020

Aditamento nº 002 do Contrato nº 036/2020 – Contratado: RD. MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA. - Objeto: Aditamento de prazo referente a Construção da Praça localizada entre as ruas Humberto Castelo Branco e Presidente Roosevelt no bairro Presidente, prorrogação por trezentos e sessenta (360) dias (de 25 de maio de 2021 até 25 de maio de 2022). Tomada de Preço nº 001/2020. Assinado em 25/05/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A9723BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 68/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO,** sendo o fornecedor contratado**,** GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.119/0001-49, no valor total de **R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**.
Independência, 26 de maio de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:AF864FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 59, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Independência para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal; e

CONSIDERANDO o prescrito no art. 30, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o preceituado no art. 8o da Carta Estadual do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que define a competência dos Municípios para exercer o poder de polícia administrativa nas matérias de interesse local, tais como proteção à saúde, aí incluídas a vigilância e a fiscalização sanitárias, e proteção ao meio-ambiente, ao sossego, à higiene e à funcionalidade, bem como dispor sobre as penalidades por infração às leis e regulamentos locais; e, ainda, dispor sobre as datas e horários de funcionamento do comércio local e de eventos comerciais temporários de natureza econômica;
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID–19);
CONSIDERANDO que, desde a data de 20 de março de 2020, o Município de Independência se encontra em estado de calamidade pública e vem implementando múltiplas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a manutenção das medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, constantes no art. 3o da Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com aplicação mantida por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em medida cautelar (MC) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no 6625 – Distrito Federal (DF);
CONSIDERANDO o entendimento Supremo Tribunal Federal (STF) abaixo transcrito:

"(...) ... deve-se entender como interesse local, no presente contexto, aquele inerente às necessidades imediatas do Município, mesmo que possua reflexos no interesse regional ou geral. Dessa forma, não compete aos Estados a disciplina do horário das atividades de estabelecimento comercial, pois se trata de interesse local...(...).". [ADI 3.691, voto do rel. min. Gilmar Mendes, P, j. 29-8-2007, DJE 83 de 9-5-2008.]. [grifou-se].

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual no 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO o enquadramento do Município de Independência junto à "Região de Saúde R-14", na forma do inciso XII do parágrafo único do art. 4o do Decreto Estadual no 55.882, de 15 de maio de 2021;
CONSIDERANDO as orientações emitidas pelo Comitê Técnico Regional de Enfrentamento da Epidemia COVID-19 e às deliberações havidas, em reunião realizada nesta data, na esfera da Associação do Município da Fronteira Noroeste – AMUFRON;
CONSIDERANDO que o Poder Público municipal tem o compromisso de buscar todos os mecanismos ao seu alcance para satisfazer as necessidades e demandas da população, devendo ser sopesado o critério de gradação dos bens resguardados pelo ente estatal com o processo de definição e densificação do Interesse Público,

DECRETA:

Art. 1o Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Independência para fins de monitoramento, controle, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul por meio do Decreto Legislativo no 11.220, de 19 de março de 2020 e consoante declarações estabelecidas nos decretos municipais anteriores que tratam do tema.
Parágrafo único. As medidas previstas neste vigorarão pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, conforme o Decreto Estadual no 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.
Art. 2o As medidas de monitoramento, controle, prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Independência, observarão, salvo previsões expressamente delimitadas neste Decreto ou em outros atos próprios, às normas do Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, consoante o estabelecido pelo Decreto Estadual no 55.882/2021 e/ou em conformidade com o(s) ato(s) que lhe vier a substituir.
Parágrafo único. Diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com albergue no art. 3o da Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, nas medidas mantidas pela decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI no 6625 MC/DF, para fins de contenção, prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em todo o território municipal, as medidas de que trata este Decreto, poderão ser adaptadas e/ou mitigadas com fundamento na autonomia de competência de regulação de assuntos exclusivamente de interesse local, tudo com amparo nas prerrogativas constitucionais atribuídas ao Município de Independência.
Art. 3o Para fins de controle, prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), ficam adotados os protocolos sanitários de atividades, obrigatórios e variáveis constantes do anexo único deste Decreto, todos aprovados pela Associação do Município da Fronteira Noroeste – AMUFRON.

Art. 4o As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, ampliadas, alteradas, reduzidas ou interrompidas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Independência.

Art. 5o Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 6o Ficam revogados os Decretos no 08, de 14 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 52 de 29 de abril de 2021.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário da Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2B17CAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 60, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Define, pelo período que especifica ações sanitárias extraordinárias para fins de controle, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal; e
CONSIDERANDO as premissas e elementos fático-jurídicos, bem como as disposições normativas que foram determinantes e fundamentadas por ocasião da edição do Decreto Municipal no 59, de 25 de maio de 2021;
CONSIDERANDO que, consoante o definido no inciso II do art. 5o do Decreto Estadual no 55.882, de 15 de maio de 2021, a "Região de Saúde R-14", da qual o Município de Independência é integrante, recebeu "alerta" mediante comunicação formal acerca do diagnóstico de tendência
grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região COVID-19, para que sejam adotadas as medidas adequadas para a preservação da saúde pública;
CONSIDERANDO, assim, as orientações emitidas pelo Comitê Técnico Regional de Enfrentamento da Epidemia COVID-19 e às deliberações havidas em assembleia ocorrida na data de 21 de maio de 2021 na esfera da Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste (AMUFRON);
CONSIDERANDO que a situação epidemiológica demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença e os efeitos dela decorrentes,

DECRETA:

Art. 1o Até a data de 31 de maio de 2021, no Município de Independência, restringidos e compatibilizados os protocolos sanitários definidos no anexo único do Decreto no 59, de 25 de maio de 2021, vigorarão as ações sanitárias extraordinárias para fins de controle, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) dispostas no anexo único deste Decreto.
Art. 2o As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, ampliadas, alteradas, reduzidas ou interrompidas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Independência.
Art. 3o Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário da Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 60, DE 25 DE MAIO DE 2021

PLANO DE AÇÃO REGIONAL COM BASE NO DECRETO 55.882/21

Sistema ALERTA

Em função da emissão do Alerta pelo GT Saúde feita em análise no dia 18 de maio e sugestão enviada ao Comitê de crise em 20 de maio e ainda não recebida oficialmente, mas amplamente discutida pela imprensa, o Comitê Técnico Regional dos Municípios da Fronteira Noroeste – AMUFRON, propõe o seguinte plano de ação regional com base no decreto 55.882/21.

A emissão do ALERTA pelo GT saúde baseou-se nas seguintes constatações:

A região de Santa Rosa foi classificada com AVISO na reunião do GT do último sábado, 14/05, porém, o salto no número de novos casos por 100 mil habitantes levou o GT à decisão de emitir ALERTA para esta região na reunião ordinária realizada em 18/05 às 15 horas.
Na última semana, a região apresentou subida importante no número de casos confirmados, com aumento de 28,7%, resultado de uma incidência que partiu de 194 casos no dia 05/05 para 316 novos casos por 100 mil hab. nos últimos 7 dias.
A taxa de ocupação de leitos de UTI se encontra no topo da série histórica, acima de 95%.
Além disso, está na Macrorregião Missioneira que está com suas três regiões em alerta.

O GT saúde emite como conclusão/sugestões:

... em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de ALERTA para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só:
reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação;
orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada;
ampliação da disponibilidade e de locais de testagem;
orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.

O Comitê Técnico Regional dos Municípios da Fronteira Noroeste – AMUFRON – reuniu-se no dia 21/05/2021, às 10h, na sede da AMUFRON e encaminhou uma série de medidas à assembleia dos prefeitos que realizou- se no mesmo dia às 14h. As medidas foram analisadas e complementadas pelos prefeitos resultando no Plano de Ação.
Inicialmente, tanto o Comitê quanto os prefeitos concordam com a análise do GT saúde do Estado e entendem que a situação exige atenção. A análise dos indicadores, sobretudo com a situação enfrentada pela região, nos remete a um acompanhamento cotidiano e a necessidade de implementação imediata das medidas definidas para mitigar a propagação de casos. Mesmo assim, o aprendizado com a

evolução da epidemia sinaliza para uma situação em que a resposta às medidas não é imediata e é possível que sejam tomadas medidas adicionais.
Com base na situação que inclusive se agravou desde a análise do GT saúde o Plano de Ação estabelece medidas que priorizam a vinculação e comprometimento com a comunidade e o monitoramento e controle por parte dos municípios, além de medidas de restrição de atividades visando diminuir a circulação de pessoas e consequentemente a propagação do vírus.
As medidas elencadas são:
Que os municípios incrementem a comunicação com a comunidade no sentido de:
alertar para a gravidade do momento da pandemia;
Reforçar a necessidade de tomar as medidas de saúde pública e higiene em todos os ambientes;
Ampliar a divulgação do disque-denuncia permitindo que a comunidade participe ativamente do combate a atividades de aglomeração clandestinas;
Utilizar mecanismos criativos de comunicação para resultar maiores efeitos e utilizar os novos canais de comunicação estabelecidos pelo funcionamento das escolas;
Que os municípios incrementem a busca ativa de sintomáticos e oferta adequada de testagem e monitoramento;
Que os municípios reforcem as equipes de monitoramento garantindo que os casos identificados, suspeitos e contatos cumpram de fato o isolamento e tomem os cuidados necessários para estancar a cadeia de transmissão;
Promover uma aproximação dos COE-e com as Secretarias Municipais de Saúde para que além do controle da situação nas escolas este seja um canal de comunicação com a comunidade;
Ampliar a fiscalização para garantir o cumprimento dos protocolos gerais e específicos em todas as atividades, com destaque para o acesso e taxa de ocupação;
Manter oferta de testagem garantindo a todos os suspeitos conforme normas técnicas estabelecidas.
Em relação aos Protocolos Específicos ficam mantidas as orientações do sistema 3As emitido pelo Estado, sendo estabelecidos parâmetros para os seguintes grupos de atividade:
Prática desportiva em quadras e similares: **ampliação do intervalo entre as partidas para 1 (uma) hora e permitir atividades apenas no âmbito do município;**
Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares; e Missas e Serviços Religiosos: **Utilização máxima de 50% da capacidade do PPCI limitado ao número máximo de 70 pessoas;**
Restaures, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares: **Utilização máxima de 50% da capacidade do PPCI limitado ao número máximo de 70 pessoas**

Fica também estabelecida reunião ordinária do Comitê nas quintas-feiras pela manhã com possibilidade de reunião extraordinária a qualquer momento conforme a necessidade, utilizando a tecnologia de reunião virtual disponível. Os membros do comitê farão acompanhamento diário da evolução da epidemia através dos dados do sistema 3As, dos boletins epidemiológicos dos municípios e de dados fornecidos pela 14ª CRS, sem prejuízo de dados obtidos em outras fontes.
Será promovida uma aproximação com os Comitês Municipais de Enfrentamento ao Covid-19 buscando capilarizar as informações e fortalecer os mecanismos de análise e propagação de informações buscando o fortalecimento das ações propostas.
Cabe destacar que foram encontradas muitas dificuldades no encaminhamento do Plano em função de pouca clareza dos procedimentos administrativos no novo sistema e da dificuldade (inexistência) de comunicação com o Comitê de Crise do governo do Estado ou mesmo com o GT

saúde. Portanto, como parte deste plano, propõe-se ao Estado que reveja procedimentos em relação a estas questões.
Por fim, o Comitê Técnico Regional dos Municípios da Fronteira Noroeste e a AMUFRON, manifestam que a analise dos dados atuais e do tempo necessário para que as medidas resultem efeito (como já observado nos períodos de bandeira preta), parecem sinalizar, a curto prazo, uma continuidade no aumento de casos e numa sobrecarga ao sistema de saúde, vislumbrando um cenário de Ação em breve. Nesse sentido, solicitamos a participação na elaboração conjunta de ações que deverá ocorrer com as associações de municípios da Macrorregião Missioneira que receberam a sinalização de Ação no dia de ontem (segundo divulgado pela imprensa).

Santa Rosa, 21 de maio de 2021.

LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ
Médico CRM:17.555

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Presidente AMUFRON

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ACE608AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 02/2021, no dia 04 de junho de 2021, as 14:00 horas**, referente à construção de pavimentação em vias urbanas conforme Contrato de Repasse nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI/RS, PROCESSO Nº1068.962-65/19.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 OU e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 14 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:722E6D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 03/2021, no dia 04 de junho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Adolfo Schnell.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 14 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:983E3F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 17/2021**, **no dia 02 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada de combustíveis para o município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A2C2331D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 E Nº 03/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a **alteração de data de abertura da Tomada de Preços nº 02/2021**, referente à construção de pavimentação em vias urbanas conforme Contrato de Repasse Nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI –RS - PROCESSO Nº 1068.962-65/19 e **Tomada de Preços nº 03/2021,** referente à contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Adolfo Schnell, **para a data 07 de junho de 2021, os horários serão mantidos.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 20 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0BC5F47C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para desenvolvimento, utilização e hospedagem de plataforma de Educação à Distância (EAD) para alunos da rede municipal de ensino, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com a empresa ADRIANO PREUSS, CNPJ: 01.041.778/0001-01.

Iraí, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:107EB1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 20-2021 – CONTRATO Nº 060/2021

Objeto: Desenvolvimento, utilização e hospedagem de plataforma de Educação à Distância (EAD) para alunos da rede municipal de ensino;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: ADRIANO PREUSS, CNPJ: 01.041.778/0001-01;
Valor total: R$ 16.200,00.

Iraí, 20 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1CF08A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de brinquedo para parque da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Gaspar Silveira Martins, no valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) com a empresa MIGUEL BARKI, CNPJ: 02.595.821/0001-43.

Iraí, 21 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E577BCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 21-2021 – CONTRATO Nº 061/2021

Objeto: Aquisição de brinquedo para parque da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Gaspar Silveira Martins;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: MIGUEL BARKI, CNPJ: 02.595.821/0001-43;
Valor total: R$ 14.800,00.

Iraí, 21 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DB37DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para a aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais, no valor total de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) com a empresa A. D. CARDOSO, CNPJ: 92.662.618/0001-35.

Iraí, 21 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:36A328C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 22-2021 – CONTRATO Nº 062/2021

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: A.D. CARDOSO, CNPJ: 92.662.618/0001-35;
Valor total: R$ 14.250,00.

Iraí, 21 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:953A8DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 25/2021, Processo Administrativo nº 74.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de um veículo minibus 0km para a SMEC.

Contratado: P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.758.155/0001-15

Homologada em 24/05/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E3B66F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 185/2021

Contratado: **BOING COMÉRICO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**
CNPJ: 21.189.579/0001-52.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 19,32 (Dezenove reais e trinta e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 186/2021

Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 07.245.458/0001-50.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 25,12 (Vinte e cinco reais e doze centavos)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 187/2021

Contratado: **DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ: 03.696.188/0001-42.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 188/2021

Contratado: **DGW BRASIL EIRELI ME**
CNPJ: 26.168.566/0001-10.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 41,60 (Quarenta e um reais e sessenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 189/2021

Contratado: **EDUARDO RITA BEM - EPP**
CNPJ: 18.539.470/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 121,84 (Cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 190/2021

Contratado: **MARCOS ROBERTO PETER VENKE**
CNPJ: 08.692.130/0001-44.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 1.734,96 (Um mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 25/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:154848B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 019/2021

Contratado**: MARCOS SULIS.**
CPF: 017.263.910-78.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Concorrência Pública nº 002/2019.
Contrato Nº441/2020
Datado de 14/05/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:9425199E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Dedetização e Desratização para as Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação de Itaqui e Biblioteca Pública a ser realizado **dia 10/06/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 25/05/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:ACFCAB8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 24/05/2021 as 13:45 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 45/2021, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 24 de Maio de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DF88B095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 077/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.962/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.563, de 27 de abril de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	Leandro Moreira Scherer	1411795	3° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:19C4D17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 080/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 555/2021, **CONVOCA**os(as) seguintescandidatos(as), aprovados(as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Silvana Lemos Nunes	1401526	7° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Bianca Luciana Rodrigues Quintana	1404404	8° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:FE2F2F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 02/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.147/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Paloma Regina Pelisser	1406340	10º Lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10diasúteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 226/2021(em 25/05/2021).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:5F33E610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 03/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.145/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Juliane Dias Gajko	1403052	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10diasúteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 227/2021(em 25/05/2021).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:D6974078

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRENCIA 001/2021

Processo de Compra/Sistema 4991
Concorrência 001/2021
Processo Administrativo 2028/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, torna pública o presente **EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2021,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PVS, DA ATRAVESSA DEWES, BAIRRO VILA GIRASSOL NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS (extensão 360,80 metros – área total 2.577,80 metros quadrados, conforme repasse OGU891781/2019/MDR/CAIXA), CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O EDITAL.**

A abertura dos envelopes terá início, à partir **10horas, do dia 28 de JUNHO de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 17 de Maio de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:DA0A05B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

LEI Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA FIXAR O IPCA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande na Edição nº 3051.

Onde se lê:

LEI Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA FIXAR O IPCA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1ºA presente Lei tem como objeto fixar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de correção no Município de Mato Castelhano, alterando as leis que especifica.

Art. 2ºA Lei Complementar nº 24, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19º. ……....
§ 2º Os valores das taxas previstas nesta Lei serão atualizados, anualmente, no mês de janeiro de cada exercício, nos mesmos índices da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou seu sucedâneo, apurado no período imediatamente anterior, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal." (NR)

Art. 3oA Lei Complementar nº 26, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. ……....
§ 1º O reajuste das tarifas será feito anualmente, aplicando-se sobre o valor da tarifa de água do ano anterior o percentual de correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no último ano, com reajuste no mês de janeiro de cada ano, por Decreto Municipal." (NR)

Art. 4oA Lei Complementar nº 27, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 47. …….....
Parágrafo único. O valor constante do caput deste artigo será reajustado, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e publicado o novo valor até 10 de janeiro de cada ano." (NR)

"Art. 120. …….....
§ 1º Os valores fixados através do presente artigo serão reajustados, anualmente, nos mesmos índices de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

"Art. 170. …….....
§ 1º A restituição de que trata o caput, quando efetuada, será corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

"Art. 180. …….....
§ 1º O valor da BCP será corrigido a partir do mês de janeiro de cada exercício e considerará a evolução do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou substituto legal dos últimos doze meses, tendo como último mês, para efeitos de correção, o de novembro do exercício anterior." (NR)

Art. 5oA correção dos valores objeto desta Lei Complementar, no ano de 2021, se dará a partir da sua entrada em vigor, sendo que, para até então, permanecerão vigentes aqueles cobrados no ano de 2020.

Art. 6oEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 26 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Leia-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA FIXAR O IPCA COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A presente Lei tem como objeto fixar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de correção no Município de Mato Castelhano, alterando as leis que especifica.

Art. 2º A Lei Complementar nº 24, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19º. …….....
§ 2º Os valores das taxas previstas nesta Lei serão atualizados, anualmente, no mês de janeiro de cada exercício, nos mesmos índices da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou seu sucedâneo, apurado no período imediatamente anterior, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal." (NR)

Art. 3o A Lei Complementar nº 26, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. …….....
§ 1º O reajuste das tarifas será feito anualmente, aplicando-se sobre o valor da tarifa de água do ano anterior o percentual de correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no último ano, com reajuste no mês de janeiro de cada ano, por Decreto Municipal." (NR)

Art. 4o A Lei Complementar nº 27, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 47. …….....
Parágrafo único. O valor constante do caput deste artigo será reajustado, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e publicado o novo valor até 10 de janeiro de cada ano." (NR)

"Art. 120. …….....
§ 1º Os valores fixados através do presente artigo serão reajustados, anualmente, nos mesmos índices de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

"Art. 170. …….....
§ 1º A restituição de que trata o caput, quando efetuada, será corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA." (NR)

"Art. 180. …….....
§ 1º O valor da BCP será corrigido a partir do mês de janeiro de cada exercício e considerará a evolução do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou substituto legal dos últimos doze meses, tendo como último mês, para efeitos de correção, o de novembro do exercício anterior." (NR)

Art. 5o A correção dos valores objeto desta Lei Complementar, no ano de 2021, se dará a partir da sua entrada em vigor, sendo que, para até então, permanecerão vigentes aqueles cobrados no ano de 2020.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 26 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:A6E2700F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0382/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor MARCO ANTONIO DA ROSA RITT, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:585BCB56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0383/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8F2A954D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0384/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SOLANGE SILVEIRA ALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:849AAB0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0385/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora VERA LUCIA MAZUCO, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:55283FB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0386/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JULIANA BENEDETTI, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 20 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C27BEE31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 14/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 47/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: JOSÉ FERRO
OBJETO: Prorrogação de vigência.
DATA DO ADITIVO: 29/04/2021 – INICIO: 29/04/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: José Ferro

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:9FDC9C2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0387/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito o Senhor LUCAS GONÇALVES FOCHI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CA0D6764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0388/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1826CEFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0389/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Óbito."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença óbito que tem direito o Senhor PAULO CESAR ROCHA, de acordo com a certidão de óbito em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 21 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E89744E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0390/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA SCHULTZ AGAZZI, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:454E4852

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0391/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde."

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:89D047F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0392/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora GIOVANE DA ROSA SANTINI, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antonia, a contar de 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 24 de Maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:488A6C4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 09/2021

ESPÉCIE: Contrato de Convenio 2021

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural e Social.

VALOR: R$ 2.661,73 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
ASSINAM:Pelo Município De Mato Castelhano: Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Geraldo Sandri Presidente da EMATER

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:9887425D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 073/2021.

REQUERENTE: Secretaria MunicipalObras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para Carregadeira Michigan.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7E601F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 020 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021 a 22 de julho 2021, conforme justificativa proveniente do setor de Engenharia. Contratado: **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Data de assinatura: 21/05/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:10BF4494

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 041/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICA abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva e contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Condições para a inscrição estão definidas no edital, disponível para consulta do site Oficial do Municipio e/ou no painel de publicações oficiais. Carga horária de 22 horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.421,31 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais com trinta e um centavos). RECRUTAMENTO: Inscrições na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, de 26 de maio a 01 de junho de 2021, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min e sexta-feira: das 8h às 12h30min**.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; original e cópia do CPF, RG; quitação das obrigações militares e eleitorais; negativa de processos cíveis e crimes; Escolaridade: Magistério e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena.

Morro Reuter, RS, 26 de maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Leandro Wickert
Código Identificador:FB8DA0CD

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 042/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de Professor de Língua Alemã para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICA abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva e contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Professor de Língua Alemã para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Condições para a inscrição estão definidas no edital, disponível para consulta do site Oficial do Municipio e/ou no painel de publicações oficiais. Carga horária de 22 horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.989,83 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e três centavos). RECRUTAMENTO: Inscrições na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, de 26 de maio a 01 de junho de 2021, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min e sexta-feira: das 8h às 12h30min**.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; original e cópia do CPF, RG; quitação das obrigações militares e eleitorais; negativa de processos cíveis e crimes; Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa e Língua Alemã.

Morro Reuter, RS, 26 de maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Leandro Wickert
Código Identificador:FC114A9D

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 043/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICA abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado

para formação de Cadastro de Reserva e contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Condições para a inscrição estão definidas no edital, disponível para consulta do site Oficial do Municipio e/ou no painel de publicações oficiais. Carga horária de 22 horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.989,83 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais com oitenta e três centavos). RECRUTAMENTO: Inscrições na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, de 26 de maio a 01 de junho de 2021, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min e sexta-feira: das 8h às 12h30min**.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; original e cópia do CPF, RG; quitação das obrigações militares e eleitorais; negativa de processos cíveis e crimes; Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.

Morro Reuter, RS, 26 de maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ederson Leandro Wickert
Código Identificador:2F34D8D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SEBRAE/RS
CNPJ: 87.112.736/0001-30
Objeto: Projetos do SEBRAE/RS que objetivam o desenvolvimento de ações em benefício de micro e pequenas empresas.

Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9BBF6BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 146/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: P. R. DA COSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 13.994.291/0001-22
Objeto: reforma da cozinha e da despesa da EMF Nossa Senhora Aparecida em regime de empreitada global.

Valor Contratual: R$ 54.852,90 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:35D0B9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JUVESA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 91.442.129/0001-05
Objeto: aquisição de um veículo tipo passageiros, zero km.

Valor Contratual: R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:008E88F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-68
Objeto: aquisição de veículo tipo passageiros, zero km.

Valor Contratual: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3A188445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FAMURS-FED. Das Assoc. de Munic. RGS.
CNPJ n° 88.733.811/0001-42
Objeto: curso de preparação para gestores públicos para a construção do plano municipal de turismo, essencial para a solicitação do selo+turismo.

Valor Contratual: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C8259D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº324/2021

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: Ulisses José Machado
CPF n° 009.398.530-43
Objeto: serviço de manutenção de pequenos reparos nas Escolas do Município.

Valor Contratual: R$ 4.085,00 (quatro mil oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F97D7A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325/2021

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ n° 61.198.164/0001-60
Objeto: seguro total do veículo Siena de placas IRL 6731.

Valor Contratual: R$ 934,86 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3B0037AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 326/2021

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: Ulisses José Machado
CPF n° 009.398.530-43
Objeto: para manutenção de pequenos reparos.

Valor Contratual: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6DF15654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 331/2021

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira Me.
CPF n° 04.162.859/0001-58
Objeto: aquisição de material para auxilio de Celina Machado Novaski, Antonio Luis Cardoso da Silva e Nelsi Terezinha Souza da Silva, conforme laudo socioeconômico em anexo.

Valor Contratual: R$ 1.015,00 (mil e quinze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:543C2598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 331A/2021

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: Guilherme Araujo Costa
CPF n° 32.604.497/0001-43
Objeto: aquisição de material para auxilio de Celina Machado Novaski, Antonio Luis Cardoso da Silva e Nelsi Terezinha Souza da Silva, conforme laudo socioeconômico em anexo.

Valor Contratual: R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:220F3F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8342/2020 e nas Leis Municipais nºs 1550/2001, 2158/2006 e 2166/2006 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
William Thomas Lopes Matos	Atendente Geral	8º lugar	40 horas	707/2021
Elisangela Silvana Fraga De Fraga	Servente Merendeira	3º lugar	40 horas	708/2021
Rachel Ferreira Da Silva De Avila	Servente Merendeira	4º lugar	40 horas	709/2021

Clarissa Maria Lima De Oliveira Da Rosa	Servente Merendeira	5º lugar	40 horas	710/2021
Leila Terezinha Terra Karpinski	Servente Merendeira	6º lugar	40 horas	711/2021

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme artigo 14 da Lei Municipal n° 1.550/2001, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 26 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:391817BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021. FIRMADA EM 17/05/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ALWEX DISTRIBUIDORA EIRELI, ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, GD ATACADISTA EIRELI, I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, JONATHAN AFONSO DO PRADO, KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI, LIRA DA LUZ E CIA LTDA, MARCELA MARTINS DOS SANTOS, MOURA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NICKVALLE COMERCIO EIRELI, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA, SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 16/05/2022**. PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias após ao recebimento da autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** 10 dias. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 04/2021 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:B0F453F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMNETO

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2018
CREDENCIADO: VÂNIA FERREIRA MEREGALLI DORNELES
OBJETO: Rescisão do termo de Credenciamento para prestação de serviços de oficineiro de informatica.
DATA: 20/05/2021
EXPEDIENTE Nº: 8453/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E98F735E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 112/2019
CONTRATADO: D.C VEÍCULOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 112/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390330000000000000.00010000
08.012.0010.0244.0200.1360.33390330000000000000.00400000
08.012.0010.0305.0271.2445.33390330000000000000.41900000
EXPEDIENTE: 9949/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5B787086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO *EM ÁREA PÚBLICA, EM CARÁTER PRECÁRIO E NÃO ONEROSO 001/2021*
PERMISSIONÁRIO: *MINISTÉRIO AMOR ALFA – COMUNIDADE FAMILIAR – COMUNIDADE ALFA*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
1.1 - Permissão de Uso de imóvel urbano localizado no setor 110, quadra 064, lote 032 e parte do lote 016, situado na Encosta da Serra, esquina formada pelo prolongamento da Rodovia RS 030 (lateral da BR 101) e Travessa Linhares, de propriedade do Município de Osório/RS, com destinação específica de prestação de serviços terapêuticos de apoio, tratamento e reinserção social relacionado ao abuso e dependência de álcool, crack e outras drogas.
1.2 - O imóvel descrito no artigo anterior possui as seguintes dimensões: 4.012,98 m², perfazendo 45,00m ao sudeste com a Rodovia RS 030, 116,63m ao sudoeste com a Travessa Linhares, 44,58m (16,22 + 28,36m) ao noroeste com lotes vizinhos e 119,64m (45,96m + 73,68m) ao noroeste, com lotes vizinhos.
1.3. No local existe uma edificação de 1 pavimento (térreo), com área total construída de 330,61m², em alvenaria de tijolos maciços à vista e cobertura em telhas cerâmicas.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F91B0D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCA HOJE
CNPJ Nº:34.860.100/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Presente Termo de Fomento Tem Por Objetivo:
1.1- Liberação de Recursos, do Fundo da Criança e do Adolescente, Destinados ao Financiamento de Projetos Para Organizações Não Governamentais, Conforme Edital 002/2020 e Resolução 001/2021, Para o Projeto: Novo Horizonte – Cidadania.
As Despesas Decorrentes Deste Termo de Fomento Correrão à Conta da Seguinte Dotação Orçamentária:
16.013.0008.0243.0242.2237.33350410000000000000.12690000
Expediente:3644/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6A560896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO – N° 0522961 – DV 89. AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caia Econômica Federal e o Município de Osório destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento.
PRAZO: 120 (cento e vinte) meses
VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$*20.000.000,00*
Data: 19/10/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:FA35086E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – N° 0522961 – DV 89. AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
TOMADOR: *MUNICÍPIO DE OSÓRIO*
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n° 0522.961-89, que fazem entre si a Caixa Econômica Federal e o Município de Osório.
DATA: 03/05/2021

Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6FD3AD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DE PAROBÉ - AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021

O Prefeito Municipal de Parobé comunica a população, a sociedade civil organizada e os demais interessados, que no dia 27 de Maio de 2021, às 13h30min horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2021, com duração máxima de 01 (uma) hora.
Por medidas de combate a pandemia do corona vírus COVID-19, comunicamos que o uso de máscara é obrigatório, bem como o distanciamento de, no mínimo, 1,5mt (um metro e meio). Número máximo de participantes presencialmente, 30 (trinta) pessoas.

Parobé, 25 de Maio de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:D9127276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 743/2021

Decreto Legislativo nº 743

Institui a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de fiscalização das Contras Partidas de empreendimentos imobiliários em toda cidade de Pelotas principalmente nas Áreas Especiais De Interesse Social definidas na lei nº 5.502/2008 denominada Plano Diretor Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Institui a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de fiscalização das Contras Partidas de Empreendimentos Imobiliários em toda cidade de Pelotas principalmente nas Áreas Especiais De Interesse Social definidas na lei nº 5.502/2008 denominada Plano Diretor Municipal.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de fiscalização das Contras Partidas de empreendimentos imobiliários em toda cidade de Pelotas tem por objetivo, dentre outros, fomentar, analisar e propor políticas em defesa da população.

Art 3º Poderão integrar a referida Frente Parlamentar todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa. § 1º. A adesão à Frente Parlamentar dar-se- à através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal de Pelotas, devendo ser comunicada á coordenação provisória através de correspondência oficial.

Art. 4º A comissão provisória será composta por mínimo 03 (Três) Vereadores (as) e o presidente desta casa legislativa. Parágrafo Único - A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a comissão da comissão permanente.

Art. 5º A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidas em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art. 6º A comissão permanente será constituída em plenária dos Vereadores (as) integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de fiscalização das Contras Partidas de Empreendimentos

Imobiliários no Município de Pelotas terá duração a legislatura atual, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, no qual foi instituída.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:16E3F5E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 744/2021

Decreto Legislativo nº 744

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas município de Pelotas tem por objetivo, dentre outros, fomentar, analisar e propor políticas em defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas.

Art. 3° poderão integrar a referida Frente Parlamentar todos os Vereadores e Vereadoras desta casa legislativa. § 1º. A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial

Art. 4° A comissão provisória será composta por no mínimo 3 (três) Vereadores (as) e o presidente desta casa legislativa. Parágrafo Único – A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art. 5º A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art. 6º A comissão permanente será constituída em plenária dos Vereadores (as) integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas no município de Pelotas terá duração durante a legislatura atual, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, no qual foi instituída.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:9566C8AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 745/2021

Decreto Legislativo nº 745

Outorga o Brasão de Pelotas, ao Juiz de Direito Marcelo Malizia Cabral, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Outorga o Brasão de Pelotas, ao Juiz de Direito Marcelo Malizia Cabral, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:D9E592C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 746/2021

Decreto Legislativo nº 746

Dá o nome do Professor Ingomar Venzke, à Rua G, localizada no Domingos de Almeida Parque Residencial, bairro Areal, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída a atualmente conhecida como Rua G, localizada no Domingos de Almeida Parque Residencial, o nome de Rua Professor Ingomar Venzke, bairro Areal, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:49C60EDD

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2021

RESOLUÇÃO Nº 06

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pelotas.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher tem por finalidade a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra mulheres.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher promover pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal de Pelotas e ainda:

I - receber, acompanhar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra mulheres;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas dos governos federal, estadual e municipais, que visem à promoção da igualdade de gênero, autonomia, empoderamento e enfrentamento à violência contra as mulheres;
III - fomentar a participação e representação das mulheres na política;
IV - cooperar e construir parcerias com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, Poder Judiciário e Ministério Público, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
V - promover pesquisas e estudos sobre a violência e discriminação contra as mulheres e todas as temáticas de gênero, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;
VI - promover e implementar campanhas educativas, seminários e palestras referente a temática de gênero no âmbito Municipal;
VII - debater e posicionar-se sobre questões de gênero no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional; e
VIII - propor e integrar a articulação de políticas transversais de gênero nos órgãos governamentais e da sociedade civil.

Art. 4º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de até 3 (três) Procuradoras Adjuntas, escolhidas por voto direto dos Vereadores, na primeira Sessão ordinária de cada Sessão Legislativa, com mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo. Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira, segunda e terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 5° Após aprovada a presente Resolução será eleita a primeira Procuradora Especial da Mulher, que terá o mandato ate a eleição da próxima Procuradora, estipulado no Art 4°.

Art. 6º A suplente de Vereadora que assumir o cargo de Vereadora em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora Especial da Mulher.

Art. 7º As ações da Procuradoria Especial da Mulher, serão divulgadas pelos canais de comunicação social e institucional da Câmara Municipal.

Art. 8° A Procuradoria Especial da Mulher poderá contar com o suporte financeiro da Presidência da Câmara Municipal e das cotas dos gabinetes das Vereadoras.

Art. 9º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 20 de maio de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:9F248D77

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia 27 do mês corrente, às 11:30, e em atenção à pandemia do coronavírus a audiência será realizada virtualmente.

Horário: 11h30 min
Data: 27/05/2021
Forma de Participação: os cidadãos deverão participar do evento acessando o link: https://meet.google.com/ppz-iaqj-ven

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de maio de 2021.

JAIR BONOW
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:3F1234B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **M & S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
Nome fantasia: **AGROPECUÁRIA MACHADO**
Data de Autuação: **26/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **09.070.556/0001-29**
Endereço: **Avenida Francisco Caruccio, 180, Três Vendas, Pelotas, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0004/2021**
Data da Decisão: **22/04/2021**
Tipificação da Infração**: parágrafos primeiro e segundo do artigo terceiro da Seção II da notificação compulsória da Portaria de Consolidação número quatro, de 28/09/2017, artigo primeiro da Portaria SES/RS 222/2020 e Nota Técnica 05 de enfrentamento ao Covid-19 da Vigilância Epidemiológica da SMS de Pelotas de 15/10/2020 e Nota Técnica Covid-19 da VIGEP da SMS de Pelotas de 15/01/2021 c/c incisos III, VI, VII, VIII e XXIX do artigo 10 da Lei Federal nº6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 25 de maio de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:DCA5CAF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
122, DE 19 DE MAIO DE 2021

Nomeia integrantes da Central do Sistema de Controle Interno do município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **a contar desta data, até 31 de dezembro de 2021**, como integrantes da **Central do Sistema de Controle Interno** do Município de Piratini, instituída pela Lei n. 270, de 1º de março de 2001, os seguintes servidores:
Rosani Damasceno Madruga;
Adriane Vaz Stark Zimke;
Isaque Moreira Soares.
Art. 2º - Nomear **Adriane Vaz Stark Zimke,** como Presidente da Central do Sistema de Controle Interno.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto n°025, de 22 de janeiro de 2021.
Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE MAIO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A323C2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 468/2021
CONTRATADA: G. Gotuzzo & cia ltda
CNPJ nº 04.311.157/0001-99
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Canil Municipal.
INÍCIO: 24/05/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 180 DIAS
VALOR: R$ 12.790,30 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais com Trinta Centavos)

Piratini, 25 de maio de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:C692525E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 07/2021, objetivando a aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas durante o ano de 2021, para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social temporário de acordo com a lei municipal 1172, de 15 de julho de 2014, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 10 de junho de 2021 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 25 de maio de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:88D4C46E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para fins de abastecimento do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 01/06/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 25 de maio de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D6F43DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N. 002/2021

RATIFICAÇÃO

Fica dispensada de licitação para contratação de serviços de execução de divulgação de atos legislativos e publicidade da Câmara de Vereadores, através da internet. Contempla o presente contrato a transmissão das sessões ao vivo, incluindo sessões extraordinárias, edição de vídeos das sessões, gravação e edição de vídeos de vereadores e criação e administração das redes sociais da Câmara de Vereadores, em observância Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade.

NOME DO CREDOR: JASON WESLEY ANGELI
CNPJ: 29.105.522/0001-30
ENDEREÇO: Rua Alfredo Wust, 700, APTO 05, Centro, Rolante - RS.
VALOR: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Riozinho, 19 de março de 2021.

JOIR PAULO DA SILVA
Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3F54055D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SUMULA CONTRATO 003/2021

Contrato de Prestação de Serviços nº 0032021, constituídopelo Processo de Dispensa de Licitação n. 002/2021, Processo n. 007/2021,de 19 de março de 2021: ***JASON WESLEY ANGELI*****.** Objeto: Prestação de Serviços de execução de divulgação de atos legislativos e publicidade da Câmara de Vereadores, através da internet. Contempla o presente contrato a transmissão das sessões ao vivo, incluindo sessões extraordinárias, edição de vídeos das sessões, gravação e edição de vídeos de vereadores e criação e administração das redes sociais da Câmara de Vereadores. Valor total do contrato R$ 14.000,00 (Quatrocentos mil reais). Prazo: 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias.

Riozinho, 25 de maio de 2021.

JOIR PAULO DA SILVA.
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:062624C6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N. 003/2021

RATIFICAÇÃO
Fica dispensada de licitação para contratação de serviços **Publicação de Matérias Jornalísticas Institucionais (Súmulas, Editais, Comunicados, Demonstrativos, Relatórios e outros)** da Câmara de Vereadores, em observância Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade.

NOME DO CREDOR: EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA
CNPJ: 32.817.138/0001-74
ENDEREÇO: Rua Arnaldo da Costa Bard, n. 2940, sala 603, Centro, Taquara - RS.
VALOR: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.500,00 (Novel mil e quinhentos reais).

Riozinho, 19 de março de 2021.

JOIR PAULO DA SILVA
Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9748B94E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SUMULA CONTRATO 004/2021

Contrato de Prestação de Serviços nº 0032021 de 19 de março de 2021, constituído pelo Processo de Dispensa de Licitação n. 003/2021 e Processo n. 008/2021: EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA. Objeto: Publicação de Matérias Jornalísticas Institucionais (Súmulas, Editais, Comunicados, Demonstrativos, Relatórios e outros) da Câmara de Vereadores. Valor total do contrato R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Prazo: 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias.

Riozinho, 25 de maio de 2021.

JOIR PAULO DA SILVA.
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:36712A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual
Cláusula Única: Fica rescindido a partir desta data (26/04/2021) o contrato nº 87/2020 de Prestação de Serviços firmado com a empresaTAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMACNPJ: 21.556.019/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção Civil para a revitalização e Urbanização da Praia das areias
Brancas do município de Rosário do Sul, firmado em 06/08/2020 entre as partes.
Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Rosário do sul, 26 de abril de 2021

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:6A663CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual
Cláusula Única: Fica rescindido a partir desta data (26/04/2021) o contrato nº 67/2020 de Prestação de Serviços firmado com a empresaTAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMACNPJ: 21.556.019/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de um Centro de Convivência, com fornecimento de material e mão de obra, no município de Rosário do Sul, firmado em 07/07/2020 entre as partes.
Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Rosário do sul, 26 de abril de 2021

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:75B8CF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021.

Departamento de Licitações

Termo de Anulação

Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico 14/2021.

Senhor Prefeito:
O Município de Rosário do Sul, neste ato representado pelo seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 019/2021, vem apresentar sua justificativa e recomendação à anulação do procedimento licitatório em epígrafe, pelos motivos expostos:

I – Do Objeto
Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Organização Funcional e Administrativa da administração e Gestão Tributária Municipal
II – Da Síntese dos Fatos
Em sessão designada para o dia 26/05/2021, as 09.00 horas, constatou-se através de consulta com o TCE – Tribunal de Contas do Estado do RS, que a matéria objeto desta referida licitação deve ser licitada através de Tomada de Preços ou Dispensa de Licitação, a critério da Administração, por entender que os serviços são de natureza especializada e não comum, conforme preceitua, Decreto n° 3.555/2000 em seu Art. 3°,§ 2º,

Assim, diante de tais considerações, preservando os interesses desta Administração, através do princípio da Autotutela, alicerçado no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, é necessária a anulação do pregão em tela, para definição da modalidade mais adequada, conforme natureza do objeto.

Respeitosamente,

Rosário do Sul, 24 de maio de 2021.

RICHARD LIMA
Pregoeiro
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria 019/2021

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D8141721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 052, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 052, DE 24 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-COMUDE.

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA,** Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento para o ano de 2021.

- Representantes da Administração Pública Municipal:
Titular: Walter Alain Reis Severo;
Suplente: Roberta Pietro de Vargas da Silva**;**
- Representantes do Lions Clube:
Titular: Evandro Ribeiro da Rosa;
Suplente: Gilberto Schilling Moreira;
- Representantes do Centro Empresarial:
Titular: Fernando Mahmud;
Suplente: Julio Vasconcelos;
- **Representantes da Fersul:**
Titular: Karen Alves Guma;
Suplente: Vanessa Barragan;

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de maio de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:2DADE04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 19/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/05/2021 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 029/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, ALUGUEL DE IMPRESSORA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 25 de Maio de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:DB748910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 017/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato.
CONTRATADA: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARTINS

ADITIVO Nº 018/2021 – Contratos administrativos nºs 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018 e 015/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

ADITIVO Nº 019/2021 – Contratos administrativos nºs 016/2018, 017/2018, 018/2018 e 019/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: AIRTO SCAPINI & CIA. LTDA ME

ADITIVO Nº 020/2021 – Contrato Administrativo nº 115/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: JOÃO DARCI MARTINS – ME

ADITIVO Nº 021/2021 – Contrato Administrativo nº 131/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.
CONTRATADA: EDUARDO CESAR DA SILVA HAHN

ADITIVO Nº 022/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2020
Objeto: Alteração do valor do contrato
CONTRATADA: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARTINS

ADITIVO Nº 023/2021 – Contrato Administrativo nº 041/2019
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato
CONTRATADA: REJANE TEREZINHA PINTO PRESTES

ADITIVO Nº 024/2021 – Contrato Administrativo nº 072/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: PATRICIA MARCHESE

ADITIVO Nº 025/2021 – Contrato Administrativo nº 071/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: BRUNA DA SILVA

ADITIVO Nº 026/2021 – Contrato Administrativo nº 151/2020
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MARQUES DE CAMARGO

ADITIVO Nº 027/2021 – Contrato Administrativo nº 063/2019
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: GILVANA PERTILE

ADITIVO Nº 028/2021 – Ata de Registro de Preços nº 26/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro de Óleo Diesel.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 029/2021 – Ata de Registro de Preços nº 26/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro de gasolina comum.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 030/2021 – Ata de Registro de Preços nº 29/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADITIVO Nº 031/2021 – Ata de Registro de Preços nº 26/2020
Objeto: Reajuste do valor do litro da gasolina comum.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 032/2021 – Contrato Administrativo nº 094/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CARLA REGINA AISENBERG

ADITIVO Nº 033/2021 – Contrato Administrativo nº 186/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ODILA CAMERA SOARES

ADITIVO Nº 034/2021 – Contrato Administrativo nº 041/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: GEOVANE TERESINHA DE OLIVEIRA EIRELI -ME

ADITIVO Nº 035/2021 – Ata de Registro de Preços nº 15/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: JANAINA SARETO VOLPI ME

ADITIVO Nº 036/2021 – Ata de Registro de Preços nº 15/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: D.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA

ADITIVO Nº 037/2021 – Contrato Administrativo nº 003/2021
Objeto: Reajuste dos valores do contrato.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA

ADITIVO Nº 038/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: MAGAZINE MENEGHEL

ADITIVO Nº 039/2021 – Contrato Administrativo nº 055/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS

ADITIVO Nº 040/2021 – Contrato Administrativo nº 043/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: RÁDIO BLAU NUNES LTDA

ADITIVO Nº 041/2021 – Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

ADITIVO Nº 042/2021 – Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.
CONTRATADA: SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

ADITIVO Nº 043/2021 – Contrato Administrativo nº 154/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: EDINA REGINA BORTOLINI VARGAS

ADITIVO Nº 044/2021 – Convênio nº 001/2019
Objeto: Reajuste de determinados valores.
CONVENIADA: INSTITUTO LAR BOM PASTOR BURICÁ-RS DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL

ADITIVO Nº 045/2021 – Contrato Administrativo nº 159/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: OLIVIA LOEBLEIN

ADITIVO Nº 046/2021 – Contrato Administrativo nº 065/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ZENAIDE TERESINHA HERMANN GOLLUB

ADITIVO Nº 047/2021 – Contrato Administrativo nº 160/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ANGELA MELLO DE ALMEIDA

ADITIVO Nº 048/2021 – Ata de Registro de Preços nº 23/2020
Objeto: Reajuste do valor de itens.
CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ADITIVO Nº 049/2021 – Ata de Registro de Preços nº 23/2020
Objeto: Reajuste do valor de itens.
CONTRATADA: GRÁFICA DIRETA LTDA

ADITIVO Nº 050/2021 – Contrato Administrativo nº 122/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: JAIR AGOSTINHO DA LUZ –ME

ADITIVO Nº 051/2021 – Contrato Administrativo nº 057/2016
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: JOCEMAR MENTZ E CIA LTDA

ADITIVO Nº 052/2021 – Ata de Registro e Preços nº 18/2020
Objeto: Reajuste do valor de item.

CONTRATADA: SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

ADITIVO Nº 053/2021 – Ata de Registro de Preços nº 19/2020
Objeto: Reajuste do valor de itens.
CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI

ADITIVO Nº 054/2021 – Contrato Administrativo nº 087/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: VITOR FIORAVANTE BERTEI

ADITIVO Nº 056/2021 – Contrato Administrativo nº 102/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: ENDRICA FABILA BALESTRO

CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2021 – Processo Seletivo nº 01/2021 - Lei Municipal nº 4.959/2020
Objeto: Contratação de Professora de Pedagogia, anos iniciais do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratada: ALINE MARQUES DE CAMPOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2021 – Processo Seletivo nº 01/2021 - Lei Municipal nº 4.959/2020
Objeto: Contratação de Professora de Pedagogia, anos iniciais do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratada: TATYAMEIRI MARTINS DE MELLO FARIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 021/2021
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de fraldas descartáveis geriátricas M, 6.000 (seis mil) unidades de fraldas descartáveis geriátricas G e 10.260 (dez mil duzentas e sessenta) unidades de fraldas descartáveis geriátricas GG
Contratada: HERMANN, RIBAS & CIA LTDA EPP – FARMÁCIA VIVA A VIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 020/2021
Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria para a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Lazer
Contratada: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021
Objeto: Aquisição de 12.000 capsulas de Colecalciferol 50.000UI, destinadas a Farmácia Básica das UBSs, para usuários do SUS devido ao COVID-19
Contratada: ESTRATTI VEGETALI, FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 048/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021
Objeto: Aquisição de 10.000 capsulas de Nitazoxacina de 500mg, destinadas a Farmácia Básica das UBSs, para usuários do SUS devido ao COVID-19
Contratada: BRSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 017/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, tendo em vista o aumento na demanda de atendimentos, devido à pandemia do novo corona vírus, aos usuários do SUS.
Contratada: LUIZ WILSON ARGENTA –EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2021 – Dispensa de Licitação 004/2021 – Chamada Pública 001/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEIS e Pré-Escola Criança Feliz.
Contratada: ELISANGELA JOHAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2021 – Dispensa de Licitação 004/2021 – Chamada Pública 001/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEIS e Pré-Escola Criança Feliz.
Contratada: NAIR DISNER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2021 – Dispensa de Licitação 004/2021 – Chamada Pública 001/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEIS e Pré-Escola Criança Feliz.
Contratada: GENECI SCAPINI ELICKER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 014/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório Técnico Ambiental da Central de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos.
Contratada: ECOMASTER – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SOLUÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2021 – Processo Licitatório nº 043/2020
Objeto: Prestação de serviços de 3.000 km (três mil quilômetros de Caminhão por KM rodado), 200h (duzentas horas) de escavadeira hidráulica, 350h (trezentos e cinquenta horas) de moto de niveladora e 200h (duzentas horas) de rolo compactador para execução de diversos serviços da Secretaria de Obras
Contratada: CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2021 – Processo Licitatório nº 002/2021
Objeto: Contratação de transporte terceirizado para realizar viagens intermunicipais para deslocamento de pacientes usuários do SUS, veículo tipo Van, com no mínimo 15 lugares, ano de fabricação, não inferior a 2011, totalizando 7.000 KM (sete mil quilômetros).
Contratada: MOREIRA & QUEVEDO LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2021 – Processo de Dispensa de Licitação 020/2021
Objeto: Contratação de empresa para realização de fretes para carga e descarga dentro do perímetro urbano do município, destinado aos serviços prestados pela Secretaria de Obras.
Contratada: CAMILA DE FATIMAS BATISTA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2021 – Processo Licitatório nº 007/2020
Objeto: Contratação de 1.400 horas (mil e quatrocentos) de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras.
Contratada: CENTROSUL PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2021 – Processo Licitatório nº 007/2020
Objeto: Contratação de 1.150 horas (mil cento e cinquenta) de serviços mecânicos, destinados a manutenção dos maquinários da Secretaria de Obras.
Contratada: SÉRGIO LUIS DE AMORIM PEREIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2021 – Processo Licitatório nº 023/2020

Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água.
Contratada: ENIO IGNÁCIO OTT – MEI – DESINSETIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2021 – Processo Seletivo nº 004/2021 – Lei Municipal nº 4.981/2021
Objeto: Contratação temporária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: TAILA REGINA DA SILVA HAUSCHILD

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021
Objeto: Aquisição de 300.000 (trezentos mil) unidades de quelato de zinco, que serão utilizados para distribuição à população para tratamento precoce, visando aliviar os sintomas da Covid-19.
Contratada: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021
Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) cápsulas de ivermectina 6mg, que serão utilizados para distribuição à população para tratamento precoce, visando aliviar os sintomas da Covid-19.
Contratada: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021
Objeto: Aquisição de peças destinadas ao conserto da Motoniveladora Komatsu.
Contratada: CENTROSUL PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021
Objeto: Aquisição de 25.000 (vinte cinco mil) unidades de colcalciferol 50.000UI com 8 comprimidos, que serão utilizados para distribuição à população para tratamento precoce, visando aliviar os sintomas da Covid-19.
Contratada: ESTRATTI VEGETALI, FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021
Objeto: Locação de imóvel de propriedade da locadora, para instalação do escritório da EMATER- RS.
Contratada: CATARINA MARCOLAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 – Processo Seletivo nº 004/2021 – Lei Municipal nº 4.981/2021
Objeto: Contratação temporária por 40 (quarenta) horas semanais, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PAULO RENAN ROSA SOARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021
Objeto: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviço para Licença de Operação e regularização para o licenciamento ambiental do Distrito Industrial.
Contratada: MAXXIM SERVIÇOS AMBIENATAIS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de sanitização em lugares públicos do Município, para combater a disseminação do Covid-19.
Contratada: ENIO IGNÁCIO OTT – MEI – DESINSETIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de dedetização em caráter de urgência, devido a casos suspeitos de dengue no Município.
Contratada: ENIO IGNÁCIO OTT – MEI – DESINSETIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2021 – Processo Licitatório nº 019/2020
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) unidades de cestas básicas, para atender ao Programa de Benefício Eventual, destinado a população vulnerável.
Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021 –Termo de Adesão nº 011/2021 – SRP COMAJA
Objeto: Aquisição de pneus.
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA FILIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021 – Termo de Adesão nº 011/2021 – SRP COMAJA
Objeto: Aquisição de pneus.
Contratada: LUDA PNEUS LTDA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021 –Termo de Adesão nº 011/2021 – SRP COMAJA
Objeto: Aquisição de pneus.
Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2021 – Processo Seletivo nº 005/2021 – Lei Municipal nº 4.987/2021
Objeto: Contratação temporária por 40 (quarenta) horas semanais, na função de farmacêutica, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: MARLUCE SUZANA HOLDEFER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2021 – Processo Seletivo nº 004/2021 – Lei Municipal nº 4.993/2021
Objeto: Contratação temporária por 40 (quarenta) horas semanais, na função de enfermeira, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CÁSSIA TAÍS ROESSLER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2021 – Processo Seletivo nº 005/2021 – Lei Municipal nº 4.995/2021
Objeto: Contratação temporária por 40 (quarenta) horas semanais, na função de farmacêutica, para atuação conforme cronograma da Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: SIDIANE KUHN

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2021
Objeto: Prestação de serviços de rastreamento dos veículos da Secretaria de Saúde, Setor de Transportes e Conselho Tutelar de forma continuada.
Contratada: FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021
Objeto: Contratação de 1.040 (mil e quarenta) horas de serviços elétricos, destinados a manutenção dos veículos da Secretaria de Obras, Transporte Escolar, Secretaria da Saúde, veículos e maquinários da Secretaria da Agricultura, Gabinete do Prefeito, Conselho Tutelar, Secretaria da Fazenda e Assistência Social.
Contratada: SÉRGIO LUIS DE AMORIM PEREIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021
Objeto: Contratação de 1.100 (mil e cem) horas de serviços de injeção eletrônica, 800 (oitocentos) horas de serviços de manutenção de veículos pesados e 1.030 (mil e trinta) horas de serviços de manutenção, destinados a manutenção dos veículos da Secretaria de Obras, Transporte Escolar, Secretaria da Saúde, veículos e maquinários da Secretaria da Agricultura, Gabinete do Prefeito, Conselho Tutelar, Secretaria da Fazenda e Assistência Social.
Contratada: PAULMAQ – PAULO MARCELO ALVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021 – Termo de Adesão nº 014/2021 – SRP COMAJA
Objeto: Aquisição de 02 unidades de pneus 23.1.30 12 lonas, 02 unidades de pneus 14x9x26 12 lonas, 02 unidades de pneus 18.4-34 12 lonas, 08 unidades de pneus 750-16 12 lonas, destinados aos veículos e maquinários da Secretaria da Agricultura.
Contratada: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021 – Termo de Adesão nº 014/2021 – SRP COMAJA
Objeto: Aquisição de 02 unidades de pneus 14.9-24 12 lonas e 04 unidades de pneus 700-16 12 lonas, destinados aos veículos e maquinários da Secretaria da Agricultura.
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021
Objeto: Aquisição de 50 unidades de tubos de concreto PS-2 DN 200mm e 40 unidades de tubos de concreto 1000mm PA2, destinados aos serviços de Microdrenagem da Secretaria de Obras.
Contratada: RAKSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021
Objeto: Aquisição de 80 unidades de tubos de concreto PA2 600mm, destinados aos serviços de Microdrenagem da Secretaria de Obras.
Contratada: TUBOLAJE- TUBOS E VIDROS LTDA- ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021
Objeto: Aquisição de 20 unidades de tubos de concreto PA2 800mm, destinados aos serviços de Microdrenagem da Secretaria de Obras.
Contratada: EDENER V. PIEREZAN- ARTEFATOS CIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021
Objeto: Aquisição de 18 unidades de tubos de concreto PA2 2.000mm, destinados aos serviços de Microdrenagem da Secretaria de Obras.
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021
Objeto: Aquisição de 40 toneladas de massa asfáltica CBUQ e 250kg de massa asfáltica c/25kg cada, destinados a manutenção das vias públicas do município.
Contratada: RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- EP

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 089/2021 – Processo Licitatório nº 050/2020
Objeto: Aquisição de 05 unidades do parque infantil tipo I e 05 unidades dos parques infantis tipo II, destinados as EMEFs e EMEIs do município.
Contratada: CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA- ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, para atendimento dos usuários do SUS, totalizando 240 (duzentos e quarenta) consultas.
Contratada: IGOR ELIAS GHELLER E CIA LTDA

DECRETOS

DECRETO Nº 5.038/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.041/2021 - Altera o art. 12, parágrafo único e art. 19 do Decreto 5.034/2021, de 23 de fevereiro e mantém as demais disposições contidas naquele Decreto, segue o sistema de distanciamento controlado instituído pelo Estado do RS, e adota o modelo de cogestão aprovado pela R-12 e revoga o Decreto nº 5037/2021 de 04 de março.
DECRETO Nº 5.042/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.043/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 4.991/2021.
DECRETO Nº 5.044/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.

DECRETO Nº 5.045/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.046/2021 - Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -e revoga o Decreto nº 4.835/2019 de 17 de novembro e dá outras providências.
DECRETO Nº 5.047/2021 - Aprova o Plano de Fiscalização para Fins de Prevenção e de Enfrentamento à Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
DECRETO Nº 5.048/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.049/2021 - Estabelece o Plano de Ação para Adequação ao Decreto Federal n° 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e outras providências.
DECRETO Nº 5.050/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.956/2020.
DECRETO Nº 5.051/2021 - Mantém a declaração de estado de calamidade pública e dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Santa Bárbara do Sul mantém normas para contenção da proliferação de contágio do COVID-19, segue o sistema de distanciamento controlado instituído pelo Estado do RS, deixa de adotar o modelo de cogestão aprovado pela R-12 e revoga os Decretos nº 5034/2021 de 23 de fevereiro e Decreto 5041/2021, de 22 de março.
DECRETO Nº 5.052/2021 - Regulamenta e Institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, relativa a programas de acompanhamento e verificação, por sistema eletrônico, da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e dá outras providências.
DECRETO Nº 5.053/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 4.999/2021, de 11 de maio.
DECRETO Nº 5.055/2021 - Mantém a declaração de estado de calamidade pública e dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Santa Bárbara do Sul mantém normas para contenção da proliferação de contágio do COVID-19, segue o sistema de distanciamento controlado instituído pelo Estado do RS, adota o Sistema Estadual de 3As de monitoramento e revoga o Decreto nº 5051/2021 de 29 de abril.
DECRETO Nº 5.056/2021 - Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e revoga o Decreto Municipal 4.896/2020 de 07 de abril, conforme especifica e dá outras providências.
DECRETO Nº 5.057/2021 - Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – CMDA, revogando o estabelecido no Decreto N.º 4.524, de 20 de março de 2018, conforme especifica e dá outras providências.

LEI

LEI Nº 4.989/2021 - Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências.
LEI Nº 4.990/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 4.991/2021 - Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul, a conceder subvenção social á ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, abrir Crédito Especial, e dá outras providências.
LEI Nº 4.992/2021 - Altera temporariamente o § 4º, e cria o § 7 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.761/2018 de 18 de dezembro, que dispõe sobre a Concessão de isenção do pagamento de IPTU às pessoas em situação de vulnerabilidade social e outros, e dá outras providências.
LEI Nº 4.993/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Enfermeiro 40 horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 4.994/2021 - Dispões sobre o Serviço de Acolhimento em família acolhedora para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos do Município de Santa Bárbara do Sul, e dá outras providências.
LEI Nº 4.995/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar o segundo colocado do Processo Seletivo 005/2021 – Farmacêutico.
LEI Nº 4.996/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Operador de Maquinas Pesadas, 40 (quarenta) horas semanais, mais cadastro de reserva, através de Processo Seletivo, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 4.997/2021 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento do Exame Toxicológico dos Servidores Públicos Municipais que exercem o cargo de Motorista das categorias C, D e E.
LEI Nº 4.998/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Terapeuta Ocupacional, 01 (um) Bacharel ou Licenciado em Artes e 01 (um) Bacharel em Educação Física, 20 horas semanal, através de Processo Seletivo por meio de prova, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 4.999/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 5.000/2021 - Autoriza o lançamento, desconto e parcelamento de tributos municipais do Exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:392DF449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.185 DE 25 DE MAIO DE 2021

Institui o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Turismo

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto eTurismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo compete:

– formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;

– propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

– opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
– apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

– estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

– estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

– programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;

– apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
– promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

– apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;

XI– avaliar e opinar sobre pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas;

– propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;

– propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

– examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

– Opinar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;

– opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

– elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 3º. O COMTUR será composto um representante dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

– Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

– Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
–Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente;
– Gabinete do Prefeito;
V – Secretaria Municipal de Fazenda;
VI- Representante de Bares e Restaurantes;

VII – Associação Comercial, Industrial e de Serviços – ACIS de Santana da Boa Vista ;
VIII – Representante de Hotéis e Pousadas;
IX – Sindicato Rural de Santana da Boa Vista;
X - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana da Boa Vista;
XI – Emater;
XII – Associação Galpão do Produtor Rural;
XIII– Câmara de Veradores.

§ 1º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

§ 2º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 4º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.
§5º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

§ 6º. As entidades de direito público, indicarão de ofício seus representantes.

§ 7º. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 4º. O COMTUR fica assim organizado:
I – Plenário; II – Diretoria;
III – Comissões.

§ 1º. A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente e um Secretário.

§ 2º. O Presidente será Indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

§ 3º. O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, secreto, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

§ 4º. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II
Do Fundo Municipal de Turismo

Art. 6º. O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, tem natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

§ 1º. O orçamento do FUMTUR integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º. O orçamento do FUMTUR observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º. Poderá ao FUMTUR captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo.

Art. 8º. Constituirão receitas do FUMTUR:

– os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

– a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;

– a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

– os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

– as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
– as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;
VII – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
– o produto de operações de crédito, realizados pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

– os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
X – outras rendas eventuais.
Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo.

Art. 9º. O Secretário(a) Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 10. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 25 de maio de 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D1227253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.05.2021 a 02.06.2021, 14** (quatorze) dias**,** ao Servidor **ROGERIO MACHADO DUTRA,** Matrícula **3689-7,** Operador de Máquinas, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7746B683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.297 DE 25 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**2.087 – Pavimentar Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(374) –** Obras e Instalações..... R$ 40.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2020.**

(3707) Caixa Federal C/ Movimento – 600000090-9..... R$ 40.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 40.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1C337D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 28/2021 (ELETRÔNICO) – SRP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de No break.
ABERTURA: 11/06/2021
HORA: 09 horas (Horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Setor de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites, https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.,, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2021

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:4F67B131

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **10** de **Junho** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 030/2021**- Processo Administrativo nº 3157/2021, que tem como objeto Registro de Preço para **aquisição parcelada de material de plotagem,** para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.
Licitação exclusiva para microempresas – ME, empresas pequeno porte – EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014.
Editaldisponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 26 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E0A114C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **11** de **Junho** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 033/2021**- Processo Administrativo nº 3387/2021, que tem como objeto Aquisição de Câmara de Conservação de Imunobiológicos e Termolábeis para a Farmácia Básica Municipal.
Licitação exclusiva para microempresas – ME, empresas pequeno porte – EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 26 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7E3D8866

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 048/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de prorrogação de vigência do contrato
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 10476/2018
Contrato Nº 048/2019
CONTRATADA: Medlab Laboratorio de Análises Clinicas Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises

Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
1.Fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato** por 12 meses, do dia 24 de abril de 2021 ao dia **24 de abril de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para cobertura do presente aditivo será do teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal - Bloco Média e Alta Complexidade.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:19C53CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 524 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Torna sem efeito o Decreto de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, por não tomar posse no prazo legal.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificado, por não tomar posse no prazo legal:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
484/2021	5º lugar	Professor de Técnicas Agrícola – Nível 2	TIAGO VEGA CUSTÓDIO

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:91BB7242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 523 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, por opção de integrar o número de classificação após o último aprovado.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 14, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificados, pela assinatura de termo de opção de integrar o número de classificação após o último aprovado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
415/2021	1º lugar	Servente II – Padrão 2	JOSIANNE PATRICIA ACOSTA CARVALHO
450/2021	99º lugar	Professor de Anos Iniciais – Nível 1	CIBELE CHEROBINI CLAVEL
483/2021	4º lugar	Professor de Técnicas Agrícolas – Nível 2	MARLO MARKUS LOPES

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:81B7C5D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 28° ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do 28° Aditivo ao Contrato 344/2018 Do Pregão Presencial 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a instalação de 01 (uma) impressora junto ao setor de epidemiologia da Sec. de Saúde, setor responsável pelos dados de todas as vacinações do município e envio ao ministério da saúde. A execução dos serviços descritos na cláusula segunda deste instrumento será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FB5220B8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 29° ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do 29° Aditivo ao Contrato 344/2018 Do Pregão Presencial 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a instalação de 01 (uma) impressora junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Braga. A execução dos serviços descritos na cláusula segunda deste instrumento será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:15657964

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 30° ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do 30° Aditivo ao Contrato 344/2018 Do Pregão Presencial 70/2018, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a instalação de 01 (uma) impressora junto a Secretaria Municipal de Saúde. A execução dos serviços descritos na

cláusula segunda deste instrumento será pelo preço certo de R$ 0,070 (setenta milésimos de reais)por pagina impressa.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D158F1D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021

Extrato do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Geoprocessamento Multifinalitário, voltado a gestão do cadastro imobiliário de uso da Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, tendo como contratada a empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA. O prazo de validade do presente contrato é de 12 meses, a contar de 01/05/2021 até 30/04/2022, renováveis conforme legislação vigente. O objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento será pelo preço certo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando durante a vigência o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9067DE26

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 761/SMGRH/2021

De 24 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **RENATO MAGALHÃES VARGAS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 24 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:65AB9205

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 764/SMGRH/2021

De 25 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DENISE SONTAG GOMES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Operária, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 25 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EECC048B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.797, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor em Escola Municipal, junto a Secretaria Municipal da Educação, visando substituir licença gestante, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência máxima de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, sem possibilidade de renovação, em virtude de se destinar a substituir licença gestante, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e/ou quando encerrar a licença gestante da titular substituída.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 536, Projeto Atividade: 2144 - Valorização dos profissionais ensino fundamental - FUNDEB 60%, Rubrica Contratação por tempo determinado, Recurso 0031 FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2FF1F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.798, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em virtude de calamidade pública decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), de acordo com o Decreto n.º 111, de 11 de maio de 2020, com alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
02	Fiscal

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. Os contratos firmados em decorrência desta Lei poderão ser rescindidos a qualquer tempo, em especial quando cessar a situação de calamidade.

Art. 4.ºOs ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º, terão os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1530, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5803C670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 027/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos, uniformes, e outros. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/06/2021 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6611C6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 207, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária no âmbito do Poder Executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração do plano plurianual - PPA, lei de diretrizes orçamentárias - LDO e lei orçamentária anual – LOA, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.° A participação de que trata este Decreto abrangerá os programas de Gestão e Finalísticos/Temáticos do Município.

Art. 3.º As audiências públicas e a participação popular poderão ser realizadas:
I – em conjunto no que se refere ao PPA, a LDO e a LOA no primeiro ano de governo;
II – em conjunto nos demais exercícios a relativa à LDO e à LOA.

Art. 4.º As audiências públicas serão realizadas em datas a serem divulgadas no sítio do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º A deliberação dos Conselhos Municipais se dará de forma prévia à audiência pública e à participação popular.

Art. 6.º A escolha prioritária sobre as demandas recairá sobre programas e ações previamente organizados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

Art. 7.° Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto, pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou indústrias, sindicatos, e outras entidades organizadas.

Art. 8.º As audiências públicas e a participação popular poderão ser presenciais, por videoconferência ou disponibilizadas no sítio do Poder Executivo.

§ 1.º No caso de audiências públicas presenciais a audiência e participação popular terá duração máxima de até quatro horas, compondo-se das seguintes etapas:
I - composição da Mesa Coordenadora;
II - leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes;
III - exposição dos objetivos e da metodologia da reunião;
IV - discussão e votação das propostas e ações requeridas.

§ 2.º Em sendo a audiência pública realizada por videoconferência ou disponibilizadas no sítio, estas deverão seguir as seguintes normas:
I – o Projeto de Lei e seus anexos serão publicados integralmente, bem como esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, para conhecimento e análise da sociedade;
II – em sendo realizada videoconferência:
a) será agendada data e horário para a reunião pública para sugestões e questionamentos;
b) após o recebimento das sugestões e feitos os esclarecimentos em até cinco dias úteis será disponibiliza a ata com as suas conclusões no sítio.
III – em sendo realizada via sítio:
a) será aberto o prazo de 3 dias para sugestões e questionamentos da sociedade diretamente no sítio ou por e-mail a ser divulgado;
b) as sugestões e os questionamentos serão consolidados e publicadas as sugestões e conclusões em até cinco dias do término do prazo da alínea anterior.

Art. 9.º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUSSARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:184A9ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
VALIDADE: 23/03/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2021 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de gás de cozinha**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata fica registrada a transformação do registro de Sociedade Empresária Limitada – LTDA da empresa REGIS SOUZA DA SILVEIRA em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, bem como a transformação do nome empresarial para SOUZA GÁS EIRELI tendo como administradora da sociedade a sócia ELIZIANE DA SILVA FLORINDO.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas com os seguintes preços **destinados à aquisição de cargas de gás de cozinha**, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	536	UN	CARGA DE GAS 13 kg	ULTRAGAZ	R$ 79,90
02	170	UN	CARGA DE GAS 45 kg	ULTRAGAZ	R$ 284,00

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:6C293666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1945/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2021, ao servidor LINDOMAR ARCENO CARDOSO, matrícula 26166, cargo de Oficial Adminsitrativo, padrão 13, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.798,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 140% incorporado da Função de Confiança exercida e da diferença entre a FC 04 de Coordenador de Setor e o valor dos 100% incorporado - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 19% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/05/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:6A665CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1946/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2021, à servidora MARIA NELI DA SILVA ROCHA, matrícula 92704, cargo de Porteiro Est, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 2.227,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 19% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/05/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:DEDE7172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1950/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ANA MARIA DOS SANTOS

SILVA, matrícula 12734, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 09/05/2021, inativada conforme Decreto nº 533/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 811,81, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: DARCY LUIZ DA SILVA, cônjuge, a contar de 09/05/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 811,81. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/05/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:C14474C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1951/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor JOSE LUIS RANGEL, matrícula 35857, cargo de Operário Especializado, padrão 6, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 30/04/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.625,27, distribuídos da seguinte forma: ERIKA VITORIA DE OLIVEIRA RANGEL, filho(a) menor de idade, a contar de 30/04/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 12/06/2027, à razão de 33,33%, no valor de R $ 541,76; JOSUÉ OLIVEIRA RANGEL, filho(a) menor de idade, a contar de 30/04/2021, até a datalimite de 21 anos, completados em 15/01/2023, à razão de 33,33%, no valor de R$ 541,75; MARA LUCIA DE OLIVEIRA RANGEL, cônjuge, a contar de 30/04/2021, à razão de 33,33%, no valor de R$ 541,76. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/05/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:EBABE9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1973/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Decreto nº 181/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2019, à servidora CATIA LIZIANE DOS SANTOS, matrícula 23680, cargo de Porteiro, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.574/10.950 no valor de R$ 1.197,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30 % de adicional de aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 93; 19 anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 25/05/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:40DFD541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 041/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS destinado a contratação de empresa para execução de horas operadas de retroescavadeira 4x4. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 14/06/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:243C9B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.948, DE 25 DE MAIO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 15/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 15/2021 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:66D12403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.949, DE 25 DE MAIO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 16/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 16/2021 e designação dos servidores Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36766

e Ronaldo Jesus dos Santos, Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula n.º 17981, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AD930DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 208, DE 25 DE MAIO DE 2021

Aprova Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Adota o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), constante no Anexo I deste Decreto, conforme inciso I, do art. 15, do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021.

Art. 19. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

1. Objetivo

O presente Plano descreve os protocolos gerais e específicos para o funcionamento das atividades no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com vistas à prevenção e enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), justificando-os legal e tecnicamente. Também estabelece os critérios de monitoramento da situação da doença no município e sua interferência da definição dos protocolos, assim como os requisitos de fiscalização e apuração de eventuais infrações às normas vigentes.

2. Metodologia de Definição dos Protocolos

Os protocolos gerais são determinados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021, que Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências. Esta também é a legislação que permite ao município definir alguns critérios variáveis de funcionamento, a depender de aprovação regional.
O Decreto n.º 197, de 15 de maio de 2021, adota o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID19, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território municipal.
Sendo assim, após análise situacional da propagação do vírus e da capacidade de atendimento na Região, a definição dos protocolos variáveis deverá ser aprovada por decisão colegiada de pelo menos 2/3 dos municípios da Região Covid R4/R5 e, somente após esta etapa, inserida em decreto municipal específico, sendo expedido o Decreto Municipal n.º 203, de 20 de maio de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nos termos do decreto estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região Covid e dá outras providências."
A definição de protocolos específicos pelo município também pressupõe o cumprimento das ações firmadas no Plano de Fiscalização Municipal, disposto em arquivo específico.
Cada decreto municipal define a vigência das medidas ali estabelecidas, que pode ser maior ou menor, a depender da situação sanitária e epidemiológica da doença no município e na região, incluindo tendência do número de casos e óbitos, número de hospitalizações e de leitos disponíveis. Tal análise é de responsabilidade do Gestor local, que poderá solicitar amparo do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), e em conjunto com o Comitê técnico da Amlinorte, mas sempre validada pelos marcadores divulgados semanalmente pelo Governo Estadual (Aviso, Alerta ou Ação).
É fundamental a revisão contínua deste Plano e dos decretos municipais vigentes, tendo em vista a evolução da pandemia na região e município, a contínua atualização dos protocolos estaduais e os resultados obtidos nas ações de fiscalização.

2.1 Protocolos Gerais

São protocolos gerais obrigatórios, de adoção obrigatória por todos, para fins de
prevenção e de enfrentamento à pandemia de COVID-19, na forma dos artigos 9.º e 10, do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021, dentre outros:
I - a observância do distanciamento social, restringindo a circulação, as visitas e as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário;
II - a observância de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool 70% (setenta por cento), bem como da higienização, com produtos adequados, dos instrumentos domésticos e de trabalho;
III - a observância de etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar;
IV - a observância do distanciamento interpessoal recomendado de dois metros, sempre que possível, e não menos de um metro, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados;
V - a manutenção dos ambientes arejados e bem ventilados, garantindo a circulação e renovação do ar, com portas e janelas abertas, sempre que possível;
VI - manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme o
disposto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, em estabelecimentos comerciais, industriais e de ensino, templos religiosos e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, bem como nas suas respectivas áreas de circulação.

2.1.1 É também obrigatório o uso da máscara de proteção facial dentre outros, nos seguintes locais:

I - hospitais e postos de saúde;
II - elevadores e escadas, inclusive rolantes;
III - repartições públicas;
IV - salas de aula, bibliotecas, recintos de trabalho coletivo, salas de teatro e cinema, quando permitido o seu funcionamento;
V - veículos de transporte público, coletivo e individual, bem como os veículos de
transporte privado de passageiros por meio de aplicativos;
VI - aglomerações de três ou mais pessoas, ainda que em ambiente aberto ou em via pública, tais como paradas de ônibus, filas, parques, praças, orlas, calçadas, escadarias e corredores.
VII - ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados;
VIII - demais recintos coletivos fechados, de natureza privada ou pública, destinados à permanente utilização simultânea por várias pessoas.

2.1.2 A máscara a que se refere o inciso VI do item 2.1 pode ser artesanal ou industrial e sua utilização deve estar bem ajustada e obrigatoriamente manter boca e nariz cobertos.

2.1.3 A obrigação prevista no inciso VI do item 2.1 será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de três anos de idade.

2.1.4 As concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o Poder Público na fiscalização do cumprimento das normas de utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, podendo inclusive vedar, nos terminais e meios de transporte por elas operados, a entrada de passageiros em desacordo com as normas estabelecidas pelo respectivo poder concedente.

2.1.5 São de cumprimento obrigatório, em todo o território municipal, por todo e qualquer estabelecimento destinado a utilização simultânea por várias pessoas, de natureza pública ou privada, comercial ou industrial, fechado ou aberto, com atendimento a público amplo ou restrito, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, os seguintes protocolos de prevenção à pandemia de COVID-19:
I - higienizar, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das
atividades, as superfícies de toque (mesas, equipamentos, cardápios, teclados, etc.), preferencialmente com álcool em gel setenta por cento ou outro produto adequado;
II - manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel setenta por cento, ou similar, para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
III - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
IV - adotar medidas para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de clientes e funcionários, adotando o trabalho e o atendimento remotos sempre que possível, sem comprometer as atividades;
V – adotar as providências necessárias para assegurar o distanciamento entre as pessoas (trabalhadores, clientes, usuários, etc.) presentes, simultaneamente, nas dependências ou áreas de circulação ou de permanência do estabelecimento, inclusive por meio de revezamento, de redução do número de mesas ou de estações de trabalho, distanciamento mínimo de dois metros entre mesas e grupos em restaurantes ou espaços de alimentação, dentre outras medidas cabíveis;
VI – manter afixados na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos, de fácil visualização, cartazes contendo informações sanitárias sobre a obrigatoriedade do uso de máscara, higienização e cuidados para a prevenção à pandemia de COVID-19, além da indicação da lotação máxima do estabelecimento, quando aplicável;
VII – instruir seus empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19; e
VIII – encaminhar, imediatamente, para atendimento médico os empregados que
apresentem sintomas de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), determinando o afastamento do trabalho conforme determinação médica, ressalvados os casos em que haja protocolos específicos de testagem e de retorno à atividade daqueles que tenham resultado negativo.

2.2 Protocolos Específicos

2.2.1 Os protocolos de atividade obrigatórios, estabelecidos por grupo de atividades Econômicas, constam no Anexo Único do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021 e são de aplicação obrigatória em todo o território estadual.

2.2.2 Os protocolos de atividade variáveis são estabelecidos por grupo de atividades Econômicas, e constam no Anexo Único do Decreto Municipal n.º 203, de 20 de maio de 2021.
Foi fixado o horário de atendimento ao público das 5h às 24h (meia noite) para restaurantes, bares, padarias, lojas de conveniência, lancherias e similares, inclusive localizados em shoppings centers e centro comerciais, com restrição ao número de clientes atendidos e observância dos protocolos sanitários, de higiene e segurança. A permissão de funcionamento em horário estendido visa diminuir a aglomeração de clientes.
Os restaurantes e bares poderão adotar as modalidades de atendimento a la carte, prato feito e *buffet*, modalidade *self-service*, desde que com o uso de máscara, luvas e distanciamento, com o objetivo de evitar a formação de filas e aglomeração na proximidade do *buffet* e escoamento mais célere da concentração de pessoas no local.
Ainda que o decreto atual determine as regras para a realização de eventos, as atividades de competições esportivas, eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares estão vedadas até 31 de maio de 2021, podendo ser prorrogada.
Em todas as situações previstas no Decreto Municipal n.º 203, de 20 de maio de 2021, impõem-se as medidas sanitárias de prevenção conforme os protocolos gerais, em especial:
I – distanciamento de pelo menos 1,5m nos casos em que seja aplicada apenas a circulação de pessoas;
II – utilização de máscaras de proteção facial em locais de circulação de pessoas, em ambientes abertos ou fechados;
III – contato pessoal restrito, evitando aperto de mãos, abraços e outras situações de maior proximidade pessoal;
IV – utilização dos procedimentos normais de higiene pessoal, como álcool em gel a 70%, lavar as mãos com água e sabão;
V – cuidado permanente com a ventilação e circulação de ar nos ambientes fechados, aferindo de forma continua as condições dos equipamentos de ar condicionado;
VI – evitar aglomerações em qualquer momento dos eventos, especialmente na entrada e saída dos mesmos;
VII – observar as condições pessoais de saúde de cada usuário que acessar os eventos previstos neste decreto, especialmente na entrada dos mesmos, medindo a temperatura.

3. Estratégias de Vigilância e Controle da Doença

As definições de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave, de casos suspeitos e confirmados, assim como os Critérios de Testagem e Isolamento estão contempladas no Plano de Contingência elaborado pelo Comitê Municipal de Prevenção de Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), o qual segue a Nota Informativa do COE-SES/RS vigente.
Este documento também traz os objetivos, metas e ações do município para a contenção e o manejo da doença, em consonância com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
No âmbito do Município, está constituído o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), atualizado pela Portaria n.º 286, de 12 de janeiro de 2021, com a finalidade de constituir uma rede multidisciplinar em saúde de mobilização social para prevenir à

doença no âmbito do Município, de acordo com a legislação de saúde, epidemiológica e de vigilância.
Também está instituído, temporariamente, o Gabinete de Crise, atualizado pelo Decreto n.º 114, de 18 de março de 2021, com a finalidade de receber demandas e propor pautas e propostas, quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes da pandemia de escala mundial, nacional e local.
Os casos não previstos no Decreto Municipal n.º 203, de 20 de maio de 2021deverão ser resolvidos pelo Comitê Técnico Regional Covid, especialmente em situações de agravamento da situação epidemiológica local e/ou regional.

4. Plano de Trabalho da Fiscalização Municipal referente a medidas de prevenção e enfretamento à pandemia pelo Coronavírus

Foi elaborado Plano de Trabalho da Fiscalização Municipal referente a medidas de prevenção e enfretamento à pandemia pelo Coronavírus, em documento próprio.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:753163C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

Extrato do Contrato Nº: 038/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Valor.....: R$ 99,00 (noventa e nove reais). Vigência.....: Início: 25/05/2021. Término: 23/07/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021 (Processo Administrativo nº 009/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/84-635. Objeto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório d'água, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D90B23B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 12/2021 (Processo Administrativo nº 86/2021). **Objeto:** Contratação da Empresa Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) para realizar Oficina de Capacitação para Engenheiros e Arquitetos, para os servidores Daniel e Thais, sobre "Engenharia de Custos e SINAPI", conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela Contratada. **EMPRESA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, (CNPJ nº 00.360.305/0001-04): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.420,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 25 de maio de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:1CEDEAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

Extrato do Contrato Nº: 039/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Valor.....: R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 19.900 Km/Rodados para 200 dias letivos, o valor total de R$ 98.903,00 (noventa e oito mil, novecentos e três reais). Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 25/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/53-303, 3390/54-360, 3390/54-361. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 09 Santinha/Costa do Turvo (item 10), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:16F85FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2021

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços –, que tem por objeto a **aquisição veículos automotores zero km de 07 lugares**, com data de abertura em 9 de junho de 2021, às 9 h. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 - 1155; ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

São João do Polêsine, 25 de maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:7C68878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 35/2021

Contrato 35/2021 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos referentes a vistorias, emissão de pareceres e laudos técnicos para fins de licenciamento ambiental. - **Processo nº** 408/2021, **Dispensa por Limite de Valor nº** 399/2021 – **Contratado:** SUSTEMBIO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.608.229/0001-09 – **Valor Total Estimado:** O valor do presente contrato é fixado por serviço prestado, por laudo/parecer técnico expedido, à razão de 60% (sessenta por cento) do valor da taxa paga pelo requerente do licenciamento ambiental, conforme tabela de valores das licenças ambientais, num valor total estimado de R$15.000,00 (quinze mil reais). Para o caso de o requerente ser o próprio Município e não havendo previsão legal de incidência de taxa, será pago um valor fixo de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por parecer/laudo. **Vigência:** 12 meses a partir de 25/05/2021.

São João do Polêsine, RS, 25 de maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D987FBA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021: Contratação de serviços técnicos para Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Visita/Vistoria Técnica de Engenharia em Obras de Pavimentação, conforme demandas do município de São José do Ouro.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ nº 00.360.305/0001-04
PREÇO TOTAL: R$ 21.207,71 (vinte e um mil, duzentos e sete reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput* e inciso II da Lei Federal Nº 8666/93.

Mais informações: (54) 3352-4516. Em 25 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2D134026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021: Contratação de empresa para assessoramento na elaboração do projeto básico e planilhas de custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa para prestar o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva e transporte até o centro de triagem e compostagem do município de São José do Ouro.
CONTRATADA: ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO
CNPJ Nº 19.162.768/0001-90
TOTAL: R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:79EECB4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de maio de 2021, sexta-feira,** às **09:00hs**, para apresentação do **Relatório da Saúde MGS/SARGUS** (Sistema de Acompanhamento do Relatório de Gestão do SUS), referente ao **1.º quadrimestre de 2021,** pela Secretaria Municipal de Saúde à Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente deste Poder Legislativo. Como tal, informamos que este evento será realizado de forma online, através da plataforma zoom**,** no seguinte endereço eletrônico: **https://us02web.zoom.us/j/2247120514?pwd=ZnhNckFmQjZoOVBvaG4xRDJhb2N6UT09.**

VEREADOR TIAGO SILVEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

VEREADORA ANA AFFONSO,
Presidenta da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2AFEA772

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 o qual possui como objeto a contratação de serviços de consultoria jurídica em direito público para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e valor mensal de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), em favor de BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (CNPJ: 92.885.888/0001-05). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.35.01.00.

São Leopoldo, 26 de maio de 2021.

ANA INES AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:A91D8459

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DA ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA 451/2021 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA USO ADULTO E INFANTIL / FHC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0451/2021 – Aquisição de cadeira de rodas para uso adulto e infantil.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a publicação dos preços cotados no **Dispensa Eletrônica nº 0451/2021 – Aquisição de Cadeira de Rodas para Uso Adulto e Infantil.** No certame, apenas uma empresa participou, vencendo os dois lotes, como segue:

GUILHERME XAVIER PIVA ME.
CNPJ: 18.136.904/0001-04

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Cadeira de rodas para uso adulto. **Marca/modelo:** ORTOMOBIL / MA3FO. **Unidade:** Unidade; **Quantidade:** 02 unidades. **Valor unitário: R$ 1.890,00**/unidade.

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Cadeira de rodas para uso infantil. **Marca/modelo:** DUNE / INFANTIL. **Unidade:** Unidade; **Quantidade:** 01 unidades. **Valor unitário: R$ 1.216,00**/unidade.A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:91E527B9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 74.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço do lote 74 - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m** adjudicado e solicitado pela empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 23/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento do produto no mercado, comprovado pela juntada de notas fiscais e após consultas às empresas remanescentes, a quarta colocada respondeu que poderia assumir o lote por R$ 8,500/unidade. À empresa adjudicante foi feita contraproposta de R$ 8,500/unidade, ao invés de R$ 9,290/unidade, que era a pretensão inicial, o que foi aceito, gerando assim **uma majoração de 26,884%.** Sendo assim e conforme parecer jurídico 51/2021/PGFHC com o acolhimento desta administração, o valor do **lote 74 - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m** passou de R$ 6,699 para **R$ 8,500/unidade**, a partir desta publicação. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:97AAEFDB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2017

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA
MODALIDADE: Pregão Presencial N° 03/2017

CNPJ: 83.941.419/0002-56
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais para a especialidade de cirurgia ortopédica/traumatológica, de acordo com a tabela OPME-SUS/MS, mediante consignação, com recursos financeiros do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda da Fundação Hospital Centenário (FHC).
DO VALOR: Não houve reajuste, ficando os valores na forma da OPME/SUS.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal nos termos da Lei 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:BD175941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.379

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 001/2021, de 1º de março de 2021,

HOMOLOGA

a partir de 08 de dezembro de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **JOSIANE DA SILVEIRA,** matrícula 86096, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E061446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.380

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 001/2021, de 1º de março de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 09 de março de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **JOSICLER FORMENTON,** matrícula 85924, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FA067E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.758

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 105.641, de 18 de junho de 2018, visando a completa elucidação dos fatos após solicitação do Chefe do Gabinete do Prefeito, para apurar eventual responsabilidade de servidor por omissão no exercício de suas funções, qual seja, a abertura de Processo Seletivo para contratação de equipes de Saúde da Família, considerando o encerramento dos Processos Seletivos Simplificados 01/2016 e 02/2016, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:42DE1AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.759

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 03 de maio de 2021, **GILNEI PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 54972, do Cargo em Comissão de Diretor do Parque do Trabalhador, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 106.078, de 19 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E9381FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.760

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

com vigência a partir de 03 de maio de 2021, **GERSON LUIS DE SOUZA,** para o Cargo em Comissão de Diretor do Parque do Trabalhador, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AB9D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.764

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 6808/2021, de 04 de maio de 2021,

AUTORIZA

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI,** matrículas nº 80445 e 81940, CPF nº 703.792.110-68, cargo de professor, da Secretária Municipal de Educação, que esteve acompanhando a equipe do Projeto Canoagem que estará representando o Município na Seletiva Nacional, em Cascavel - PR, nos dias 15 a 18 de abril de 2021, fazendo jus ao pagamento de 450 (quatrocentas e cinquenta) UPM'S, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

A dotação orçamentária a ser usada: 33.90.14.00.00.00.00 atividade 2381 recurso 0020

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28A344A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.766

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 045/2021, da Superintendência de Comunicação – Gabinete do Prefeito.

EXONERA

com vigência a partir de 01 de maio de 2021, **DIOGO GARCIA FERNANDES,** matrícula nº 54787, do Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade e Comunicação Digital, Símbolo CC-2, da Superintendência de Comunicação – Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 106.849, de 26 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:466000F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.767

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 045/2021, da Superintendência de Comunicação – Gabinete do Prefeito.

NOMEIA

com vigência a partir de 03 de maio de 2021, **DEISI CONCEIÇÃO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor(a) de Publicidade e Comunicação Digital, Símbolo CC-2, da Superintendência de Comunicação do Gabinete do Prefeito Municipal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD4899B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.768

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 238/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXONERA

com vigência a partir de 12 de abril de 2021, **ORACÉLIA DA SILVA LEITE,** matrícula nº 55158, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Centro de Referência Especializado da População Adulta em Situação de/na Rua CREPAR, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria nº 113.198, de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BCA4D26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.769

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 238/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOMEIA

com vigência a partir de 12 de abril de 2021, **ELOISA SALES DE FREITAS,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Centro de Referência Especializado da População Adulta em Situação de/na Rua CREPAR, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE590358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.856, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 8.989/2018 e reinstitui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violências e exploração sexual, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento.

Art. 2º. O Comitê ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA).

Art. 3º. A coordenação do Comitê será colegiada e composta por duas representações da Sociedade Civil, de Organizações da Sociedade Civil ou de Fóruns Municipais e duas representações de órgãos governamentais. A implantação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP).

Art. 4º. Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

I - acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao resgate e à garantia dos direitos, ao acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, resguardado o compromisso ético, político e multidisciplinar;

II - subsidiar o poder público quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, em relação aos recursos destinados à execução da política de prevenção e de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, encaminhando as propostas em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA);

III - articular as instâncias locais para o monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes, dialogando com os demais Planos pertinentes a área;

IV - monitorar e avaliar o cumprimento, por parte do Poder Público, das propostas apresentadas e compromissos assumidos para o enfrentamento das violências e a exploração sexual de crianças e adolescentes;

V - colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de potencializar ações de planejamento e execução;
(Decreto nº 9.856, de 18.05.2021.....2)

VI - promover permanentemente, em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos, ações de prevenção às violências e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VII - articular, mobilizar e executar Campanhas, especialmente do dia 18 de maio, "Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil" e da Semana Municipal de Enfrentamento às Violências (Lei 8.795/2018) e outras iniciativas do Comitê Nacional e do Comitê Estadual;

VIII - solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD), Secretaria Municipal de Educação (SMED), Delegacias de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violências e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, visando a elaboração de novas políticas públicas.

Art. 5º. O Comitê será composto por um(a) titular e um(a) suplente das seguintes instâncias:

I - Membros natos:
a) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA);
b) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
c) Conselho Municipal da Juventude (COMJUV);
d) Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
e) Conselho Tutelar;
f) Representante do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente;
g) Fóruns ou outras articulações de Crianças e Adolescentes constituídos no município;

II – Convidados:
a) Brigada Militar;
b) Polícia Civil;
c) Polícia Rodoviária Federal;
d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
e) Ministério Público;
f) Poder Judiciário;

III - Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) ou órgão similar;
b) Secretaria Municipal de Educação (SMED) ou órgão similar;
c) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD) ou órgão similar;
d) Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEDHU) ou órgão similar;
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS) ou órgão similar;
f) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEPOM) ou órgão similar.

IV – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
a) As OSCsterão 06 (seis) representações que deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA.

§ 1º. A indicação dos representantes titulares e suplentes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo;

§ 2º. A função de membro do Comitê e suas representações será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada;

(Decreto nº 9.856, de 18.05.2021.....3)

Art. 6º. O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.989/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EDFD7CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.907

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 150/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 114.796, de 02 de outubro de 2020, membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CONFUNDEB,** em seus respectivos segmentos, ficando os representantes nomeados na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.338, de 30de abril de 2021, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DIRETORES DE ESCOLA

Titular	Fabiane Carpes	CPF nº 003.703.160-02
Suplente	Cassia Caroline da Silva Wagner	CPF nº 021.543.670-97

SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

Titular	Cíntia Raquel Borges Strassburg	CPF nº 032.282.020-03
Titular	Magda Mota de Castro	CPF nº 955.000.220-91
Suplente	Dantara Katiele de Freitas Macedo	CPF nº 037.982.970-37
Suplente	Fernanda dos Santos	CPF nº 696.124.710-53

SEGMENTO ALUNOS

Titular	Eunice de Almeida	CPF nº 045.922.910-93
Titular	Giovana da Silveira Corim	CPF nº 846.065.250-53
Suplente	Rodrigo Porto de Sales	CPF nº 941.356.572-49
Suplente	Pedro Aníbal da Silva	CPF nº 980.860.730-68

SEGMENTO TÉCNICOS MUNICIPAIS

Titular	Franciele de Vargas Pereira	CPF nº 027.273.210-90
Suplente	Maria Renata Albrecht Blum	CPF nº 008.014.900-65

SEGMENTO PROFESSORES

Titular	Nilsa Rodrigues da Silva	
Suplente	João Paladini	

EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Márcia Regina Chitolina	Matrícula 86987
Titular	Luciano Francisco de Oliveira Rambo	Matrícula 4620
Suplente	Luís Felipe da Silva	Matrícula 86958
Suplente	Luiz Fernando Heylmann	Matrícula 55355

(Portaria nº 116.907, de 17.05.2021.....2)

CME

Titular	Cláudia Erenis Alves Garcia Braun	Matrícula 85810
Suplente	Tissiana Araújo de Souza	Matrícula 86215

CONSELHO TUTELAR

Titular	Dione Cristina Ferreira de Oliveira	Matrícula 990057
Suplente	Loreni de Góes	Matrícula 990055

ESCOLA DE CAMPO

Titular	Cláudia Aparecida da Silva Galimberti	Matrícula 84422 e 82210
Suplente	Adriane da Silva	Matrícula 82212

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DDDB912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.381

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 001/2021, de 1º de março de 2021,

H O M O L O G A

a partir de 20 de dezembro de 2020, a conclusão de estágio probatório, a servidora **MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA,** matrícula 86061, ocupante do cargo de Professor de Lingua Inglesa, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C9D9BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10004/2020 FMS- PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10004/2020 FMS – OBJETO**: Credenciar empresas para prestação dos serviços de Residencial Terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8B7ADC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10003/2019 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10003/2019 FMS - OBJETO**: Credenciamento de Médico (a) Psiquiatra para realização de consultas médicas especializadas a pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Capilé (CAPS Capilé), da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 19 de maio de 2022. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7D85EB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA EXTRATO DA ATA PE SRP 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 – SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de *EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA*, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ATHENAS AUTOMACAO LTDA **CNPJ: 01.425.676/0001-90** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3 - Computador padrão administrativo	R$ 5.600,00
CLI DIGITAL LTDA **CNPJ: 34.264.089/0001-15** Lote/Descrição	
28 - Roteador Mikrotik RB750Gr3	R$ 631,00
29 - Access Point Ubiquiti UAP-AC-LR	R$ 1.018,00
30 - Switch gerenciável – layer 2	R$ 1.899,00
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA **CNPJ: 32.302.947/0001-43** Lote/Descrição	
8 - Transformador 2000 VA	R$ 150,93
15 - Web Cam avançada	R$ 2.056,00
21 - Limpa Contato Elétrico	R$ 33,11
34 - Conector RJ45 Macho CAT5E – Pacote com 1000 unidades	R$ 162,02
DAROS SUPRIMENTOS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA **CNPJ: 03.696.188/0001-42** Lote/Descrição	
19 - Aquisição de Bateria CR2032 cartela com 5 unidades	R$ 7,19
22 - Pilha tamanho AAA cartela com 4 unidades	R$ 7,49
23 - Pilha tamanho AA cartela com 4 unidades	R$ 7,99
24 - Bateria 9v	R$ 11,50
FINATTO COMÉRCIO LTDA **CNPJ: 29.236.209/0001-30** Lote/Descrição	
1 - Impressora Multifuncional GRANDE+TONER	R$ 3.325,00
J DUARTE & CIA LTDA **CNPJ: 92.783.380/0001-04** Lote/Descrição	
25 - Adaptador Hdmi para VGA	R$ 65,16
35 - Fita Rotuladora / Etiquetadora Compatível Brother PT-70	R$ 73,75
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **CNPJ: 20.058.175/0001-67** Lote/Descrição	
9 - Pen Drive 32GB	R$ 32,59
12 - Caixa de Som para computador	R$ 101,15
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **CNPJ: 13.383.196/0001-92** Lote/Descrição	
32 - Fita de dados LTO 4	R$ 318,00
33 - Fita de limpeza LTO	R$ 479,00
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP **CNPJ: 09.200.360/0001-01** Lote/Descrição	
5 - Monitor 19.5 polegadas	R$ 730,00
6 - Projetor	R$ 3.040,00
10 - Mouse Óptico USB	R$ 15,00
16 - Cabo de Força	R$ 26,00
26 - Fonte atx 450W real 80 plus bronze	R$ 358,65
31 - Switch 8 PORTAS 10/100	R$ 83,90
36 - RJ – 45 Fêmea Cat5e	R$ 8,90
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA **CNPJ: 65.149.197/0002-51** Lote/Descrição	
2 - Impressora Multifuncional PEQUENA+TONER	R$ 2.675,25
AUGUSTO TORRES NEDEL **CNPJ: 07.155.217/0001-10** Lote/Descrição	
7 - Estabilizador 500VA	R$ 154,80
11 - Teclado USB	R$ 33,00
17 - Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64x Modalidade ESD	R$ 1.100,00
18 - Microsoft Office Home & Business ESD	R$ 1.050,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6BC9FA25

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
CONTRATADO: BEG SUPPORT INFORMÁTICA APLICADA LTDA. - EPP - CNPJ Nº: 07.693.832/0001-80.

OBJETO: Consultoria e suporte ao servidor de Banco de Dados Oracle e SO Linux.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 02 de julho de 2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:AF0014C3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 030/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 030/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
CONTRATADO: SM FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS - CNPJ Nº: 19.819.470/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos diversos, diariamente, através de veículo(s) próprio(s), de forma a atender as necessidades do SEMAE, dentro e fora do âmbito de São Leopoldo.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 12 de junho de 2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:345CBFF5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2021 AO CONTRATO Nº3007/2020.

SÚMULA DO ADITIVO Nº003/2021 AO CONTRATO Nº 3007/2020.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra do Complexo de Reservação, redes de abastecimento de água e redes de coleta de esgoto cloacal e reforma em Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE pertencentes ao empreendimento PAC São Miguel, de acordo com os Anexos deste contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/05/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/08/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7BC34737

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº062/2018.

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 062/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

REAJUSTE: Fica acrescido ao contrato o valor de R$367.050,68, referente ao índice IGP-M/FGV ao período acumulado de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, correspondentes a 23,138350% da quantia original do contrato.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:483F36E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2021

CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 015/2021, para contratação temporária de**um OPERADOR DE MÁQUINAS, TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições:

	CANDIDATO
3	DIEIZOM DARIAM MARTINS SCHNEIDER
1	EDERSON FRANCISCO DA SILVA
2	JOSÉ AILTON FRANCO RODRIGUES

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 015/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org.
Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CDB6C11D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, torna público que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 - Aquisição de 1.000 toneladas de CALCÁRIO DOLOMÍTICO, A GRANEL, com PRNT mínimo 70%, para correção de acidez do solo.

ABERTURA: 10.06.2021, ÀS 9HS.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 26 de maio de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:612CE5B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, que tem por objeto a aquisição de um veículo marca Renaut/MasterL3H2 (15+1-DPM) ano 2020, modelo 2021, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Ecepcionais do Município de São Pedro do Sul/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41680011 (Ministério da Cidadania e contrapartida do Município,em favor da empresa **ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ Nº 34.091.218/0001-10)**, no valor de 215.850,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Pedro do Sul, 26 de maio de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0C3BD1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 09 de junho de 2021, às 08:30horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 25 de maio de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Penso Marcolin
Código Identificador:D989B507

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de tubos de concreto. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 10 de junho de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 25 de maio de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Penso Marcolin
Código Identificador:4C6C42FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Contratação de empresa para prestação de serviços na área de educação fisica. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 10 de junho de 2021, às 14:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 25 de maio de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Penso Marcolin
Código Identificador:2246D0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA
ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 96023/2021 – PERP nº 0110/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí.** DATA DA DISPUTA: 08/06/2021 às 14:00 horas.
LEIA-SE:
PROCESSO: 96023/2021 – PERP nº 0114/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí.** DATA DA DISPUTA: 08/06/2021 às 14:00 horas.Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:FF806185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.687, DE 24 DE MAIO DE 2021. NOMEIA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, incisos IX e X, daLei Orgânicado Município, e com fundamento na Lei Municipal nº2.960, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - ConselhoFUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº4.079, de 04 de maio de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Lúcia Fernanda Hoffmann de Oliveira;
Suplente: Ana Rejane Rodrigues Kirsch.
Titular: Adriano Lima da Silva;
Suplente: Izabel Cristina Prietsch Oliveira.
II – Representantes dos professores da educação básica:
Titular: André Luciano Alves;
Suplente: Simone Isopo Pellens.
III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Patrícia Reginalda da Silva Selau;
Suplente: Jean Limas.
IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Pedro Fabiano da Silva Souza;
Suplente: Paulo de Oliveira dos Santos.
V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Bárbara Alice Merg Heller;

Suplente: Eliane Mendes Rosa;
Titular: Carolina Machado dos Santos;
Suplente: Karina Pires da Silva Luz Alves.
VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Sabrina de Souza da Silva;
Suplente: Seloni de Fátima Israel;
Titular: Angelis Morais dos Santos;
Suplente: Marcelo Melo Kieffer.
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Aline Bernardi Capriolli;
Suplente: Zoraida da Silva Alves.
VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Patrícia Karling da Rosa;
Suplente: Danessa Bitelo.
IX – Representantes das organizações da Sociedade Civil:
Titular: Deise Porto Kunz;
Suplente: Scheila Flores Siqueira;
Titular: Lais Letícia de Souza Muller;
Suplente: Renata Vieira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 21 de maio de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B8A5212B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.688, DE 24 DE MAIO DE 2021. TRATA DO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE CANTEIROS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.82, inciso I e X daLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO que o Programa de Adoção de Espaços Públicos promove a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esporte e áreas verdes do Município de Sapucaia do Sul;
CONSIDERANDO que o Programa incentiva a conservação pela população, por associações, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;
CONSIDERANDO a lei Municipal1.855de 18 de Abril de 1995,
DECRETA:
Art. 1º O Programa de Adoção de Canteiros Municipais - PACM, instituído pela Lei Municipal nº1.855/1995, será de responsabilidade da Administração Pública Municipal, nos termos deste regulamento.
Art. 2º Pessoas Físicas e Jurídicas poderão realizar a adoção, para promover melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, mediante mútua colaboração nos serviços inerentes à implantação, conservação, recuperação, urbanização e manutenção de espaços públicos, canteiros de ruas, do Município de Sapucaia do Sul.
Parágrafo único. Podem participar do PACM quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Sapucaia do Sul.
Art. 3º Os interessados em participar do PACM deverão apresentar proposta indicando a área pública de seu interesse perante a Administração Municipal, dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento – SMICAA.
§ 1º Os documentos mínimos a serem apresentados, por fotocópia simples, são aqueles que sirvam para atestar a regularidade no preenchimento da Proposta para Adoção de Canteiros Municipais, na forma do Anexo I deste Decreto.
§ 2º A proposta de adoção da parte interessada deverá vir acompanhada do projeto e demais documentos que o interessado julgar pertinentes.
§ 3º Em casos que houver mais de um interessado na adoção do canteiro, será utilizado como critério de preferência a distância da sede comercial da empresa interessada ou residência da pessoa física.
Art. 4º O termo de doação, Anexo III deste Decreto, será firmado pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, sempre que em comum acordo entre as partes e, se tratando de mútua colaboração, o adotante não recolherá nenhum valor aos cofres públicos municipais, pela permissão de uso, salvo o disposto na Lei1.855/95.
Parágrafo único. Qualquer alteração na presente adoção dependerá de prévia autorização da Prefeitura Municipal, através de fiscalização, análise e parecer da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento - SMICAA.
Art. 5º O adotante deverá assumir o canteiro responsabilizando-se pelos cuidados de zeladoria, corte de grama, capina, rega e jardinagem, mantendo-os em perfeitas condições de visibilidade.
Parágrafo único. O adotante será responsável pela execução do projeto paisagístico para o local, após aprovação da Prefeitura, bem como pela conservação do mesmo em perfeitas condições de uso, segurança e estética visual.
Art. 6º O adotante arcará com as despesas de instalação e manutenção, sem nenhum ônus para a Prefeitura, bem como será responsável civil e criminalmente pela execução e conservação do local.
Art. 7º Em contrapartida a Prefeitura concede o espaço para instalar placas de publicidade, padronizadas, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 8º O adotante é conhecedor de que a adoção não gera qualquer direito de exploração comercial da área adotada para si e para terceiros.
Parágrafo único. O adotante não poderá ceder o espaço para a colocação de placas de terceiros, bem como não poderá utilizar a área para propaganda de propósito político.
Art. 9º Os canteiros públicos disponíveis para adoção serão divididos em lotes, cada lote deverá possuir no mínimo 05 (cinco) metros lineares.
Art. 10 Será permitida a colocação de uma placa de publicidade a cada 05 (cinco) metros lineares transcorridos dentre a área adotada.
§ 1º As placas de publicidade não poderão ser posicionadas próximas a pontos de conversão e não poderão atrapalhar a visibilidade do condutor de veículos automotores.
§ 2º As placas que desobedecerem as disposições expostas neste Decreto serão retiradas.
§ 3º A fiscalização da implantação e execução do presente termo ficará a cargo de órgãos da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento - SMICAA.
Art. 11 Em caso de descumprimento dos termos previstos no termo de adoção será notificado o adotante a regularizar a situação, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para tal fim.
Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no caput, realizada a vistoria e permanecendo a situação de irregularidade, será rescindido parcial ou totalmente o termo de adoção, ficando a área disponível para nova adoção.
Art. 12 Encerrada a cooperação por decurso do prazo de vigência ou rescisão, qualquer benfeitoria dela decorrente integrará o patrimônio público, não tendo o adotante direito de retenção ou indenização a qualquer título, sendo retirada toda e qualquer placa publicitária do local.
Art. 13 A Prefeitura através da Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento - SMICAA se reserva a atribuição de exercer permanente a fiscalização sobre os referidos serviços, a qualquer tempo e seu critério, rescindir, parcial ou totalmente, o termo de adoção,*ad referendum*do Prefeito.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 4.285, de 05 de maio de 2017.

Sapucaia do Sul, em 24 de maio de 2021.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

ANEXO I

DECRETO Nº 4.688, DE 24 DE MAIO DE 2021.
PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE CANTEIROS MUNICIPAIS

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE CANTEIROS

Nome/Razão Social _____
CNPJ/ CPF: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____
Ora representado pelo senhor (a) _____
Email:_____
RG nº _____ Telefone:_____
Residente na Rua _____, na cidade de _____, aqui identificados como adotantes por este instrumento particular. As partes retro mencionadas e qualificadas têm entre si justas e firmado a presente proposta de Adoção dos canteiros na Rua/Av. _____ nº_____ com área de _____metros.

Descrição Sucinta do Interesse:_____

Sapucaia do Sul/RS, _____ de _____ de 20__.

_____
Entidade Interessada

ANEXO II
DECRETO Nº 4.688, DE 24 DE MAIO DE 2021.
PLACA PADRONIZADA
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE CANTEIROS

ANEXO III
DECRETO Nº 4.688, DE 24 DE MAIO DE 2021.

TERMO DE COOPERAÇÃO E ADOÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E EMPRESÁRIOS, PARA ADOÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS LOCALIZADOS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

O Município de Sapucaia do Sul/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88185020/0001-25 com sede na cidade de Sapucaia do Sul, na Av. Leônidas de Souza 1289; neste ato representado pela Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento firma o presente termo com a empresa: _____
Com sede no endereço: _____
Bairro: _____ CNPJ, n° _____ ora representada pelo Senhor (a): _____
RG nº _____ CPF:_____
Telefone: (__) _____, email:_____Residente na Rua _____ na cidade de _____, aqui identificados como adotantes por este instrumento particular, as partes retro mencionadas e qualificadas tem entre si justo e firmado o presente Termo de Adoção dos canteiros existentes na Rua/Av. _____ nº _____ com área de _____metros.

Cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira: O adotante deverá assumir o canteiro responsabilizando-se pelos cuidados de zeladoria, corte de grama, capina, rega e jardinagem, mantendo-os em perfeitas condições de visibilidade a cada quinze dias.
Cláusula Segunda: Em contrapartida a prefeitura municipal concede espaço para instalar placas de publicidade, conforme Lei Municipal nº 1.855 de 18 de abril de 1995 e Decreto nº 4.688, de 24 de maio de 2021 e suas atualizações.
Parágrafo único: as medidas referentes às placas deverão ser obedecidas conforme o Decreto nº 4.688, de 24 de maio de 2021 e suas atualizações.
Cláusula Terceira: A fiscalização da implantação e execução do presente termo ficará a cargo de órgãos da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento – SMICAA.
Cláusula Quarta: O adotante arcará com as despesas de manutenção, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal, bem como será responsável pela execução e conservação do local.
Cláusula Quinta: Qualquer alteração na presente adoção dependerá de prévia autorização da Prefeitura Municipal, através de vistoria, análise e parecer da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento – SMICAA.
Cláusula Sexta: O presente termo é firmado pelo prazo de 01 (ano), podendo ser prorrogado, sempre que em comum acordo entre as partes e, se tratando de mútua colaboração, o adotante não recolherá nenhum valor aos cofres públicos municipal, pela permissão de uso do local, salvo o disposto na Lei 1855/95 e Decretos 2362/95, 4.688/21.
Cláusula Sétima: A adotante declara conhecer os termos da permissão de uso do local adotado, como ato da administração pública e que pode ser modificado e revogado unilateralmente pela mesma, no interesse da administração, nas condições estabelecidas na Lei e Decretos citados na cláusula anterior.
Cláusula Oitava: A adotante será responsável pela execução do projeto paisagístico para o local; após aprovação da prefeitura, bem como pela conservação do mesmo em perfeitas condições de uso, segurança e embelezamento.
Cláusula Nona: Só após a conclusão da obra conforme o projeto proposto para o local, fica permitido ao adotante, a colocação de placa indicativa e representativa, cujas dimensões são 0,50m de largura por 0,60m de altura conforme a Lei 1.855/95 e Decreto nº 4.688/21. O quantitativo de placas deverá obedecer ao exposto no Decreto nº 4.688/21, arts. 9º e 10.
Cláusula Décima: Em caso de descumprimento dos termos previstos no termo de adoção será notificado o adotante a regularizar a situação, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para tal fim. Findo o prazo estabelecido, realizada a vistoria e permanecendo a situação de irregularidade, será rescindido parcial ou totalmente o termo de adoção, ficando a área disponível para nova adoção.
Cláusula Décima Primeira: O adotante comunicará a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, as eventuais ocorrências de alteração na área, que importam na tomada de medidas urgentes para defesa de domínio público.
Cláusula Décima Segunda: O adotante é conhecedor de que a adoção não gera qualquer direito de exploração comercial da área adotada para si e para terceiros.
Cláusula Décima Terceira: A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, se reserva a atribuição de exercer permanente fiscalização sobre os referidos serviços, bem como, a qualquer tempo a seu critério exclusivo, rescindir, parcial ou totalmente, o presente termo de adoção, *ad referendum do prefeito*.
Cláusula Décima Quarta: As partes elegem o fórum da comarca de Sapucaia do Sul, para dirimir dúvidas que advenham do presente termo.
Cláusula Décima Quinta: E, por estarem justos e acertos, e de acordo com o termo firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento e o requerente.

Sapucaia do Sul, XX de XXXXXXXX de 2021.

De acordo:

_____
Requerente:

GUILHERME VIANA
Diretor de Fiscalização

SOLANO BERGAMASCHI F.
Diretor de Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA FERNANDES
Secretária de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:38831E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1689/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para realização de poda em aproximadamente 50 árvores nos locais aonde transita o transporte escolar, com a empresa Los Manos Paisagismo.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5ABF21F5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1687/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de imóvel para exploração de cascalho na localidade de Linha Teotônia, Interior - Tapera -RS, cfe Licença de Operação, Reg Lo nº 90/2018, com vencimento até 27 de dezembro de 2021., com a empresa Charles Dierings.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8DCBBFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 031/2020
PROCESSO N°: 1789/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ENIO MARTINS
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 10.208,50 (dez mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos),** conforme quantitativos e valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	VALOR R$
1	1.201	kg	FEIJÃO PRETO - Em embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem contendo nome do produtor e prazo de validade de 06 meses. De primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem presença de bichos ou sujidades, sem umidade no interior da embalagem. – ENSINO FUNDAMENTAL	8,50

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ENIO MARTINS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:08B09C17

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 032/2020
PROCESSO N°: 1789/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: NEUSA HELENA LAUCK
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 16.566,50 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),** conforme quantitativos e valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	VALOR R$
2	1.949	kg	FEIJÃO PRETO - Em embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem contendo nome do produtor e prazo de validade de 06 meses. De primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem presença de bichos ou sujidades, sem umidade no interior da embalagem. – ENSINO INFANTIL	8,50

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NEUSA HELENA LAUCK
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22D77D49

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 033/2020
PROCESSO N°: 1789/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: DALILA LAUCK
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 6.383,50 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),** conforme quantitativos e valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	VALOR R$
2	751	kg	FEIJÃO PRETO - Em embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem contendo nome do produtor e prazo de validade de 06 meses. De primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem presença de bichos ou sujidades, sem umidade no interior da embalagem. – ENSINO INFANTIL	8,50

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DALILA LAUCK
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C69A4855

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 034/2020
PROCESSO N°: 1789/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 15.981,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),** conforme quantitativos e valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	VALOR R$
1	699	kg	FEIJÃO PRETO - Em embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem contendo nome do produtor e prazo de validade de 06 meses. De primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem presença de bichos ou sujidades, sem umidade no interior da embalagem. – ENSINO FUNDAMENTAL	8,50
3	800	l	Suco de uva - Tinto integral, de uva bordô. Não adoçado. Sem conservantes ou corantes. Embalagens de 1 litro de vidro, hermeticamente fechado. Com rótulos onde consta informações nutricionais, número do registro do ministério da agricultura e demais informações. Validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega. – ENSINO INFANTIL	12,55

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado. É vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADELMIR GAIARDO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8BF1B7D0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021

Processo Administrativo Licitatório: 6726/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 074/2018
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral e pediatra.
Contrato n° 067/2019

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **NOTIFICA** a empresa **GAUCHAMED – GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA.**, CNPJ/MF nº 22.216.973/0001-03, em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais 4.3 e 6.2, conforme noticiado nas fls. 518, para que apresente os contratos de prestação de serviços médicos ou de vínculos trabalhistas, comprovando o pagamento dos médicos e, havendo atraso, que realize o imediato pagamento dos mesmos, em conformidade com a obrigação contratual avençada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo apresentar manifestação escrita no mesmo prazo, referente aos fatos levantados nesta notificação, sob pena de aplicação das medidas indicadas na CLÁUSULA NONA do respectivo Contrato.
Caso a contratada não realize o pagamento tempestivamente e não havendo comprovação de justo motivo ensejador do descumprimento da obrigação, a fim de não gerar danos aos médicos envolvidos na execução do ajuste, o Município de Taquara efetuará o pagamento direto aos médicos objeto do contrato firmado, realizando o lançamento da despesa e retendo o valor proporcional ao inadimplemento da contratada.

Taquara, 25 de maio de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:25398E4E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO Nº 034/2021

Processo Administrativo Licitatório: 4198/2020
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 031/2020.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, dado o afastamento de vários profissionais em decorrência da COVID-19.
Contrato n° 056/2020

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **NOTIFICA** a empresa **GAUCHAMED – GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA.**, CNPJ/MF nº 22.216.973/0001-03, em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais 4.3 e 6.2, conforme noticiado nas fls. 140, para que apresente os contratos de prestação de serviços médicos ou de vínculos trabalhistas, comprovando o pagamento dos médicos e, havendo atraso, que realize o imediato pagamento dos mesmos, em conformidade com a obrigação contratual avençada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo apresentar manifestação escrita no mesmo prazo, referente aos fatos levantados nesta notificação, sob pena de aplicação das medidas indicadas na CLÁUSULA NONA do respectivo Contrato.
Caso a contratada não realize o pagamento tempestivamente e não havendo comprovação de justo motivo ensejador do descumprimento da obrigação, a fim de não gerar danos aos médicos envolvidos na execução do ajuste, o Município de Taquara efetuará o pagamento direto aos médicos objeto do contrato firmado, realizando o lançamento da despesa e retendo o valor proporcional ao inadimplemento da contratada.

Taquara, 25 de maio de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C5C4C645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 45/2021
Dispensa n° 20/2021

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: HIDRO MISSÕES - CNPJ: 00.581.268/0001-64 – Endereço Av. Ipiranga, 851, Santo Ângelo - RS.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para instalação de bomba d'água submersa.

JUSTIFICATIVA: Atender demandas do município quanto ao fornecimento de água potável.

VALOR de R$ 11.654,63 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e três centavos)

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 25 de Maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:8F86FDD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, resolve ENCERRAR o presente Chamamento Público, que teve por objeto concessão de espaço físico, como a cessão de uso de prédio de alvenaria com área de cerca de 245,52 m², localizado na Rua Osvaldo Bastos, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município, para uso imediato, nos termos da Lei Municipal nº 2.378/2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2CCBF2BB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 47 DE **24 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 47/2021 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	FONOAUDIÓLOGO	30H	R$ 2.536,89

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, n° 812, 2° andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 02 (dois) dias úteis, iniciando no dia 31/05/2021 e encerrando no dia 01/06/2021. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
Não serão cobradas taxas de inscrição.
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura por prazo determinado.
Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital n° 47/2021, de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B1227622

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 48 DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 25/2021, Edital de Homologação do Resultado Final n° 36/2021, Edital 92/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 14/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.602/2021, **CONVOCA**:
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª ANO – INGLÊS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	PONTUAÇÃO
1º	ALIANE FABRÍCIO MASSCHMANN	006.232.680-51	31 PONTOS

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª ANO – PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	PONTUAÇÃO
1º	JÉSSICA SPITNGEL PACHECO	030.186.320.28	12 PONTOS

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ELISANGELA HOFSTETTER	034.986.639-25	85 PONTOS
2°	DANIELA RODRIGUES GROSS	005.845.890-50	76 PONTOS

PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	KARINE PIRES FAURI DE OLIVEIRA	997.988.080-53	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:94363E74

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 49 DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e arts. 232, 233, III e 234 da Lei Municipal Nº 855/2000, plano de carreira Lei Nº 2150/2013, conforme Processo Seletivo Simplificado 92/2020, e Processo de Homologação de Resultado Final 111/2020, CONVOCA para contratação temporária, conforme Lei Nº 2.548/2020:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
23º	025	GUSTAVO HENRIQUE QUILES ALVES	50

1. **DOS CARGOS**
A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40h	R$ 1.619,76

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:DD32D718

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 50 DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 92/2020, Edital de Homologação do Resultado Final 111/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 14/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.588/2021, **CONVOCA**:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
13°	RENATA HOFFMANN KLEIN	014.863.830-92	55

AUXILIAR DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11°	ITAMARA DA SILVEIRA	017.845.190-81	50

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	SILAS SPARREMBERGER GERMANN	011.309.500-77	50
16º	ODIRLEI ETTER	979.783.290-20	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:008C2B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 – N°02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 – N°02. Contratada: CLAYTON VARGAS DOS SANTOS. Fica alterada Cláusula Quinta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 01 (um) ano. Permanece valor anual de R$13.500,00 (trezemil e quinhentos reais) Pregão Presencial nº 104/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:449962F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021. (aquisição de material de segurança (botas táticas) para a utilização do Corpo de Bombeiros Militar,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** PH e C REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA. – ME * - Lote** nº01: Quantidade: 50 PARES, Valor unitário: R$ 489,99.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6949EAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - DE TROCA DE MARCA

EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de pneus para os veículos leves, camionetas e ambulâncias da frota municipal**). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP * - Item:** 1**3, troca a marca para: WESTLAKE**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FCCD1694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020. Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Fica alterada Cláusula Quinta do contrato original no tocante ao

prazo, para prorrogar por mais 06 (seis) meses. Inexigibilidade nº.046/2020

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BB4A8704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 – CANCELAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 – CANCELAMENTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: TRANSFLOR - TRANSPORTES ANFLOR LTDA. Cancela-se a Publicação do Contrato 042/2021. Inexigibilidade Nº 014/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F8A99AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
A contar da data de 11 de maio de 2021, o valor do Diesel Comum passará a ser de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por litro e da Gasolina Comum passará a ser de R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) por litro.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 25 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FD7B5E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 020/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 020/2017
CONTRATADA: PRETTO LOCAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 020/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de maio de 2021, tendo validade até a data de 22 de maio de 2022.
VINCULAÇÃO: Convite nº 005/2017.

Travesseiro, 25 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7E7D819B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 188/2021

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470/2018 e no Decreto nº 1.633/2019, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, aos servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *maio de 2021*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 750,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2021, referente competência *março de 2021*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 21 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1B837AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 189/2021

NOMEIA a Sra. IRINÉIA VETTORAZZI, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, Padrão "CC6".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, e suas alterações, **NOMEIA** a Sra. **IRINÉIA VETTORAZZI,** para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA, Padrão "CC6",** a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:27BBF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 190/2021

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDERSON DA COSTA, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 618/2021, de 06 de maio de 2021, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **EDERSON DA COSTA, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3",** referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, sendo 10 (dez) dias indenizados e os restantes 20 (vinte) dias gozados, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ADA12B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2021 Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de material escolar. **Sessão Pública:** 13 horas do dia 06/06/2021. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:29ED2AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

ANULAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO NO ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO DO FAPETRI
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FEB8296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO PORTO BATISTA, TRIUNFO-RS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:46334E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6115 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Fixa valores para concessão de diárias e ajuda de custo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, em especial, com ao disposto nos artigos 73 e 77 da Lei 3.320, de 1º março de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Prefeito e ao Vice-Prefeito no exercício de Chefe do Poder Executivo quando se deslocarem para fora do Município, a serviço da municipalidade, serão observados os seguintes critérios:

Viagens para fora do Estado do RS.	100% do PRM
Viagens para a Capital do Estado do RS – com pernoite.	55 % do PRM
Viagens para a Capital do Estado do RS – sem pernoite.	28 % do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite	39 % do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração inferior a 24hs ou que não exijam pernoite.	16% do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que não ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite.	23% do PRM

§ 1º Excepcionalmente, o Poder Executivo Municipal poderá pagar meia diária desde que comprovada a situação perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Para a concessão da diária considera-se apenas a quilometragem de destino.

Art. 2º Na concessão de diárias para servidores públicos do quadro efetivo, empregados públicos, cargos em comissão e secretários municipais serão observados os seguintes critérios:

Viagens para fora do Estado do RS.	100% do PRM
Viagens para a Capital do Estado do RS – com pernoite.	55 % do PRM
Viagens para a Capital do Estado do RS – sem pernoite.	28 % do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite.	39 % do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração inferior a 24hs ou que não exijam pernoite.	16% do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que não ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite.	23% do PRM
Para deslocamento dentro do território municipal, através do sistema de acampamento, em períodos superiores a seis horas ininterruptas	5% do PRM

§ 1º Excepcionalmente, o Poder Executivo Municipal poderá pagar meia diária desde que comprovada a situação perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Para a concessão da diária considera-se apenas a quilometragem de destino.

Art. 3º A concessão de ajuda de custo a todos os agentes públicos e políticos obedecerá aos seguintes critérios:

Viagens ao interior do Estado, até trezentos e cinquenta quilômetros, sem pernoite.	10 % do PRM

§ 1º O percentual previsto na tabela constante no *caput* deste artigo poderá ser substituído, a critério da respectiva Secretaria Municipal e com a comprovação da despesa, nos seguintes critérios:

Ressarcimento das despesas com café da manhã	2 % do PRM
Ressarcimento das despesas com almoço	4 % do PRM
Ressarcimento das despesas com jantar	4 % do PRM

§ 2º Para servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, excetua-se da exigência de comprovação individual das três despesas previstas no §1º deste artigo quando se tratar de viagensparao interior do estado entre 200 km e 350km, que não exijam pernoite, situação que poderá ser comprovada com apresentação de uma única nota fiscal, permitindo o pagamento integral da ajuda de custo.

§ 3º Considera-se para o cálculo da quilometragem o percurso de ida e volta.

§ 4º Considera-se para o horário das refeições a seguinte tabela:

Café	**Das 05:00 horas às 10:00 horas**
Almoço	**Das 12:00 horas até às 15:00 horas**
Janta	**Das 18:00 horas até as 24:00 horas**

Art. 4º A prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias e ajuda de custo será realizada na forma do Decreto Municipal nº 4.645/2014.

Parágrafo único - Nos casos em que os servidores estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes à Capital do Estado do Rio Grande do Sul, e que as viagens comecem ou terminem no período de repouso noturno e tenham duração igual ou superior a dezoito horas, fica dispensada a comprovação do pernoite, desde que demonstrado o descanso em horário alternativo, com apresentação de notas fiscais de hotel ou similares, na forma estipulada no Decreto Municipal nº 4.645/2014.

Art. 5º Excepcionalmente poderão ser concedidas diárias e ajudas de custo aos agentes públicos honoríficos, na forma dos artigos 2º e 3º desta Lei, mediante autorização legislativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 6096, de **27 de abril de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:70FCB831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6114 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta as diárias, a ajuda de custo e o horário noturno para o servidores públicos que desempenham suas atribuições no Atendimento de Urgência e Emergência nas Ambulâncias da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupanciretã-RS, durante o período de Calamidade Pública da Pandemia do Covid-19, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais Fontes de Direito aplicáveis.

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de urgência e emergência dos pacientes, em ambulâncias da frota municipal;

Considerando que as solicitações de atendimentos de emergência e gerais de transporte de usuários necessitam de respostas efetivas e imediatas para a eficiência e eficácia na prestação de assistência aos munícipes em situações de urgência e emergência em ambulâncias da frota municipal;

Considerando a determinação constante na Lei Complementar Federal n.º 173/2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto**regulamenta** as diárias, a ajuda de custo e o horário noturno para os servidores públicos que desempenham suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência nas Ambulâncias da Frota Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupanciretã-RS durante o período de Calamidade Pública da Pandemia do Covid-19.

Capítulo I
Das diárias

Art. 2º - Na concessão de diárias para os Servidores Municipais que ocupam os cargos de Motorista de Ambulância e Técnico em Enfermagem que desempenharem suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência em Ambulâncias da Frota Municipal**, serão observados os seguintes critérios:

Viagens para a Capital Federal	100% do PRM
Viagens para capitais de estados quando exigir pernoite	55% do PRM
Viagens para a capital do Estado do RS quando não exigir pernoite	28% do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite	39% do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que ultrapassem 350km da sede do município, com duração inferior a 24hs ou que não exijam pernoite	16% do PRM
Viagens para o interior do Estado do RS que não ultrapassem 350km da sede do município, com duração superior a 24hs ou que exijam pernoite	23% do PRM
Para deslocamento dentro do território municipal, através do sistema de acampamento, em períodos superiores a seis horas ininterruptas	5% do PRM

§ 1º Excepcionalmente, o Poder Executivo Municipal poderá pagar meia diária desde que comprovada a situação perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Considera-se para o cálculo da quilometragem **apenas** o percurso do destino.

§ 3º Os servidores que realizam o transporte de pacientes à Capital do Estado do Rio Grande do Sul **em ambulâncias**, e que as viagens comecem ou terminem no período de repouso noturno e tenham

duração igual ou superior a dezoito horas, ficam dispensados das comprovações do pernoite.

Capítulo II
Da Ajuda de Custo

Art. 3º - A concessão de ajuda de custo para os Servidores Municipais que ocupam os cargos de Motorista de Ambulância e Técnico em Enfermagem que desempenham suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência em Ambulâncias da Frota Municipal, seguirá os seguintes critérios:**

Ressarcimento das despesas com café da manhã	2 % do PRM
Ressarcimento das despesas com almoço	4 % do PRM
Ressarcimento das despesas com jantar	4 % do PRM

§ 1º - Para os Servidores Municipais que ocupam os cargos de Motorista de Ambulância e Técnico em Enfermagem que desempenham suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência nas Ambulâncias da Frota Municipal, excetua-se** da exigência de comprovação individual das três despesas durante o período de calamidade pública do Covid-19, permitindo o pagamento integral da ajuda de custo com a declaração da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Para os Servidores Municipais que ocupam os cargos de Motorista de Ambulância e Técnico em Enfermagem que desempenham suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência nas Ambulâncias da Frota,** será realizado apenas um pagamento a título de ajuda de custo, independente de quantas viagens forem realizadas no mesmo dia.

Capítulo III
Do horário noturno

Art. 4º – O serviço noturno, terá o valor da hora acrescido de mais 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 106 da Lei 3320/12 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) para o seguinte período:

Sexta-feira	Sábado	Domingo
22 horas da noite até 05 horas da manhã	22 horas da noite até 05 horas da manhã	22 horas da noite até 05 horas da manhã

Capítulo IV
Das disposições finais.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicado apenas para os cargos de Motorista de Ambulância e Técnico em Enfermagem que desempenham suas atribuições **no Atendimento de Urgência e Emergência em Ambulâncias da Frota Municipal, durante o período de Calamidade Pública do Covid-19.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, 24 de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Art. 8º Na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C4B81E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 27.049 DE 20 DE MAIO DE 2021 DESIGNAR DIRETORA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 03 de Abril 2021, a professora **FABIANA PATIAS FORQUIM,** para o cargo de Diretora da Escola Infantil Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (Vinte) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4C49971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 27.051 DE 20 DE MAIO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar de 21 de Maio de 2021, pelo período de 2 (dois) anos, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Registro Cadastral junto ao Setor de Licitação, referente à análise da documentação dos fornecedores interessados emitindo parecer pela procedência de seu cadastro ou identificando irregularidades que a impossibilitem de participar de Processos Licitatário, sendo que, o Registro Cadastral só será fornecido mediante assinatura de no mínimo três componentes desta Comissão.
- Liana Salles Couto- Comissão Licitação
- Raquel Poraths da Luz Dos Santos- Comissão Licitação
-Vânia Vendruscolo Lopes – Apoio ao Pregão
- Elisete Luz da Silva - Comissão Licitação
- Dejanira Klimick - Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (Vinte) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FD96353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 27.050 DE 20 DE MAIO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCA a contar de 24 de Abril 2021, a professora AIDÊ APARECIDA DA VEIGA FREITAS para Regime Suplementar de 16 horas semanais , para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Correa de Barros Neto.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (Vinte) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D4BC0F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.030 DE 07 DE MAIO DE 2021 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações de preços, pelo período de 01 (um) ano.
Titulares: Andrei Cardoso-Matrícula 3029-5- Presidente
Elisete Luz da Silva-Matrícula 344-1
Raquel Poraths da Luz Santos- Matrícula 723-4

Suplentes: Ewerton Boer da Costa-Matrícula 1548-2
Maira Daniela de Mattos-Matrícula 1547-4
Liana Salles Couto- Matrícula 722-*6*

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:27786B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS E PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED 150W.

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno e regular exercício de seu mandato, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado na cidade de Tuparendi, adiante simplesmente denominado **Contratante** e, de outra parte, **Eletro Light Provence Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.572.403/0001-94, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 841, na cidade de Pinhalzinho (SC) CEP: 89870-000, E-mail: eletrolightprovence@hotmail.com ; telefone: (49) 3366-2243, neste ato representada pelo senhor Fabio Provence, Diretor, inscrito no CPF nº 020.282.019-08 e portador do RG nº 3437391 SSP/SC, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – O objeto deste aditivo é a inclusão de 76 (setenta e seis) pontos de iluminação, com o preço unitário de R$888,46 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), totalizando R$67.522,96 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Este valor é correspondente a 24,75% do valor total do contrato, em atenção ao artigo 65, §1º da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – O valor do contrato constante no §1º da cláusula terceira, passa a ser de R$340.280,18 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos), que será parcelado nos termos do §2º da cláusula terceira do contrato administrativo 107/2021.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 25 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Contratante
Município de Tuparendi

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:35369EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2021 - às 08h e 30min do dia 09 de junho de 2021, *que visa o fornecimento de peças para conserto de caminhão.* Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 25 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C2FFBCE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 36/2020. Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo pelo período de 06 (seis) meses, respectivamente até 04/11/2021, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:99CC4C5F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 32/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) rolos algodão hidrófilo, 2004 (duas mil e quatro) unidades de ataduras elásticas, 30 (trinta) unidades de bobinas de papel grau cirúrgico, 700 (setecentas) unidades de caixas com 1 envelope

aluminizado detecção de hCG, 9 (nove) unidades de colares cervicais, 600 (seiscentos) pacotes de compressas, 5 (cinco) unidades de cubas de rim inox, 300 (trezentas) unidades de esparadrapo impermeável, 4 (quatro) caixas de fio de sutura, 500 (quinhentas) unidades fita hipoalergênica, 5 (cinco) litros de formol, 20 (vinte) pacotes de luva de procedimento ginecológico, 105 (cento e cinco) caixas de luvas para procedimento não cirúrgico nitrílica, 500 (quinhentas) caixas de luvas de procedimento não cirúrgico de látex, 600 (seiscentas) unidades de seringas, 100 (cem) unidades de sondas naso entéricas, destinados aos profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia da saúde da Família (ESF) do Município. Contratados: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. Valor total: R$ 85.651,52 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DB055123

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente MARILEIA LILIANE GONÇALVES, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 005/2021, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 07/04/2021 a 30/06/2021, para habilitação de serviço de Oficinas Terapêuticas de Corte e Costura, Barbearia, Maquiagem e Teatro e Expressão Corporal, destinados à pacientes usuários dos CAPS e seus familiares e ocorrerão em locais inseridos nas comunidades como CRAS ou Associações Comunitárias. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1016/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MARILEIA LILIANE GONÇALVES, que tem por objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade o CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para a prestação de serviços de Oficinas Terapêuticas de Corte e Costura, Barbearia, Maquiagem e Teatro e Expressão Corporal, destinados à pacientes usuários dos CAPS e seus familiares e ocorrerão em locais inseridos nas comunidades como CRAS ou Associações Comunitárias. Dotação Orçamentária: Ação 1131 – Ações e serviços de saúde no enfrentamento ao Coronavírus Covid-19 – Vigilância Epidemiológica – Elelmento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Recurso: 4511-00192. Vigência: 30/06/2021. Valor: Conforme Edital. Data: 21/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E985F303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: impressora, conforme termo de referencia
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.916,00
Valor Final: 1.149,99
Valor Total: 1.149,99

Situação: Homologado em 24/05/2021 18:32:59 Por: Cleomar Gnoatto Vargas

Nome da Empresa: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Modelo: CANON MEGA TANK G3111

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Autoridade Competente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:FD5A60E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL E RECEPTOR GEODÉSICO"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer acostado no processo digital nº 1206/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: GEOTÉCNICA EQUIP. E SISTEMAS TOPOGRÁFICOS LTDA
Endereço: RUA FÉLIX DA CUNHA, 465, 1º ANDAR
CNPJ: 00.244.104/0001-41
Valor: 3.900,00

Xangri-Lá, 24 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:03712AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**COMPRA EMERGENCIAL MATERIAS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 978/20, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor:
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 11.318.264/0001-04
Valor: R$ 1.291,50

Xangri-Lá, 25 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A7BCAE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE CONJUNTO DE RODAS PARA CAMAS HOSPITALARES "**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 891/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV. A.J. RENNER, 45
CNPJ: 92.787.332/0001-86 Porto Alegre
Valor: R$ 800,00

Xangri-Lá, 25 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:8AA0E662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de junho de 2021 às 14h00min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E MATERIAL DE EPI PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 99/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:C17B79C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 851-A/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
9224	1	ADRIANA ROSA DA SILVA	01/06/2019	31/05/2020	14/04/2021	13/05/2021
8325	1	ALESSANDRO DOS REIS BRITES	11/01/2020	10/01/2021	06/04/2021	25/04/2021
10932	1	ANA CAROLINE CANTINI NASCIMENTO	23/10/2019	22/10/2020	05/04/2021	04/05/2021
7247	1	ANDERSON BARROS LONGARAI	15/07/2019	14/07/2020	05/04/2021	04/05/2021
26041	1	ANDRE LUIS DE MELO AMATO	18/03/2020	17/03/2021	05/04/2021	04/05/2021
8216	5	ANDRISE ALVES MOTTA LIMA	09/04/2020	08/04/2021	14/04/2021	13/05/2021
9308	1	CLEBERSON MARTINS DA SILVA	27/06/2019	26/06/2020	14/04/2021	13/05/2021
11224	1	DANIEL PEREIRA DA CRUZ GONÇALVES	25/05/2019	24/05/2020	05/04/2021	04/05/2021
8079	2	DENISE ALONSO DA SILVA	26/03/2020	25/03/2021	14/04/2021	13/05/2021
9237	1	ELAINE GOMES JACOB	11/06/2019	10/06/2020	05/04/2021	04/05/2021
4631	1	ELISABETE SILVA DE SOUZA	30/01/2020	29/01/2021	14/04/2021	13/05/2021
10649	3	ERONI CARDOSO DE SOUZA KRUMENAUER	11/02/2020	10/02/2021	05/04/2021	04/05/2021
12077	7	FABIO ESMERIO MEDEIROS	10/01/2020	09/01/2021	14/04/2021	13/05/2021
26045	1	FELIPE MENDES BELLO	18/03/2020	17/03/2021	05/04/2021	04/05/2021
9707	1	FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL	01/10/2019	30/09/2020	14/04/2021	13/05/2021
11248	1	FREDERICO SANTOS DA COSTA	01/06/2019	31/05/2020	05/04/2021	04/05/2021
5243	1	GRAZIELA MEIRELES TCACENCO	01/07/2019	30/06/2020	05/04/2021	04/05/2021
25686	1	HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS	23/04/2019	22/04/2020	05/04/2021	04/05/2021
1243	1	ISAIAS MIGUEL DA SILVA	08/04/2020	07/04/2021	14/04/2021	13/05/2021
11798	3	JOELMA FERRI LEITE	01/02/2020	31/01/2021	05/04/2021	04/05/2021
9111	1	JOSE IVAN MACHADO	07/05/2019	06/05/2020	14/04/2021	13/05/2021
9975	1	JOSEANE GRUNDLING KILIAN	21/01/2020	20/01/2021	05/04/2021	04/05/2021
11241	1	JULIO CEZAR WEBER	02/06/2019	01/06/2020	05/04/2021	04/05/2021
9850	1	JURACI LORETO SILVEIRA	08/01/2020	07/01/2021	05/04/2021	04/05/2021
4279	1	KAREN BOIANOVSKY	14/07/2019	13/07/2020	05/04/2021	04/05/2021
25411	4	LETICIA KWIECINSKI LEITE	09/04/2020	08/04/2021	14/04/2021	13/05/2021
12189	1	LETICIA RITA TONIAL NESPOLO	19/05/2019	18/05/2020	20/04/2021	19/05/2021
10180	1	LISSANDRA VIEIRA SOARES	26/03/2020	25/03/2021	14/04/2021	13/05/2021
9189	2	MARIA FATIMA ROSA	23/08/2019	22/08/2020	05/04/2021	04/05/2021
9071	1	MARIA TERESINHA CARDOSO	20/04/2019	19/04/2020	14/04/2021	13/05/2021
10325	1	MARY INGRID DAL PONT LONGONI	20/05/2019	19/05/2020	14/04/2021	13/05/2021
8234	1	MAX CARDOSO BARBOSA	08/10/2019	07/10/2020	05/04/2021	04/05/2021
11433	1	MONICA GARSELAZ SATURNINO	25/02/2020	24/02/2021	14/04/2021	13/05/2021
2108	3	NEUSA BERSAGUI ABRUZZI	01/04/2020	31/03/2021	14/04/2021	13/05/2021
3888	1	NORMITA GRACIELA GARLET BONALDO	13/07/2019	12/07/2020	05/04/2021	04/05/2021
10248	1	PAMELA CALDART	03/05/2019	02/05/2020	14/04/2021	13/05/2021
3506	1	PAULO RENATO RODRIGUES	27/08/2019	26/08/2020	05/04/2021	04/05/2021

2627	1	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVEIRA	25/06/2019	24/06/2020	05/04/2021	04/05/2021
10621	3	PERLA RODRIGUES ARAUJO	24/01/2020	23/01/2021	14/04/2021	13/05/2021
7932	2	RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS	07/04/2020	06/04/2021	14/04/2021	13/05/2021
4118	1	REJANE DELANEI RODRIGUES MOREIRA	13/03/2020	12/03/2021	05/04/2021	04/05/2021
4506	1	SERGIO LUIS CORREA DA SILVA	17/05/2019	16/05/2020	05/04/2021	04/05/2021
9781	2	SOLANGE TERESINHA RECH MOLETA	29/11/2019	28/11/2020	05/04/2021	04/05/2021
7790	2	SONIA MARIA DA SILVA HOMEM	09/02/2019	08/02/2020	14/04/2021	13/05/2021
3332	1	STELA MARIS TURKI DIMITROF	06/05/2019	05/05/2020	14/04/2021	13/05/2021
12076	3	STHEFANY DOS SANTOS MARINHO	01/09/2019	31/08/2020	05/04/2021	24/04/2021
10160	1	TANARA DA SILVA BENITES	08/02/2020	07/02/2021	14/04/2021	13/05/2021
26546	1	TATIANE BERGUER	16/03/2020	15/03/2021	14/04/2021	01/05/2021
8186	1	TATIANE SCHMIDT	09/08/2019	08/08/2020	05/04/2021	04/05/2021
6998	1	TIAGO VIEIRA DA SILVA	14/04/2019	13/04/2020	05/04/2021	04/05/2021
3052	1	VANDERLEI FERREIRA CREPES	26/01/2020	25/01/2021	14/04/2021	13/05/2021
9747	2	VERA REGINA ALVES FLORES DE ANDRADE	15/10/2019	14/10/2020	14/04/2021	13/05/2021
11591	2	VILMAR ANTUNES LAUREANO	02/01/2020	01/01/2021	14/04/2021	13/05/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de abril do ano de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4BC6E483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2632-A/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
4674	1	ACACIO SOARES CAVALHEIRO	08/03/2019	07/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
7791	1	ADEMIR DE ALMEIDA	12/02/2019	11/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
10528	2	ADRIANA DE SOUZA KWIECINSKI	22/04/2019	21/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
3046	1	ADRIANA MANASSI GOMES SZECKIR	19/01/2019	18/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
4551	1	ALBERTO DUARTE KLAGENBERG	31/08/2019	30/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
10628	1	ALEX SANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	27/01/2019	26/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
12323	1	ALEXSANDER RAMIREZ	05/02/2019	04/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
19147	2	ALINE ROSA DA SILVA	11/01/2019	10/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
11434	2	AMARILDO VARGAS	01/06/2019	31/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
9225	1	ANA LAURA DA FONTOURA PORT DE LIMA	04/06/2019	03/06/2020	01/12/2020	24/12/2020
8218	2	ANDREA DE MEDINA PORTO	29/09/2018	28/09/2019	28/12/2020	26/01/2021
10279	1	ANDREIA KIST	29/04/2019	28/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
26394	1	ANDRÉIA SALBEGO KANITZ	29/11/2019	28/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
10630	1	ANGELA STROPPER DE ASSIS	28/01/2019	27/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
2956	1	ANNA MARILDA MORAES BRAGANCA	28/07/2019	27/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
6637	1	AUGUSTO CRUZ DE AZAMBUJA	03/07/2019	02/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
9197	1	CAMILA DE SOUZA PINHO CARDOSO	22/05/2019	21/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
25598	1	CAMILA MACIEL DOS SANTOS	19/02/2019	18/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
10495	5	CARLA CERVA ZARBATO DE SOUZA	28/08/2019	27/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
10495	4	CARLA CERVA ZARBATO DE SOUZA	21/03/2019	20/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
4341	1	CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA	27/01/2019	26/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
5772	1	CARLOS BARRETO	10/01/2019	09/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
319	1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA MAIA	05/05/2019	04/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
359	1	CESAR VANDERLINDE DA SILVA	03/02/2019	02/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
10625	1	CHRISTIAN CARVALHO DA SILVA	24/01/2019	23/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
6293	1	CLAUDIA MARIA SCALON BARBOSA	20/11/2019	19/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
3670	1	CLAUDIO GONCALVES AQUINO	01/03/2019	29/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
10620	1	CREMILSO DE ARAUJO PEREIRA	21/01/2019	20/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
11232	1	DANIELA MOREIRA PACHECO VIEIRA DE SOUZA	05/06/2019	04/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
26066	1	DIANA BARBOSA DE ASSIS LEAL	25/03/2019	24/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
8883	1	DOMENICO SANGUINE LAURITO	05/03/2019	04/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
12072	1	EDUARDO SARAIVA DA ROSA	28/08/2019	27/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
5539	1	ELIANE DE SOUZA VALCAM	15/04/2019	14/04/2020	01/12/2020	24/12/2020
4538	1	ELIANE MAGRO DO VAL	30/07/2019	29/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
4877	1	ELIANIR ORUBATA PINHEIRO CARDOZO	01/04/2019	31/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
5808	2	ELIAS DA ROSA MOREIRA	22/02/2019	21/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
8545	1	ELISIANE SILVEIRA SOARES	01/06/2019	31/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
25818	1	ENIO DELIS PASINI JUNIOR	02/07/2019	01/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
10649	3	ERONI CARDOSO DE SOUZA KRUMENAUER	11/02/2019	10/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
9647	3	EVA DALVA DA SILVA	02/12/2019	01/12/2020	01/12/2020	30/12/2020
10518	1	FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	16/09/2019	15/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
6638	2	FABIO LUIS DAS NEVES FERREIRA	04/07/2019	03/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
9610	1	FLAVIO SILVA DA CONCEICAO	20/08/2019	19/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
5113	1	GISELE BIGUELINI PRECI	16/06/2019	15/06/2020	01/12/2020	30/12/2020

11269	1	GLACI BEATRIZ DA SILVA	29/06/2019	28/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
4694	1	GLAUCIA TRINDADE PRECHT	06/03/2019	05/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
4694	2	GLAUCIA TRINDADE PRECHT	03/04/2019	02/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
5540	1	HENRY RIBEIRO MOREIRA	27/12/2018	26/12/2019	01/12/2020	30/12/2020
8182	1	IGOR DOMINGUES DUTRA	09/08/2019	08/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
2973	1	ILZA CRISTINA DE AZAMBUJA MATTOS	28/08/2019	27/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
474	1	ISABEL CRISTINA IZUMI DE SOUZA	20/11/2019	19/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
5776	1	ISOETE OLIVEIRA DE SENNA CAPIOTTI	11/01/2019	10/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
4853	1	JAIR FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	15/10/2019	14/10/2020	01/12/2020	30/12/2020
26199	1	JALILE ARAUJO ASSAD LOCATELLI	27/05/2019	26/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
9722	2	JEFERSON DA SILVA KOLMAR	28/09/2019	27/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
6411	2	JOÃO ALBERTO PEREYRA	18/10/2017	17/10/2018	01/12/2020	30/12/2020
61	1	JOAO ROBERTO PEREIRA BROZ	06/01/2019	05/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
7454	1	JOICE DE SOUZA FERREIRA	31/12/2018	30/12/2019	01/12/2020	30/12/2020
454	1	JOSE FERNANDO DA SILVA	09/05/2019	08/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
8170	1	JOSE HENDLER DA LUZ	02/08/2019	01/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
7793	1	JOSE JOCELI DA ROSA MORAES	12/02/2019	11/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
4246	1	JOSE LEANDRO DE ANDRADE VINADE	09/06/2019	08/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
4166	1	JOSE ODILON ROCHA DOS SANTOS	04/04/2019	03/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
4774	1	JOSE ROSALDO KUNZLER	09/07/2019	08/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
3498	1	KELI CRISTIANE TEIXEIRA DAS NEVES	28/09/2019	27/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
10435	1	KELLY BERNARDO	05/07/2019	04/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
25875	1	LEANDRO DA SILVA ABRANTI	27/08/2019	26/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
9507	1	LEONARDO OLIVEIRA BROILO	27/09/2019	26/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
9507	2	LEONARDO OLIVEIRA BROILO	18/07/2019	17/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
25883	1	LETIERI SILVA DA SILVEIRA	12/09/2019	11/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
6442	1	LIGIA TERESINHA BELMONT MACHADO	31/01/2019	30/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
10619	1	LISNER SCHULZE	21/01/2019	20/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
2144	2	LUIS CARLOS QUEVEDO	19/07/2019	18/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
4863	1	LUIS OLAVO CHEROLT SEJANES	30/10/2019	29/10/2020	01/12/2020	30/12/2020
11574	3	LUIZ CARLOS TELLES LOPES	01/01/2019	31/12/2019	01/12/2020	30/12/2020
10637	1	LUIZ HENRIQUE BECKER ESTEVES	28/01/2019	27/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
12273	1	MAGNUN MACEDO DA SILVA	08/01/2019	07/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
11151	1	MARCIO DOMINGUES MEDEIROS	23/03/2019	22/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
4029	1	MARCIO FLORES ROCHA	19/01/2019	18/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
8227	7	MÁRCIO SOUZA DE BARCELLOS	29/11/2019	28/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
12229	3	MARIA ENAURA MOREIRA TAVARES	20/03/2019	19/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
10533	1	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	18/09/2019	17/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
377	1	MARIO CESAR DA SILVA	19/09/2019	18/09/2020	01/12/2020	30/12/2020
5777	1	MARIO SERGIO DA CONCEICAO	11/01/2019	10/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
7586	2	MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA	08/04/2019	07/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
7586	1	MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA	03/03/2019	02/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
2306	1	MARISTELA AREND SANTOS	17/06/2019	16/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
2306	2	MARISTELA AREND SANTOS	13/04/2019	12/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
11647	2	MAURO BESTETTI OTTO	01/01/2019	31/12/2019	01/12/2020	30/12/2020
5547	3	MILTON CELESTE GONCALVES SALDANHA	25/02/2019	24/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
6924	2	NADIA SOUZA DA SILVA	27/03/2019	26/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
3042	1	NALU FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	16/01/2019	15/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
9213	1	NATALIA BRATKOWSKI	21/05/2019	20/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
10321	1	NEILA MARIA BAPTISTA BARBOSA	03/05/2019	02/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
8336	1	NICOLE FAGUNDES RODRIGUES	21/01/2019	20/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
384	1	NILTON CESAR NUNES AYRES	19/06/2019	18/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
4249	1	PAULO ALEXANDRE DUTRA EILERT	27/02/2019	26/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
7947	1	PAULO RAFAEL ALMEIDA GONCALVES	08/04/2019	07/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
7795	1	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	12/02/2019	11/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
11119	2	PEDRO OSCAR CABREIRA KOBIELSKI	23/02/2019	22/02/2020	01/12/2020	30/12/2020
11668	2	PRISCILA GUIDOTTI DE BARCELLOS	18/11/2019	17/11/2020	01/12/2020	30/12/2020
5531	1	RICARDO PURESA DE OLIVEIRA	21/12/2018	20/12/2019	01/12/2020	30/12/2020
2308	1	RITA DE CASSIA MACHADO PARE	04/04/2019	03/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
2308	2	RITA DE CASSIA MACHADO PARE	18/04/2019	17/04/2020	01/12/2020	30/12/2020
7258	1	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	15/07/2019	14/07/2020	01/12/2020	30/12/2020
9155	1	RODRIGO DA ROSA COLLIN	18/05/2019	17/05/2020	01/12/2020	30/12/2020
10627	4	RODRIGO DIPP	27/01/2019	26/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
9230	1	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	05/06/2019	04/06/2020	01/12/2020	30/12/2020
10782	1	SANDRA MARIA MARCAL LEMOS	17/08/2019	16/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
11447	4	SHERLA CASSIANE CORTEZ DUARTE	14/03/2019	13/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
3596	1	SIMONE RIVERA E SOUZA	29/01/2019	28/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
11442	2	SONIA DA SILVEIRA RODRIGUES	01/09/2019	31/08/2020	01/12/2020	30/12/2020
26052	1	SUELEN GIANINE ROCHA SOARES	18/03/2019	17/03/2020	01/12/2020	30/12/2020
10618	1	TAMIRIS DE STEFANI LOPES	21/01/2019	20/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
4611	1	VERIDIANA ZANATTA	18/01/2019	17/01/2020	01/12/2020	30/12/2020
5536	1	WAGNER RAMOS BRILHANTE	23/12/2018	22/12/2019	22/12/2020	20/01/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de dezembro do ano de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:61D56D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
3962	1	ABIGAIL DELGADO DA SILVA	06/12/2019	05/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
2041	1	ADRIANA BIERMANN MOUSQUER	20/08/2019	19/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
10310	1	ADRIANA DA ROSA PEREIRA	14/05/2019	13/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
5196	1	ADRIANA GLEBA DE BRITES XAVIER	30/10/2019	29/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
4325	1	ADRIANA MENEZES PREUSSLER	06/11/2019	05/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
26040	1	ADRIANO OSÓRIO JARDIM	19/03/2019	18/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
9502	1	ADRIANO RISTOFF	17/07/2019	16/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
10538	1	ADROALDO DA SILVA	27/09/2019	26/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
11673	3	AGATA MOREIRA MONROE	06/01/2020	05/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
11778	4	AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA	01/02/2020	31/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
9514	2	AIRTON EIZERIK	23/07/2019	22/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
4035	1	AIRTON GARCIA DIAS	02/02/2020	01/02/2021	01/02/2021	02/03/2021
3743	1	ALAIDES OLIVEIRA COSTA	06/04/2019	05/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
12385	2	ALANA DE SOUZA SCHEIMER	16/02/2020	15/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
1893	1	ALEXANDRE DAMAS POCHODENKO	31/01/2020	30/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
12282	1	AMANDA PIMENTEL JACQUES	23/01/2020	22/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
8094	1	AMANDA VANESSA LAMB FINGER	11/06/2019	10/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
3290	1	AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	06/02/2020	05/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
11750	2	ANA CRISTINA VIEIRA DE MELLO	19/01/2020	18/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
9818	1	ANA LUCIA COSTA ALVES	19/12/2019	18/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
9668	2	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA VALENTIM	06/09/2019	05/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
9405	1	ANA LUCIA GONCALVES TEIXEIRA	10/07/2019	09/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
6851	1	ANA REGINA BENDER DELLAMEA	06/02/2020	05/02/2021	01/02/2021	02/03/2021
1292	1	ANA REGINA PEREIRA DA SILVA	06/05/2019	05/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
10498	1	ANA SARAI SOARES DA SILVA	03/09/2019	02/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
3296	1	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	23/04/2019	22/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
9838	1	ANDREA ANDREJEW FERREIRA	02/01/2020	01/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
8388	1	ANDRESSA SILVA GUTERRES	28/02/2019	27/02/2020	01/02/2021	02/03/2021
9169	1	ANGELA OSORIO SEVERO	23/05/2019	22/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
11078	1	ANTONIO SELVINO GONCALVES MARTINS	12/01/2020	11/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9658	1	ARACI SCHROPFER PEREIRA DA VEIGA	05/09/2019	04/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
12262	1	ARISANDRA GIRELLI	19/12/2019	18/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
6497	1	BARBARA CARVALHO KOSMALISKI	18/02/2019	17/02/2020	01/02/2021	02/03/2021
6497	2	BARBARA CARVALHO KOSMALISKI	18/02/2019	17/02/2020	01/02/2021	02/03/2021
8944	1	BIANCA FERREIRA BRANDAO	20/03/2019	19/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
6813	1	BIBIANA DELLA PASQUA FERREIRA	28/12/2019	27/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
12354	1	BRUNA COSTA DE SOUZA	09/02/2020	08/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
25566	3	BRUNO PEREIRA GODINHO	10/09/2019	09/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
9723	1	CAMILA DA SILVA ATZENI	01/10/2019	30/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
6940	1	CAMILA SINHORELLI PRISTUPA	08/10/2019	07/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
25619	3	CARINA DE OLIVEIRA SOARES	09/01/2020	08/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
6766	1	CARINA RONISE MARTINS NUNES	30/10/2019	29/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
12097	1	CARINA STROBEL	27/10/2019	26/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
12097	2	CARINA STROBEL	01/09/2019	31/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
8478	2	CARINE MADEIRA	11/05/2019	10/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
3489	1	CARLOS ALBERTO DAMAS POCHODENKO	28/09/2019	27/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
3983	2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	17/12/2019	16/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
11850	1	CAROLINE RIBEIRO BENDER	08/05/2019	07/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
6654	1	CAROLINE BROCHET DOS SANTOS	12/07/2019	11/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
25518	3	CAROLINE MARTINI SILVEIRA	07/12/2019	06/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
9796	1	CELI DE BORBA BUZATTO	27/06/2019	26/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
9797	1	CELIA CRISTIANA DE AZEVEDO E SOUZA	03/12/2019	02/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
3293	1	CELSO ORTIS BARBOSA CORREA	24/04/2019	23/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
11152	3	CHRISTIAN ALEXANDRE MELLO	24/03/2019	23/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
3919	1	CINTIA CRISTIANE CALDEIRA VALENTE	08/09/2019	07/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
8968	1	CINTIA INAMARA MAZUCO GONCALVES	27/03/2019	26/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
11470	2	CLARICE PINHO DE AZAMBUJA	16/03/2019	15/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
1881	2	CLARINDO TADEU ALVES BELMONTE	24/01/2020	23/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
26456	1	CLAUDETE MARIA SIMADON	20/01/2020	19/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
5207	1	CLAUDIA ANDREA CARDOSO RODRIGUES	11/11/2019	10/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
7745	1	CLAUDIA KAELHER DA SILVA GIRELLI	16/06/2019	15/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
8974	1	CLAUDIA MENEZES DOS SANTOS	29/03/2019	28/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
9819	5	CLEONICE SILVEIRA	19/12/2019	18/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
6575	1	COSME OLANDY VIEGAS GONCALVES	20/12/2019	19/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
9787	1	CRISTIANE DA ROSA TOMAZ	07/12/2019	06/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
8790	1	CRISTIANE PEREIRA PERES	06/01/2020	05/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
11552	1	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	11/01/2020	10/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
5101	1	DAIANE SOARES SALA	22/05/2019	21/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
12187	7	DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA	10/01/2020	09/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9504	1	DANIEL GONCALVES MOREIRA	17/07/2019	16/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
8506	1	DANIEL GUEDES	24/05/2019	23/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
9831	2	DANIELE DA SILVEIRA	08/01/2020	07/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
10692	1	DANIELE OLIVEIRA DE CARVALHO	10/04/2019	09/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
10692	2	DANIELE OLIVEIRA DE CARVALHO	06/03/2019	05/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
6254	1	DANIELLE SIMOES PIRES MARTINS	17/12/2019	16/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
52	1	DARI CHAVES DOS SANTOS	19/09/2019	18/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
26220	1	DEBORA MOURA MENDES	28/06/2019	27/06/2020	17/02/2021	18/03/2021

9236	1	DEISE BARBOSA CEZAR	11/06/2019	10/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
8828	1	DEISE FRAGA DA SILVEIRA	08/02/2020	07/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
10728	1	DEISE SILVA PARNOW	14/02/2020	13/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
10602	1	DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	02/01/2020	01/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
11565	4	DIEGO ARMILIATO	10/01/2020	09/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
8101	2	DINA BRANDÃO ALVARES	12/04/2019	11/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
11700	3	DIOVANA FERNANDA FIGUEIREDO RIBEIRO BARACY	26/01/2020	25/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
12285	2	EDNA RIBOLI SCHEREDA	22/01/2020	21/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
8637	1	EDSON MARTIM GOMES DA ROSA	30/08/2019	29/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
3047	1	EDUARDO FERREIRA DE MACEDO	20/01/2020	19/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
5755	2	EDUARDO RODRIGUES LESNIKI	03/07/2019	02/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
1267	1	ELAINE MARIA MARASSINI	22/04/2019	21/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
5193	1	ELEMARA FORTULINO DA ROSA	29/10/2019	28/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
25762	1	ELIANA SELAU GONZAGA	30/05/2019	29/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
10319	1	ELIANE DUNKER SAN MARTIM	04/09/2019	03/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
12177	1	ELISANGELA DA SILVA BRUM	06/04/2019	05/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
12177	2	ELISANGELA DA SILVA BRUM	04/10/2019	03/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
9089	1	ELOIR DANIEL URBANO	01/09/2019	31/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
9505	1	ERNANI SILVIO AQUINO FROTA	07/03/2019	06/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
11230	1	ERNANI SOARES LOPES	29/05/2019	28/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
8863	3	EVERSON MACHADO KILA	16/03/2019	15/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
3274	1	FABIANA FERNANDES BAUER	07/08/2019	06/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
9978	2	FABIANO SANTOS GUIMARAES	22/01/2020	21/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
12252	1	FABRICIO DUARTE RODRIGUES	07/12/2019	06/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
5617	2	FABRICIO GIRELLI	25/09/2019	24/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
10185	1	FERNANDA DO CANTO SCHNADELBACH	01/04/2019	31/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
10646	1	FERNANDA MARIA DA SILVEIRA	07/02/2020	06/02/2021	01/02/2021	02/03/2021
4134	1	FERNANDO DRAGO DE SOUZA	15/03/2019	14/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
12031	4	FLORA SARITA REINALDO VIEIRA	17/04/2019	16/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
3609	1	FRANCISCO CARLOS DE BRITO	27/01/2020	26/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
2621	1	FRANCISCO DE ASSIS DAMAS POCHODENKO	19/12/2019	18/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
10540	2	GABRIEL ALMEIDA	01/10/2019	30/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
8645	1	GABRIELLE PEROTTO DE SOUZA DA ROSA	02/09/2019	01/09/2020	23/02/2021	24/03/2021
5529	1	GERALDO BARBOZA NUNES	21/12/2019	20/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
5137	1	GERSON JACQUES FERREIRA	04/08/2019	03/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
8167	1	GERUSA ASSENHEIMER BALTEZAN	02/08/2019	01/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
3580	1	GILDO ROSA DA SILVA	26/01/2020	25/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
3601	1	GILMAR LIMA DA SILVA	27/01/2020	26/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9474	1	GILMAR SOUZA TOMAZ	09/07/2019	08/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
1877	2	GILMARA DOS SANTOS GONÇALVES	20/01/2020	19/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
10908	1	GIOVANA RODRIGUES PEREIRA	28/07/2019	27/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
12191	1	GIOVANE CORREA MACHADO	16/10/2019	15/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
8722	1	GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	02/01/2020	01/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
5162	1	GIOVANO SANTIAGO	08/09/2019	07/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
3522	1	GISELE PAULETTO CALLAGE	04/11/2019	03/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
5264	2	GLAUCIA REGINA SIQUEIRA FRANCO	19/01/2020	18/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
1905	1	GLENIO DALLA NORA FERNANDES	16/02/2020	15/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
8318	1	GLORIA DE FATIMA SILVEIRA DE SOUZA	28/12/2019	27/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
11000	2	GRAZIELA BORTONCELLO MALLMANN	07/10/2019	06/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
9778	1	GUACIRA FERREIRA FREITAS	30/11/2019	29/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
9015	1	INES DE LOURDES ALVES RODRIGUES	04/04/2019	03/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
8169	1	ISONIA HAMARSTROM DA SILVA	28/07/2019	27/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
7256	1	ISRAEL MENDES	01/02/2020	31/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
8970	1	IVETE DE OLIVEIRA ANTUNES	27/03/2019	26/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
9211	1	JANAINA MAIA DE OLIVEIRA	15/05/2019	14/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
9059	1	JAQUELINE BEATRIS RODRIGUES LOPES	28/03/2019	27/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
4498	1	JAQUELINE RUSINEK	30/04/2019	29/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
5399	1	JEFERSON BORBA DA SILVA	17/05/2019	16/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
11417	3	JEFERSON JERRI DE ASSIS QUEIROZ	10/01/2020	09/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9577	1	JENNIFER PAMELA VARGAS DE FREITAS	15/08/2019	14/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
4228	3	JERONIMO FLACH	16/05/2019	15/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
11170	3	JESSICA GERETT	27/01/2020	26/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
10633	1	JESSICA MACHADO PAULO BICCA	29/01/2020	28/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
4486	1	JOAO LUIS FONSECA FEIJO	12/04/2019	11/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
26436	1	JOÃO MARCELO VAZ RAMOS	15/01/2020	14/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
8538	4	JOCELITO CARMELO ROCHA	09/05/2019	08/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
9754	1	JOREL GILMAR WOLLMANN	22/10/2019	21/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
12324	3	JORGE ANTEMIR MENGER	02/02/2020	01/02/2021	01/02/2021	02/03/2021
8307	1	JOSE CARLOS BARCELOS FRAGA	24/12/2019	23/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
4630	1	JOSE LUIZ MARIATH	30/01/2020	29/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
3333	1	JOSE LUIZ TOHTENHAGEN DA ROCHA	06/05/2019	05/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
12065	1	JOSE RENATO FERREIRA SEVERO	22/08/2019	21/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
3592	1	JOSÉ VARGAS BRAZIL	06/11/2019	05/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
26344	1	JOSIANE GOMES MARTINS	07/10/2019	06/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
8720	2	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	27/12/2019	26/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
7193	1	JOUBER LUIS BAMPI	20/06/2019	19/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
4009	1	JOVELINA ALVES DA LUZ	05/01/2020	04/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9012	1	JUELCIRA LEITE PERRONI	03/04/2019	02/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
9758	1	JULIANA MARTINS COSTA RANCICH	01/11/2019	31/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
4925	1	JULIO CESAR ANDRADE DA ROSA	28/01/2020	27/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
10863	1	KARIN ALINE RAUBER	30/06/2019	29/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
11975	1	KARINE SCHIOCHET JARDIM	24/07/2019	23/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
11744	2	KELI DE FATIMA RODRIGUES NUNES	04/01/2020	03/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
12201	2	LAIS SILVEIRA RIBEIRO	06/10/2019	05/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
12253	1	LARA MONTEIRO SCHUCK	11/12/2019	10/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
10368	1	LARI MONTICELLI	04/06/2019	03/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
6397	1	LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	04/01/2020	03/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
10799	1	LAURA DE MENEZES MEYER KAYSER	28/04/2019	27/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
2947	1	LAURA TEREZINHA DA ROSA AGOSTINI	16/07/2019	15/07/2020	17/02/2021	18/03/2021

26046	1	LEANDRO DA ROSA SILVA	18/03/2019	17/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
12130	1	LEONEL DE LIMA DOURADO	01/09/2019	31/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
718	1	LEONTINA DE JESUS MACEDO	09/03/2019	08/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
10199	1	LETÍCIA GUIMARÃES ARAÚJO	04/04/2019	03/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
4673	2	LIDIANE DIAS TUBINO	07/03/2019	06/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
4673	1	LIDIANE DIAS TUBINO	14/04/2019	13/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
8839	1	LIGIA DAIANI OLGUIM DA SILVA	14/02/2020	13/02/2021	01/02/2021	02/03/2021
11656	5	LUANA REGINA NASCIMENTO MACIEL VICTORIO	10/01/2020	09/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
9854	1	LUANA SCHMITZ MARTINS BIANCHINI	15/01/2020	14/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
6546	1	LUCIANE DE MORAES MARTINS CAMARGO	09/04/2019	08/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
10178	1	LUCIANE MELO DO AMARAL	04/03/2019	03/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
10178	2	LUCIANE MELO DO AMARAL	04/03/2019	03/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
25901	1	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	04/10/2019	03/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
11531	1	LUCIANO AGUIAR FERNANDES	20/10/2019	19/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
5506	1	LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	27/10/2019	26/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
7235	1	LUIS ALEXANDRE TUNES TAVARES	09/07/2019	08/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
4775	1	LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	15/02/2020	14/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
12327	3	LUISA VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	01/10/2019	30/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
10634	1	LUIZ MAX FAGUNDES MARINHO	31/01/2020	30/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
9674	1	MAICON HENRIQUE BRITO DOS REIS	10/09/2019	09/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
26068	1	MAICON SOARES SANTANA	01/04/2019	31/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
4753	1	MARA FERNANDA WEBER ROTH	29/05/2019	28/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
12080	1	MARCELA RADAELLI	18/08/2019	17/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
8357	1	MARCELO DA SILVA GOULART	16/02/2020	15/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
4367	1	MARCELO WESOLY	29/01/2020	28/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
2775	1	MARCO AURELIO DOS SANTOS VIEIRA	03/03/2019	02/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
26048	1	MARCOS FERNANDO BUENO DE JESUS	18/03/2019	17/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
8083	1	MARGARETH MEDIANEIRA FLORIANO DE OLIVEIRA	08/06/2019	07/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
1878	2	MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS	20/01/2020	19/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
3688	1	MARIA INES VIGOLO MENDES	04/03/2019	03/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
3971	1	MARIA LUCIA DA SILVA	24/11/2019	23/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
10437	1	MARIA PATRICIA BRUM DA SILVA	16/07/2019	15/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
510	1	MARILANI SILVA DE SOUZA	20/11/2019	19/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
9412	1	MARILU CATARINA GONCALVES BARROS	02/07/2019	01/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
9840	1	MARINES TEREZINHA HOYER	18/12/2019	17/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
4191	1	MARIO DOS SANTOS RODRIGUES	10/04/2019	09/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
9013	1	MARLENE DA ROSA AMARAL	03/04/2019	02/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
9588	1	MARLI DOS SANTOS PAULO	21/08/2019	20/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
9785	1	MARTA LILIANA CALDEIRA DE LIMA	03/12/2019	02/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
25501	3	MAYARA DE ARAUJO PEREIRA	22/03/2019	21/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
12225	1	MAYARA MACIEL MORAIS	13/11/2019	12/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
11764	4	MICHELE DA SILVA PEREIRA	09/02/2020	08/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
8447	1	MICHELE PACHECO ROSSAU FRANCISKIEVICZ	20/04/2019	19/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
9979	1	MICHELE SALDANHA DA CONCEIÇAO PEREIRA	24/01/2020	23/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
11486	1	MILENA MOSCHINI GOMES	08/08/2019	07/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
9064	1	MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA	17/04/2019	16/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
10390	1	NAIRA BEATRIZ MEDEIROS BASTOS	24/06/2019	23/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
3042	1	NALU FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	16/01/2020	15/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
26116	1	NATALLY FLECK DOS SANTOS TEIXEIRA	25/04/2019	24/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
9118	1	NERIS DA COSTA PAIVA	16/05/2019	15/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
3486	1	NEUSA REGINA DONATO	01/10/2019	30/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
4208	2	NEUZA NETO DA SILVA	28/04/2019	27/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
3285	1	NEVTON LUIS SILVEIRA DA ROCHA	20/04/2019	19/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
10610	2	NICOLLE ALBORNOZ PESOA	18/11/2019	17/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
9599	1	NORCI WILDNER	28/08/2019	27/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
4832	1	ORLANDO FLORES BENITES JUNIOR	09/09/2019	08/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
11397	1	OTAVIO JAHN DUTRA	08/12/2019	07/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
26504	1	PATRÍCIA AQUINO MELO BUCHHORN	13/02/2020	12/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
25731	1	PATRICIA DA SILVA DUTRA	02/05/2019	01/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
25690	1	PATRICK OLIVEIRA SILVEIRA	02/05/2019	01/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
3125	1	PAULO AUGUSTO ALVES	13/03/2019	12/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
25649	1	PAULO CESAR DE FARIAS NAVARRO	05/04/2019	04/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
9212	1	PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	18/05/2019	17/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
4750	1	PAULO RICARDO RIBEIRO SEVAGE	27/05/2019	26/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
3613	1	PAULO SERGIO ROSA DA SILVA	09/02/2020	08/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
11784	2	PEDRO DE MOURA ALMEIDA	20/02/2020	19/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
8448	1	PRISCILA KLEINA	20/04/2019	19/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
9817	1	PRISCILA MACHADO DE ALMEIDA	17/12/2019	16/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
10291	1	PRISCILA VELLEDA SCHAEFER SCHNTZ	15/05/2019	14/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
11589	1	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	02/01/2020	01/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
26156	1	RAFAEL LEITE FRANCESCO FEROLETO	14/05/2019	13/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
5130	1	REGIS MAURICIO TANSKI CARVALHO	11/07/2019	10/07/2020	17/02/2021	18/03/2021
12265	1	REINALDO GUBERT NETO	26/12/2019	25/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
2021	1	REJANE BEATRIS DURÃES	17/08/2019	16/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
4229	1	RENATO DA SILVA ROCHA	17/05/2019	16/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
25792	1	RICARDO RAMOS	22/06/2019	21/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
3476	1	RITA ARLETE SALVALAIO	21/09/2019	20/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
7950	1	RITA DE CASSIA DIEZ LEAL SIQUEIRA	06/04/2019	05/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
1374	1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	30/06/2019	29/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
3511	1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE LATORRE	22/10/2019	21/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
10290	1	ROBERTA BACK ERHARDT	14/05/2019	13/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
8972	1	ROBERTA DOS SANTOS SEBAJE DA SILVA	27/03/2019	26/03/2020	01/02/2021	18/02/2021
3440	2	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	04/08/2019	03/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
5359	1	ROBISON IZIDORO DA CUNHA	02/04/2019	01/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
3714	1	RODINEI ROSSETO	10/06/2019	09/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
4018	2	ROGERIO FURTADO DE NEGREIROS	05/01/2020	04/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
2654	2	ROMILDA DA SILVEIRA	06/01/2020	05/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
3262	1	RONALDO ERVINO LICKS	07/04/2019	06/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
4593	1	RONI ANDRE CARDOSO TEIXEIRA	21/11/2019	20/11/2020	01/02/2021	02/03/2021

11739	2	ROSA MARCOLINA DA COSTA MARTINS	02/02/2020	01/02/2021	17/02/2021	18/03/2021
9370	2	ROSANE BEATRIZ DE OLIVEIRA FEIJO	03/09/2019	02/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
10943	1	ROSANE DRAWANZ LAMPE	01/09/2019	31/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
8922	3	ROSANE MACHADO DA SILVA MARQUES	14/03/2019	13/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
1256	1	ROSANE PADILHA DOS SANTOS	22/04/2019	21/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
9799	1	ROSANE PEREIRA DE MOURA	10/12/2019	09/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
9776	1	ROSANGELA CARVALHO WEBBER	26/11/2019	25/11/2020	17/02/2021	18/03/2021
9984	1	ROSANGELA DE AZEVEDO CARDOSO	21/01/2020	20/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
11432	1	ROSELAINE MARQUES NEVES	18/02/2019	17/02/2020	01/02/2021	02/03/2021
11125	2	SABRINA DOS SANTOS DE PAULA	18/06/2019	17/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
407	1	SADI FRANCA DOS SANTOS	27/09/2019	26/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
10500	1	SALETE BITENCOURT	05/09/2019	04/09/2020	17/02/2021	18/03/2021
9630	1	SANDRA DENISE RODRIGUES DA SILVA	28/08/2019	27/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
9614	1	SANDRA DOS SANTOS QUEVEDO	21/08/2019	20/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
10459	1	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	01/08/2019	31/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
9650	1	SANDRA MARA FORTES HENRIQUE	03/09/2019	02/09/2020	01/02/2021	02/03/2021
8173	1	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/08/2019	01/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
3273	1	SANDRA REJANE MACHADO SANCHES	01/04/2019	31/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
3805	1	SANTA CECILIA RIBEIRO PEDROSO	30/04/2019	29/04/2020	01/02/2021	02/03/2021
5953	1	SANY DA GRACA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI	04/07/2019	03/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
9826	1	SARA THAMIS LEITE ROSA	19/12/2019	18/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
3548	2	SERGIO DE BORBA	03/12/2019	02/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
1871	2	SERGIO EDUARDO BORBA BAHLIS	12/01/2020	11/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
11604	3	SERGIO ROBERTO COUTINHO DOS SANTOS	01/01/2020	31/12/2020	17/02/2021	18/03/2021
11843	2	SILVIA ANDREA SCHUMACKER MARTINI	26/04/2019	25/04/2020	17/02/2021	18/03/2021
7911	2	SIMONE AIRES VOGEL	26/03/2019	25/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
9520	1	SIMONE BRAGA CHEDID	23/07/2019	22/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
9201	2	SIMONE DA SILVA CASTILHOS	04/06/2019	03/06/2020	01/02/2021	02/03/2021
3819	1	SIMONE DOLEYS SCHITTLER	13/05/2019	12/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
6029	1	SIMONE MAJOLO	04/11/2019	03/11/2020	01/02/2021	02/03/2021
9497	1	SIMONE SANTOS DE CARVALHO	27/07/2019	26/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
3040	1	SONIA MARIA MARTINS DIENSTMANN FERREIRA	19/03/2019	18/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
2836	1	TANIA LOPES RODRIGUES BRUNES DE FREITAS	17/03/2019	16/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
6284	1	TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER	25/10/2019	24/10/2020	01/02/2021	02/03/2021
9266	1	THAIS MARTINS FERREIRA	08/06/2019	07/06/2020	17/02/2021	18/03/2021
25843	1	THALES DIEGUEZ WERNER	02/08/2019	01/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
8419	1	THIAGO DA SILVA MARTINS	25/03/2019	24/03/2020	01/02/2021	02/03/2021
11729	1	THIELEN DE OLIVEIRA ALVES	19/01/2020	18/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
238	1	TRAJANO LOPES DOS SANTOS	30/01/2020	29/01/2021	01/02/2021	02/03/2021
548	1	VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES	01/09/2019	31/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
5978	1	VALERIA ARAUJO DA SILVA LACERDA	26/08/2019	25/08/2020	01/02/2021	02/03/2021
9582	1	VALMI TEREZINHA GONCALVES XAVIER	15/08/2019	14/08/2020	17/02/2021	18/03/2021
10281	1	VANESSA NEVES DE ALBUQUERQUE	03/05/2019	02/05/2020	01/02/2021	02/03/2021
10577	2	VANIA BUENO DA ROCHA	31/10/2019	30/10/2020	17/02/2021	18/03/2021
9097	2	VERONICA CUNHA BAPTISTA	07/05/2019	06/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
11638	1	VICTOR BARBOZA DA SILVA	16/01/2020	15/01/2021	17/02/2021	18/03/2021
4505	1	VILMA DA CUNHA PRIMÃO	15/05/2019	14/05/2020	17/02/2021	18/03/2021
4464	1	VITOR HUGO BONEBERG PEREIRA	19/03/2019	18/03/2020	17/02/2021	18/03/2021
12243	1	VITOR NURY SOARES DA ROSA	05/12/2019	04/12/2020	01/02/2021	02/03/2021
9351	2	VIVIANE SILVEIRA DE SOUZA	04/07/2019	03/07/2020	01/02/2021	02/03/2021
9442	1	WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVEIRA	18/07/2019	17/07/2020	01/02/2021	02/03/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 28 do mês de janeiro do ano de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F1DBE9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1099/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
3398	2	ALBERTO STRAUSS	29/06/2019	28/06/2020	03/05/2021	01/06/2021
8682	1	ALESSANDRO SUNDYN DE LATORRE	28/10/2019	27/10/2020	03/05/2021	01/06/2021
12323	1	ALEXSANDER RAMIREZ	05/02/2020	04/02/2021	17/05/2021	15/06/2021
9348	1	ALINE STURMER RECH	02/07/2019	01/07/2020	03/05/2021	01/06/2021
9775	3	AMANDA ROSA DOS PASSOS	30/11/2019	29/11/2020	03/05/2021	01/06/2021

26510	1	AMANDA SANTOS RODRIGUES	17/02/2020	16/02/2021	17/05/2021	15/06/2021
10341	1	ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA	24/05/2019	23/05/2020	03/05/2021	01/06/2021
10630	1	ANGELA STROPPER DE ASSIS	28/01/2020	27/01/2021	17/05/2021	15/06/2021
3294	1	ARLENIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	06/11/2019	05/11/2020	17/05/2021	15/06/2021
5393	1	CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA	06/05/2019	05/05/2020	03/05/2021	01/06/2021
12254	1	CAROLINA DOS SANTOS CORREA	11/12/2019	10/12/2020	03/05/2021	01/06/2021
1896	1	CLAITON ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	15/09/2019	14/09/2020	03/05/2021	01/06/2021
9518	1	CRISTIAN CEOLIN BORTOLOTTO	23/07/2019	22/07/2020	03/05/2021	01/06/2021
3620	1	CRISTIANO COUTO CARDOSO	08/02/2020	07/02/2021	03/05/2021	01/06/2021
26044	1	CRISTIANO LOURENÇO SANCHES CARASSAI	18/03/2020	17/03/2021	03/05/2021	01/06/2021
25687	1	DANIELE PROTASIO DA SILVA MORAES	20/04/2020	19/04/2021	17/05/2021	15/06/2021
25897	1	DANIELLA LUISA PEREIRA GOMES	21/09/2019	20/09/2020	03/05/2021	01/06/2021
8150	1	DEIVID MENDES DA SILVA	19/07/2019	18/07/2020	03/05/2021	01/06/2021
10318	1	DULCE DA SILVA DOS SANTOS	03/05/2020	02/05/2021	03/05/2021	01/06/2021
10120	1	ELISANGELA ROSSI	13/02/2020	12/02/2021	17/05/2021	15/06/2021
5915	2	FABIANA SUELI FRELICH ALVES	08/06/2019	07/06/2020	17/05/2021	15/06/2021
26120	1	FABIANO FAGUNDES RIBEIRO	29/04/2020	28/04/2021	03/05/2021	01/06/2021
25548	2	FABINE ANTUNES VAREIRA	27/06/2019	26/06/2020	17/05/2021	15/06/2021
10644	1	FRANCIELLE DE SOUZA MAZIN DOS SANTOS	05/02/2020	04/02/2021	19/05/2021	17/06/2021
10357	1	IARA DUARTE	11/06/2019	10/06/2020	17/05/2021	15/06/2021
26165	1	JANAINA CIDADE DE FREITAS	14/05/2019	13/05/2020	17/05/2021	15/06/2021
11777	3	JANAINA DOS SANTOS PAULON	18/01/2020	17/01/2021	03/05/2021	01/06/2021
9852	1	JAQUELINE VIER RAUBER	14/01/2019	13/01/2020	17/05/2021	15/06/2021
12202	1	KAMILLA DA SILVA SILVEIRA	24/10/2019	23/10/2020	17/05/2021	15/06/2021
9060	1	KATIA MENDES VASCONCELOS	17/04/2020	16/04/2021	03/05/2021	01/06/2021
26558	1	LARA CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	17/04/2020	16/04/2021	03/05/2021	01/06/2021
9829	1	LARISSA BASTIANI ROGGIA	26/12/2019	25/12/2020	17/05/2021	15/06/2021
25719	1	LEONARDO DA SILVA PAIXAO	02/05/2020	01/05/2021	17/05/2021	15/06/2021
11644	3	LILIANE ALVES MEDEIROS	16/01/2020	15/01/2021	17/05/2021	15/06/2021
11692	4	LISETE SILVEIRA	25/01/2020	24/01/2021	17/05/2021	15/06/2021
9158	1	LUIZ CARLOS BERGONSI LUNARDI	21/05/2019	20/05/2020	17/05/2021	15/06/2021
10242	3	MARA LILIANE BRAGA RODRIGUES	16/04/2020	15/04/2021	17/05/2021	15/06/2021
25258	3	MARCELA GOMES DA SILVA	12/11/2019	11/11/2020	03/05/2021	01/06/2021
8005	1	MARCIA RODRIGUES MARQUES	24/03/2020	23/03/2021	03/05/2021	01/06/2021
5909	1	MARCIO DANIEL DA SILVA ROSA	06/06/2019	05/06/2020	03/05/2021	01/06/2021
3456	1	MARIA NAIDES DA ROSA	11/08/2019	10/08/2020	03/05/2021	01/06/2021
9814	1	MATHEUS MAIA MATTOS	26/12/2019	25/12/2020	03/05/2021	01/06/2021
26049	1	MIGUEL DE MAGALHAES LENCINA	18/03/2020	17/03/2021	17/05/2021	15/06/2021
8398	1	NILSON RODRIGUES DA SILVA	10/03/2020	09/03/2021	17/05/2021	15/06/2021
11826	3	OTACILIO MENDES CORREA	03/04/2020	02/04/2021	17/05/2021	15/06/2021
9298	1	PATRICIA PEREIRA E SILVA	25/06/2019	24/06/2020	17/05/2021	15/06/2021
4045	1	PAULO ROBERTO GONCALVES MANENTI	01/02/2020	31/01/2021	03/05/2021	01/06/2021
3567	1	PAULO VALCENIR MENEZES TRINDADE	18/01/2020	17/01/2021	03/05/2021	01/06/2021
26025	1	PRISCILA MORAIS LEITE	11/02/2020	10/02/2021	17/05/2021	15/06/2021
3541	1	ROGERIO FERNANDES JOAQUIM	30/11/2019	29/11/2020	03/05/2021	01/06/2021
7205	2	RONY BRANCO DE OLIVEIRA	23/06/2019	22/06/2020	03/05/2021	01/06/2021
9127	3	ROSETE DOS SANTOS AMARAL	17/02/2020	16/02/2021	03/05/2021	01/06/2021
10748	1	ROSIMERI SILVEIRA	01/04/2019	31/03/2020	10/05/2021	08/06/2021
1533	1	RUDIMAR PAIXAO KRONHARDT	04/05/2020	03/05/2021	03/05/2021	01/06/2021
8490	1	SABRINA DA SILVA DE ANDRADE	17/05/2019	16/05/2020	03/05/2021	01/06/2021
10806	2	SIMONE PACHECO DA SILVA	12/05/2020	11/05/2021	17/05/2021	15/06/2021
11814	2	SOLANGE MACIEL DOS SANTOS	16/10/2019	15/10/2020	17/05/2021	15/06/2021
8064	1	TAINAH MARQUES RIBEIRO	17/05/2019	16/05/2020	03/05/2021	01/06/2021
10284	1	TAIS CUNHA DA SILVA	06/05/2019	05/05/2020	03/05/2021	01/06/2021
25743	1	TULIO CICERO SALVADOR	14/05/2019	13/05/2020	10/05/2021	02/06/2021
3347	1	VALDER DA SILVA MARQUES	20/05/2020	19/05/2021	03/05/2021	01/06/2021
3322	1	VANDERLEI BUFFLEBEN LEMOS	30/04/2020	29/04/2021	03/05/2021	01/06/2021
12294	2	VILSON JUNIOR DA SILVA	30/01/2020	29/01/2021	17/05/2021	15/06/2021
12319	1	VIVIANE APARECIDA DORNELLES GROSS	22/12/2019	21/12/2020	17/05/2021	15/06/2021
12319	2	VIVIANE APARECIDA DORNELLES GROSS	05/02/2020	04/02/2021	17/05/2021	15/06/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 30 do mês de abril do ano de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:80431421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 579-A/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
3659	1	ADEMIR DUTRA DE OLIVEIRA	02/03/2020	01/03/2021	15/03/2021	13/04/2021
4811	1	ADRIANA PINTO DAMEDA	19/08/2019	18/08/2020	15/03/2021	13/04/2021
2430	1	ADRIANE FRANCISCO DO CANTO	04/04/2019	03/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
2906	1	ALCI DA SILVA OLIVEIRA	18/04/2019	17/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
5131	1	ALESSANDRA CALDEIRA RAMOS	09/02/2020	08/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
3998	1	ALESSANDRA MACHADO KIEFFER	04/01/2020	03/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
10628	1	ALEX SANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	27/01/2020	26/01/2021	15/03/2021	13/04/2021
11478	1	ALEXANDRE CORREA GRAMINHO	31/05/2019	30/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
26118	1	ALEXSANDRO RAMOS FELIX	25/04/2019	24/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
4239	1	ANA MARIA DE ASSIS LOPES	22/05/2019	21/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
9828	2	ANA REGINA VENTURA RODRIGUES	28/12/2019	27/12/2020	01/03/2021	30/03/2021
10831	1	ANDERSON NEU	02/06/2019	01/06/2020	15/03/2021	13/04/2021
7965	1	ANDERSON RODRIGUES DE MATTOS	22/04/2019	21/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
26345	1	ANDRE SILVA DA SILVA	10/10/2019	09/10/2020	01/03/2021	30/03/2021
9670	1	ANDREA DERZETE BERARDI	10/09/2019	09/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
10179	1	ANDREIA BUSTAMANTE DOS SANTOS	26/03/2019	25/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
10395	1	ANGELITA DA SILVA SARAIVA	04/07/2019	03/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
4330	1	ANGELITA ROSIMERI DOS SANTOS GUERIN COUTO	13/11/2018	12/11/2019	01/03/2021	30/03/2021
12145	1	ARLEI JUVENAL DE SOUZA	09/10/2019	08/10/2020	01/03/2021	30/03/2021
9109	1	AURELIO HENSZEL NUNES	11/05/2019	10/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
12236	1	BIBIANA DIAS MELO DA SILVA	21/11/2019	20/11/2020	15/03/2021	13/04/2021
10183	1	CAREN POSSATTI NORO	27/03/2019	26/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
5208	1	CARINA DA ROSA MOREIRA	12/11/2019	11/11/2020	15/03/2021	13/04/2021
12322	1	CARLA ALVES FERRAZ CARVALHO	06/02/2020	05/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
9112	1	CARLA ROSANE SILVEIRA ALVES	08/05/2019	07/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
9608	1	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FONTES	12/07/2019	11/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
3520	1	CARLOS FRANCISCO QUEIROZ	16/11/2019	15/11/2020	01/03/2021	30/03/2021
25673	1	CAROLINE DA SILVA SOARES STAEHLER	10/04/2019	09/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
9671	1	CHARLISE DA SILVA FOGACA MATIAS DE MOURA	10/09/2019	09/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
9555	1	CINTIA PINTO DE CARVALHO	06/08/2019	05/08/2020	15/03/2021	13/04/2021
9654	2	CLAUDETE GONCALVES DA ROSA	04/12/2019	03/12/2020	15/03/2021	13/04/2021
11687	4	DAIANA ABREU MOREIRA	25/01/2020	24/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
5960	1	DENISE CONCEICAO CASSANELLI DE JULI DE ABREU	18/07/2019	17/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
7239	2	DENISE DE ALMEIDA SABINO OLIVEIRA	10/04/2019	09/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
9511	1	DIEGO FORTUNATO FLORES	20/07/2019	19/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
26255	1	DIEGO ROHENKOHL	05/08/2019	04/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
8463	1	ELUIR PORTELA	02/05/2019	01/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
8380	1	EMERSON DE FRANCISCO RODRIGUES	25/02/2020	24/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
10388	1	EMERSON ISAEL MACHADO	24/06/2019	23/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
4221	1	EUNICE GONÇALVES DA SILVA	11/05/2019	10/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
10472	1	FABIO DE MORAES DE CAMPOS	12/08/2019	11/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
25720	1	FLAVIO BERZAGUI	04/05/2019	03/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
10463	1	GABRIEL REISS DE CASTRO	05/08/2019	04/08/2020	15/03/2021	13/04/2021
9553	1	GABRIELA BOHRER TEIXEIRA	03/08/2019	02/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
26430	1	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	07/01/2020	06/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
10385	1	GILSON DA SILVA MARCELINO	10/06/2019	09/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
5782	1	GIOVANNI FESTA JAIME	24/01/2020	23/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
1168	1	GORETE BEATRIZ DIAS NUNES	26/01/2020	25/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
26539	1	GUILHERME DA SILVA AMERICO	02/03/2020	01/03/2021	01/03/2021	30/03/2021
12211	1	GUILHERME LOPES CALDEIRA	29/09/2019	28/09/2020	15/03/2021	13/04/2021
11822	1	INDIARA LEAL PASSIFICO	24/03/2019	23/03/2020	15/03/2021	13/04/2021
10780	1	ISALETE CASSANEGO MACHADO	14/04/2019	13/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
11709	1	IZAC DO NASCIMENTO PRIMAO	10/01/2020	09/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
7792	1	JARDEL VALDOMIRO MULLER	12/02/2020	11/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
11734	4	JOAO BATISTA AVILA MARTINEZ	01/02/2020	31/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
25681	1	JOAO ROBERTO DA SILVA ATAIDES	17/04/2019	16/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
26031	1	JONAS DIEGO NASCIMENTO CARDOSO	01/03/2020	28/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
8548	1	JONAS SILVA DE ALMEIDA	01/06/2019	31/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
9644	1	JORGE CARLOS CRUZ DA ROSA	10/09/2019	09/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
8489	1	JOSE FABIANO DAS CHAGAS CHAVES	17/05/2019	16/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
4204	1	JOSE LUIS GONCALVES	03/05/2019	02/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
25608	1	JOSIMAR MATHIAS DE CAMARGO	19/03/2019	18/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
12095	1	JULCIANE TABORDA LIMA	30/08/2019	29/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
25841	1	JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	30/07/2019	29/07/2020	15/03/2021	13/04/2021
25815	1	JULIANA RODRIGUES LORENZATTO	13/07/2019	12/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
7996	1	JULIANE MARIA CHRISTOFF HERNANDES	30/04/2019	29/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
11749	3	JULIO CESAR CELENTE DOS SANTOS	06/02/2020	05/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
372	1	JULIO CESAR TRINDADE	22/03/2019	21/03/2020	15/03/2021	13/04/2021
8073	1	KARINA GUILHERME DO NASCIMENTO	08/06/2019	07/06/2020	15/03/2021	13/04/2021
12204	1	KARINA SIQUEIRA DOS SANTOS	26/09/2019	25/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
26029	1	KELLI VIVIANE STEINMETZ	21/02/2020	20/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
4238	1	LEO NUNES	22/05/2019	21/05/2020	15/03/2021	13/04/2021
25688	1	LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA	24/04/2019	23/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
10360	2	LIDIANE VALDAMERI	14/06/2019	13/06/2020	15/03/2021	13/04/2021
10451	1	LIVIA CAMERINI REISSWITZ FONTANA	19/07/2019	18/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
10478	1	LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI	20/08/2019	19/08/2020	15/03/2021	13/04/2021
9832	1	LUANA CAMILA FERRARI DA SILVA	02/01/2020	01/01/2021	15/03/2021	13/04/2021
25888	1	LUCAS WEINHEIMER BARCELOS	10/09/2019	09/09/2020	15/03/2021	13/04/2021
11735	3	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	19/01/2020	18/01/2021	15/03/2021	13/04/2021
122	1	LUIZ DE SOUSA COELHO	22/03/2019	21/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
470	1	LUNARA CECILIANA SILVEIRA DA ROCHA	01/03/2020	28/02/2021	15/03/2021	13/04/2021
9597	1	MAGALI CRISTINA JAPPE	28/08/2019	27/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
9772	1	MARCELO DA SILVA DE CARVALHO	26/11/2019	25/11/2020	15/03/2021	13/04/2021
25725	1	MARCIO DE MENEZES	10/04/2019	09/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
11800	5	MARIA DE LOURDES DA SILVA ASSIS	10/03/2020	09/03/2021	15/03/2021	13/04/2021

26540	1	MARIA DIVINA DE ARAÚJO	02/03/2020	01/03/2021	15/03/2021	13/04/2021
10915	2	MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA	22/06/2019	21/06/2020	15/03/2021	13/04/2021
4162	2	MARINO FLACH	23/03/2019	22/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
4743	1	MARIO JOSE GUIDO RODRIGUES	21/05/2019	20/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
25750	1	MARIO VINICIUS CANFILD GRENDENE	11/05/2019	10/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
5237	1	MARISTELA SIMAS PEREIRA	17/12/2019	16/12/2020	01/03/2021	30/03/2021
3560	1	MARTA BORBA DE OLIVEIRA	14/01/2020	13/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
10389	1	MICHELE REJANE ROSPIDE CAZMIERCZAK	24/06/2019	23/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
9543	3	NATALIA SOARES SILVEIRA	18/01/2020	17/01/2021	15/03/2021	13/04/2021
9676	1	NATASHA ANIDRIA BERARDI ANDRIOTTI	10/09/2019	09/09/2020	04/03/2021	02/04/2021
26464	1	NELI CASAGRANDE DA SILVA	04/02/2020	03/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
12203	1	NILTON QUADROS JUNIOR	25/10/2019	24/10/2020	15/03/2021	13/04/2021
9076	1	NOELI MACHADO MARQUES	26/04/2019	25/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
4335	1	PATRICIA MARSON PATUZZI	07/12/2019	06/12/2020	01/03/2021	30/03/2021
3026	1	PAULO RICARDO MACARTI LUCENA	02/03/2020	01/03/2021	01/03/2021	30/03/2021
11387	1	PEDRO TIAGO DA SILVA SOUZA	25/11/2019	24/11/2020	01/03/2021	30/03/2021
8311	1	PRISCILA DA SILVA PEDROSO	10/03/2019	09/03/2020	01/03/2021	30/03/2021
9750	1	REGINA BRAGA DA COSTA	05/10/2019	04/10/2020	01/03/2021	30/03/2021
9493	1	RENATA CUNHA DE OLIVEIRA	23/07/2019	22/07/2020	01/03/2021	30/03/2021
11845	1	RENATO MAYER BOSSLE	06/04/2019	05/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
9968	1	ROBERTA DOS SANTOS FURLAN	14/01/2020	13/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
11283	1	ROBERTO RIVELINO BARKFELD	01/03/2020	28/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
1513	1	ROGERIO CARDOSO BONILHA	22/04/2019	21/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
12108	1	ROSALIA VARGAS CAMPANHA	18/09/2019	17/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
285	1	ROSANE TEIXEIRA SANTIAGO	01/04/2019	31/03/2020	15/03/2021	13/04/2021
4609	1	ROSANE VIANA COVRE	14/01/2020	13/01/2021	15/03/2021	13/04/2021
9580	1	ROSANI CORREA DOMBROSKI	15/08/2019	14/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
4521	1	SANDRA REGINA ROCHA BALDIN	12/06/2019	11/06/2020	15/03/2021	13/04/2021
533	1	SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	04/04/2019	03/04/2020	15/03/2021	13/04/2021
4571	1	SIMONE IVONE TESTA MEZZOMO	26/09/2019	25/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
3281	1	SIMONE SALLES MARCILI	17/04/2019	16/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
9056	1	SIRLEI APARECIDA DA LUZ	16/04/2019	15/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
9809	1	SUELEN DA SILVA BRANT	26/12/2019	25/12/2020	01/03/2021	30/03/2021
7551	1	TAIS NASCIMENTO DE QUADROS	23/03/2019	22/03/2020	15/03/2021	13/04/2021
12079	1	TAMIRES DE ARAUJO RODRIGUES	01/09/2019	31/08/2020	01/03/2021	30/03/2021
9388	4	TANIA DE BONA MACHADO	03/09/2019	02/09/2020	15/03/2021	13/04/2021
9220	2	TASSIA ROSA DA SILVA	19/02/2020	18/02/2021	15/03/2021	13/04/2021
9982	1	TAYNA ARROXELLAS COSTA	29/01/2020	28/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
25891	1	THAIS DA SILVA TEIXEIRA DELVAUX	04/09/2019	03/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
9264	1	THIAGO BASTIAN	06/06/2019	05/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
26020	1	TIAGO DA SILVA	12/02/2020	11/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
11695	1	TOBIAS VITORINO LANDIM JUNIOR	25/01/2020	24/01/2021	01/03/2021	30/03/2021
415	1	VALDIR FRAGA FLORES	08/05/2019	07/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
4370	1	VALFREDO MORAES PEREIRA	05/02/2020	04/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
5199	1	VALTEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	31/10/2019	30/10/2020	01/03/2021	30/03/2021
3699	1	VANDERLAN DE SOUZA CAETANO	01/03/2020	28/02/2021	01/03/2021	30/03/2021
8902	1	VANESSA FERREIRA NEVES	09/03/2019	08/03/2020	19/03/2021	17/04/2021
9698	1	VIVIANE DA SILVA	21/09/2019	20/09/2020	01/03/2021	30/03/2021
26034	1	WAGNER CAMPELLO ROHDE	11/03/2020	10/03/2021	01/03/2021	30/03/2021
11702	5	ZILMAR GONCALVES DOS SANTOS	16/01/2020	15/01/2021	01/03/2021	30/03/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de março do ano de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8373D723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 23/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		JOCENEIA DENES MOURA			
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES	1500	UND	4,90

		FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DO SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.			
1	2	ABOBRINHA ITALIANA, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, LIMPA, COLORAÇÃO VERDE CLARO COM ESTRIAS VERDES ESCURO, TENRAS, ALONGADAS E RETAS	400	KG	2,95
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS B6, B2, B1,A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B 12. EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 01 ANO.	100	UND	8,69
1	5	AÇÚCAR COLORIDO, EMBALAGEM 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	80	UND	9,00
1	6	AÇÚCAR DE BAUNILHA. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	5,20
1	7	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO DE ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 500 GR.	100	UND	4,90
1	8	AÇÚCAR MASCAVO 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG, DEVIDAMENTE ROTULADO COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	150	UND	11,30
1	9	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, REFINADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES.	800	UND	6,66
1	10	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	800	UND	15,50
1	11	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1500	UND	1,50
1	13	ALFACE AMERICANA IN NATURA, INTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	500	UND	2,20
1	14	ALFACE LISA	500	UND	2,20
1	15	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA) PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL ESTAR MACHUCADO PRESENÇA DE DENTES MURCHOS E PERFURADOS.	70	KG	27,00
1	16	ALMEIRÃO IN NATURA, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	100	UND	3,80
1	18	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM EM 1KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	80	UND	5,95
1	19	ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	80	UND	7,20
1	20	APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM DE 200G, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, GORDURA SUÍNA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ, LACTADO DE SÓDIO(INS325), GLICOSE, AMIDO, ESPESSANTE: CARRAGENA (INS407) ,ESTABILIZANTE: TRIPOLLIFOSFATO DE SÓDIO(INS5411), REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO(INS621), ANTIOXIDANTE,IRITORBATO DE SÓDIO(INS316), CONSERVANTE, NITRATO DE SÓDIO(INS250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA(INS120), AROMA NATURAL, CONTENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 40G: VALOR ENERGÉTICO 45KCAL, CHO 1,5G, PTN 5,8G, GORDURAS TOTAIS 1,8G, GORD. SATURADA 0,6G, GORD. TRANS 0, SÓDIO 502MG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO	1500	UND	5,70
1	21	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. SUBGRUPO PARABOLIZADO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG.	300	UND	6,40
1	22	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE 2KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	200	UND	8,00
1	25	AZEITE DE OLIVA, TIPO PURO, EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	20	UND	23,90
1	26	BALAS SORTIDAS, DIVERSOS SABORES, A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTES COM 600G.	800	UND	8,30
1	27	BANANA CATURRA, EM PENCA, ÍNTEGRAS, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	3800	KG	2,95
1	28	BANANA PRATA, EM PENCA, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	2000	KG	3,95
1	30	BATATA DOCE – LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME.	600	KG	2,95
1	31	BATATA INGLESA, FIRME, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM BROTOS, TAMANHO MÉDIO.	1200	KG	3,49
1	32	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO/COCO, COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 1 LITRO.	2000	UND	3,70
1	33	BERGAMOTA PONCÃ, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA SÃ, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	500	KG	4,99
1	34	BETERRABA PADRÃO MÉDIO, COM FOLHAS E TALOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	800	KG	4,60
1	35	BISCOITO DOCE, COM LEITE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, FOSFATO TRICÁLCICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO (INS503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS500II) E PIROFOSFATOÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322),AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA,METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I), PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM, CONTÉN GLÚTEN CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 134KCAL-CARBOIDRATOS 22G, PROTEÍNA 2,5G, GORDURAS TOTAIS 3,8G, GORDURAS SATURADAS.	500	UND	5,39
1	36	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA, SABOR COCO, CHOCOLATE, MILHO E LEITE COM AS SEGUINTES INF. NUTRICIONAIS: VALOR ENERGÉTICO 127KCAL-533KJ, CARBOIDRATOS22G, PROTEÍNAS 20G, GORDURAS TOTAIS 3,4G, GORDURAS SATURADAS 1,1G, GORDURA TRANS 0G, GORDURA MONOINSATURADAS 0,8G, GORDURA POLINSATURADAS 1,2G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 1,0G, SÓDIO 115MG, EMBALAGEM DE 335 G	500	UND	4,78
1	37	BOLACHA ÁGUA E SAL COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30GRS:127KCAL, 20G DE CHO, 2,7G PTN, 4,0G GORDURAS TOTAIS, 1,7G GORDURA SATURADA, 0G GORDURAS TRANS,1,5G FIBRA ALIMENTAR, 202MG DE SÓDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 370GRS	500	UND	4,48
1	39	BOLACHA DOCE SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR	100	UND	7,50
1	40	BOLACHA SALGADA INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR	800	UND	4,89
1	45	BOMBOM PACOTE DE 1KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, ENERGIA 107KCAL, CHO 12G, PTN 0, GORDURAS 6G, GORDURA SATURADA, 2G, GORDURA TRANS 2G.	500	UND	27,90
1	46	BOMBOM RECHEADO, CAIXA DE NO MÍNIMO 200G, , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, ENERGIA 107KCAL, CHO 12G, PTN 0, GORDURAS 6G, GORDURA	4000	UND	8,19

		SATURADA, 2G, GORDURA TRANS 2G			
1	47	BRÓCOLIS – O PRODUTO DEVE APRESENTAR CABEÇAS DE COR VERDE ESCURA, INTEIRO, SEM PULGÕES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE E ÍNTEGRO.	600	UND	4,90
1	48	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR.	200	UND	9,90
1	49	CAFÉ GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: ENERGIA 21KJ-05KCAL, CARBOIDRATOS 0,72G, PROTEÍNA 0,56G, GORDURAS 0G, GORDURAS SATURADA 0G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL 0MG, FIBRAS 0,22G, SÓDIO 0MG.	300	UND	13,95
1	50	CAFÉ TORRADO, MOÍDO EM PÓ, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. RENDIMENTO MÍNIMO ESPERADO DE 6,25 LITROS DE CAFÉ PRONTO PARA CADA PACOTE DE 500 G. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS(ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO FINO, COR CASTANHO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO E A EXTERNA DE CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	200	UND	8,39
1	52	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100	UND	3,00
1	53	CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 04 MESES.	200	UND	3,25
1	54	CAQUI TIPO CHOCOLATE BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	500	KG	4,39
1	55	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, SEM GORDURA, CORTADA EM BIFE COM PESO APROXIMADO DE 150G, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	1500	KG	40,89
1	56	CARNE BOVINA DE 1ª, MOÍDA, COM ATÉ 10% DE GORDURA, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, BOA COLORAÇÃO E PROCEDÊNCIA POR OCASIÃO DA DESOSSA E MOAGEM)	2000	KG	27,70
1	57	CARNE BOVINA DE PANELA COM OSSO, TIPO CARNE DE QUARTO, COSTELA, COM ATÉ 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	800	KG	27,20
1	58	CARNE DE FRANGO RESFRIADA TIPO PEITO, SEM OSSO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	1000	KG	10,30
1	59	CARNE DE GADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM GORDURA, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2000	KG	38,89
1	61	CEBOLA BRANCA EXTRA, SEM BROTOS, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	750	KG	3,65
1	62	CENOURA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE: SUJIDADE, PARASITAS LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800	KG	4,30
1	64	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	65	CHÁ DE ENDRO, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	66	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	67	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 16G, CONTENDO 10 SACHÊS.	100	UND	1,90
1	70	CHOCOLATE GRANULADO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	UND	6,90
1	71	CHUCHU VERDE OU BRANCO, FRESCO, SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	500	KG	2,89
1	72	COCO RALADO, DESIDRATADO E TRITURADO, PACOTE DE 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100	UND	35,50
1	73	COCO RALADO, DESIDRATADO E TRITURADO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GR.	100	UND	3,39
1	74	COLORAU EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	9,90
1	75	COUVE FLOR, LIMPA, INTEIRA, SEM PULGÕES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS COMPACTAS FECHADAS DE COR BRANCA OU CREMA, SEM MANCHAS ESCURAS QUEIMADAS OU COM FUNGOS, SE ESTIVER ENVOLVIDAS EM FOLHAS ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAS DE ESTAREM MURCHAS	500	UND	5,45
1	76	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM DORSO, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2500	KG	9,19
1	78	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA, POTE COM 300G, E COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO 15G: VALOR ENERGÉTICO 67KCAL, CHO 0, PTN 0, GORDURAS TOTAIS 7,4G, GORDURAS SATURADAS 4,3G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 3,0MG, CÁLCIO 5,0MG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	800	UND	6,95
1	79	CREME DE LEITE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 15G: VALOR CALÓRICO 38KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0, GORDURAS TOTAIS 3,8G, GORDURAS SATURADAS 2,4G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO 0, FERRO 0, SÓDIO 6,7 MG, EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	2,85
1	81	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES), SABOR UVA, COCO C/ ABÓBORA, MAÇÃ COM CANELA, GOIABA, AMEIXA, MORANGO, FIGO, CONTENDO A CADA 20GRS: 52KCAL, CARBOIDRATOS 13G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, FIBRA ALIMENTAR 01G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	550	UND	6,99

1	82	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDO A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF. PODENDO CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO. PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	400	UND	4,89
1	83	EMULSIFICANTE EMUSTAB, EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	UND	8,99
1	85	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS E FIRMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	2,65
1	86	EXTRATO DE SOJA, LÍQUIDO, SABOR ORIGINAL (LEITE DE SOJA). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	400	UND	6,30
1	87	EXTRATO DE SOJA, LIQUIDO, SABORES DIVERSOS. (LEITE DE SOJA). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	300	UND	5,95
1	88	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO SOMENTE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO NO MÍNIMO 350G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. COM VALIDADE MAIOR QUE 30 DIAS APÓS O SOLICITADO.	800	UND	3,69
1	89	FARINHA A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO. CARACTERÍSTICAS: ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADA, AÇÚCAR, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, NIACINAMIDA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12), AROMA NATURAL REFORÇADO DE BAUNILHA. EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 230G DO PRODUTO.	100	UND	5,80
1	90	FARINHA DE LINHAÇA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	50	UND	5,95
1	92	FARINHA DE MILHO, (FUBÁ DE MILHO AMARELO) NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS.	800	UND	3,40
1	93	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	200	UND	3,99
1	94	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, TIPO ESPECIAL, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVERÁ FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG.	1000	UND	3,95
1	96	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICAS, VARIEDADES CORRESPONDENTES DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS LIMPOS E SECOS. SEM GRÃOS QUEBRADOS E/OU MISTURADOS. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG.	1000	UND	8,95
1	97	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICAS, VARIEDADES CORRESPONDENTES DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS LIMPOS E SECOS. SEM GRÃOS QUEBRADOS E/OU MISTURADOS, OBEDECENDO A PORTARIA161 DE 24/07/87-M.A. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG.	1000	UND	9,45
1	98	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, DESTINA-SE A SER EMPREGADO NO PREPARO DE PÃES E CERTOS TIPOS DE BISCOITOS E PRODUTOS AFINS DE CONFEITARIA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHA À SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS(ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS; COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. EMBALAGEM CONTENDO 125 G DO PRODUTO.	100	UND	6,85
1	99	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. EMBALAGEM CONTENDO 100 G DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE.	200	UND	3,95
1	103	GELATINA DIET, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	100	UND	2,40
1	104	GELATINA INCOLOR SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	150	UND	2,35
1	105	GELATINA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	800	UND	1,09
1	106	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	800	KG	7,95
1	107	GRANOLA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	200	UND	6,90
1	108	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 GR	200	UND	3,39
1	109	IOGURTE PETIT-SUÍSE, SABOR MORANGO, BANDEJA COM 08 UNIDADES DE 45 G CADA.	400	UND	7,90
1	111	LARANJA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	1000	KG	3,45
1	112	LARANJA-DO-CÉU, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	250	KG	5,45
1	114	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO 65KCAL, CHO 11G, PTN 1,4G, GORDURAS TOTAIS 1,7G, GORDURAS TRANS 0G, SÓDIO 21MG, CÁLCIO 49MG, EMBALAGENS DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500	UND	4,80
1	115	LEITE DE COCO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	3,39
1	117	LEITE UHT INTEGRAL. 3% DE GORDURA, ESTERILIZADO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 114KCAL, CARBOIDRATOS 9,0G, PROTEÍNAS 6,0G, GORDURAS TOTAIS 6,0G, GORDURAS SATURADAS 3,8G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, CÁLCIO 210MG, SÓDIO 130MG, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, A EMBALAGEM DE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES.	6000	UND	3,84
1	118	LEITE UHT SEMIDESNATADO, EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO UM LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	200	UND	3,84
1	119	LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTANCIA NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE.	800	UND	5,85

		EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500 G. PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.			
1	120	LEITE UHT ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO.	200	UND	4,95
1	121	LIMÃO, FRUTA, CASCA VERDE, TAITI, SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	300	KG	4,99
1	122	LINGUIÇA DE FRANGO, SEM PIMENTA CONGELADA EM EMBALAGENS DE 1KG, APTA PARA CONSUMO, RESFRIADO BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	KG	12,50
1	123	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA EM EMBALAGENS DE 1KG, APTA PARA CONSUMO, RESFRIADO BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	20,50
1	124	LINHAÇA DOURADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	100	UND	4,20
1	125	MAÇÃ GALA, ENCARTELADA, DE COR VIVA, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 200G CADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MANCHAS, TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	3000	KG	6,20
1	126	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM DE 500 GR.	500	UND	3,95
1	127	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	800	UND	3,95
1	128	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	1000	UND	2,98
1	129	MACARRÃO COM OVOS, TIPO RIGATONI. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G, LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	2,24
1	130	MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	3,75
1	131	MACARRÃO LETRINHA. EMBALAGEM DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	4,39
1	132	MACARRÃO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G, LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	200	UND	11,49
1	133	MACARRÃO SÊMULA DE PARAFUSO TRICOLOR COM VEGETAIS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TOMATE 400DESIDRATADO E ESPINAFRE DESIDRATADO. NÕA APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OVOS, LEITE E CORANTE TARTRAZINA (AMARELO). EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	800	UND	3,99
1	134	MAIONESE EMBALAGEM DE 1KG, REDUZIDO TEOR DE GORDURAS, PORÇÃO DE12G, VALOR ENERGÉTICO 29KCAL; CHO 0G; PTN 0G; GORDURAS TOTAIS 3G; GORDURAS SATURADAS 1G, GORDURAS TRANS 0G; SÓDIO 14 MG.	400	UND	7,65
1	135	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COM TONS AMARELO ALARANJADA E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	3000	KG	6,90
1	136	MAMÃO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COM TONS AMARELO ALARANJADA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO,	800	KG	6,35
1	137	MANGA ROSA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, DEVE ESTAR ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONSUMO.	1500	KG	5,28
1	138	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. CARACTERÍSTICAS: OS POTES 500DEVEM SER HERMETICAMENTE FEC700HADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVEN500DO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA	100	UND	4,25
1	139	MASSA CASEIRA IN NATURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	500	KG	12,95
1	140	MASSA DE PASTEL MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G, CONTENDO 20 UNIDADES E OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE BETACAROTENO, CONTÉM GLÚTEN.	700	UND	5,85
1	142	MELADO BATIDO, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500	UND	8,90
1	143	MELANCIA, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO	1000	KG	2,90
1	144	MELÃO AMARELO GOLDMINE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO.	1000	KG	5,59
1	145	MILHO PARA PIPOCA. CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM; PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	100	UND	2,89
1	146	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS E FIRMES, EMBALAGEM DE 300GR PESO LIQUIDO.	800	UND	2,68
1	147	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EM LATAS OU SACHE DE 340G. COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR.	500	UND	1,78
1	148	MORANGA CABOTIÁ IN NATURA, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO MÉDIO DE 2KG/UNIDADE	120	UND	2,20
1	150	MORTADELA FATIADA SEM GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 15G A UNIDADE DE FATIA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 180 GR.	200	UND	3,98
1	153	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE: 12 MESES.	1000	UND	8,90
1	155	OVOS DE GALINHA, CASCA POROSA, SEM TRINCAS, SEM SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E FECHADAS, ROTULADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 01 DÚZIA.	800	UND	7,59
1	159	PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	2000	KG	7,48
1	162	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO EM MÉDIA 60GR CADA, DE	2000	KG	7,99

		BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
1	165	PEIXE ENLATADO, SARDINHA, EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM COM NO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G	500	UND	5,48
1	166	PEIXE ENLATADO, SARDINHA, EM ÓLEO, EMBALAGEM COM NO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G	500	UND	5,48
1	167	PEPINO COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	500	KG	3,55
1	168	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 300G, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	6,95
1	169	PERA, PRODUTOS SADIOS, EM ESTADO MÉDIO DE MATURAÇÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES.	500	KG	9,90
1	170	PÊSSEGO EM CALDA, EM MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 830G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	7,39
1	172	PIMENTÃO IN NATURA VERDE, NOVO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVE SER FIRME LUSTROSO E COM O CABO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS	150	KG	5,95
1	173	PIRULITO COM CABO, TAMANHO PADRÃO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 600G	600	UND	9,45
1	174	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	400	UND	3,35
1	175	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	3,20
1	176	QUEIJO FATIADO PRATO TIPO LANCHE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, OU RANCIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.	500	UND	23,85
1	177	QUEIJO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	500	KG	36,99
1	178	REPOLHO ROXO, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	400	UND	4,69
1	179	REPOLHO VERDE, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	500	UND	4,60
1	180	RICOTA FRESCA, EMBALAGEM COM NO PESO MÍNIMO DE 250 G	200	UND	5,95
1	181	RÚCULA IN NATURA, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	250	MÇ	2,59
1	182	SAGÚ SEM SABOR, TIPO 1, SOB FORMA GRANULADA OBTIDO A PARTIR DE FÉCULA DE MANDIOCA. CLASSE PÉROLA, TIPO 1, É O PRODUTO AMILÁCEO DERIVADO DA RAIZ DE MANDIOCA SOB FORMULA DE GRÂNULOS ESFÉRICOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIO AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): COR BRANCA, ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO 500 G DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	200	UND	3,39
1	183	SAL AMONÍACO, INGREDIENTES: BICARBONATO DE AMÔNIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	80	UND	1,69
1	184	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES.	800	UND	1,30
1	185	SALSICHA TIPO HOT-DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA.	1500	UND	7,95
1	188	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L.	300	L	12,45
1	189	SUCO EM PÓ, SABOR LARANJA, ABACAXI, UVA, EMBALAGEM DE 1KG QUE RENDE 12 LITROS.	200	UND	8,29
1	190	TEMPERO VERDE IN NATURA, INTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	400	MÇ	2,39
1	191	TOMATE INTEIRO, FIRME, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO, E ADEQUADO PARA CONSUMO, MATURAÇÃO MÉDIA E LEVEMENTE AVERMELHADO, TAMANHO MÉDIO.	1500	KG	5,20
1	194	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS.	200	KG	9,20
1	195	VINAGRE DE MAÇÃ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML.	400	UND	3,40
1	196	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 750ML	500	UND	3,95

Fornecedor:		FRANCESCHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	60	CARNE DE PORCO, PERNIL, RESFRIADO, APTOS PARA O CONSUMO, SEM PELE, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2000	KG	18,15

Barra do Guarita, 25 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:59EBD181

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:30/2021
VIGÊNCIA:25/05/2021 ATÉ 25/05/2022

Fornecedor:	JOCENEIA DENES MOURA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DO SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	1500	UND	4,90
1	2	ABOBRINHA ITALIANA, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, LIMPA, COLORAÇÃO VERDE CLARO COM ESTRIAS VERDES ESCURO, TENRAS, ALONGADAS E RETAS	400	KG	2,95
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS B6, B2, B1,A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B 12. EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: 01 ANO.	100	UND	8,69
1	5	AÇÚCAR COLORIDO, EMBALAGEM 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	80	UND	9,00
1	6	AÇÚCAR DE BAUNILHA. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	5,20
1	7	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO DE ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 500 GR.	100	UND	4,90
1	8	AÇÚCAR MASCAVO 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1KG, DEVIDAMENTE RÓTULADO COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	150	UND	11,30
1	9	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, REFINADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 10 MESES.	800	UND	6,66
1	10	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	800	UND	15,50
1	11	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1500	UND	1,50
1	13	ALFACE AMERICANA IN NATURA, INTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	500	UND	2,20
1	14	ALFACE LISA	500	UND	2,20
1	15	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA) PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL ESTAR MACHUCADO PRESENÇA DE DENTES MURCHOS E PERFURADOS.	70	KG	27,00
1	16	ALMEIRÃO IN NATURA, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	100	UND	3,80
1	18	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM EM 1KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	80	UND	5,95
1	19	ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	80	UND	7,20
1	20	APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM DE 200G, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, GORDURA SUÍNA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ, LACTADO DE SÓDIO(INS325), GLICOSE, AMIDO, ESPESSANTE: CARRAGENA (INS407) ,ESTABILIZANTE: TRIPOLLIFOSFATO DE SÓDIO(INS5411), REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO(INS621), ANTIOXIDANTE,IRITORBATO DE SÓDIO(INS316), CONSERVANTE, NITRATO DE SÓDIO(INS250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA(INS120), AROMA NATURAL, CONTENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 40G: VALOR ENERGÉTICO 45KCAL, CHO 1,5G, PTN 5,8G, GORDURAS TOTAIS 1,8G, GORD. SATURADA 0,6G, GORD. TRANS 0, SÓDIO 502MG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO	1500	UND	5,70
1	21	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. SUBGRUPO PARABOLIZADO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG.	300	UND	6,40
1	22	ARROZ, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE 2KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	200	UND	8,00
1	25	AZEITE DE OLIVA, TIPO PURO, EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	20	UND	23,90
1	26	BALAS SORTIDAS, DIVERSOS SABORES, A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTES COM 600G.	800	UND	8,30
1	27	BANANA CATURRA, EM PENCA, ÍNTEGRAS, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	3800	KG	2,95
1	28	BANANA PRATA, EM PENCA, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	2000	KG	3,95
1	30	BATATA DOCE – LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME.	600	KG	2,95
1	31	BATATA INGLESA, FIRME, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM BROTOS, TAMANHO MÉDIO.	1200	KG	3,49
1	32	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO/COCO, COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 1 LITRO.	2000	UND	3,70
1	33	BERGAMOTA PONCÃ, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA SÃ, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	500	KG	4,99
1	34	BETERRABA PADRÃO MÉDIO, COM FOLHAS E TALOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	800	KG	4,60
1	35	BISCOITO DOCE, COM LEITE CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, FOSFATO TRICÁLCICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO (INS503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS500II) E PIROFOSFATOÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322),AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA,METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I), PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM, CONTÉN GLÚTEN CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 134KCAL- CARBOIDRATOS 22G, PROTEÍNA 2,5G, GORDURAS TOTAIS 3,8G, GORDURAS SATURADAS.	500	UND	5,39
1	36	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA, SABOR COCO, CHOCOLATE, MILHO E LEITE COM AS SEGUINTES INF. NUTRICIONAIS: VALOR ENERGÉTICO 127KCAL-533KJ, CARBOIDRATOS22G, PROTEÍNAS 20G, GORDURAS TOTAIS 3,4G, GORDURAS SATURADAS 1,1G, GORDURA TRANS 0G, GORDURA MONOINSATURADAS 0,8G, GORDURA POLINSATURADAS 1,2G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR 1,0G, SÓDIO 115MG, EMBALAGEM DE 335 G	500	UND	4,78
1	37	BOLACHA ÁGUA E SAL COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30GRS:127KCAL, 20G DE CHO, 2,7G PTN, 4,0G GORDURAS TOTAIS, 1,7G GORDURA SATURADA, 0G GORDURAS TRANS,1,5G FIBRA ALIMENTAR, 202MG DE SÓDIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 370GRS	500	UND	4,48
1	39	BOLACHA DOCE SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR	100	UND	7,50

1	40	BOLACHA SALGADA INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR	800	UND	4,89
1	45	BOMBOM PACOTE DE 1KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, ENERGIA 107KCAL, CHO 12G, PTN 0, GORDURAS 6G, GORDURA SATURADA, 2G, GORDURA TRANS 2G.	500	UND	27,90
1	46	BOMBOM RECHEADO, CAIXA DE NO MÍNIMO 200G, , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, ENERGIA 107KCAL, CHO 12G, PTN 0, GORDURAS 6G, GORDURA SATURADA, 2G, GORDURA TRANS 2G	4000	UND	8,19
1	47	BRÓCOLIS – O PRODUTO DEVE APRESENTAR CABEÇAS DE COR VERDE ESCURA, INTEIRO, SEM PULGÕES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE E ÍNTEGRO.	600	UND	4,90
1	48	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR.	200	UND	9,90
1	49	CAFÉ GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: ENERGIA 21KJ-05KCAL, CARBOIDRATOS 0,72G, PROTEÍNA 0,56G, GORDURAS 0G, GORDURAS SATURADA 0G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL 0MG, FIBRAS 0,22G, SÓDIO 0MG.	300	UND	13,95
1	50	CAFÉ TORRADO, MOÍDO EM PÓ, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. RENDIMENTO MÍNIMO ESPERADO DE 6,25 LITROS DE CAFÉ PRONTO PARA CADA PACOTE DE 500 G. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS(ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO FINO, COR CASTANHO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO E A EXTERNA DE CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	200	UND	8,39
1	52	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100	UND	3,00
1	53	CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 04 MESES.	200	UND	3,25
1	54	CAQUI TIPO CHOCOLATE BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	500	KG	4,39
1	55	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, SEM GORDURA, CORTADA EM BIFE COM PESO APROXIMADO DE 150G, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	1500	KG	40,89
1	56	CARNE BOVINA DE 1ª, MOÍDA, COM ATÉ 10% DE GORDURA, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, BOA COLORAÇÃO E PROCEDÊNCIA POR OCASIÃO DA DESOSSA E MOAGEM)	2000	KG	27,70
1	57	CARNE BOVINA DE PANELA COM OSSO, TIPO CARNE DE QUARTO, COSTELA, COM ATÉ 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	800	KG	27,20
1	58	CARNE DE FRANGO RESFRIADA TIPO PEITO, SEM OSSO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	1000	KG	10,30
1	59	CARNE DE GADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM GORDURA, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2000	KG	38,89
1	61	CEBOLA BRANCA EXTRA, SEM BROTOS, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	750	KG	3,65
1	62	CENOURA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE: SUJIDADE, PARASITAS LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800	KG	4,30
1	64	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	65	CHÁ DE ENDRO, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	66	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 16G, CONTENDO 10 SACHÊS	300	UND	1,90
1	67	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 16G, CONTENDO 10 SACHÊS.	100	UND	1,90
1	70	CHOCOLATE GRANULADO, CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	UND	6,90
1	71	CHUCHU VERDE OU BRANCO, FRESCO, SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	500	KG	2,89
1	72	COCO RALADO, DESIDRATADO E TRITURADO, PACOTE DE 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100	UND	35,50
1	73	COCO RALADO, DESIDRATADO E TRITURADO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GR.	100	UND	3,39
1	74	COLORAU EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	9,90
1	75	COUVE FLOR, LIMPA, INTEIRA, SEM PULGÕES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS COMPACTAS FECHADAS DE COR BRANCA OU CREMA, SEM MANCHAS ESCURAS QUEIMADAS OU COM FUNGOS, SE ESTIVER ENVOLVIDAS EM FOLHAS ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAS DE ESTAREM MURCHAS	500	UND	5,45
1	76	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM DORSO, APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2500	KG	9,19
1	78	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA, POTE COM 300G, E COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO 15G: VALOR ENERGÉTICO 67KCAL, CHO 0, PTN 0, GORDURAS TOTAIS 7,4G, GORDURAS SATURADAS 4,3G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 3,0MG, CÁLCIO 5,0MG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	800	UND	6,95
1	79	CREME DE LEITE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 15G: VALOR CALÓRICO 38KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0, GORDURAS TOTAIS 3,8G, GORDURAS SATURADAS 2,4G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO 0, FERRO 0, SÓDIO 6,7 MG, EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	200	UND	2,85

		DE VALIDADE			
1	81	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES), SABOR UVA, COCO C/ ABÓBORA, MAÇÃ COM CANELA, GOIABA, AMEIXA, MORANGO, FIGO, CONTENDO A CADA 20GRS: 52KCAL, CARBOIDRATOS 13G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, FIBRA ALIMENTAR 01G, SÓDIO 0MG. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	550	UND	6,99
1	82	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDO A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE APRESENTAR SELO DO SIF. PODENDO CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO. PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	400	UND	4,89
1	83	EMULSIFICANTE EMUSTAB, EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	UND	8,99
1	85	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS E FIRMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	2,65
1	86	EXTRATO DE SOJA, LÍQUIDO, SABOR ORIGINAL (LEITE DE SOJA). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	400	UND	6,30
1	87	EXTRATO DE SOJA, LIQUIDO, SABORES DIVERSOS. (LEITE DE SOJA). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	300	UND	5,95
1	88	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO SOMENTE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM: LATA CONTENDO NO MÍNIMO 350G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. COM VALIDADE MAIOR QUE 30 DIAS APÓS O SOLICITADO.	800	UND	3,69
1	89	FARINHA A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO. CARACTERÍSTICAS: ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADA, AÇÚCAR, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, NIACINAMIDA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12), AROMA NATURAL REFORÇADO DE BAUNILHA. EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 230G DO PRODUTO.	100	UND	5,80
1	90	FARINHA DE LINHAÇA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	50	UND	5,95
1	92	FARINHA DE MILHO, (FUBÁ DE MILHO AMARELO) NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS.	800	UND	3,40
1	93	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	200	UND	3,99
1	94	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, TIPO ESPECIAL, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVERÁ FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG.	1000	UND	3,95
1	96	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICAS, VARIEDADES CORRESPONDENTES DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS LIMPOS E SECOS. SEM GRÃOS QUEBRADOS E/OU MISTURADOS. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG.	1000	UND	8,95
1	97	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICAS, VARIEDADES CORRESPONDENTES DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS LIMPOS E SECOS. SEM GRÃOS QUEBRADOS E/OU MISTURADOS, OBEDECENDO A PORTARIA161 DE 24/07/87-M.A. EMBALAGEM: PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG.	1000	UND	9,45
1	98	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, DESTINA-SE A SER EMPREGADO NO PREPARO DE PÃES E CERTOS TIPOS DE BISCOITOS E PRODUTOS AFINS DE CONFEITARIA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHA À SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS(ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS; COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. EMBALAGEM CONTENDO 125 G DO PRODUTO.	100	UND	6,85
1	99	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. EMBALAGEM CONTENDO 100 G DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE.	200	UND	3,95
1	103	GELATINA DIET, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	100	UND	2,40
1	104	GELATINA INCOLOR SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	150	UND	2,35
1	105	GELATINA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	800	UND	1,09
1	106	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	800	KG	7,95
1	107	GRANOLA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	200	UND	6,90
1	108	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 GR	200	UND	3,39
1	109	IOGURTE PETIT-SUÍSE, SABOR MORANGO, BANDEJA COM 08 UNIDADES DE 45 G CADA.	400	UND	7,90
1	111	LARANJA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	1000	KG	3,45
1	112	LARANJA-DO-CÉU, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	250	KG	5,45
1	114	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO 65KCAL, CHO 11G, PTN 1,4G, GORDURAS TOTAIS 1,7G, GORDURAS TRANS 0G, SÓDIO 21MG, CÁLCIO 49MG, EMBALAGENS DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500	UND	4,80
1	115	LEITE DE COCO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	3,39
1	117	LEITE UHT INTEGRAL. 3% DE GORDURA, ESTERILIZADO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 114KCAL, CARBOIDRATOS 9,0G, PROTEÍNAS 6,0G, GORDURAS TOTAIS 6,0G, GORDURAS SATURADAS 3,8G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA	6000	UND	3,84

		ALIMENTAR 0, CÁLCIO 210MG, SÓDIO 130MG, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, A EMBALAGEM DE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES.			
1	118	LEITE UHT SEMIDESNATADO, EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO UM LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	200	UND	3,84
1	119	LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTANCIA NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500 G. PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	800	UND	5,85
1	120	LEITE UHT ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO.	200	UND	4,95
1	121	LIMÃO, FRUTA, CASCA VERDE, TAITI, SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	300	KG	4,99
1	122	LINGUIÇA DE FRANGO, SEM PIMENTA CONGELADA EM EMBALAGENS DE 1KG, APTA PARA CONSUMO, RESFRIADO BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	KG	12,50
1	123	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA EM EMBALAGENS DE 1KG, APTA PARA CONSUMO, RESFRIADO BOA COLORAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	20,50
1	124	LINHAÇA DOURADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GR.	100	UND	4,20
1	125	MAÇÃ GALA, ENCARTELADA, DE COR VIVA, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 200G CADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MANCHAS, TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	3000	KG	6,20
1	126	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM DE 500 GR.	500	UND	3,95
1	127	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	800	UND	3,95
1	128	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	1000	UND	2,98
1	129	MACARRÃO COM OVOS, TIPO RIGATONI. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G, LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	2,24
1	130	MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	3,75
1	131	MACARRÃO LETRINHA. EMBALAGEM DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	500	UND	4,39
1	132	MACARRÃO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G, LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	200	UND	11,49
1	133	MACARRÃO SÊMULA DE PARAFUSO TRICOLOR COM VEGETAIS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TOMATE 400DESIDRATADO E ESPINAFRE DESIDRATADO. NÕA APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OVOS, LEITE E CORANTE TARTRAZINA (AMARELO). EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G. EMBALAGEM LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	800	UND	3,99
1	134	MAIONESE EMBALAGEM DE 1KG, REDUZIDO TEOR DE GORDURAS, PORÇÃO DE12G, VALOR ENERGÉTICO 29KCAL; CHO 0G; PTN 0G; GORDURAS TOTAIS 3G; GORDURAS SATURADAS 1G, GORDURAS TRANS 0G; SÓDIO 14 MG.	400	UND	7,65
1	135	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COM TONS AMARELO ALARANJADA E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	3000	KG	6,90
1	136	MAMÃO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COM TONS AMARELO ALARANJADA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO,	800	KG	6,35
1	137	MANGA ROSA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, DEVE ESTAR ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONSUMO.	1500	KG	5,28
1	138	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. CARACTERÍSTICAS: OS POTES 500DEVEM SER HERMETICAMENTE FEC700HADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVEN500DO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA	100	UND	4,25
1	139	MASSA CASEIRA IN NATURA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	500	KG	12,95
1	140	MASSA DE PASTEL MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G, CONTENDO 20 UNIDADES E OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE BETACAROTENO, CONTÉM GLÚTEN.	700	UND	5,85
1	142	MELADO BATIDO, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	500	UND	8,90
1	143	MELANCIA, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO	1000	KG	2,90
1	144	MELÃO AMARELO GOLDMINE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO.	1000	KG	5,59
1	145	MILHO PARA PIPOCA. CARACTERÍSTICAS: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM; PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	100	UND	2,89
1	146	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS E FIRMES, EMBALAGEM DE 300GR PESO LIQUIDO.	800	UND	2,68
1	147	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EM LATAS OU SACHE DE 340G. COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR.	500	UND	1,78

1	148	MORANGA CABOTIÁ IN NATURA, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO MÉDIO DE 2KG/UNIDADE	120	UND	2,20
1	150	MORTADELA FATIADA SEM GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 15G A UNIDADE DE FATIA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 180 GR.	200	UND	3,98
1	153	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE: 12 MESES.	1000	UND	8,90
1	155	OVOS DE GALINHA, CASCA POROSA, SEM TRINCAS, SEM SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E FECHADAS, ROTULADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 01 DÚZIA.	800	UND	7,59
1	159	PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	2000	KG	7,48
1	162	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO EM MÉDIA 60GR CADA, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	2000	KG	7,99
1	165	PEIXE ENLATADO, SARDINHA, EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM COM NO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G	500	UND	5,48
1	166	PEIXE ENLATADO, SARDINHA, EM ÓLEO, EMBALAGEM COM NO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G	500	UND	5,48
1	167	PEPINO COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	500	KG	3,55
1	168	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 300G, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E PRAZO DE VALIDADE	800	UND	6,95
1	169	PERA, PRODUTOS SADIOS, EM ESTADO MÉDIO DE MATURAÇÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES.	500	KG	9,90
1	170	PÊSSEGO EM CALDA, EM MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 830G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	7,39
1	172	PIMENTÃO IN NATURA VERDE, NOVO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS. O PRODUTO DEVE SER FIRME LUSTROSO E COM O CABO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS	150	KG	5,95
1	173	PIRULITO COM CABO, TAMANHO PADRÃO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 600G	600	UND	9,45
1	174	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	400	UND	3,35
1	175	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	3,20
1	176	QUEIJO FATIADO PRATO TIPO LANCHE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, OU RANCIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.	500	UND	23,85
1	177	QUEIJO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	500	KG	36,99
1	178	REPOLHO ROXO, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	400	UND	4,69
1	179	REPOLHO VERDE, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	500	UND	4,60
1	180	RICOTA FRESCA, EMBALAGEM COM NO PESO MÍNIMO DE 250 G	200	UND	5,95
1	181	RÚCULA IN NATURA, ÍNTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	250	MÇ	2,59
1	182	SAGÚ SEM SABOR, TIPO 1, SOB FORMA GRANULADA OBTIDO A PARTIR DE FÉCULA DE MANDIOCA. CLASSE PÉROLA, TIPO 1, É O PRODUTO AMILÁCEO DERIVADO DA RAIZ DE MANDIOCA SOB FORMULA DE GRÂNULOS ESFÉRICOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIO AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): COR BRANCA, ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO 500 G DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	200	UND	3,39
1	183	SAL AMONÍACO, INGREDIENTES: BICARBONATO DE AMÔNIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	80	UND	1,69
1	184	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES.	800	UND	1,30
1	185	SALSICHA TIPO HOT-DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA.	1500	UND	7,95
1	188	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L.	300	L	12,45
1	189	SUCO EM PÓ, SABOR LARANJA, ABACAXI, UVA, EMBALAGEM DE 1KG QUE RENDE 12 LITROS.	200	UND	8,29
1	190	TEMPERO VERDE IN NATURA, INTEGRO E NOVO, TAMANHO MÉDIO.	400	MÇ	2,39
1	191	TOMATE INTEIRO, FIRME, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, DEVE ESTAR ÍNTEGRO, E ADEQUADO PARA CONSUMO, MATURAÇÃO MÉDIA E LEVEMENTE AVERMELHADO, TAMANHO MÉDIO.	1500	KG	5,20
1	194	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS.	200	KG	9,20
1	195	VINAGRE DE MAÇÃ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML.	400	UND	3,40
1	196	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 750ML	500	UND	3,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:31/2021
VIGÊNCIA:25/05/2021 ATÉ 25/05/2022

Fornecedor:	FRANCESCHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	60	CARNE DE PORCO, PERNIL, RESFRIADO, APTOS PARA O CONSUMO, SEM PELE, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	2000	KG	18,15

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:2E2F0CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40/2021 - LEI N.1439

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$428.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 428.000,00

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

636	12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	163.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	1001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
65	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
71	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

573	12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-67.440,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

575	12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-95.559,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 1001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

100	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0031
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) -428.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercicio
600.979.220-72

DERRUBADAS, 25 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3108B949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 520 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, pela assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificados, pela assinatura de termo de desistência:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
383/2021	3º lugar	Servente I – Padrão 1	RAQUEL DUARTE PRESTES
388/2021	7º lugar	Servente I – Padrão 1	TATIANA PINTO MACIEL –
416/2021	46º lugar (1º Cota PCD)	Servente II – Padrão 2	FÁTIMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
419/2021	20º lugar (4º Cota Afro)	Servente II – Padrão 2	MYLENA VELASQUES LARRUSCAIN
423/2021	7º lugar	Servente II – Padrão 2	CARLA BEATRIZ PERES GONÇALVES
425/2021	8º lugar	Servente II – Padrão 2	LUCAS SAMMUEL REMEDI MORAES
426/2021	9º lugar	Servente II – Padrão 2	FELIPE BALBOENO VARGAS
427/2021	10º lugar	Servente II – Padrão 2	CLAUDIO ALMIRO CARRETTS SANTIAGO
446/2021	95º lugar	Professor de Anos Iniciais – Nível 1	ALEX SANDRO DOS SANTOS DA SILVA
480/2021	4º lugar	Pedagogo – Nível 2	ANA CRISTINA SIMÕES MARTINS

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
. Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B889279B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020.
VALIDADE: 24/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata fica **cancelado o item 04** da empresa MARGARETE ANA DA SILVA devido ao descumprimento das solicitações de entrega e por não haver remanescentes interessadas em assumir o item.
Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades registradas com os respectivos preços** para aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**,** conforme especificados abaixo:

Para a empresa AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
51	00	Tb	Creme dental com no mínimo 1450 ppm de concentração de flúor, tubo com pelo 90g.	Ice fresh	1,18
52	00	Un	Escova dental adulto	C kovacs	0,60
56	00	Un	Suporte de parede p/ papel toalha	Nobre	20,00
57	00	Un	Suporte - parede papel higiênico de rolo 300mt.	Nobre	20,00

Para a empresa ALWEX DISTRIBUIDORA - EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
27	16	Caixa	Luva de procedimento tamanho m - sem talco	Talge	22,00 CANCELADO
45	00	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Volk	2,50 CANCELADO

Para a empresa ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
18	140	Un	Guardanapo de papel c/ 50 un	Elite	0,65

Para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
16	825	Pcte	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pocotes de 100 copos.	Ibrasde	2,21
39	110	Un	Àlcool 70% - álcool etílico, hidratado, líquido. Produto saneante notificado na ANVISA.	Itajá	4,40
49	20	Emb	Desodorizador de ambientes diversas fragrâncias spray	Ultra fresh	6,15

Para a empresa L A SOUZA DE ANDRADE s seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
07	128	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples	Familiar	0,64
17	400	Un	Prato descartável, 15 cm, branco, raso, pacote c/ 10 unidades.	Dudigo	0,70
21	730	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade folhas simples, cor branca	Violeta	2,31
22	470	Pcte	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas	Violeta	5,39

Para a empresa LPK LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
30	40	Un	Balde plástico 8,5 l, com bico direcionador de água, alça plástica, anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Capacidade ml: 8,5 litros. Dimensões: 296x269x265mm.	Arqplast	7,82

g) Para a empresa MARCELA MARTINS DOS SANTOS 00657527084 os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
08	1300	Pcte	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100l, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/05 unid, com no mínimo 10 micras	Essan	0,60
09	220	Pcte	Saco plástico lixo, capacidade 50, cor azul ou preto, apresentação emb. C/10 unid, largura 63, altura 80, aplicação coleta de lixo.	Essan	0,55
14	375	Pcte	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	Vega	0,99
24	47	Un	Kit bruxa com tiras de cordão, com cabo e balde de plástico não reciclado, com espremedor, balde com escorredor, apoio para cabo do móp no escorredor, pode ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade 14 litros, nas medidas de 43 x 29 x 30 cm, feito de material sintético. Com móp úmido, com tira de algodão com cabo.	Import	18,85
32	00	Pcte	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 15l, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/20unid.	Essan	0,66
34	00	Cx	Copo descartável plástico, capacidade 50ml para café.	Ibras	1,07
37	150	Un	Saco para lixo, preto de 30 litros.	Essan	0,45
40	05	Un	Rodo médio 42,5cm com borracha dupla EVA com cabo de 1,2.	Gaucha	3,50

Para a empresa MARGARETE ANA DA SILVA - ME os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
04	474	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20.	Brilhex	0,55 CANCELADO
42	20	Un	Garfo de plástico para sobremesa, descartável, branco, pacote c/50 unidades.	Plazapel	3,57
43	20	Un	Colher descartável para refeição, plástico poliestireno atóxico, 16 cm, embalagem c/ 50 unidades.	Plazapel	3,14

Para a empresa MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
10	160	Un	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 2 litros	Marqui	1,89
11	18	Un	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia, fragância, opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, embalagem 5 litros, fragrância lavanda.	Marqui	4,18
20	00	Galao	Sabonete líquido, perolado, com registro no ministério da saúde e anvisa, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	Limpy hands	8,97

Para a empresa MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
23	20	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70, largura 40, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos	Martins	2,15 CANCELADO

Para a empresa POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
01	75	Un	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg. Produto saneante notificado na ANVISA.	Class	2,69
06	23	Un	Saponáceo com detergente. Composição: linear alquebenzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, corante e fragrância. Conter tensoativo biodegradável. Fragrâncias: limão, pinho, laranja. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Embalagem com 300gr. Produto saneante notificado na ANVISA.	Sany	2,23
12	36	Un	Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso	Dalcin	4,00
19	10	Un	Pano de prato, atoalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm.	Tec martins	3,35
26	35	Un	Flanela para limpeza, tamanho mínimo 28cm x 38cm. Composição: 90% no mínimo de algodão. Cor laranja. Embainhada em overlock.	Marly	0,95
28	06	Un	Filtro para café, nº. 103, caixa c/ 30 unidades.	Brigita	3,58
33	00	Un	Pedra sanitária 35g. Conter 1 haste plástica + 1 pedra. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Fragrâncias: jasmim, florar, lavanda e eucalipto. Produto saneante notificado na anvisa.	Sany	1,02
36	50	Un	Esfregão de aço inox, limpeza pesada, peso líquido do pct 10g.	Guerreiro	0,90

Para a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
03	326	Un	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido, com 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	1,15
05	20	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Medix	2,45
15	15	Un	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil-éter-tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, embalagem com 500 ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	1,50
31	06	Un	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	2,90
35	16	Frasco	Amaciante 2 litros. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	3,40
44	15	Emb	Álcool gel 70% - álcool etílico, hidratado, líquido. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	5,90
50	00	Un	Sabonete em barra 90gr. Produto saneante notificado na ANVISA	Soft	0,94
53	00	Un	Shampoo - 250 ml, cabelos normais. Produto saneante notificado na ANVISA.	Beleza da	4,90
58	00	Emb	Lustra-móveis - 500 ml. Produto saneante notificado na ANVISA	Proquill	3,80
59	00	Un	Lustra-móveis - 200ml. Produto saneante notificado na ANVISA	Proquill	2,10

Para a empresa WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
02	84	Un	Sabão azul, 5x200gr, peso líquido 1kg, com 5 unidades de 200g. Com branqueador. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.	Celeste	6,49
13	18	Un	Refil de mop úmido - dimensões: 9 x 60 x 9 cm. Para limpeza pesada. Deve vir com manta de limpeza profunda p/ ajudar a remover as sujeiras mais difíceis com facilidade. Com cordões duplos, cuidadosamente entrelaçados. Confeccionado com no mínimo 85% de algodão e 15% de acrílico. Deve ter a ponta dobrada com citna unindo os fios.	Brusmop	6,75
25	20	Un	Álcool etílico 500ml, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química c2h5oh, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica adicional hidratado. Produto saneante notificado na ANVISA.	Safra	4,40
38	60	Pc	Papel toalha, picotado, branco, cada rolo 30mts	Iris	3,40
41	10	Un	Escova p/vaso sanitário - com suporte, suporte, corpo e cabo em plástico e cerdas em fibras sintéticas.	Gaucha	3,85
46	05	Un	Saco em bobina picotada capacidade 5 kg c/ 500 un	Mb	27,69
54	00	Un	Pano multiuso - pano de limpeza multiuso, 50x33cm, embalagens com 10 unidades.	Vabene	4,15
60	00	Un	Balde - plástico de 18 litros.	Arqplast	10,50

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:12A9D572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020.
VALIDADE: 22/07/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata **fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro** à empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP para os itens 03 de R$ 316,00 para R$ 410,80 e 07 de R$ 207,96 para R$ 270,35, conforme solicitação da mesma datada de 13 de março de 2021, bem como por não haver empresas remanescentes interessadas em manter o preço proposto no pregão.
Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades e preços registrados** para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:
Para a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
12	100	UN	1 litro	Óleo SAE 20W50 para motores à gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	PRIME SL 20W50	R$ 12,80

Para a empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
08	97	BALDE	20 litros	Óleo ISO 68 para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez.	DEITON HIDRA 68	R$ 196,61
11	206	BALDE	20 litros	Óleo SAE 15W40 para motores à diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	DEITON ORION	R$ 238,52

Para a empresa PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
01	200	BALDE	20 litros	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR.	REDUNOX	R$ 36,40
02	80	UN	500 ml	Fluído de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de 205º C.	RADNAQ	R$ 7,93
09	10	BALDE	20 litros	Óleo SAE 10 para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante.	VR LUB	R$ 156,00

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
04	14	BALDE	20 litros	Óleo 85W140 para caixa de câmbio e diferencial com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante.	MULT LUB	R$ 249,34
05	27	BALDE	20 litros	Óleo ATF tipo A para transmissões automotivas, sistemas de direções hidráulicas e conversões de torque com proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade.	MULT LUB	R$ 227,03
06	41	BALDE	20 litros	Óleo hidráulico 46, destinado à sistemas centralizados, bombas, compressores e outros equipamentos com alta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivo antiferrugem, antioxidante, antidesgaste e antiespumante.	MULT LUB	R$ 210,39
10	10	BALDE	20 litros	Óleo SAE 140, para caixas de transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R$ 252,24
13	27	BALDE	20 litros	Óleo SAE 90, para caixas de câmbio, transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R$ 246,48
14	41	BALDE	20 litros	Óleo THF mineral de superior performance recomendado para lubrificação de múltiplos componentes, tais como: caixa de mudanças, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e principalmente freios úmidos de tratores, máquinas e implementos agrícolas com alta proteção antidesgaste.	MULT LUB	R$ 225,55

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR	VALOR REEQUILIBRADO
03	56	BALDE	20 kg	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agente corrosivo e antioxidante graus NLGI 1, 2 e 3 contendo bissulfeto de molbdênio.	INCOL	R$ 316,00	R$ 410,80
07	47	BALDE	20 litros	Óleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	INCOL	R$ 207,96	R$ 270,35

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:BC7821A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 105/20219.
Primeiro aditivo contrato de fornecimento de materiais Nº. 030/2021
CONTRATADA: BELKA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 05.466.596/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste aquisição de biscoitos e fórmula infantil, para manutenção da alimentação escolar das escolas municipais.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: – Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para constar o novo valor do Item 3, em decorrência do reequilíbrio concedido, nos termos do pedido encaminhado pelo Memorando 583/2021-DEC, conforme a especificação abaixo, incidindo sobre os pedidos efetuados a partir de 05/05/2021:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1.800	PCTE	MÍNIMO 350GR	Biscoito doce SORTIDO, livre de gordura trans (Zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes, e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses, Pacote mínimo de 350Gr. **Marca Mosmann**	R$ 3,39	R$ 6.102,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para acrescentar a importância de R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), referente ao reequilíbrio citado na Cláusula Primeira, passando o valor contratual a ser de **R$ 9.234,00** (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B07C8C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	3.500,00	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	WHITE MARTINS	R$ 19,46	Brasox Oxigenio Industria E Comércio

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:9ACBC72B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - 2° BIMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS	
PODER EXECUTIVO	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Art. 48 - Anexo XVII PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE2021 / 2º BIMESTRE DE 2021	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	30.000.000,00
Receitas Realizadas	8.789.108,90
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00
Deficit Orçamentário	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	30.000.000,00
Créditos Adicionais	225.000,00
Dotação Atualizada	30.225.000,00
Despesas Empenhadas	10.349.033,83
Despesas Liquidadas	7.839.616,39
Despesas Pagas	7.322.080,09
Superávit Orçamentário	949.492,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.349.033,83
Despesas Liquidadas	7.839.616,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				26.002.046,87
				Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)				0,00
Despesas Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)				0,00
Despesas Liquidadas (IV)				0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal			0,00	
Resultado Primário			0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	184.114,94	0,00	61.329,86	122.785,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	184.114,94	0,00	61.329,86	122.785,08
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.665.467,78	25%	20,85	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	712.925,56	70%	56,51	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito	0,00		100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.105.725,75		1.513.274,25	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	1.524.656,41	15%	19,08

ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN
Responsável Controle Interno

ZEFERINO MARCANTE
Secretário da Administração

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Giotti
Código Identificador:9EAA28E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.355, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de serviço a pessoa jurídica.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA 15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2266 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
3.3.9.0.90.39.00.00.00 – 0001 SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....	R$	276.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	276.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), conforme especificação abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA 15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2266 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
1923 - 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 0001 OUTROS SERV. DE T.PES. FÍSICA...	R$	276.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	276.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A5DFD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.356, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais) para atender despesas para manutenções necessárias da Secretaria da Cultura e Relações Internacionais, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – Manutenção da Secretaria - Cultura e Relações Internacionais		
3.3.90.39. 00.00.00.00 –0001– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	89.500,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2150 – Valorização do Patrimônio Cultural Mat e Imat da cidade		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001-Equipamentos e material permanente.....	R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	98.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), serão provenientes do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2150 – Valorização do Patrimonio Cultural Mat e Imat da cidade		
3.3.90.35. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001-Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	5.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.39. 00.00.00.00 –0001-Outros serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções sociais.....	R$	1.000,00
3.3.90.14. 00.00.00.00 –0001-Diárias Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.40. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação PJ	R$	10.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.52. 00.00.00.00 – 0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	6.000,00
(Lei Municipal nº 9.356, de 17.05.2021.....2)		
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2111 – Manutenção, conservação e promoção do Museu do Trem		
3.3.90.35. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2153 – Funcultura São Leopoldo		
3.3.90.36. 00.00.00.00 –0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	2.000,00
3.3.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	2.000,00

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2154 – Fundo de Patrimônio Cultural		
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., art., cient., desp. e outras.....	R$	5.000,00
3.3.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1025 – Projetos de Cultura na Comunidade		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções Sociais.....	R$	5.000,00
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001-Materiais de Consumo.....	R$	5.000,00
4.4.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R$	10.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1026 – Conferência Municipal da Cultura		
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e outras.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2156 – Manutenção das atividades do Carnaval		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções Sociais.....	R$	1.000,00
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e outras.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39. 00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	9.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1025 – Projetos de Cultura na Comunidade		
4.4.90.52. 00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete		
3.3.90.36. 00.00.00.00 –0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	98.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BF713E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.854, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.355, de 17 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de serviço a pessoa jurídica.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA 15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2266 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
3.3.9.0.90.39.00.00.00 – 0001 SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....	R$	276.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	276.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), conforme especificação abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA 15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2266 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA		
1923 - 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 0001 OUTROS SERV. DE T.PES. FÍSICA...	R$	276.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	276.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2843D49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.855, DE 17 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.356, de 17 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais) para atender despesas para manutenções necessárias da Secretaria da Cultura e Relações Internacionais, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – Manutenção da Secretaria - Cultura e Relações Internacionais		
3.3.90.39. 00.00.00.00 –0001– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	89.500,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2150 – Valorização do Patrimônio Cultural Mat e Imat da cidade		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001-Equipamentos e material permanente.....	R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	98.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais), serão provenientes do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2150 – Valorização do Patrimonio Cultural Mat e Imat da cidade		
3.3.90.35. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001-Material de Consumo.....	R$	1.500,00
3.3.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	5.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.39. 00.00.00.00 –0001-Outros serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções sociais.....	R$	1.000,00
3.3.90.14. 00.00.00.00 –0001-Diárias Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.40. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação PJ	R$	10.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.52. 00.00.00.00 – 0001-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
4.4.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	6.000,00
(Lei Municipal nº 9.356, de 17.05.2021.....2)		
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2111 – Manutenção, conservação e promoção do Museu do Trem		
3.3.90.35. 00.00.00.00 –0001-Serviços de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
3.3.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.92. 00.00.00.00 –0001-Despesas de exercícios anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.93. 00.00.00.00 –0001-Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2153 – Funcultura São Leopoldo		
3.3.90.36. 00.00.00.00 –0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	2.000,00
3.3.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	2.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2154 – Fundo de Patrimônio Cultural		
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., art., cient., desp. e outras.....	R$	5.000,00
3.3.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1025 – Projetos de Cultura na Comunidade		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções Sociais.....	R$	5.000,00
3.3.90.30. 00.00.00.00 – 0001-Materiais de Consumo.....	R$	5.000,00
4.4.90.39. 00.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R$	10.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1026 – Conferência Municipal da Cultura		
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e outras.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 2156 – Manutenção das atividades do Carnaval		
3.3.50.43. 00.00.00.00 –0001-Subvenções Sociais.....	R$	1.000,00
3.3.90.31. 00.00.00.00 –0001-Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e outras.....	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3.3.90.39. 00.00.00 – 0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	9.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.02 – Diretoria de Cultura 1025 – Projetos de Cultura na Comunidade		
4.4.90.52. 00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete		
3.3.90.36. 00.00.00.00 –0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	98.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97321945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 141, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º INFORMA que, conforme o previsto no Edital nº 121, de 12/05/2021, foi realizado em 25/05/2021, o Sorteio Público Eletrônico, que consistiu na submissão da lista de inscritos a uma classe do sistema Java chamada RAMDOM, que classificou os candidatos de forma randômica e aleatória.

Art. 2º DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGA o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário:

Candidatos	**Curso**	**Classificação**
TARCIANE RIBEIRO LUCENA	ADMINISTRACAO	1
CAROLINE TIEPPO	ADMINISTRACAO	2
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
LARA FLYNN SOUZA FAGUNDES	AGRONOMIA	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
JASON SANTANA DE OLIVEIRA	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
CAETANO GASPARIN DOMENEGHINI	ARQUITETURA E URBANISMO	1
CAMILA MENDES LEONEL	ARQUITETURA E URBANISMO	2
ANA MOSSI	ARQUITETURA E URBANISMO	3
MILLENA DAROS DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	4
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
BRUNA MOREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	1
BRUNA RODRIGUES KETZER	BIBLIOTECONOMIA	2
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
DIESSICA TAILANA DA SILVA PEDROSO	CIENCIAS CONTABEIS	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
GISELE PUTTI MARIM	DESIGN	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
MARCELLE PIOVESAN DE QUADROS	DIREITO	1
SANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA	DIREITO	2
GABRIELA BURATTO COSTELLA	DIREITO	3
RENATA VICTORIA SANTELLANO	DIREITO	4
SABRINA BATISTA DARE	DIREITO	5
AMANDA DA SILVA CONCEICAO BRAGAGNOLO	DIREITO	6
MARCELO TAPPARELO JUNIOR	DIREITO	7
NATIELI DA LUZ	DIREITO	8
JENIFFER GONCALVES KLEIN	DIREITO	9
NALDINEIA MENDES DOS SANTOS	DIREITO	10
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
PEDRO ARIEL SILVEIRA ZERASNIEWIKS	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
PATRICIA BOITO ORO	ENFERMAGEM	1
LAURA PRODOCIMO BORTOLAS	ENFERMAGEM	2
AMANDA SILVA AMBROZINI	ENFERMAGEM	3
CAMILLE PICCOLO RIGON	ENFERMAGEM	4
ARIELE PAOLA REGINATO SOUZA	ENFERMAGEM	5
MARINA GRANDI DA SILVA	ENFERMAGEM	6
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
MARCELA FRACARO SASSO	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
WILLIAM GUILHERME DE LIMA GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	1
EMERSON DE SENNA DIOGO	ENGENHARIA CIVIL	2
DANIEL POSTAL NUNES	ENGENHARIA CIVIL	3
KAUANY SANTOS DUARTE	ENGENHARIA CIVIL	4
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
ROBERTA MARINI DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	1
KALINE MELCHIORRE BALDEZ	ENSINO MEDIO	2
LAURA DA SILVA MACHADO	ENSINO MEDIO	3
NATHALIA DE SANTIS ALVES	ENSINO MEDIO	4
ALISSON RIBEIRO DE PAULA	ENSINO MEDIO	5
SABRINA ANZOLIN ZANELLA	ENSINO MEDIO	6
NICOLI DA ROSA CHAVES	ENSINO MEDIO	7
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
RAFAELLA PILETTI PUTTI	FISIOTERAPIA	1
MICHELE CRISTINA DORNELES	FISIOTERAPIA	2
Candidatos	**Curso**	**Classificação**

ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	GESTAO PUBLICA	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
DAVI AUGUSTO MELATTI	HISTORIA - LICENCIATURA	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
LETICIA ARAR PRIAMO	PEDAGOGIA	1
EMANUELE CATTIVELLI REGINATTO	PEDAGOGIA	2
LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	PEDAGOGIA	3
LAUREN ADRIANA CLEMENTE	PEDAGOGIA	4
ALESSANDRA LUNARDI BARBIERI	PEDAGOGIA	5
JOICE PIMENTEL TOMAZ	PEDAGOGIA	6
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
CELESTE DE CARVALHO DA SILVA	PROCESSOS GERENCIAIS	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
JULIANA VANDERLEIA SOARES MUNIZ	PSICOLOGIA	1
NICOLE GAGGIOLA	PSICOLOGIA	2
SARA LUISA VIRISSIMO	PSICOLOGIA	3
CASIANE CONTE GIACOMIN	PSICOLOGIA	4
GILDETE PERONDI MATANA	PSICOLOGIA	5
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
LAIZA CARNEIRO FERNANDES	SERVICO SOCIAL	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
FRANCIELI CAPITANI ARALDI	TECNICO EM ADMINISTRACAO INTEG E SUBSEQUENTE	1
Candidatos	**Curso**	**Classificação**
GABRIELA DORNELLES LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	1
TALITA GALVAO DEODATO ROMERO	TECNICO EM ENFERMAGEM	2
FELIPE CASTRO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	3
SHANAIK CASAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	4

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 26/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BACB5F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 106/2021

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 98 DE 25 DE MAIO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 26 e 27 maio de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2229-2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE DISCIPLINA.

Classificação	Concursado
12º	ANGELA DE CASSIA DA SILVA BURIN
13º	MARCOS ELIAS EMERIM
14º	VINICIUS MACHADO DA SILVA
15º	SIMONE PORTELA BRUGNELA
16º	JOSIANE BRANCO SCHULTZ SILVA

AUXILIAR DE MERENDA

Classificação	Cocursado
17º	JOICE DA SILVA NUNES
18º	SOELI OLIVEIRA PADILHA
19º	KAROLINE KASPAR

20º	JANAINA HEINZEN DA SILVA
21º	SILVIA LETÍCIA DA SILVEIRA COSTA
22º	ALEXANDRA RUSCHEL DA SILVEIRA
23º	JOCILIA PEREIRA CARDOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
15º	DOUGLAS DOS SANTOS CECONELLO
16º	MARCOS RODRIGO GOMES MULLER
17º	CARLA SOARES LISBOA
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI
19º	LUIS CARLOS XAVIER MADRUGA
20º	JORGE HENRIQUE PACHECO FAGUNDES
21º	WILLIAN MACHADO
22º	ANA LUCIA CHAGAS MATIUZZI
23º	LARISSA DA SILVA ANDRADES

AUXILIAR DE TURMA

Classificação	Concursado
49º	ATILI LIBORIO BORJA
132	ALTAIR FERNANDES DE SOUZA
50º	MARINA YANEZ
51º	MARIANNA PINTO QUEIROZ DA ROSA
52º	MELISSA AURICH PETTINELLI DARRIGO
53º	KETLEN AUGUSTINI GRASSI SOUZA
54º	DAIANA DE OLIVEIRA BEM
55º	IEDA MENDONÇA PIRES
56º	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS
57º	ELISABETE STFFT LUCENA
58º	ANA PULA BARCAROLO

COZINHEIRO(A)

Classificação	concursado
05º	ANNA CAROLINA CARVALHO SIQUEIRA E OSÓRIO DA SILVA
06º	SINARA BRUM COSTA DA SILVA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25D03D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 006-A/2021

Marcelo Machado dos Santos, Secretário Municipal de Administração em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Funcionário	Contrato	Descrição Funcionário	Início Aquisitivo	Aquisitivo - Final	Início Gozo	Final Gozo
4880	1	ACELINO TELLES	04/12/2019	03/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8091	1	ADAILSON LUIS LOPES RODRIGUES	14/06/2019	13/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7424	2	ADAILTON FONSECA MOREIRA	07/02/2020	06/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7424	3	ADAILTON FONSECA MOREIRA	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
26330	1	ADAIR JOSE DA SILVA CREMER	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
619	1	ADRIANA ARMANI FIORINI MARTINS	02/09/2019	01/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3209	2	ADRIANA BELUCA ANTUNES	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9180	1	ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA	18/05/2019	17/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4051	1	ADRIANA BRASIL BARBOZA DA SILVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9513	1	ADRIANA BRITTO DE SOUZA	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12193	1	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	16/10/2019	15/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9141	1	ADRIANA DA SILVA D AVILA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9141	2	ADRIANA DA SILVA D AVILA	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11022	2	ADRIANA DA SILVA FRAGA	27/10/2019	26/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11022	1	ADRIANA DA SILVA FRAGA	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
26322	1	ADRIANA DE BARROS SOUSA	30/09/2019	29/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4472	1	ADRIANA DE FREITAS CARVALHO	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4472	6	ADRIANA DE FREITAS CARVALHO	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12356	1	ADRIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES DOS SANTOS	06/02/2020	05/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7122	1	ADRIANA FRAGA SOARES	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4799	2	ADRIANA GOMES NASCIMENTO	06/08/2019	05/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4799	1	ADRIANA GOMES NASCIMENTO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10174	1	ADRIANA INES CENATTI	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10174	2	ADRIANA INES CENATTI	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3277	1	ADRIANA JACKEL FOFONCA	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6879	1	ADRIANA LIRIO DE MELLO	22/02/2019	21/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9812	2	ADRIANA MARINELMA DOS SANTOS ARAUJO	19/12/2019	18/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
9812	1	ADRIANA MARINELMA DOS SANTOS ARAUJO	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11614	1	ADRIANA MILLES GONCALVES	02/01/2020	01/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
7963	1	ADRIANA MOCELLIN	26/04/2019	25/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4463	4	ADRIANA NOGUEIRA SANTIAGO	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9361	1	ADRIANA PARISOTTO	12/07/2019	11/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
4057	3	ADRIANA PEGORARO	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4034	1	ADRIANA QUARTI IRIGARAY	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12192	1	ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI	16/10/2019	15/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9202	1	ADRIANA RODRIGUES NATALIO	05/06/2019	04/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12401	2	ADRIANA RODRIGUES SOARES	02/03/2020	01/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
12401	1	ADRIANA RODRIGUES SOARES	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4883	3	ADRIANA ROXO DOS SANTOS	09/12/2019	08/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4883	2	ADRIANA ROXO DOS SANTOS	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8258	1	ADRIANA SILVA DE CAMPOS	29/09/2019	28/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8258	2	ADRIANA SILVA DE CAMPOS	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8583	1	ADRIANA SOUZA MENDES	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9234	1	ADRIANA TOMAZ ANTUNES BARBOSA	11/06/2019	10/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7512	1	ADRIANE BRAGHINI ORSO	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8885	1	ADRIANE DOS REIS CARDOSO	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021

11410	1	ADRIANE JAINES NIEMCZEWSKI MARIANI	18/12/2019	17/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8041	2	ADRIANO AGUIAR	21/05/2019	20/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
2258	1	AGAPITA JANAINA LUCAS PEREIRA	16/11/2019	15/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
4513	1	AGNALDO DE LIMA E SILVA	17/11/2019	16/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12357	1	AIDA CRISTINA NUNES CORREA	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8145	1	AIRTON DIAS	15/07/2019	14/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
3584	1	AIRTON FERNANDO BRITO DE ANDRADE	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3606	1	ALAIRTON DO NASCIMENTO RODRIGUES	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3107	1	ALDIVA FRAGA GUSMAO	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10405	1	ALESSANDRA BELMONTE GOMES	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10405	2	ALESSANDRA BELMONTE GOMES	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10876	2	ALESSANDRA DIHL MORAES JURKFITZ	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10876	1	ALESSANDRA DIHL MORAES JURKFITZ	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
25739	1	ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4641	2	ALESSANDRA MIANES	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4641	1	ALESSANDRA MIANES	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9657	1	ALESSANDRA NUNES DA SILVA	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3876	1	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11992	1	ALESSANDRA ROSALIA CESAR LONGARAY	07/08/2019	06/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10332	3	ALESSANDRA WIENSKOSKI SOARES	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10332	2	ALESSANDRA WIENSKOSKI SOARES	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4052	1	ALEX PAULO DA SILVA	11/02/2019	10/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7632	1	ALEXANDRA ALVES VIEIRA FRAGOSO	20/10/2019	19/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7632	2	ALEXANDRA ALVES VIEIRA FRAGOSO	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7428	1	ALEXANDRA AMARAL DA CUNHA LOPES	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8868	1	ALEXANDRA DE SOUZA MACHADO BLANCO	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12063	1	ALEXANDRE DALLA BARBA DE ALMEIDA	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10501	4	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LIMA	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9522	1	ALEXANDRE JUSKA	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7733	1	ALEXANDRE MULLER FERRI	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7006	3	ALEXANDRE SCHWARZ	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11166	1	ALEXSANDRA VITORINO GALAO	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10667	1	ALEXSANDRO BARBOSA DE AZEVEDO	24/02/2019	23/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3090	3	ALINE ANDREATTA DE SOUZA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3090	1	ALINE ANDREATTA DE SOUZA	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8948	1	ALINE ARAUJO SOUZA	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8948	2	ALINE ARAUJO SOUZA	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25694	1	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8194	1	ALINE DA SILVA MARKS	24/08/2019	23/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12386	1	ALINE DA SILVA RODRIGUES	22/02/2019	21/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11192	1	ALINE DE MOURA OLIVEIRA SANTOS FORLIN	28/04/2019	27/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10684	1	ALINE DE QUEVEDO BRENDEL	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9966	1	ALINE ERNANDES DA ROSA BOURSCHEID	14/01/2020	13/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12312	1	ALINE HILARIO DA SILVA	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12175	1	ALINE KLEIN DA SILVA DE SOUZA	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7431	2	ALINE MARTINS PERSICO	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
6516	1	ALINE PEREIRA TIMM	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10693	1	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	07/03/2019	06/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7707	1	ALINE SILVEIRA COUTO	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10510	1	ALINE TERESINHA BRUM	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12359	4	ALINY DOS SANTOS STYPULKOWSKI	08/02/2020	07/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12359	3	ALINY DOS SANTOS STYPULKOWSKI	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9666	1	ALMIRA DO AMOR DIVINO LIMA ALVES	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11941	4	ALTINO AMARO DE LIMA	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
1910	1	ALVINA BAPTISTA CABRAL DE OLIVEIRA	24/02/2019	23/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
10759	2	ALZIRA ADELIA DE SOUZA SILVA	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12136	2	AMANDA BELLOLI CAETANO	21/09/2019	20/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
6505	1	AMANDA CHAGAS CARDOZO KRZIMINSKI	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10792	3	AMANDA FOFONCA LOPES	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12086	1	AMANDA LAZZARI DA SILVA	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25599	1	AMANDA LISBOA MARQUES DA SILVA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12146	1	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26531	1	AMANDA OLIVEIRA DE ARAUJO MOLINA	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021

9836	1	ANA ARLETE MACIEL DOS SANTOS	02/01/2020	01/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
12338	2	ANA BEATRIZ JAQUES RIBEIRO	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11450	2	ANA BEATRIZ SILVA BATISTA DEDECO GONCALVES	01/08/2019	31/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9586	2	ANA CLAUDIA PIOVESAN STANIECKI	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9586	1	ANA CLAUDIA PIOVESAN STANIECKI	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3661	2	ANA CLAUDIA SILVEIRA DEL MONEGO	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8044	1	ANA CRISTINA DA ROSA PIRES	17/05/2019	16/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
3660	1	ANA CRISTINA DA SILVA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4489	1	ANA CRISTINA DA SILVA	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4489	2	ANA CRISTINA DA SILVA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4135	1	ANA CRISTINA FRANCO DE CAMARGO	16/03/2019	15/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
11476	1	ANA DIRCE KUHN PINTO DA SILVA	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7109	1	ANA GABRIELA NERY GONÇALVES	21/09/2019	20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7109	2	ANA GABRIELA NERY GONÇALVES	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10550	2	ANA HELENA SILVA DA SILVA OLBERMANN	07/02/2020	06/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8854	1	ANA JANAINA DA SILVA BOEIRA MAYA	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25606	1	ANA LUCIA ARANSANA DA SILVA	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3744	1	ANA LUCIA DE CAMARGO BOSSLE	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8387	1	ANA LUCIA MACIEL	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8387	2	ANA LUCIA MACIEL	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11239	1	ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES	08/06/2019	07/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
5287	2	ANA LUCIA VELEDA ALVES	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
5287	1	ANA LUCIA VELEDA ALVES	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
650	1	ANA MARGARETE MOREIRA RADMANN	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12244	1	ANA MARIA CARRILHO DA ROCHA	04/12/2019	03/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3441	1	ANA MARIA SILVA DE FARIAS	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10820	1	ANA PAULA CORREA GROSS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
5499	2	ANA PAULA DA SILVEIRA GONCALVES	11/10/2019	10/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
5499	1	ANA PAULA DA SILVEIRA GONCALVES	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5095	1	ANA PAULA DE PAULA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25795	1	ANA PAULA GOMES BENINI	25/06/2019	24/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
4053	1	ANA PAULA GONZALEZ DOS SANTOS	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26193	1	ANA PAULA JONKO CARRAZZONI TAMIOZZO	06/06/2019	05/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
3292	1	ANA PAULA LIMA ALVES	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10455	2	ANA PAULA MONTEIRO RODRIGUES	30/07/2019	29/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9156	1	ANA PAULA MOTA DA SILVA CHARARA	09/03/2019	08/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
9156	2	ANA PAULA MOTA DA SILVA CHARARA	21/05/2019	20/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
9041	1	ANA PAULA NUNES DE SA	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2210	2	ANA PAULA PEREIRA CARDOSO	21/09/2019	20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8943	1	ANA PAULA PLINIO DA CONCEICAO DA SILVA	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12309	1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7860	1	ANA PAULA SEVERO DE COUGO	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10652	1	ANA PAULA SULZBACH	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26175	1	ANALICE VARGAS DE BEM PACHECO	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10415	1	ANALISE HENSZEL NUNES DA SILVA	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7966	1	ANDERSON D ONOFRIO FRANCA	31/01/2020	30/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
6915	1	ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
26296	1	ANDERSON GARCIA DE GARCIA	02/09/2019	01/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
6534	1	ANDERSON LUIS DO AMARAL DOS SANTOS	25/02/2019	24/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7434	1	ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10851	1	ANDIARA KLIPPEL DIAS	23/06/2019	22/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9719	1	ANDIARA SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4140	1	ANDRE ANISIO MACHADO BORGES	20/03/2019	19/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
8879	2	ANDRE BOZZETTI MOREIRA	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8879	1	ANDRE BOZZETTI MOREIRA	10/07/2019	09/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
2329	1	ANDRE CECHELLERO	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12059	1	ANDRE LUIS DA SILVA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11680	3	ANDRE SILVEIRA LUTZ	10/01/2020	09/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
8580	1	ANDREA BORBA GRIEBLER	04/07/2019	03/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
1518	1	ANDREA CASTRO ROLLSING	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12088	1	ANDREA DOS SANTOS XAVIER	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9011	1	ANDREA RIBEIRO DE FREITAS RODRIGUES	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4622	1	ANDREA RODRIGUES FERREIRA	28/01/2020	27/01/2021	04/01/2021	02/02/2021

4622	2	ANDREA RODRIGUES FERREIRA	29/01/2020	28/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
3124	2	ANDREA ROSELI DORNEMANN	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9652	1	ANDREA VIVIANE CASTRO SILVEIRA	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10848	1	ANDREIA COSTA DOS REIS	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9408	2	ANDREIA COSTA FRATINI	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9408	3	ANDREIA COSTA FRATINI	12/07/2019	11/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7967	1	ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET	28/04/2019	27/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9152	1	ANDREIA GUIMARAES DOS SANTOS	18/05/2019	17/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10576	1	ANDREIA LEAL DE SOUZA	08/11/2019	07/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
12339	2	ANDREIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO	07/02/2020	06/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12339	1	ANDREIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO	05/11/2019	04/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
4492	1	ANDREIA RIBEIRO DOS REIS	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9140	2	ANDREIA RITA CIMAROSTI	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9140	1	ANDREIA RITA CIMAROSTI	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4252	1	ANDREIA RODRIGUES DE AVILA	19/06/2019	18/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9273	1	ANDREIA RODRIGUES MESSA	15/06/2019	14/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
58	1	ANDREIA SCHIPP FRAÇÃO DA SILVEIRA	29/03/2019	28/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
10873	1	ANDREIA SOARES DE MELLO	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10873	2	ANDREIA SOARES DE MELLO	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10432	1	ANDREIA VANESSA AZEVEDO ROCHA SOARES	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7833	2	ANDREIA WIENSKOSKI	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7833	1	ANDREIA WIENSKOSKI	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9223	1	ANDRESA GONCALVES TEIXEIRA	01/06/2019	31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7267	1	ANDRESA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	18/07/2019	17/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
26429	1	ANDRESSA COSTA PADILHA DA SILVEIRA	27/12/2019	26/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
8416	1	ANDRESSA GRIEBLER DA SILVA	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10195	1	ANDRESSA MANFIO CHAVES	09/04/2019	08/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
11296	1	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10176	1	ANDRESSA MORAES FLORES PARIZOTTO PADOVA	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10856	1	ANDREZA ROLLSING RAMOS	24/06/2019	23/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
5195	1	ANDRI SOUZA DA SILVA	08/09/2019	07/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10419	2	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	11/07/2019	10/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10419	1	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	27/07/2019	26/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10407	1	ANGELA DE FATIMA CHIARELLO	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12176	1	ANGELA MARIA ALVES PINTO	09/08/2019	08/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12176	2	ANGELA MARIA ALVES PINTO	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
25790	1	ANGELA MARIA CARVALHO	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10970	2	ANGELA MARIA DE BRITO BORGES	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10961	2	ANGELA MARIA PIRES	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10961	1	ANGELA MARIA PIRES	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3996	2	ANGELA SOARES DE BRITO	27/09/2019	26/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
12371	1	ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA	08/02/2019	07/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
5402	1	ANGELICA RESCHKE	24/05/2019	23/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10489	2	ANGELITA DE MOURA DOS SANTOS	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2049	2	ANGELITA DOS SANTOS GOMES	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2049	1	ANGELITA DOS SANTOS GOMES	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3761	1	ANISETE ROCHA DE OLIVEIRA	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
25740	1	ANNY CLAUDIA DA SILVA GUIDARINI	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4056	1	ANTONIO CARLOS GODOY DOS SANTOS	10/02/2019	09/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11848	1	ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6225	1	ARGEMIRO DE AZEVEDO CLOS	19/06/2019	18/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
26166	1	ARIADINE CAMILI SCHULTZ VITALIS	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5961	1	ARIADNE DOROTI GONZALEZ LAMANA	26/07/2019	25/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9142	2	ARIANA LUISA MORAES FERREIRA DE ARAUJO	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9142	1	ARIANA LUISA MORAES FERREIRA DE ARAUJO	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8834	1	ARIANE DOS SANTOS MORAES	13/02/2020	12/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
2051	2	ARIANE MARIA OLIVEIRA	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9726	1	ARLEI MENNA BARRETO BUENO	08/10/2019	07/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
4197	1	ARNALDO ALVEZ FERNANDES	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6120	1	ARTHUR DE CASTILHOS FRANCO NETO	07/03/2019	06/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8928	2	ARTUR CRISTOVAO MADRUGA MARTINS	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8130	1	ARTUR JAEGER LIVI	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
5373	1	ATILA SIMOES DA SILVA	26/04/2019	25/04/2020	04/01/2021	02/02/2021

12183	1	AUDREN ALVES DA SILVA	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26246	1	AUDRIA BOGADO MESQUITA DOS SANTOS	18/07/2019	17/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4948	1	AUREO SOARES DE VARGAS	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8071	1	BARBARA MACHADO DA SILVA	07/06/2019	06/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
6385	1	BARTIELI FERNANDES CORREA BARRETO	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8915	1	BEATRIZ LUIZ MELLO	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12018	1	BERENICE GOMES DA SILVA	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
5123	1	BERENICE MEDIANEIRA DE GODOY BRASIL	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11276	1	BETINA VELLEDA SCHAEFER VENCESLAU	23/12/2019	22/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11276	2	BETINA VELLEDA SCHAEFER VENCESLAU	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
26524	1	BIANCA ALINE SILVA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26089	1	BIANCA BRAGA ROSA	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11116	1	BIANCA GOMES SONEMANN	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10465	1	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	11/03/2019	10/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6939	2	BIBIANA ELIZABETH HERMANN KWIECINSKI	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10843	1	BRIANNE MACHADO DE SOUZA	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
26307	1	BRUNA CAPRIO ALMEIDA	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12137	1	BRUNA CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/09/2019	24/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12314	1	BRUNA DA SILVA NUNES	05/02/2019	04/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10640	2	BRUNA DA SILVEIRA MOTA	03/02/2020	02/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10640	1	BRUNA DA SILVEIRA MOTA	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11428	1	BRUNA LOREGIAN	10/02/2020	09/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
25602	1	BRUNA RODING MALTA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
26520	1	BRUNA SCHATSCHINEIDER	18/02/2020	17/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10763	1	BRUNA SILVEIRA DA SILVA RODRIGUES	08/04/2019	07/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
10658	1	BRUNO ROGERIO REGIO	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3817	1	BRUNO ZARZANA LOPES	30/12/2019	29/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7578	1	CAMILA APARECIDA CHRISTMANN MANENTI	21/10/2019	20/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7578	2	CAMILA APARECIDA CHRISTMANN MANENTI	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10699	2	CAMILA COELHO PERES	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10699	1	CAMILA COELHO PERES	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10663	1	CAMILA DA SILVA NEUGEBAUER	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25794	1	CAMILA DE BRITO LOPES	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8137	1	CAMILA DOS SANTOS RIBAS DE AVILA	09/07/2019	08/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
10721	1	CAMILA GERALDO BAIRROS	18/03/2019	17/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10173	2	CAMILA SANTANA DE FRAGA QUOOS	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10173	1	CAMILA SANTANA DE FRAGA QUOOS	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10471	1	CAMILA SELAU OSORIO	19/08/2019	18/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12156	2	CAMILA SILVA DE ABREU	03/10/2019	02/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
9409	1	CANDICE SALERNO GONCALVES	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9714	1	CARINA COSTA TEIXEIRA	26/09/2019	25/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10282	1	CARINA DAVILA SANTOS LESSA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25752	1	CARINA FARIAS DA SILVA	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25764	1	CARINA SECCHI	07/06/2019	06/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
25695	1	CARINE MINERVINA FEIJÓ	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8368	1	CARLA ANGELI CASCAES DA ROSA	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12027	1	CARLA ANGELICA LUDWIG	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9594	1	CARLA DE LIMA VIEIRA	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9594	2	CARLA DE LIMA VIEIRA	28/08/2019	27/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8937	4	CARLA DOS SANTOS FERRAZ	16/03/2019	15/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7962	2	CARLA FARIAS CARDOSO	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7962	1	CARLA FARIAS CARDOSO	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12318	1	CARLA FRAGA LEITAO	09/08/2019	08/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7844	2	CARLA FRANCISCA GERMANO	22/05/2019	21/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7844	1	CARLA FRANCISCA GERMANO	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4490	2	CARLA IRIGARAY COSTA	04/01/2020	03/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7971	1	CARLA KORNALEWSKI DE FREITAS	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3929	1	CARLA LIMA LORENSI	22/01/2020	21/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10196	1	CARLA LIZIANE FERNANDES RIBEIRO	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10920	1	CARLA NOLL CRUZ	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
25471	2	CARLA RITA SOARES LEOPOLDO	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6490	1	CARLA RODRIGUEZ LUCAS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
5761	1	CARLA ROSANA ARAUJO CAVALHEIRO	06/01/2020	05/01/2021	18/01/2021	16/02/2021

8423	1	CARLA ROSANE DUARTE RIBEIRO	28/03/2019	27/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11949	1	CARLA ROSANE STEFENON	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
5417	1	CARLA ROSSANA MAZAREM DA SILVA PACHECO	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5417	2	CARLA ROSSANA MAZAREM DA SILVA PACHECO	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11197	2	CARLISE DE FATIMA VANIN MARTINS JARDIM	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
26256	1	CARLO FAE DE SOUZA	30/07/2019	29/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
4304	1	CARLOS ALBERTO FETT RIBASQUI	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
428	1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6398	1	CARLOS ALBERTO PURESA DE OLIVEIRA	04/01/2020	03/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12067	1	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7095	1	CARLOS ANDRE CASTRO ROLLSING	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9143	1	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8417	1	CARLOS PINTO	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10870	1	CARMEM LUCIA BORGES RODRIGUES	04/07/2019	03/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12197	1	CARMEM LUCIA CARVALHO DA SILVA	16/10/2019	15/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11164	2	CARMEM LUCIA PENTEADO VIEIRA	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7020	1	CARMEN GOMES DA SILVA APOLINARIO	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10671	1	CARMEN LUCIA SEIXAS BRIDDI	25/01/2020	24/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10671	2	CARMEN LUCIA SEIXAS BRIDDI	24/02/2020	23/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11280	1	CARMEN LUIZA PISONI GOULART MEDEIROS	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8369	2	CARMEN MARILIA RIBEIRO BENDER	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4450	1	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9971	2	CARMEN SILVIA LEFFA ROSA	01/02/2020	31/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10844	1	CARMINE FERNANDES STEIN RHODEN	12/06/2019	11/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
10469	1	CAROLINA CRUZ DIAS	12/08/2019	11/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12372	1	CAROLINA FOGAÇA EMIDIO	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11460	1	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25967	2	CAROLINE DOS SANTOS COSTA	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12393	1	CAROLINE FONTOURA DA COSTA	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10508	1	CAROLINE HOFFMEISTER FRAGA	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10715	1	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6917	1	CAROLINE SILVEIRA DE FRAGA GUEDES	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3582	1	CASSIA DE SOUZA FAY	04/02/2019	03/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10481	3	CASSIA GRAZIELI SOARES	19/08/2019	18/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10481	2	CASSIA GRAZIELI SOARES	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10592	1	CASSIANE SILVEIRA DE FRAGA DA ROSA	29/11/2019	28/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
5242	1	CATARINA CAMARGO	23/12/2019	22/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8260	1	CATARINA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	28/06/2019	27/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
2789	4	CATIA CERECA TRINDADE MELO	01/02/2019	31/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
8967	1	CATIA LUISA DE JESUS GOMES	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8034	1	CATIA REGINA CORDOVA NUNES MONTEIRO	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8034	2	CATIA REGINA CORDOVA NUNES MONTEIRO	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12066	1	CATIA REGINA KILKA MARQUEZAN	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
26087	1	CATIA RUDINARA DUARTE GOULART DOS SANTOS	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10244	3	CATIANE SIEROTE DO AMARAL	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10244	1	CATIANE SIEROTE DO AMARAL	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10323	1	CATLIN PAZ DA SILVEIRA	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7637	4	CECILIA FILOMENA	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7637	1	CECILIA FILOMENA	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7555	2	CECILIA OLIVEIRA DA SILVA	19/02/2019	18/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3966	1	CEDI DE ARAUJO	06/12/2019	05/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
2054	3	CELIRA REINALDO COSTA	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8881	1	CELOIR APARECIDA BOLICO	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12355	1	CHARLES ABEL SILVEIRA	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12005	2	CHRISTINE DE SOUZA AIEDO	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12005	1	CHRISTINE DE SOUZA AIEDO	15/06/2019	14/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12300	1	CIBELI VARGAS DE SOUZA CHAVES	31/01/2020	30/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12391	1	CIBELLY DE FÁTIMA MACHADO MOTTOLA	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8486	1	CILIA NUNES DEMETRIO	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8032	1	CILON EVERALDO DA COSTA NUNES	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8046	2	CINARA DE OLIVEIRA PIRES	17/05/2019	16/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4434	1	CINDRA MASSAIRO	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10506	1	CINTHIA GRACIELLI LEAL SOARES VILAVERDE	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021

10506	2	CINTHIA GRACIELLI LEAL SOARES VILAVERDE	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12313	2	CINTIA AMBROSINI FERRARI	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12313	1	CINTIA AMBROSINI FERRARI	09/06/2019	08/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
129	1	CINTIA BRAESCHER RODRIGUES	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10441	1	CINTIA DA SILVEIRA HUBNER	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4517	1	CINTIA LOPES CASTRO LUCHO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11265	2	CINTIA MACHADO DA LUZ SOKAL DA SILVA	25/11/2019	24/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
9114	1	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS VEDOY	10/05/2019	09/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9498	2	CINTIA VAXELEVSKI MACHINSKI	30/07/2019	29/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7537	1	CIRA VIEIRA FONTOURA	18/03/2019	17/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11727	3	CLAIR DA SILVA ANERES	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
45	1	CLAIR MENA	19/02/2019	18/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12366	1	CLAIR REGINA PEIXOTO DOS SANTOS PEREIRA	01/01/2020	31/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4199	1	CLAIRTON ALVES	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9710	1	CLAITON CORREIA SCHMIDT	25/09/2019	24/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8584	1	CLARICE OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9160	1	CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9160	2	CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV	22/05/2019	21/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8869	1	CLARISE DOS SANTOS BUENO	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8869	2	CLARISE DOS SANTOS BUENO	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9813	1	CLARISSA DE ANDRADE	09/08/2019	08/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9813	2	CLARISSA DE ANDRADE	21/12/2019	20/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7021	1	CLARISSA MOLON FONSECA DE ALMEIDA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9953	2	CLARISSA TROYANO PRATES	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7441	1	CLARISSE GLADIS DUTRA CAMACHO	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9157	1	CLAUDETE ELAINE SORGEN	21/05/2019	20/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9699	1	CLAUDETE RODRIGUES	24/09/2019	23/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
10651	1	CLAUDIA AGUILAR MINOZZO	11/02/2020	10/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6125	1	CLAUDIA BEATRIZ SILVA DA ROSA CRUZ BRITO	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25896	1	CLAUDIA COLARES GALLARD	26/09/2019	25/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
9503	2	CLAUDIA COSTA E SILVA	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9503	1	CLAUDIA COSTA E SILVA	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8148	1	CLAUDIA COSTA VARGAS	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8148	2	CLAUDIA COSTA VARGAS	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10872	1	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4687	1	CLAUDIA DALPIAS OLIVEIRA	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8385	1	CLAUDIA DE CAMPOS SOARES	25/02/2019	24/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12205	1	CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO	20/10/2019	19/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11885	2	CLAUDIA FERREIRA NUNES	30/09/2019	29/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9344	1	CLAUDIA GOMES DA ROCHA TREVISAN	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8247	1	CLAUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA	11/10/2019	10/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3412	1	CLAUDIA LISIANE MARTINS CANABARRO	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
23070	2	CLAUDIA LOURENZON	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10356	1	CLAUDIA MARIA DORNELES ALVES	11/06/2019	10/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
4090	1	CLAUDIA MOLINA CARPES	24/02/2020	23/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9791	1	CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA	10/12/2019	09/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
9072	1	CLAUDIA REGINA DA SILVA TORRES	23/04/2019	22/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2638	1	CLAUDIA REGINA FERNANDES DA ROSA DE BARROS	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3289	1	CLAUDIA REGINA PACHECO CARVALHO	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8371	1	CLAUDIA REJANE FERREIRA BUCK	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7666	1	CLAUDIA SILVA NIEDERAUER	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7666	2	CLAUDIA SILVA NIEDERAUER	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3702	2	CLAUDIA SUELI BAPTISTA MARTINS	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10946	2	CLAUDIA SUSANA DE SOUZA ALMEIDA	09/09/2019	08/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10946	1	CLAUDIA SUSANA DE SOUZA ALMEIDA	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
740	1	CLAUDIA TERESINHA GARCIA TAVARES	28/03/2019	27/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9129	1	CLAUDIA VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	14/06/2019	13/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9129	2	CLAUDIA VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8047	1	CLAUDIO KESSLER FRANCEZ	17/05/2019	16/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
7249	1	CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3104	1	CLAUDIO NESTOR RODRIGUES	12/06/2019	11/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9663	1	CLAYTON GREGIS MOCH	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10668	1	CLEDIMIR MARTINS BERNY JUNIOR	24/02/2019	23/02/2020	18/01/2021	16/02/2021

25785	1	CLEDSON EDUARDO FERNANDES DA SILVA	18/06/2019	17/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10274	1	CLENISE MARIA DA ROSA PINHEIRO	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11331	1	CLEONICE CARDOSO COELHO ARAUJO	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7976	1	CLERIS GONCALVES GUSSI	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12304	1	CRISCIANE GARCIA GONÇALVES	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12240	1	CRISNEI DE LIMA TEIXEIRA	05/12/2019	04/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4210	1	CRISTIANA CONCEICAO MOTTOLA LEWANDOWSKI	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7108	1	CRISTIANE ALVES DA CUNHA	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9688	1	CRISTIANE CAETANO LIMA	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3138	1	CRISTIANE DA SILVA MACIEL	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
25735	1	CRISTIANE DE OLIVEIRA	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10449	2	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAZZUI	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10449	1	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAZZUI	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12154	2	CRISTIANE DOS SANTOS BASSANI	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12154	1	CRISTIANE DOS SANTOS BASSANI	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8132	2	CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	05/07/2019	04/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
8132	1	CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	06/01/2020	05/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
11462	1	CRISTIANE GOMES DA SILVA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25703	1	CRISTIANE PERES LAMEIRA BISATTO	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8266	2	CRISTIANE PESENTE MONTEIRO	12/11/2019	11/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
7127	1	CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5347	1	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PELLENZ	16/03/2020	15/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
8162	1	CRISTIANE SERRAT	26/07/2019	25/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11013	5	CRISTIANE SIEROTE DO AMARAL	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11013	3	CRISTIANE SIEROTE DO AMARAL	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12058	1	CRISTIANE TORCHELSEN KAVABATA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10393	1	CRISTIANE VENZON RANCICH	28/06/2019	27/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
9203	1	CRISTIANE ZEN DA COSTA	05/06/2019	04/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
23014	4	CRISTIANO BONAFÉ SILVEIRA	12/11/2019	11/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
3620	1	CRISTIANO COUTO CARDOSO	08/02/2019	07/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4735	1	CRISTIANO DOS SANTOS GIORDANI	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12070	1	CRISTIANO GUEDES PINHEIRO	23/08/2019	22/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8049	1	CRISTIANO NEVES DA ROSA	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
6723	1	CRISTIANO RODRIGUES PEREZ	27/09/2019	26/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
12025	2	CRISTIENI KELSCH DE SOUZA SCHUSSLER	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
6980	1	CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6980	2	CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11303	1	CRISTINA ARAUJO BERNARDO	27/07/2019	26/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
10351	3	CRISTINA ARAUJO CALDAS	06/06/2019	05/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10351	2	CRISTINA ARAUJO CALDAS	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4792	1	CRISTINA BEATRIZ DANIEL	13/12/2019	12/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11989	3	CRISTINA BIANCA DE ALMEIDA DA SILVA	07/08/2019	06/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10241	1	CRISTINA DE CASTRO FRONER BARCELLOS	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12293	1	CRISTINA DE LIMA PASSOS	29/01/2020	28/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10894	1	CRISTINA ELENITA VARGAS GONCALVES	21/07/2019	20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4175	1	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	06/04/2019	05/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
12019	1	CRISTINA MIERES DE OLIVEIRA	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12007	2	CRISTINA PETRY NESSY	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11087	2	CRISTINA REIS DA FONSECA	20/01/2020	19/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
11087	1	CRISTINA REIS DA FONSECA	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11964	1	CRISTINA SCHMIDT	04/07/2019	03/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9556	1	CRISTINA SOUZA DOS SANTOS MANGANELLI	06/08/2019	05/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4688	3	CRISTINA SOUZA FERNANDES	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12139	1	CRISTINA ZAMORA CARDOSO	26/09/2019	25/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9648	1	DAIANA DOS SANTOS DA ROSA	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9476	1	DAIANA MODLER DA SILVA	10/07/2019	09/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12362	1	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7880	1	DAIANA VIEIRA MAGNUS RONCONI	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12346	1	DAIANE BELMONTE	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12028	1	DAIANE CARDOSO LUIZ ROLIM	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8882	1	DAIANE CRISTINE PORTO	25/11/2019	24/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10905	1	DAIANE DE ABREU BITENCOURT DELAVECHIA	28/07/2019	27/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10975	2	DAIANE DE BORBA DA SILVA CAMPELLO	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021

10975	1	DAIANE DE BORBA DA SILVA CAMPELLO	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9967	1	DAIANE MARCOLINO	14/01/2020	13/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12155	1	DAIANE SOARES MARTINS	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12155	2	DAIANE SOARES MARTINS	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9806	1	DAIANE SOUZA RIBAS	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11201	1	DAISY DA SILVA MELLO	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8256	1	DAISY DE AZEREDO LAVARDE	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12104	1	DAISY LIMA GONZAGA	14/09/2019	13/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
7250	1	DALTRO SOARES RODRIGUES	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12212	1	DANDARA REGINA DIAS MOREIRA	23/10/2019	22/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4145	1	DANIEL FLAVIO WEGNER PIRES	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8399	1	DANIEL GAUSE	11/03/2019	10/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
2646	1	DANIEL MARTINS DOS REIS	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12317	1	DANIEL MATEUS LEIVAS FERREIRA	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9108	1	DANIEL MATZENBACHER SCHRODER	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11566	1	DANIEL SOARES CARNEIRO	02/01/2020	01/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
6229	2	DANIELA ALCEBIADES DA SILVA ALBRECHT	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6229	3	DANIELA ALCEBIADES DA SILVA ALBRECHT	04/07/2019	03/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8514	1	DANIELA CONTE	05/12/2019	04/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10849	1	DANIELA DE SOUZA FLORES DA ROSA	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10849	3	DANIELA DE SOUZA FLORES DA ROSA	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7444	1	DANIELA DEBASTIANI DE SOUZA	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9801	3	DANIELA DEGASPERI BORTONCELLO	14/12/2019	13/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12012	1	DANIELA DOURADO DE SOUZA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3191	2	DANIELA FERNANDA ABREU	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3191	1	DANIELA FERNANDA ABREU	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9782	1	DANIELA GAUGER NEVES	03/12/2019	02/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10959	3	DANIELA GIL PORTES	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10959	2	DANIELA GIL PORTES	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
6025	1	DANIELA GRIZA	18/07/2019	17/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
7243	1	DANIELA LICIANE OLDENBURG	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6957	1	DANIELA PICOLI	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7024	1	DANIELA ROSSI SERPA	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9641	1	DANIELA SCHWIDER DA SILVA	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9172	1	DANIELA SILVEIRA FRANCO	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9043	1	DANIELE ARIZI	13/12/2019	12/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10543	2	DANIELE DA SILVA COLOMBO	22/04/2019	21/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
8135	1	DANIELLE CAMPS MACHADO	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12403	1	DANIELLE SILVEIRA CAPPELLETTI	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7025	2	DARCILA EMILIA SOUZA MONROE RODRIGUES	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7025	1	DARCILA EMILIA SOUZA MONROE RODRIGUES	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10879	1	DARLENE MORAIS DE SOUSA	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5414	2	DEBORA ABRUZZI DE MELLO	08/06/2019	07/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
26512	1	DÉBORA COSTA DE BORBA SILVA	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3703	1	DEBORA DA SILVA GOMES	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9574	1	DEBORA DA SILVA LEITE	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11799	1	DEBORA EVELYN SANTOS DA SILVA	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
26177	1	DEBORA GONCALVES DO AMARAL	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10784	1	DEBORA MALDANER CIBILS	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
26198	1	DEBORA MARIE DA SILVA BONMANN	27/05/2019	26/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12375	2	DÉBORA NUNES FURTADO	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11260	1	DEBORA SILVA DA ROSA MENDES	19/06/2019	18/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4200	1	DEISE DOS SANTOS EMIDIO	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12382	1	DEISE SUELEN SILVA DA SILVA	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
2435	2	DELAIR DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12306	1	DENISE ABREU DE CASTRO PEREIRA	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4261	1	DENISE ANDREIA DA SILVA HORA	29/06/2019	28/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
26522	1	DENISE BATISTA CARNEIRO BRASIL	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25704	1	DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8870	1	DENISE HENZ DE SOUZA	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10662	1	DENISE LEITES DE AZEREDO	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7445	1	DENISE LOPES MARTINS	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
25641	1	DENISE NOVO DA SILVA	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021

7252	2	DENISE PINTO DE OLIVEIRA	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7252	1	DENISE PINTO DE OLIVEIRA	27/07/2019	26/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8084	2	DENISE RIBEIRO MARTINS	09/06/2019	08/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8084	1	DENISE RIBEIRO MARTINS	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4062	1	DENISE SILVA DE LIMA	14/02/2020	13/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
10461	1	DENISE SILVA DE MOURA	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10461	2	DENISE SILVA DE MOURA	05/08/2019	04/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4709	1	DEOCLIDES DOS SANTOS JOBIM	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	23/01/2021
4699	2	DEONICE ALVES DA SILVA	29/12/2019	28/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4699	1	DEONICE ALVES DA SILVA	29/12/2019	28/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7129	1	DESSIRRE MULLER RODRIGUES	07/03/2020	06/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
26433	1	DHARA VARGAS DOS SANTOS	14/01/2020	13/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
8275	1	DIEGO CAMARGO BORBA	26/11/2019	25/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
25701	1	DIEGO DE VARGAS MATOS	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12235	1	DIEGO MARIA ALVES	16/11/2019	15/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12090	1	DIEGO MILLIS DA SILVA	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9795	1	DIEGO SIDNEI LOPES MENDES	06/12/2019	05/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11999	1	DIENIFFER PERDOMO VARGAS	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12082	1	DIONATHAN AMARAL DE LIMA	06/09/2019	05/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8151	2	DIRCE MARIA DA CUNHA MORALES	08/02/2020	07/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8151	3	DIRCE MARIA DA CUNHA MORALES	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8886	1	DIUSE SANTOS PEREIRA	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7446	1	DIVA TRAJANO FERRAZ	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	27/01/2021
7446	1	DIVA TRAJANO FERRAZ	26/02/2020	25/02/2021	28/01/2021	02/02/2021
25876	1	DJANE CANDIDO FREDERICO	27/08/2019	26/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
9054	1	DORILDA DE FATIMA FIUZA DE OLIVEIRA	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11189	1	DORIS ROSANE CAMPOS FEIJO	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11189	2	DORIS ROSANE CAMPOS FEIJO	17/04/2019	16/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
26176	1	DORIVAL EUCLIDES FEIJÓ DA SILVA	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
24011	2	DOUGLAS BALDESSAR DA SILVA	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10781	1	EDEMILSON COSTA DA ROSA	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11945	1	EDER FRANCISCO BELLOLI	20/06/2019	19/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8550	2	EDI MEDIANEIRA PEREIRA COSTA	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2225	1	EDINA CRISTINA LANGNER	26/09/2019	25/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4653	1	EDINA MARIA MARTINS CARDOSO BANDEIRA	08/02/2020	07/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4132	3	EDINA ROSANGELA CHOCHO D WOLLENHAUPT	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7305	1	EDINEI ABDALA PEREIRA	29/08/2019	28/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11253	1	EDINEIA DA ROSA MACHADO SANTOS	19/06/2019	18/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7559	1	EDISOM OMAR JACOBSEN GABATULIA	30/03/2019	29/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
11029	1	EDISON LUIS DIAS BORGES	10/11/2019	09/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
4270	1	EDMILSON BERNARDO DA SILVA	26/06/2019	25/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4093	1	EDMILSON PINTO GONCALVES	24/02/2019	23/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12341	1	EDNA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11066	1	EDSON KRAMBECK LUIZ	19/01/2020	18/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
4502	1	EDSON TABORDA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3434	1	EDUARDO BENNER	20/07/2019	19/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4919	1	EDUARDO IMIG FROTA VASCONCELOS	20/01/2020	19/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
5299	1	EDUARDO SANTOS KRUGER	25/02/2019	24/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12060	1	EDUARDO TECHERA MELLO FILHO	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10457	1	ELAINE DRAWANZ LAMPE AGUILAR MINOZZO	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7859	1	ELAINE FERRI PEREIRA	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7859	2	ELAINE FERRI PEREIRA	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
709	1	ELAINE LOPEZ FONTE	20/04/2019	19/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3543	1	ELAINE TEREZINHA BARBOSA BERNARDES	27/11/2019	26/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
2244	1	ELBA TEREZINHA DOS ANJOS BLANCO	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10443	1	ELCITA SOARES DE OLIVEIRA	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10343	1	ELEANDRO ROSA DA SILVA	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3405	4	ELENICE NERYS OLIVEIRA	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9656	1	ELENICE ROSANE XAVIER	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7514	4	ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7514	3	ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10470	1	ELI ROSANI ERLING TORRES	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7447	1	ELIAN DEYSI DA SILVA ALABARSE	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021

12163	1	ELIANA DA SILVA WEBER	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9204	1	ELIANA TERESINHA COELHO DE VARGAS	06/06/2019	05/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
10893	3	ELIANE BATISTA PORTO	18/07/2019	17/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9173	1	ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12345	2	ELIANE CRUZ DOS SANTOS GOMES	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12345	1	ELIANE CRUZ DOS SANTOS GOMES	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7696	1	ELIANE DA ROSA IGNACIO	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11311	1	ELIANE DA SILVA GROFF	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2940	1	ELIANE DE FRAGA SILVEIRA DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8887	1	ELIANE GUEDES DOS SANTOS MARQUES	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5300	1	ELIANE MEDIANEIRA MUNARETO DO NASCIMENTO	29/01/2020	28/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
5300	2	ELIANE MEDIANEIRA MUNARETO DO NASCIMENTO	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
484	1	ELIANE MEYER CASCAES	04/06/2019	03/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10704	4	ELIANE REGINA KOSZENIEWSKI	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10704	3	ELIANE REGINA KOSZENIEWSKI	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4122	1	ELIANE RETAMOSO TOMAZ	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10317	3	ELIANE RIBEIRO DA COSTA GAY	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4960	2	ELIANE SANTOS DE SOUZA	14/03/2019	13/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
11471	3	ELIANE SELAU OSÓRIO	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7253	1	ELIANE SPANENBERGER DA COSTA	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7253	2	ELIANE SPANENBERGER DA COSTA	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4860	1	ELIANE TERESINHA DA SILVA MAIA	22/10/2019	21/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
7940	1	ELIAS ALVES MOTTA	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10889	1	ELIDA FORTUNATO LARRONDA	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4004	3	ELIDE MALLMANN BERLANDA TEIXEIRA	28/12/2019	27/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12085	1	ELIETE DA SILVA BARBOSA	23/06/2019	22/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12085	2	ELIETE DA SILVA BARBOSA	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12014	1	ELIETE DE FRAGA SILVEIRA	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10796	2	ELIETE PAZ SAMPAIO	28/04/2019	27/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10177	1	ELISABEL BORBA DE SIQUEIRA MOURA	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10177	2	ELISABEL BORBA DE SIQUEIRA MOURA	21/03/2019	20/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11985	7	ELISABETE SOARES MEIRELLES VIEGAS	10/01/2020	09/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
12378	1	ELISABETE TERESINHA DE ARAÚJO PIMENTEL	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11131	2	ELISABETH TERESINHA PIMENTA MACHADO	10/05/2019	09/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9757	1	ELISANDRA DA SILVA PAVAO	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26218	1	ELISANGELA DA SILVA CAETANO	25/06/2019	24/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
25796	1	ELISANGELA DOS SANTOS COLOMBO	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10678	2	ELISANGELA GOULART FIGUEIRA CAMINERO	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10678	1	ELISANGELA GOULART FIGUEIRA CAMINERO	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10578	1	ELISANGELA RIBEIRO GOMES	05/11/2019	04/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
4525	1	ELISIANE MACHADO	18/06/2019	17/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
8103	2	ELISIANE MARTINS	18/06/2019	17/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9055	1	ELIZABETE VIANA SANTOS	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12379	2	ELLEN COSTA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7449	1	ELOENES LIMA DA SILVA	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
2068	1	ELOMAR WEISCHUNG FEIJO	18/04/2019	17/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
3673	1	ELONIR DUTRA TERRA	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12221	2	ELVIRA WEBER	30/10/2019	29/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7746	2	ELZA SANTANA FERREIRA	26/10/2019	25/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7746	1	ELZA SANTANA FERREIRA	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3946	1	EMERSON JESUS VELHO	04/11/2019	03/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
25571	4	ENDYEL COSTA PACHECO	09/01/2020	08/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
3608	1	ENI CARDOSO TECH	01/02/2019	31/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
3799	1	ERCILDA DIMER	22/12/2019	21/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
5052	1	ERISVANDA NEI DOS SANTOS SILVA PIOVESAN	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12299	1	ERIZETI PEDROLO RAMOS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12299	2	ERIZETI PEDROLO RAMOS	30/01/2020	29/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
9571	2	ERONI MACHADO DA SILVEIRA DA SILVA	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9070	1	ERONI MEIRELES GONCALVES	20/04/2019	19/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7189	3	ESOLETE CRISTINA DE FREITAS COLOMBO	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
11851	1	ESTELA MARIS SILVEIRA GOMES	17/04/2019	16/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8638	2	ESTELAMAR CARVALHO GULARTE	30/08/2019	29/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8638	1	ESTELAMAR CARVALHO GULARTE	30/11/2019	29/11/2020	04/01/2021	02/02/2021

5358	1	ESTELAMARIS NERY DA SILVA	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8888	3	ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8888	4	ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12158	1	ESTER GENESIA BELLING	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
5293	3	ETIENE FERNANDES VIEIRA	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7571	2	ETIENE MOLINA BAYER DOBROWOSKI	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6933	2	EUNICE DA SILVA ROSA CAMARGO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3306	1	EVA NATALIA VASZELEWSKI DUTRA	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8391	1	EVANDRO DE ARAUJO FRAGA	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8104	1	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
25737	1	EVANGELINE DIANA MACHADO SOUZA	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12392	2	EVANICE SCHNATH MENDES LOCH	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10974	1	EVELINE PEREIRA DA COSTA	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10476	1	EVELISE DORNELLES DE ASSUNÇÃO	20/08/2019	19/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8472	1	EVELISE IVANIR KERKHOWE	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4230	1	EVELISE MACHADO	18/05/2019	17/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
12069	2	EVELYN URBANO MACHADO LORENZONI	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12138	1	EVERTON ADRIANO WEGNER	25/09/2019	24/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4906	1	EVI DE SOUZA MACHADO	17/01/2020	16/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
6503	1	FABIANA DA LUZ SEVERGNINI	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10972	1	FABIANA DA SILVA SARTORI	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11993	1	FABIANA FERREIRA SALAZAR	08/08/2019	07/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4067	1	FABIANA GOMES DUTRA DA SILVA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6141	1	FABIANA MACHADO FERRET	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12071	1	FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25639	1	FABIANA SOUZA PERES	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3748	1	FABIANA VILLANOVA DA ROCHA	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6233	1	FABIANE ANTONIELO TAVARES ALMANSA	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3812	1	FABIANE DE ASSIS SILVA	04/10/2019	03/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3812	3	FABIANE DE ASSIS SILVA	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4804	1	FABIER GONCALVES SILVEIRA	08/08/2019	07/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11291	1	FABIO ONIRIO DE AQUINO SOUZA	13/07/2019	12/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6564	1	FABIO PEREIRA DA SILVA	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7131	2	FABIO RIBEIRO MARIANO	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7131	1	FABIO RIBEIRO MARIANO	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11894	2	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10198	1	FABIO VINICIUS DA SILVA	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
25734	1	FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9392	1	FABRICIO DE MENDONCA CUNHA	10/07/2019	09/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
25895	1	FATIMA BEATRIS FALEIRO DA COSTA	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10422	1	FATIMA COMIOTTO	11/07/2019	10/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
2223	1	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA FEIJO	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2223	2	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA FEIJO	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11297	1	FATIMA CRISTINA ELOI RAUPP	21/07/2019	20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10429	1	FATIMA JOZEANE DOS SANTOS DE CASTRO	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9075	1	FATIMA MOREIRA DIAS	23/04/2019	22/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11963	1	FELIPE DE MORAES GRECCO	04/07/2019	03/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
8152	1	FELIPE GAUZE BOHNS	12/01/2020	11/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
9604	1	FELIPE GAYER CARVALHO	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12117	1	FELIPPE ZANCHET OLIVEIRA	06/09/2019	05/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7451	2	FERNANDA ANTONIELO DE AVILA	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11415	3	FERNANDA BARIVIERA MACIEL MONTICELLI DE AGUIAR	10/01/2020	09/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
8153	1	FERNANDA BORBA DE SIQUEIRA	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8386	1	FERNANDA BRANCO VALENTE	25/02/2019	24/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8386	2	FERNANDA BRANCO VALENTE	12/06/2019	11/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
25880	1	FERNANDA CORREA DA SILVA	04/09/2019	03/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
12041	1	FERNANDA DE AMORIM GOLEMBIEWSKI	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
26518	1	FERNANDA DE ARAUJO CORTES ALVES	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10283	2	FERNANDA DE CASSIA COSTA RIBEIRO	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10901	1	FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10779	1	FERNANDA DE CASTRO ZANCHIN	11/04/2019	10/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9969	1	FERNANDA MACHADO DA ROSA	15/01/2020	14/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12017	1	FERNANDA PAESI MEDEIROS	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021

9183	1	FERNANDA PEREIRA MACIEL	21/05/2019	20/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
12207	1	FERNANDA RIBEIRO	24/10/2019	23/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7711	2	FERNANDA SANTOS DA SILVA	24/08/2019	23/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7711	1	FERNANDA SANTOS DA SILVA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8372	1	FERNANDA SILVA DA SILVA	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7502	1	FERNANDA SOUZA DA SILVA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7986	1	FERNANDO MATTOS FERNANDES	23/04/2019	22/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11863	2	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	24/05/2019	23/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
8105	1	FERNANDO PRUX ATHANAZIO	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3837	1	FLAVIA FIGUERAS ORLANDINI	27/05/2019	26/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6245	1	FLAVIA PATRICIO DE SOUZA	11/07/2019	10/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
438	1	FLAVIA REJANE OLIVEIRA DUARTE	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
340	1	FLAVIO ADELAR DA SILVA	10/08/2019	09/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
7941	1	FLAVIO ALVES DA GAMA	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4737	3	FLAVIO BRECHER MULLER	13/06/2017	12/06/2018	04/01/2021	02/02/2021
5336	1	FLAVIO DIAS DIEHL	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3838	1	FLORINDA IRENICE MORAES	01/06/2019	31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
26503	1	FRANCIELI BRUCKHEM PEIXOTO	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11463	1	FRANCIELI SILVEIRA DE LIMA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11867	1	FRANCISCO BRILHANTE NETO	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25861	1	FRANCISCO JOSÉ ROSADO DOS SANTOS	20/08/2019	19/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
6285	2	FULVIA ROSANE CHOCHO DAMACENO	06/11/2019	05/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12370	2	GABRIEL DUTRA DA SILVA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12370	1	GABRIEL DUTRA DA SILVA	27/10/2019	26/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10545	1	GABRIELA COSTA DA SILVA	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10545	2	GABRIELA COSTA DA SILVA	27/09/2019	26/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3826	1	GABRIELA CRIXEL CASA NOVA	19/05/2019	18/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10420	1	GABRIELA FARIAS MAESTRI	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10420	2	GABRIELA FARIAS MAESTRI	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9304	1	GABRIELA GARCIA DE OLIVEIRA	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8462	1	GABRIELA SILVEIRA CONTERATO	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11165	1	GABRIELE GOLART DE LIMA	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8284	1	GEANE RIBEIRO DAS NEVES	29/11/2019	28/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
7275	1	GEFERSON LIMA DA SILVA	28/07/2019	27/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
4872	2	GELAINE SARMENTO	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8257	1	GELSON FRANZEN	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
5394	1	GENE MARIZA GUEDES PUNTEL	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
11251	1	GENI NUNES GOMES	15/06/2019	14/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8107	1	GENICE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/2019	14/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12172	1	GERSON LUIS DA ROSA TEIXEIRA	04/10/2019	03/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9147	1	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7904	3	GERSON LUIZ MENDES CARNEIRO	30/06/2019	29/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2513	2	GIANE BUCHMANN DE ANDRADE	01/11/2019	31/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3544	1	GILBERTO FAGUNDES ALEGRE	25/11/2019	24/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
11684	3	GILBERTO NUNES DA SILVA	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7400	1	GILBERTO PIRES GONÇALVES	03/02/2020	02/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
9549	2	GILCEANI PEREIRA DO NASCIMENTO	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10868	1	GILCIMARA AVILA DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12250	1	GILMAR DA CONCEIÇÃO	07/12/2019	06/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4835	2	GILNEI DOS SANTOS SIMOES	13/09/2019	12/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12320	1	GILSINEI APARECIDA NUNES ABERHARDT	06/02/2020	05/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3453	1	GILVANIA FELICIO BUENO	05/08/2019	04/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7883	1	GIOVANA LUCINI BERGER	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12107	1	GIOVANA MELO SANTANA	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9824	2	GIOVANA RANQUETAT FERNANDES	26/12/2019	25/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
7132	1	GIOVANA SOARES DA SILVA	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7614	3	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7614	2	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3749	3	GIOVANI TURELLA	09/04/2019	08/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
12016	1	GISELE MARIA DE FONTINELE MACHADO	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9672	1	GISELE ADRIANE CAETANO SANTIAGO	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8871	1	GISELE BRANCHER RAMOS	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9148	1	GISELE CORREA DE ABREU	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021

3707	1	GISELE CRISTINE FASANO DE SA DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3839	2	GISELE DALLASTRA DE ABREU	04/06/2019	03/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11003	1	GISELE DE MORAIS SCHRODER	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26514	1	GISELE DIAS BRUM BERNARDES	18/02/2020	17/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9489	1	GISELE EVALDT CARLOS COMIN	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10320	1	GISELE MARIA SILVEIRA PILON	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12291	2	GISELE MOREIRA NUMER	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12291	3	GISELE MOREIRA NUMER	29/01/2020	28/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12168	1	GISELE SANTOS CHAN	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7842	1	GISELE VIDAL DE ALBUQUERQUE	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10761	1	GISIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10761	2	GISIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9585	1	GISLAINE CORREA ARAUJO DE MOURA	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3882	2	GISLAINE GATTI SILVA	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10817	1	GISLAINE MORAIS LEITE	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
26368	1	GISLAINE VIEGAS MARTINS	25/10/2019	24/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12376	1	GIULIANY MARTINS DE MELO	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9500	1	GIZELE DA SILVA MACHADO	31/07/2019	30/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
9752	2	GLACI ALMEIDA ABADIE	17/10/2019	16/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10695	1	GLADIS REJANE BOTELHO PRATES	01/06/2019	31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9146	1	GLAUCIA DENISE KEMMER GOMES SAUCEDO	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10413	1	GLAUCIA MARIA SPESSATO	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10823	1	GLAUCIA TERESINHA SOUZA DA SILVA	26/05/2019	25/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12283	1	GLEICE SANTANA DOS SANTOS ANDRADE	05/01/2020	04/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10719	1	GRACA TERESINHA DA SILVA MARTINS	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12098	1	GRACIANE FLORES NUNES	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9345	1	GRACIELE DOS SANTOS RODRIGUES	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5926	1	GRACIELI KRONBAUER	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4094	1	GRASIELA PEROTTO DA ROSA	20/03/2019	19/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
9720	1	GRAZIELA BOHRER TEIXEIRA	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12165	1	GRAZIELA BOMBEL DA LUZ	24/06/2019	23/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12165	2	GRAZIELA BOMBEL DA LUZ	09/10/2019	08/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10355	1	GRAZIELA DOS SANTOS LOPES	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9711	1	GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12004	1	GRAZIELE DA ROSA MARTINS	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10579	1	GREICE KELLY CRUZ BAPTISTA	06/11/2019	05/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
12043	1	GREICE NASCIMENTO DA CONCEICAO CAMARGO	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11865	2	GUILHERME GONCALVES NETO	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10722	4	GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3298	1	GUIOMAR JOSE DE MATOS BOPSIN	23/04/2019	22/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
6460	1	GUSTAVO DA SILVA SANTANNA	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
25278	2	GUSTAVO DANIEL LEITE MULLER	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9627	1	GUSTAVO LUCINI	31/08/2019	30/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3902	1	HELENA JAQUELINE SANTOS	09/08/2019	08/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12106	2	HELENARA DOS SANTOS	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
2073	1	HELENITA CRISTINA FONSECA DUTRA	11/04/2019	10/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2073	2	HELENITA CRISTINA FONSECA DUTRA	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7699	1	HELIA DA SILVA SALLES	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10746	2	HELIA TERESINHA DE SOUZA LOIOLA	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10746	1	HELIA TERESINHA DE SOUZA LOIOLA	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6946	2	HELOISA HELENA VAZ DA SILVA	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6946	1	HELOISA HELENA VAZ DA SILVA	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5982	1	HELOISA REGINA LOPES DUARTE	02/09/2019	01/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4633	1	HENRIQUE VLADIMIR RODRIGUES	29/12/2019	28/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
6486	1	HENRIQUETA BEATRIZ GAMBA DE FRAGA	20/01/2020	19/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
6486	2	HENRIQUETA BEATRIZ GAMBA DE FRAGA	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11970	1	HERTA COUTINHO SIEROTE	06/01/2020	05/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
25844	1	HILDA DOS SANTOS BATISTA	06/08/2019	05/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3157	1	HONORIA BEATRIZ PROCOPIO COELHO	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5763	1	HUMBERTO OHLWEILER AYRES	07/01/2020	06/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
5309	2	IARA REGINA MACHADO DA SILVEIRA	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4629	2	IARA REJANE BUTZKE PEREZ	30/01/2020	29/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
4629	1	IARA REJANE BUTZKE PEREZ	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021

6982	1	IASMINE FREITAS	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7832	1	IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA	02/03/2019	01/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
12364	1	ILANA FREITAS LUCAS WITT	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7620	1	ILDANIR DE SOUZA	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11180	5	ILIANA REGINA DE SOUZA PETRECHELI	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8924	2	ILIZIA DA SILVA BARBOZA	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7886	3	INACIA GIRELLI VETTORAZZI	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
1313	1	INES CRISTINA TYSKA NUNES	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
5166	1	INGRID SIPPEL DREBES	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
26314	1	INGRID ZVIEZYNSKI DA SILVEIRA	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8466	1	IOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8467	2	IRACEMA PINTO PEREIRA	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8467	3	IRACEMA PINTO PEREIRA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11302	1	IREMAR DEBIASI EHLERS	24/07/2019	23/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12238	1	IRENILCE DE MATOS ANTUNES	27/11/2019	26/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8183	1	IRINEU DA SILVA	10/08/2019	09/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
9165	1	IRIO RODRIGUES ALMEIDA	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10753	1	IRIS DA SILVA BERTOLI	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8949	1	IRLENE SILVESTRE MORAES TAKAHASHI	03/12/2019	02/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3012	1	ISABEL BERNADETE BAPTISTA DOS SANTOS	30/10/2019	29/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
2074	1	ISABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA	20/11/2019	19/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
2074	2	ISABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA	20/11/2019	19/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12023	2	ISABEL CRISTINA COSTA MESQUITA	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12023	1	ISABEL CRISTINA COSTA MESQUITA	30/03/2019	29/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10350	2	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PASSOS	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10350	1	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PASSOS	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8142	1	ISABEL CRISTINA MORAIS NUNES	12/07/2019	11/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11191	2	ISABEL CRISTINE ROCHA TOMAZ	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4275	2	ISABEL FORTE	12/07/2019	11/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7453	1	ISIS VARGAS MEDEIROS	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12026	2	ISNAIRA REGINA MEIRELLES DE SOUZA	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12026	1	ISNAIRA REGINA MEIRELLES DE SOUZA	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5781	1	ITAMAR CAMARGO RODRIGUES	19/01/2020	18/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
12368	1	IURI DANIEL BARBOSA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6959	1	IVA ZANCHIN BARBIZAN	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2237	1	IVANI TAIS WINCK	04/10/2019	03/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10764	4	IVANIR DE OLIVEIRA	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9587	2	IVO LUIZ SALDANHA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9587	1	IVO LUIZ SALDANHA	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5294	4	IVONE GENOVAI LEAL	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4133	1	IVONICE FORNAZARI	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11659	1	JACI DA ROSA SILVA	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
2279	1	JACQUELINE ERONITA VIEIRA KUSTER	15/02/2019	14/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3183	1	JACQUELINE NAVARRO BARBOZA	04/03/2020	03/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
3677	1	JACQUELINE TERESINHA ESTEVES	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9642	1	JACQUELINE URBANO MACHADO	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9642	2	JACQUELINE URBANO MACHADO	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11156	1	JAIANI CRISTINA DA SILVA RAMOS	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11791	4	JAIRO DO NASCIMENTO	01/03/2019	29/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
6932	1	JANAINA ALVES DA LUZ	08/05/2019	07/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6983	1	JANAINA DA SILVA PENA DE MORAIS	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9066	3	JANAINA FEIJO MARINHO	18/07/2019	17/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
10850	2	JANAINA PINTO DOS SANTOS SOARES	23/06/2019	22/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11115	1	JANAINA SOBROSA AFFELDT	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7615	1	JANES SOLON MALHEIROS	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12035	1	JANETE ALVES DOS SANTOS	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12035	2	JANETE ALVES DOS SANTOS	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7992	1	JANETE CARDOSO MACHADO	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7993	1	JANETE FONTANA DA ROSA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10730	2	JANETE SOARES DOS SANTOS DE AGUIAR	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7582	1	JANETE TERESINHA DE PAULA	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7582	2	JANETE TERESINHA DE PAULA	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10864	1	JANICE DE MENEZES NUNES	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021

10864	4	JANICE DE MENEZES NUNES	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3556	1	JANICE FRAGA DE SOUZA	06/01/2020	05/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
11272	1	JANICE NOBREGA GONCALVES MARTINS	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4202	1	JANICE NUNES OSSANAI	28/04/2019	27/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
12045	2	JANICE RODRIGUES GOMES	23/08/2019	22/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
12039	1	JANICE TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3477	1	JAQUELINE LAGUNA FONTOURA RUTKOSKI	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10660	1	JAQUELINE LUNARDI BOLTER	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10660	2	JAQUELINE LUNARDI BOLTER	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8969	1	JAQUELINE NUNES MOURA	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9712	1	JAQUELINE XAVIER DIAS	25/09/2019	24/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8164	1	JASUELE LUMERTZ CARDOSO GONCALVES	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10934	1	JEANE MICHELOTTO PONTES PEREIRA	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8418	1	JEFFERSON LEAL OLIVEIRA	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10572	1	JERUSA PITOMBO	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9605	1	JESSICA LOPES MATOS	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25706	1	JESSICA RODRIGUES NUNES	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12092	1	JESSICA SCHMIDKE GUIMARAES	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11465	1	JESUN ROLETTO	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11465	2	JESUN ROLETTO	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25755	1	JEVERSON EDEVALDO BUSCHER	30/05/2019	29/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10723	1	JEYSIENE MIRANDA FROIS	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6491	1	JOANA DARC CARDOSO	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9490	1	JOANA LINCK PIRES	23/07/2019	22/07/2020	18/01/2021	04/02/2021
9115	1	JOANA MARTINS COSTA BOHMGAHREN	15/05/2019	14/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
3063	1	JOÃO BATISTA BARBOSA DORNELES	12/02/2019	11/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
5088	1	JOAO BATISTA GOMES CARDOSO	29/05/2019	28/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
10327	1	JOAO JOAQUIM DE FREITAS NETO	21/05/2019	20/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4189	1	JOAO LOPES PIRES	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8029	1	JOAO PAULO DE SOUZA LUIZ	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6748	1	JOAO RIBEIRO TACQUES NETO	15/10/2019	14/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9149	3	JOAO STASIUK	17/05/2019	16/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9149	1	JOAO STASIUK	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9611	1	JOCELAINE DUTRA RODRIGUES	01/08/2019	31/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9162	1	JOCELI ANDRE DUARTE DE OLIVEIRA	21/03/2019	20/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7638	1	JOCELIA ESPINOSA AZAMBUJA	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9725	1	JOENI SANTANA GUZINSKI	08/10/2019	07/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8351	1	JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT	19/08/2019	18/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11893	2	JOICE DALCIN	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7454	1	JOICE DE SOUZA FERREIRA	31/12/2019	30/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10903	1	JOICE RAMOS DA SILVA	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7036	3	JONES ANTONIO MIOLA	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
26354	1	JONI CLEBER LAMPERT	18/10/2019	17/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
351	1	JORGE DE SOUZA QUADROS	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7995	1	JORGE LUIS DONOFRIO TORRES	26/04/2019	25/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6573	1	JORGE LUIS FONTOURA DA COSTA	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7455	2	JORGE LUIZ GOMES BITTENCOURT	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
2212	1	JORGE RICARDO SOARES	20/09/2019	19/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10353	1	JORGE ROBERTO PETERSEN	06/06/2019	05/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9842	1	JOSANE DA SILVA SCHNTZ	11/01/2020	10/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
5779	1	JOSE ALMIR CARDOSO	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7456	1	JOSE ALTAMIRIO FALEIRO DE RAMOS	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
25866	1	JOSE ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4042	2	JOSE ARCELINO PACHECO PAIXAO	04/02/2019	03/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7097	1	JOSE ELIAS FERNANDES JUNIOR	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
840	1	JOSE EVERALDO DA SILVA	09/09/2019	08/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9132	1	JOSE LEANDRO PEREIRA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11672	5	JOSE LUIS DA SILVA CORREA	02/01/2019	01/01/2020	18/01/2021	16/02/2021
7616	4	JOSE LUIS WEISS GONCALVES	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4958	1	JOSE LUIZ DORNELES DE LIMA JUNIOR	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
106	1	JOSE NILTON DE OLIVEIRA PEDROSO	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9187	2	JOSE OTAVIO DA ROCHA LACERDA	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9187	1	JOSE OTAVIO DA ROCHA LACERDA	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021

7099	1	JOSE SALVADOR NUNES DE AZEVEDO	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25837	2	JOSEANA CAETANO DOS SANTOS	16/07/2019	15/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
8941	1	JOSEANE DOS SANTOS NIQUEL	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
25754	1	JOSEMEIRE SCHULTZ AIROLDI	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7457	2	JOSIANE FRAGA SAMPAIO	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7457	1	JOSIANE FRAGA SAMPAIO	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10492	1	JOSIANE HELENA BRAUN DOS SANTOS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10492	2	JOSIANE HELENA BRAUN DOS SANTOS	26/08/2019	25/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25638	1	JOSIANE LOPES REMIÃO	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11968	2	JOVITA BEATRIZ XAVIER DA CUNHA	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5954	1	JOZIANI SPINDOLA BERNARDO	11/07/2019	10/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4205	2	JUAREZ ALBERTO PIMENTEL PINA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4206	1	JUARILZA DA SILVA	04/03/2020	03/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
9039	2	JUCARA HELENA CAPONI DE SOUZA	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9039	1	JUCARA HELENA CAPONI DE SOUZA	07/02/2019	06/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8585	1	JUCELIA FORTUNATO BARBOSA	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7458	1	JUCIARA RODRIGUES TRINCA	13/02/2019	12/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10962	1	JUCILEA XAVIER DA SILVA CORREIA	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
1601	1	JULDEVAN MANOEL SILVEIRA	02/07/2019	01/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10731	1	JULIANA AZAMBUJA POLANO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10865	1	JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA	08/11/2019	07/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
11990	1	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	04/08/2019	03/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25637	1	JULIANA FURTUNATO DA SILVA	15/03/2019	14/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
8919	1	JULIANA ROCHA MARTINS FAGUNDES	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
25603	1	JULIANA SABINO DA ROSA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11215	1	JULIANA SGARBI ALVES RIBEIRO	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6984	1	JULIANA VARGAS CORREA	30/03/2019	29/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6984	2	JULIANA VARGAS CORREA	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9104	1	JULIANE FRANCISCO DO CANTO	10/05/2019	09/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4334	1	JULIANO LUZ TARRAGO	29/11/2019	28/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10948	1	JULIANO PACHECO DO AMARAL	08/09/2019	07/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7997	1	JULIANO VIEIRA DA SILVA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12167	1	JULIE DA ROSA SOARES	07/02/2020	06/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3123	2	JULIO CESAR DA SILVA E SILVA	11/03/2019	10/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3591	1	JULIO CESAR RODRIGUES VIEIRA	10/11/2019	09/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
12042	1	JULIUS KAHORU YASSAKI FILHO	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12056	1	JUPIRA NETO FARIAS SOARES	10/02/2020	09/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12056	2	JUPIRA NETO FARIAS SOARES	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7888	1	JUREMA DA SILVA OLIVEIRA	16/03/2019	15/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8054	2	JUREMA DOS SANTOS BERNARDES	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8889	1	JUREMA KAELHER SILVA	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8889	3	JUREMA KAELHER SILVA	06/03/2020	05/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
9044	1	JUSSARA DE SOUZA SILVA	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10504	1	JUSSARA DOS SANTOS CHRUSCIEL	09/09/2019	08/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
5405	1	JUSSARA MARIA PINHEIRO CORA	10/05/2019	09/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3118	1	JUSSARA MELLO STANIEK	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11873	2	JUSSENIR VIANA DA ROSA	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7460	1	JUSTINE WEBER CARDOSO	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7584	1	KAMILLA AVILA DA SILVA	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8465	1	KAREN ANDREA FERRARI LUCCHESI CABRAL DE MELLO	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9820	1	KAREN CRISTINA SILVA DE AVILA	19/12/2019	18/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4795	1	KAREN CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8410	1	KAREN DA SILVA SOARES	18/03/2019	17/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
3491	1	KAREN DE SOUZA FAY	30/09/2019	29/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
25707	1	KAREN DUARTE FERREIRA	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10416	3	KAREN GIORDANI	15/07/2019	14/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
12002	1	KAREN PINHEIRO EILERT	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12034	3	KAREN REGINA SOUTO RAEL	05/08/2019	04/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
5901	1	KARINA DJAMBOLAKDJIAN TOROSSIAN	02/06/2019	01/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
8942	1	KARINA FREITAS DE SOUZA FELIX	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9113	1	KARINA KEHRWALD BERGELT	11/05/2019	10/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
12296	1	KARINA PANDOLFO PIONER BAPTISTA	30/01/2020	29/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12394	1	KARINA RIBEIRO SANTOS	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021

11045	1	KARINA SAVEDRA DA SILVA	15/12/2019	14/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7038	1	KARINE DE ALMEIDA MULLER	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
3822	1	KARLA HAMES FAVA	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12194	1	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	16/10/2019	15/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8507	1	KARLA RENEE MACHADO	24/08/2019	23/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9128	1	KATHRIN TREGES HILLAL	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5354	1	KATIA ALICE DOS SANTOS FELICIO	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10345	1	KATIA HELENA SCHNORRENBERGER	03/06/2019	02/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
25869	3	KATIA JANAINA GONÇALVES ESTEVES	18/11/2019	17/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
6962	1	KATIA LANGE	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6786	1	KATIA REJANE RODRIGUES	09/11/2019	08/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8896	2	KATIUSCIA DE OLIVEIRA FERREIRA VAZ	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8896	1	KATIUSCIA DE OLIVEIRA FERREIRA VAZ	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10725	1	KEITH ROSA DOS SANTOS	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
25601	1	KELEN BORBA SILVA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12044	1	KELEN CRISTINE LEMOS BELCHOR TAQUATIÁ	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11620	1	KELLEN BIELSA DA SILVA	16/01/2020	15/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
25705	1	KELLI MARIA CARDOZO DA ROSA	07/05/2019	06/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10842	1	KELLY BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12020	2	KELLY CRISTINE DE SOUZA DAHM	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
26378	1	KELLY MARTINEZ GOMES	08/11/2019	07/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8824	1	KELLY RODRIGUES LESNIKI DA SILVA	25/01/2019	24/01/2020	18/01/2021	16/02/2021
9958	1	KELLY VIEGAS DA SILVA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9958	2	KELLY VIEGAS DA SILVA	09/01/2020	08/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
4215	1	KELY ELIANE DA SILVA DARDE	05/05/2019	04/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11869	1	KEROLIN CORREA NOGUEIRA	29/05/2019	28/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9080	1	KLAY FLORES ALOY	07/06/2019	06/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9693	1	KLEITON DA SILVA MULLER	04/06/2019	03/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11866	1	LAÍS MACHADO DE OLIVEIRA	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25787	1	LARISSA FIGUEIREDO SOARES	18/06/2019	17/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3117	3	LARISSA RODRIGUES DA ROSA	11/03/2019	10/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11347	1	LAURA RODRIGUES ALVES	14/09/2019	13/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
4072	1	LAURECI DUARTE TOSSEDO	08/02/2019	07/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9602	1	LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR	30/08/2019	29/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8294	1	LEANDRO ANTONIO DA SILVA FALLER	06/12/2019	05/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
26299	1	LEANDRO MARTINEZ MARTINELLI	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12310	2	LEANDRO MARTINS FLOR	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12310	1	LEANDRO MARTINS FLOR	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9784	1	LEANDRO MEDINA PINHEIRO	03/12/2019	02/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
6532	1	LEANDRO RIBEIRO GOMES	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10430	1	LECIA PEREIRA SALDANHA	06/07/2019	05/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4244	1	LEILA DELURDES PESENTE	06/09/2019	05/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
10977	1	LEILI BASSEDONI DOS SANTOS	29/09/2019	28/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12021	1	LEONARA PATRICIA DALL ONDER	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12171	2	LEONARDO BARBOSA SILVA DO ROSARIO	06/10/2019	05/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
26529	1	LEONARDO FRANCO SCHNEIDER	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10939	1	LEONARDO SOUZA SOARES	29/08/2019	28/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
20049	2	LEONOR CRISTINA DOS SANTOS	16/07/2019	15/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
3334	1	LETICIA BARRETOS ROSSETO	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7462	1	LETICIA BUENO FLORES DE ALMEIDA	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
6549	1	LETICIA COELHO PIASSON	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
5355	1	LETICIA COSTA IOST	29/03/2019	28/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8353	1	LETICIA DA SILVA VALANDRO	14/02/2019	13/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7040	1	LETICIA DA SILVEIRA ALVES	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9749	1	LETICIA DE SOUZA CUNHA	05/10/2019	04/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8332	1	LETICIA DELLAZARI	17/01/2020	16/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
4837	1	LETICIA FORTES SANTOS BRANDAO	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6470	3	LETICIA TELESCHKIN MENDES	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8308	1	LEVERTON FERRI DA SILVA	13/12/2019	12/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
8155	1	LIANDRA DE BAIRROS	19/07/2019	18/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
26516	1	LIDIA GREICE MARTINS DOS REIS	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26526	1	LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9669	3	LIDIANE DIAS DE SOUZA	06/09/2019	05/09/2020	04/01/2021	02/02/2021

3512	1	LIDIANE RITA SILVA DE OLIVEIRA	09/11/2019	08/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
3146	1	LIDIANE SILVA XAVIER	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3146	4	LIDIANE SILVA XAVIER	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3249	1	LIGIA MARIA BASTOS STEILEIN	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7725	1	LILIA MARA DE JESUS CORREA	08/09/2019	07/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3473	1	LILIAN BOMBEL FERNANDES	26/08/2019	25/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3088	4	LILIAN NEIVA LUSSANA DA SILVA	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3088	1	LILIAN NEIVA LUSSANA DA SILVA	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10747	1	LILIAN ROSA RITTA ALVES	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
2307	2	LILIAN VANIN MARTINS	23/12/2019	22/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7999	1	LILIANA MARTINS CAMPELO	23/04/2019	22/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8352	1	LILIANE AFFELDT LARA AYRES	11/02/2019	10/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10749	1	LILIANE CRISTINA PINTO	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12024	1	LILIANE GETULIO DE OLIVEIRA	16/08/2019	15/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10902	1	LILIANE KNEVITZ DOS SANTOS BALLEJO	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8193	2	LILIANE MARISA RODRIGUES MACHADO	23/08/2019	22/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8193	1	LILIANE MARISA RODRIGUES MACHADO	16/06/2019	15/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9570	1	LILIANE TARCISIA MOURA DE SOUZA	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9673	1	LIONORA CONCEICAO RAENCK	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10963	1	LISANDRA ANELE BRUM DA SILVA BATALHA	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8575	1	LISANDRA DIAS	24/06/2019	23/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7585	1	LISANGELA BIELAVICIUS CARDOSO	29/12/2019	28/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4100	1	LISARA TATSCH SIMOES	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
2335	1	LISIANE APARECIDA BOELTER NUNES	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4073	2	LISIANE ASSUNPCAO MENCHEN	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4073	1	LISIANE ASSUNPCAO MENCHEN	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8212	1	LISIANE DA SILVA	13/09/2019	12/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
26410	2	LISSANDRA FLORISBAL DIAS	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10969	2	LITIERI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10969	1	LITIERI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8865	1	LIVIA ANGELINA ALVES MEDEIROS MEISTER	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25631	1	LIZIANE MACHADO DA SILVA	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4891	1	LIZIANE NICHELE PEREIRA	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
3751	1	LONI RUTSATZ	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6713	1	LORAINE VERGINIA ECKERT	12/09/2019	11/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9755	1	LORENA DA SILVEIRA AZAMBUJA	26/10/2019	25/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9035	1	LORENI DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4747	2	LOURDES BRATKOWSKI TEPONTI	05/01/2020	04/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
4747	1	LOURDES BRATKOWSKI TEPONTI	11/02/2019	10/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11549	2	LOURDES MARIA GARCIA	08/03/2019	07/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10720	1	LUANA REIS DA SILVA	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5170	1	LUANE GLORIA BARBOSA DA SILVA	15/09/2019	14/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12053	1	LUCAS FLORES LUZ	23/08/2019	22/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
26424	1	LUCAS MACHADO DE ALMEIDA	18/12/2019	17/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11267	1	LUCIA CACIA DOS SANTOS	23/06/2019	22/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7573	2	LUCIA CORREIA NEVES	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7573	1	LUCIA CORREIA NEVES	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12190	1	LUCIA DE FATIMA BASSANI	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7628	1	LUCIA HELENA LEAL DILLENBURG	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3108	1	LUCIA HELENA RODRIGUES SCHWARZ	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12305	1	LUCIA MACHADO DA SILVEIRA	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9309	1	LUCIA MARTINS COSTA BOHMGAHREN	02/07/2019	01/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
8069	1	LUCIANA AIRES SILVEIRA	31/05/2019	30/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
12213	1	LUCIANA BATISTA CAMPOS DE BASTOS	23/10/2019	22/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3374	1	LUCIANA BORGES FERNANDES	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9274	1	LUCIANA BRASIL CANTO	15/06/2019	14/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7692	1	LUCIANA COVALESKI PAIM	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2756	2	LUCIANA DA SILVA DIAS	20/02/2019	19/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
7907	2	LUCIANA DA SILVA VICENTE SAINT PIERRE	29/03/2019	28/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7907	3	LUCIANA DA SILVA VICENTE SAINT PIERRE	29/03/2019	28/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9067	1	LUCIANA DE SOUZA FARIAS	18/04/2019	17/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7714	1	LUCIANA ESPINDOLA DORNELLES	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7714	2	LUCIANA ESPINDOLA DORNELLES	31/08/2019	30/08/2020	04/01/2021	02/02/2021

7918	2	LUCIANA GODIM DE OLIVEIRA PACHECO	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11004	1	LUCIANA GONÇALVES BERBIGIER	13/10/2019	12/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9694	1	LUCIANA MELLO KALICHESKI	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9694	2	LUCIANA MELLO KALICHESKI	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10758	1	LUCIANA PINTO FEIJO	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4530	1	LUCIANA PIRES PEREIRA	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8001	1	LUCIANA RICO ZYDEK	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3392	1	LUCIANA ROSANE TONET BUENO	24/06/2019	23/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
7564	1	LUCIANE ALVES PEREIRA SILVA	16/02/2018	15/02/2019	04/01/2021	02/02/2021
7564	2	LUCIANE ALVES PEREIRA SILVA	16/02/2018	15/02/2019	04/01/2021	02/02/2021
4075	1	LUCIANE ARGENTA CAMARA	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8501	1	LUCIANE BANGEL ESCOBAR	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8487	1	LUCIANE BRINGMANN	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
2490	1	LUCIANE DA ROSA VANIN	01/11/2019	31/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8551	1	LUCIANE FERREIRA FREITAS	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7116	2	LUCIANE FERRI DE OLIVEIRA	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7116	1	LUCIANE FERRI DE OLIVEIRA	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6935	1	LUCIANE GREVE OLIVEIRA	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8537	1	LUCIANE PINHEIRO JARDIM	01/08/2019	31/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9717	1	LUCIANE REGINA ALVES NUNES	27/09/2019	26/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10679	1	LUCIANE REGINA MARQUES PEREIRA	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10431	1	LUCIANE VAZ SEVERO DOS SANTOS	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3516	1	LUCIANO AUTQUEVIEZC DA SILVA	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9166	1	LUCIANO BUENO ALVES	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10689	1	LUCIANO DORNELLES DOS SANTOS	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7946	1	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	12/04/2019	11/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
5179	1	LUCIANO PONTES ZEPKA	28/09/2019	27/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8413	1	LUCIANO VINICIO RIBEIRO RODRIGUES	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
6014	1	LUCIENNE FLORES GROSS	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7041	1	LUCIENNE MONTEIRO DA SILVA SILVEIRA	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7041	2	LUCIENNE MONTEIRO DA SILVA SILVEIRA	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8938	1	LUCILLE GONCALVES SOARES	16/03/2019	15/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12091	1	LUCIMARA DA SILVA TOMAZ	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9601	1	LUCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	29/08/2019	28/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12089	1	LUCIO ANDRADE DA SILVA	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12384	1	LUCIO FERNANDES PEDROSO	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8561	1	LUDMILLA VALIM INAMORATTO	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11590	2	LUIS ANTONIO DA ROCHA MARQUES	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
4789	2	LUIS CESAR MARQUES DE ALMEIDA	23/10/2019	22/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4479	1	LUIS FELIPE ESNARRIAGA LOPES	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12148	1	LUIS FERNANDO MARCO	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11864	1	LUIS HENRIQUE PEREIRA	11/06/2019	10/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11864	2	LUIS HENRIQUE PEREIRA	24/05/2019	23/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7289	1	LUIS SIDNEI SILVA PEREIRA	13/08/2019	12/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
11621	4	LUISMAR GONCALVES FERREIRA	16/01/2020	15/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
26326	1	LUIZ ALBERTO SANTOS DA SILVA	03/10/2019	02/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
369	1	LUIZ CARLOS LIMA FEIJO	26/07/2019	25/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
6859	1	LUIZ CARLOS PEREIRA	29/01/2020	28/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
4656	1	LUIZ FERNANDO DOMINGOS SOARES	15/02/2019	14/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11555	2	LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA	21/09/2019	20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
26298	1	LUIZ MICHEL VARGAS DA SILVA	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9134	1	LUIZA AGUIAR GUEDES	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12206	2	LUIZA FABIANA FERREIRA FLORIANO FLOR	20/10/2019	19/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7556	1	MAGALI RAPACK JACINTO GAZUL	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8424	1	MAGDA LIANE FAMIL GARCIA	28/03/2019	27/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10412	1	MAGDA VANONE RIBEIRO SAVIO	08/07/2019	07/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12208	1	MAIARA FERREIRA SCHONS	27/10/2019	26/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3763	1	MALGARETE GIRELLI DA SILVA	14/04/2019	13/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
8362	1	MANOELA SEFRIN BENEDETE DOS SANTOS	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9099	1	MANOELA UNGARETTI	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7465	1	MARA RUBIA NUNES VARGAS	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7465	4	MARA RUBIA NUNES VARGAS	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8892	1	MARCELA TURCK LINCK	07/03/2020	06/03/2021	04/01/2021	02/02/2021

7891	1	MARCELE DE OLIVEIRA CHRISTELLO MEZEJEWSKI	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4124	1	MARCELO DA SILVA QUADROS	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12234	1	MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10386	1	MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO	18/06/2019	17/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11915	1	MARCELO DELVAR GOMES	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11915	2	MARCELO DELVAR GOMES	05/06/2019	04/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11485	1	MARCELO DOBROWOSKI	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
25775	1	MARCELO NUNES LEITE	12/06/2019	11/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7278	1	MARCELO PEREIRA DA ROSA	18/07/2019	17/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3931	1	MARCELO RENA LOPES	13/10/2019	12/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
12210	2	MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS	23/10/2019	22/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12210	1	MARCELO ROBERTO DA SILVA RIOS	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12153	1	MARCELO SANTANNA DE OLIVEIRA	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11958	1	MARCELO VASCONCELOS POCHMANN	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8004	1	MARCELO VIEGAS ABREU	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12344	1	MARCIA BARBOSA FERNANDES	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10673	1	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE BARBOSA	01/05/2019	30/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10673	2	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE BARBOSA	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
119	1	MARCIA DA SILVA DUTRA DIAS	24/06/2019	23/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
6988	3	MARCIA DE FATIMA PEREIRA	04/04/2019	03/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12003	1	MARCIA DE MEDEIROS KEMELE	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10186	2	MARCIA ELIANE RODRIGUES THONIASSO	01/04/2019	31/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
4190	1	MARCIA ELISA DA SILVA	20/06/2019	19/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12398	1	MARCIA GOULART MACHADO FREITAS	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
25604	1	MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8646	1	MÁRCIA REGINA PISONI QUEIROZ	02/09/2019	01/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
10855	1	MARCIA REGINA ROCHA FREITAS	24/06/2019	23/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
3932	2	MARCIA ROSARIA DOS SANTOS	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8603	1	MÁRCIA SARAIVA DOS REIS	26/07/2019	25/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3883	1	MARCIA SILVEIRA PADILHA	13/07/2019	12/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
2216	1	MARCIA TERESINHA HOYER	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3933	2	MARCIA VIOLETA C CARVALHO	15/10/2019	14/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8321	1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS PETERSEN	03/01/2020	02/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
5780	1	MARCIO DE ANDRADE GARCIA	13/01/2019	12/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
5341	1	MARCITO GALVAO DA LUZ	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12030	1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
6949	2	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6949	1	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4308	1	MARCO AURELIO MARTINS NETO	28/08/2019	27/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12395	1	MARCOS CELSO BATISTA KLAUS	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
2620	1	MARCOS DE FRAGA MARQUES	21/04/2019	20/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6963	1	MARCOS LEANDRO GREFF MONTEIRO	22/10/2019	21/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8375	1	MARCOS LEOMAR CALSON	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8112	2	MARCOS VINICIUS CUNHA DA ROCHA	14/06/2019	13/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8255	1	MARCOS VINICIUS FERREIRA MENDES	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9021	1	MARENICE DA SILVA LEITE	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7840	2	MARGARETE DE OLIVEIRA RAMOS	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7840	1	MARGARETE DE OLIVEIRA RAMOS	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7748	1	MARIA ANDREIA DA SILVA MACHADO LIVINALLI	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
12350	1	MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11436	2	MARIA ANI PITTA	18/03/2019	17/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8996	1	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA ROSA	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10575	1	MARIA APARECIDA DE AGUIAR FARIAS	05/11/2019	04/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
9578	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRUM	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2950	1	MARIA BETANIA DA SILVA RIBEIRO	21/07/2019	20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11223	1	MARIA BETANIA SORIANO MOREIRA	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8175	1	MARIA CONCEICAO CORDOVA GONCALVES	21/09/2019	20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
6259	1	MARIA CRISTINA BALBUENA IRRIBAREM	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9612	1	MARIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	20/08/2019	19/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9135	1	MARIA CRISTINA DAMKE COSTA	05/06/2019	04/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9135	2	MARIA CRISTINA DAMKE COSTA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
859	1	MARIA CRISTINA MACARTI LUCENA VENTURA	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8683	1	MARIA CRISTINA PASSOS	31/10/2019	30/10/2020	04/01/2021	02/02/2021

9485	1	MARIA CRISTINA VALIM VIEIRA	16/07/2019	15/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
10324	1	MARIA DARLISE OLIVEIRA KAUTZMANN	20/05/2019	19/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25700	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA IBALDO	02/05/2018	01/05/2019	04/01/2021	02/02/2021
12383	1	MARIA DE FATIMA TEZA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11121	1	MARIA DE FATIMA VARANI	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12351	1	MARIA DE LOURDES BORGES TRINDADE	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10691	3	MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12388	1	MARIA DE LOURDES NEVES	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11520	2	MARIA DE LURDES JARDIM BERNARDES	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10197	2	MARIA DENISE WABNER RODRIGUES	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10402	1	MARIA EDNA DE HOLANDA DAMETTO	26/06/2019	25/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8363	1	MARIA ELISABETE GOMES DA SILVA	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
3878	1	MARIA FAUSTINA RAMOS BALBUENO	12/07/2019	11/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8875	1	MARIA GABRIELA DE CAMPOS BROSE	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9025	2	MARIA GORETE DOS SANTOS AGLIARDI	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4077	1	MARIA HELENA ALMEIDA CAPPELINI	05/10/2019	04/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4077	2	MARIA HELENA ALMEIDA CAPPELINI	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11631	1	MARIA HELENA DE CARVALHO	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10819	1	MARIA HELENA ROMEU DA SILVA	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9216	1	MARIA INES CARVALHO CORREA	22/05/2019	21/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11459	1	MARIA INES COSTA DE ALMEIDA REGO	29/04/2019	28/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6990	1	MARIA INES LIMA RIBORISKI	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3133	2	MARIA JAQUELINE RODRIGUES FELIX	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9976	1	MARIA JUREMA RODRIGUES BECKER	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12367	2	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOULART	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12367	1	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOULART	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10454	1	MARIA LUIZA MARTINS LAMPERT	29/07/2019	28/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8196	1	MARIA REGINA LINCK DOS SANTOS	30/08/2019	29/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10548	1	MARIA ROBERTA SARAIVA AQUINO	04/10/2019	03/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11114	1	MARIA SIMONE HINRICHSEN BAPTISTA	13/02/2020	12/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3539	1	MARIA THAINES	26/11/2019	25/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10661	1	MARIANA DA SILVA VELOSO	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10971	1	MARIANA OLGUINS DA LUZ	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12000	1	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12157	1	MARIANA SOUZA MEDEIROS	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4655	1	MARIANE SELBACH FABRIS	13/10/2019	12/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10973	2	MARIANI OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10973	1	MARIANI OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7834	5	MARIE THERESE CRETIAUX BIRABEN	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7834	1	MARIE THERESE CRETIAUX BIRABEN	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10672	1	MARILDA DE FATIMA MELLO GARCEZ	25/02/2020	24/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8468	2	MARILDA UCZAK DA GAMA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8468	1	MARILDA UCZAK DA GAMA	19/05/2019	18/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10665	1	MARILEI TERESINHA DORNELES CAMARGO	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12316	2	MARILENE CARDOSO DA SILVA	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4013	1	MARILENE SAMPAIO DE JESUS	23/12/2019	22/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4757	1	MARILIA COSTA ROSA GEREMIAS	26/03/2019	25/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12178	1	MARILIA DA SILVA ASSIS	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7930	1	MARILIA ROSA TERRA	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12131	1	MARILIA SOUZA CEZIMBRA	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9407	1	MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE	14/02/2019	13/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9407	2	MARINA DE LOURDES VIEIRA NOBLE	10/07/2019	09/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12224	1	MARINA ISABEL NIESKONSKI BEZERRA MORAES	09/11/2019	08/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
10411	2	MARINEI PERES COSTA MONTICELLI	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9061	1	MARINES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/04/2019	16/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
1584	2	MARINES MENDEZ RIVEIRO	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8966	1	MARINEZ MACHADO CORREIA	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10921	1	MARIO ANGELO BANDEIRA DA SILVA	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3510	1	MARIO AUGUSTO ACOSTA FERREIRA	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
2025	1	MARIO CESAR DE SOUZA MAIA	01/06/2019	31/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3689	3	MARION LOPES DOS SANTOS CASTRO	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3711	1	MARION PEREIRA GONCALVES	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8261	1	MARIS REGINA FAGUNDES RODRIGUES	22/06/2019	21/06/2020	18/01/2021	16/02/2021

4494	1	MARISA DA GRACA CORREA DA SILVEIRA	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	27/01/2021
3415	1	MARISA DE FATIMA BRASIL DE ARAUJO	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7245	1	MARISA SOARES BARBOSA	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3145	3	MARISTELA ACOSTA FERREIRA MENEZES DE SOUZA	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10312	2	MARISTELA BORTOLI RODRIGUES	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10406	1	MARISTELA CONCEICAO BORSTMANN BAPTISTA	29/03/2019	28/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10406	2	MARISTELA CONCEICAO BORSTMANN BAPTISTA	08/07/2019	07/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6991	2	MARISTELA GERMANO	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7621	1	MARISTELA MARTINS DE GODOY	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12380	5	MARIZA DA CONCEICAO SILVA JARDIM	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12380	4	MARIZA DA CONCEICAO SILVA JARDIM	04/11/2019	03/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10200	1	MARLENE DE MATOS LUCRECIO	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10200	2	MARLENE DE MATOS LUCRECIO	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3752	1	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/03/2019	21/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
3439	1	MARLI DIAS RIBEIRO	29/07/2019	28/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
2300	2	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2300	1	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	02/08/2019	01/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3908	2	MARLI TERESINHA IMHOFF	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3908	3	MARLI TERESINHA IMHOFF	28/07/2019	27/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
25751	1	MARLIZE RODRIGUES DE RODRIGUES	18/05/2019	17/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9955	1	MARTA CILENE DE FRAGA CASTRO	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
5981	1	MARTA DORNELLES BUENO	01/02/2020	31/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
25776	1	MARTA IOLANDA SILVA DA ROSA	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9209	1	MARTA MARIA SOARES	11/06/2019	10/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10670	1	MARTA REGINA STEFFEN DE VARGAS	24/02/2020	23/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9718	1	MARTA TEREZINHA GOULART ORQUIZ DE LIMA	28/09/2019	27/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
26043	1	MARTELAINE ROSILEI SCHMITZ	18/03/2019	17/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5356	1	MARTHA ELENA GUEDES	29/03/2019	28/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7111	2	MAURA REGINA GARCIA DE SOUZA	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7111	1	MAURA REGINA GARCIA DE SOUZA	10/04/2019	09/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8259	1	MAUREN LISIANE KLEIN	09/11/2019	08/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
4014	1	MAURICIO HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	03/01/2019	02/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
3308	1	MAURO DE ANDRADE VIANA	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12258	1	MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA	18/12/2019	17/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12048	1	MAXIMILIANO MAZEWSKI MONTEIRO DE ALMEIDA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10998	1	MEIRI OLIVEIRA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	15/10/2019	14/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10182	1	MELINA SILVA GALVAO	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9062	1	MERI TERESINHA SANTOS BARROSO	17/04/2019	16/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
9745	3	MICHAEL DAVID SOARES GUERIN	15/10/2018	14/10/2019	04/01/2021	02/02/2021
7168	1	MICHAEL TESCHE	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26332	1	MICHEL PINHEIRO LAMBERT	11/10/2019	10/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10275	1	MICHEL WILLIAN ZIMMERMANN DE ALMEIDA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9675	1	MICHELE AMARAL NUNES DO PRADO	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11273	1	MICHELE CORREA DE SOUZA	30/06/2019	29/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10453	1	MICHELE MUCCILLO GONCALVES	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10453	2	MICHELE MUCCILLO GONCALVES	27/07/2019	26/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6126	1	MICHELE NASCIMENTO	11/12/2019	10/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
12302	1	MICHELE PATRÍCIO FARIAS ANCHIETA	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9063	1	MICHELLE BARBOSA SILVERIO	17/04/2019	16/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
8006	1	MICHELLE DE LIMA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9815	1	MICHELLE LEAL DA COSTA	19/01/2020	18/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
11942	1	MIGUEL CERVA MELO	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
6568	2	MILA JAQUELINE BURKERT FREITAS	17/04/2019	16/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6568	1	MILA JAQUELINE BURKERT FREITAS	17/04/2019	16/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4840	1	MILCA MARIA MAIDANA DE MELO	18/01/2020	17/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
9598	1	MILENA GUIMARAES SALGUEIRO	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
26067	1	MILENE DURANTE CORREA	25/03/2019	24/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
7919	1	MIRELLA MARQUES MEIRELLES	30/03/2019	29/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6511	1	MIRIAM BERGMANN	22/02/2019	21/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4207	1	MIRIAM CARDOZO DA SILVA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10991	1	MIRIAM DE MACEDO LEMOS	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10757	1	MIRIAM MARIA MULLER DA SILVA	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11896	3	MIRIAM MEDEIROS MENDES	09/09/2019	08/09/2020	04/01/2021	02/02/2021

11006	1	MIRIAM PAIM CAPPELETTI SICHELERO	17/10/2019	16/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11199	2	MIRIAN RAQUEL MEDEIROS DA SILVA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10436	1	MIRNA DE AZEVEDO SAMPAIO BUANAVIDES	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10509	1	MOACIR GOMES CORREA	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
24533	2	MONICA CABREIRA KOBIELSKI	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6508	2	MONICA DA SILVA CORREA KLAGENBERG	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6508	1	MONICA DA SILVA CORREA KLAGENBERG	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6950	1	MONICA MARIA WENDT	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7931	1	MONICA PAVAN	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12397	2	MONICA SILVEIRA JORGE DA SILVA	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12397	1	MONICA SILVEIRA JORGE DA SILVA	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9228	1	MONIKA GRANDEMAGNE	04/06/2019	03/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
8878	1	MONIQUE VIEIRA BOTELHO MACHADO	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12050	1	MORGANA HENRIQUES CARDOSO	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3765	1	NADIA LETICIA DE SOUZA PIRES DA COSTA	14/04/2019	13/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9700	1	NAIR DO NASCIMENTO CARDOSO	24/09/2019	23/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
4078	1	NAIR MARILI MONROE GONCALVES	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3210	1	NAIR TEREZINHA DUARTE	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4701	1	NAIRA MARIA BARONI	08/04/2019	07/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4273	1	NAISA DE FATIMA BARBOSA RIBEIRO	11/07/2019	10/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6584	1	NAMIR RODRIGUES PEREIRA	14/06/2019	13/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
5056	1	NANCI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12334	2	NARA BEATRIZ TAVARES DA SILVA	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9660	1	NARA RAQUEL DAS CHAGAS AITA	05/09/2019	04/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
1263	1	NARA REGINA SOUZA DOS SANTOS	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3509	1	NARA TERESINHA ALVES DE VAGRE	09/11/2019	08/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
10288	1	NATALI PEDROSO RODRIGUES	13/05/2017	12/05/2018	18/01/2021	16/02/2021
12096	1	NATALIA ALMEIDA MARCZAK	01/09/2019	31/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
26098	1	NATALIA DE LURDES DA SILVA DA ROSA	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9789	3	NATALIA GODOY DOS SANTOS	07/12/2019	06/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10860	1	NATALIA TERRA AUGUSTO	27/06/2019	26/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12347	1	NATIELE DA SILVA VALANSUELO	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12290	1	NAURA DA SILVEIRA MONTEIRO	01/02/2020	31/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
8188	1	NEIL HAMILTON SILVA MELLO	10/08/2019	09/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
1430	1	NEIVA MARLI VIEIRA DE ALMEIDA	14/08/2019	13/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2643	3	NELSON RICARDO CREPES LIMA	02/01/2020	01/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
10694	1	NELSON UBIRAJARA SA	07/03/2019	06/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9002	1	NEOLI MEZZALIRA CECATTO	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11132	2	NEUSA DIOTILES DE SOUZA OLIVEIRA	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3186	3	NEUSA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7151	2	NEUSA MARIA DE SA MAIDANA GOMES	06/06/2019	05/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7151	1	NEUSA MARIA DE SA MAIDANA GOMES	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12402	4	NEUSA MARIA ROSA DE SOUZA	06/08/2019	05/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12402	5	NEUSA MARIA ROSA DE SOUZA	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
514	1	NEUZA BEATRIZ PINHEIRO KRAUTHEIN	27/08/2019	26/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
8560	2	NEUZA MARIA KARST LOPES	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8560	3	NEUZA MARIA KARST LOPES	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
953	1	NEUZABETE PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	25/04/2019	24/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
1870	1	NILTON JACINTO DA ROSA ALVES	10/01/2019	09/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
10354	2	NILVA TOFFOLO RECH	10/06/2019	09/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10354	1	NILVA TOFFOLO RECH	18/06/2019	17/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
6885	1	NILVIANA DAL SOLER	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9579	1	NILZA TERESINHA SCHNEIDER	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4079	1	NINPHA LUIZA LIMA TAUBER	09/02/2019	08/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10724	2	NOELI CARDOSO LAUER	18/05/2019	17/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10724	1	NOELI CARDOSO LAUER	25/03/2019	24/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8502	1	NOEMIA SANTOS DE LIMA	23/05/2019	22/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
8442	1	NORA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3803	1	NORMA CAVALHEIRO BARBOSA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
5302	2	NUBIA ERNANDES DA ROSA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12307	1	NUBIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	02/02/2020	01/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
11464	1	NURIMAR MICHAEL PERUZZO	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11464	2	NURIMAR MICHAEL PERUZZO	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021

8917	1	ODETE BARBOZA DA SILVA	12/03/2019	11/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11288	3	ODETE CARDOSO DOMINGUES	11/01/2020	10/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7680	1	ODETE MARIA LASTA	21/07/2019	20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4727	2	OLGA DIRLEI NUNES	26/04/2019	25/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
25856	1	OLI OSCAR PITZER MACHADO	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12149	1	OLIANA SCHAIDHAUER SILVEIRA	26/04/2019	25/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12149	2	OLIANA SCHAIDHAUER SILVEIRA	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26329	1	ONEIA DA SILVA MACHADO	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
26121	1	ORLANDO SBEGHEN FILHO	26/04/2019	25/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11017	1	OSCAR DILON BASSO	27/10/2019	26/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8245	2	OTILIA BEATRIZ GOMES FREIRES	15/10/2019	14/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8245	1	OTILIA BEATRIZ GOMES FREIRES	20/01/2020	19/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12297	1	PAMELA PAOLA LEAL PELLENZ	30/01/2020	29/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7750	2	PATRICIA ARGOUD FERREIRA DA SILVA PIRES	22/10/2019	21/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7750	1	PATRICIA ARGOUD FERREIRA DA SILVA PIRES	17/04/2019	16/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9517	1	PATRICIA ATIENSE	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3842	1	PATRICIA CAMPAO DO NASCIMENTO BASTOS	20/01/2020	19/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
8971	1	PATRICIA CARLA DE MELLO BOTTEGA	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9050	1	PATRICIA CARVALHO DE LEONCO	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7566	1	PATRICIA CERVA CAMARA	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7566	2	PATRICIA CERVA CAMARA	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7212	1	PATRICIA CONCEICAO MOREIRA DE AZEVEDO	30/06/2019	29/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4481	3	PATRICIA CORREA DOS SANTOS	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4108	1	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA FLORES	23/02/2019	22/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
10438	2	PATRICIA DA SILVA VENTURA	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10438	3	PATRICIA DA SILVA VENTURA	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3189	2	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11652	1	PATRICIA DE SOUZA GOMES	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7473	1	PATRICIA DIAS MACHADO	13/02/2019	12/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3755	1	PATRICIA DIAS MENDONCA	30/12/2019	29/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
26508	1	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9756	2	PATRICIA DOS SANTOS GOMES	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
6226	1	PATRICIA FERNANDES BAUER DA SILVA	22/06/2019	21/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10989	1	PATRICIA GISELE RODRIGUEZ	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10194	1	PATRICIA HOFFMEISTER DE ALMEIDA	01/01/2020	31/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8074	1	PATRICIA MACHADO TRINDADE	07/06/2019	06/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11067	1	PATRICIA MORAIS ANGELO DALTRO	12/01/2020	11/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
11458	1	PATRICIA PACHECO NUNES PUTTI	25/04/2019	24/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10496	3	PATRICIA PINTO DA SILVA	22/08/2019	21/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8364	1	PATRICIA REZENDE SARAIVA	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3092	2	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
9853	1	PATRICIA SBARAINI	14/01/2020	13/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
12162	1	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	09/10/2019	08/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12173	1	PATRICIA VASCONCELOS DE PINHO	05/10/2019	04/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12170	2	PATRICIA VERONEZ	09/10/2019	08/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12396	1	PATRICIA XAVIER BOTELHO	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11160	3	PATRICIA ZOCHE	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6971	1	PAULA AGUIAR DA SILVA	27/01/2020	26/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7565	2	PAULA CRISTINA ANJOS DE SOUZA	23/12/2019	22/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
7565	3	PAULA CRISTINA ANJOS DE SOUZA	08/03/2020	07/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
25644	1	PAULA LOPES MEDINA TRINDADE	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10786	1	PAULA LUCAS TIMM DORNELLES	22/04/2017	21/04/2018	04/01/2021	02/02/2021
10880	1	PAULA RECHE	14/07/2019	13/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11919	1	PAULA ROBERTA ERENO DE MATTOS	12/06/2019	11/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11163	1	PAULETE RAUPP LEHN	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
452	1	PAULO AFONSO MARQUES PEREIRA	22/02/2020	21/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3897	1	PAULO AIRTON PEREIRA DA COSTA	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12141	1	PAULO ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	25/09/2019	24/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
5099	1	PAULO AUGUSTO NEDEL	01/08/2019	31/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5305	3	PAULO CENIR REGINATTO	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7910	1	PAULO CESAR DA ROSA FRANCO ANTUNES	30/03/2019	29/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12337	1	PAULO FERNANDO SOUZA DE MEDEIROS	12/09/2019	11/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3030	1	PAULO RENATO ROSA CARDOSO	30/12/2019	29/12/2020	04/01/2021	02/02/2021

25793	1	PAULO RICARDO BRERO	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7794	3	PAULO RICARDO DA SILVA RODRIGUES	12/02/2019	11/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
3345	1	PAULO ROBERTO MELLO	04/05/2019	03/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
11641	2	PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8213	1	PAULO ROBERTO TRINDADE	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
2656	1	PAULO SERGIO LEITE MACHADO	15/01/2020	14/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
11023	1	PIETRA MOLINA BAYER	29/10/2019	28/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12352	2	PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE	06/02/2020	05/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12352	1	PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE	25/04/2019	24/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10917	1	PRISCILA DA CONCEIÇÃO RONDAM	04/08/2019	03/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9170	1	PRISCILA DA SILVA CORREA	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12365	1	PRISCILA DOEBBER SIMOES	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9665	2	PRISCILA FARIAS DOS SANTOS	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12404	1	PRISCILA FONSECA AMORIM	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10346	1	PRISCILA KLAFKE BIRLEM LERMEN	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12029	2	PRISCILA KLEIN DA SILVA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7053	1	PRISCILA OLIVEIRA CRUZ	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10391	2	PRISCILA PEREIRA DUARTE	24/06/2019	23/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
10391	1	PRISCILA PEREIRA DUARTE	02/10/2019	01/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
12348	1	PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7948	2	PRISCILA SELAU OSORIO SERAFIM	09/04/2019	08/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12343	2	PRISCILA XAVIER DE SOUZA VICARI	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12343	1	PRISCILA XAVIER DE SOUZA VICARI	02/07/2019	01/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
26519	1	QUELEN DOS SANTOS BAPTISTA	18/02/2020	17/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12374	1	RAFAELA HELENA SANTOS DE LIMA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
6514	1	RAQUEL CARNEIRO BARCELLOS	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7700	1	RAQUEL CRISTINA DA SILVEIRA	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12166	1	RAQUEL MUNHOZ PALADINI	09/10/2019	08/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4081	1	RAQUEL VARGAS CANTO	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
967	1	REGINA DA SILVA LEMOS RIBEIRO	16/02/2020	15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12159	1	REGINA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	08/06/2019	07/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12159	2	REGINA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
1793	1	REGINA LOECI PEREIRA SARTONI	16/06/2019	15/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8328	1	REGINA MARIA DA CUNHA	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8214	2	REGINA MARIA PINTO	16/09/2019	15/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8214	1	REGINA MARIA PINTO	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
2625	1	REJANE AVALLONE PAES	23/12/2019	22/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
9171	1	REJANE DORNELES GOULARTE	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7593	1	REJANE DREYER RIBEIRO	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10676	3	REJANE MEREGALLI PETRO	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10676	1	REJANE MEREGALLI PETRO	07/06/2019	06/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2774	1	REJANE TERESINHA PEREIRA CAVALHEIRO	27/05/2019	26/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12400	1	REJANE TERESINHA RODRIGUES	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4882	3	REJANE WEBBER ROLIM	09/12/2019	08/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11019	1	RENAN DA SILVA GONCALVES	20/10/2019	19/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12390	1	RENAN SILVEIRO ROSA	27/02/2020	26/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
26525	1	RENATA LIMA DE OLIVEIRA	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8703	2	RENATA MELLO CEZAR	28/11/2019	27/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8703	1	RENATA MELLO CEZAR	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11001	1	RENATA RODRIGUES ARCEVENCO PRADE	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
5403	1	RICARDO DE OLIVEIRA COUTO	26/05/2019	25/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8365	1	RICARDO MAZZINI BARCELLOS	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9040	1	RICARDO PAMPIM DOS SANTOS	12/04/2019	11/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4932	1	RICARDO PEREIRA PINTO	13/02/2019	12/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
6653	1	RIDETE IPONEMA GOMES	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8549	1	RINALDO RIBEIRO SILVA	08/05/2019	07/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8549	2	RINALDO RIBEIRO SILVA	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7837	1	RISSEM MARIBEL PIRES ABU HWAS	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5218	1	RITA DE CASSIA AMARAL PEDROSO	08/05/2019	07/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10551	2	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10551	1	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	30/06/2019	29/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8835	1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORAES HEBERLE	13/02/2020	12/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11346	1	RITA DE CASSIA MORETTI MACHADO	08/09/2019	07/09/2020	04/01/2021	02/02/2021

3174	1	RITA DE CASSIA RAMOS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7475	1	RITA DE CASSIA RODRIGUES NUNES	20/02/2019	19/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
25600	1	RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7476	1	RITA DE CASSIA TAVARES COELHO WOIDA	11/10/2019	10/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
7476	2	RITA DE CASSIA TAVARES COELHO WOIDA	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11301	1	RITA DEBORA VIEIRA DA CUNHA WOHANKA	24/07/2019	23/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7117	2	RITA FERNANDA DA SILVA RAMOS	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7117	1	RITA FERNANDA DA SILVA RAMOS	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9154	1	RITA MARIA BENITES RODRIGUES	18/05/2019	17/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12298	1	ROBERTA BARRETO MENDES	30/01/2020	29/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
3179	2	ROBERTA BITENCOURT MACHADO	11/03/2019	10/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
4082	1	ROBERTA COLOMBO SAUER	07/02/2020	06/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12147	2	ROBERTA GONCALVES BRINHOL	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12147	1	ROBERTA GONCALVES BRINHOL	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
25773	1	ROBERTA GONÇALVES DE FREITAS	08/06/2019	07/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10347	1	ROBERTA GONCALVES MENNA BARRETO	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12295	1	ROBERTA GUIMARAES ROCHA	10/12/2019	09/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10581	1	ROBERTA MARIA DA SILVA CARDOSO DE AMORIM	11/11/2019	10/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
8899	1	ROBERTA SUMMCHEN	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11648	4	ROBERTO CARLOS BERGMAN LENCINA	19/01/2019	18/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
25789	1	ROBERTO CARLOS BORDIGNON	28/06/2019	27/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7259	1	ROBERTO FERREIRA PERELLO	15/07/2019	14/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
11412	1	ROBERTO PORT DE OLIVEIRA	04/01/2020	03/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
3297	1	ROBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	22/04/2019	21/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
8215	1	ROBSON ALEXANDER FERREIRA OLIVESKI	21/09/2019	20/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
25756	1	ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5546	1	RODRIGO DA SILVA PAIXAO	16/01/2020	15/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
6635	1	RODRIGO FRAGA DOS SANTOS	20/06/2019	19/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12199	1	RODRIGO GUIMARAES ARTEAGA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8450	1	RODRIGO NEVES DE CARVALHO	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9519	1	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5496	1	RODRIGO WAGNER GRILLO	04/10/2019	03/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
4518	1	ROGERIO ALMEIDA CANABARRO	05/06/2019	04/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10669	1	ROGERIO BERNARDES JUSTINO	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10669	2	ROGERIO BERNARDES JUSTINO	24/02/2020	23/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
5349	1	ROGERIO DE MORAES	16/03/2019	15/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6250	1	ROGERIO FERNANDO ALVES LAMBERT	25/07/2019	24/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12255	1	ROGERIO LESSA HORTA	12/12/2019	11/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8233	1	ROGERIO PELLENZ	06/10/2019	05/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
4495	1	ROGERIO WEBBER ROLIM	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
26404	1	ROMULO DA SILVA GIRELLI	09/12/2019	08/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
7716	1	RONALDO DA SILVA MACHADO	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3497	1	RONEI WINCK DE FREITAS	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3717	1	ROQUE DIONI SCHLOTTFELDT	13/10/2019	12/10/2020	18/01/2021	16/02/2021
3413	1	ROSA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	07/07/2019	06/07/2020	04/01/2021	27/01/2021
10361	1	ROSA LUCIA BARRETO GRELLERT	14/06/2019	13/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2203	2	ROSANA CAVALHEIRO	19/09/2019	18/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9572	1	ROSANA DRAGO LOUREIRO	14/08/2019	13/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
4884	1	ROSANA DUARTE QUINTANA	09/12/2019	08/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4918	1	ROSANE GIL DA SILVEIRA	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4918	2	ROSANE GIL DA SILVEIRA	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3508	1	ROSANE GIROLDIN GODOY	09/11/2019	08/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
6275	1	ROSANE PACHECO FAGUNDES	26/09/2019	25/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
8062	1	ROSANE QUADROS JORSKI	17/05/2019	16/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3910	3	ROSANE REZENDE CAZUZA	27/07/2019	26/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3360	1	ROSANE ROMUALDO PORTO	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
2114	2	ROSANGELA BORBA ZOLLIM	01/09/2019	31/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11984	2	ROSANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO	28/05/2019	27/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7629	1	ROSANGELA GALIMBERT LEBOUTTE RODRIGUES	24/04/2019	23/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7629	2	ROSANGELA GALIMBERT LEBOUTTE RODRIGUES	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10988	3	ROSANGELA MACHADO	03/10/2019	02/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
3196	1	ROSANGELA MOURA DE SOUZA	11/03/2020	10/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
10272	1	ROSANGELA RAHDE TOMASI	23/04/2019	22/04/2020	04/01/2021	02/02/2021

8951	1	ROSAURA KARST NUNES SILVA	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11255	2	ROSAURA MARIA GONCALVES BARBOSA	16/04/2019	15/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10458	1	ROSAURA VINCENT LIMA	22/02/2019	21/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10458	2	ROSAURA VINCENT LIMA	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
12188	2	ROSELAINE BRESSAN DOS SANTOS	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12188	1	ROSELAINE BRESSAN DOS SANTOS	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10425	1	ROSELAINE DA ROSA BERNARDES	02/07/2019	01/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
5178	2	ROSELAINE ESPINDULA PASTORIZA	17/03/2019	16/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
5178	3	ROSELAINE ESPINDULA PASTORIZA	02/10/2019	01/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8647	1	ROSELAINE OLEINSKI SIERADSZKI MACHADO	02/09/2019	01/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10561	1	ROSELAINE OLIVEIRA DA FONSECA	11/10/2019	10/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10561	2	ROSELAINE OLIVEIRA DA FONSECA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3769	1	ROSELANA RODRIGUES DA SILVA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6507	1	ROSELENA AZAMBUJA MACHADO	09/09/2019	08/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
6507	2	ROSELENA AZAMBUJA MACHADO	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10685	2	ROSELI FANEZZI	27/05/2019	26/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5963	1	ROSELI GALHARDO GONSALVES RODRIGUES	05/08/2019	04/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10718	2	ROSELI SANTOS DA SILVA	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10718	3	ROSELI SANTOS DA SILVA	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10690	1	ROSELISE MACHADO	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
1265	1	ROSEMARA MACHADO DA SILVEIRA	22/04/2019	21/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
3936	1	ROSEMARI NASCIMENTO FAGUNDES	02/09/2019	01/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
11804	2	ROSEMERI DA GRACA FAGUNDES DE FREITAS	15/09/2019	14/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
2309	2	ROSEMERI FERREIRA LOPES	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
10313	1	ROSENARA EVALDT VALIM	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8901	2	ROSENARA FIGUEIREDO MACEDO	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8011	1	ROSENILDA DE CAMARGO MUNHOZ CORREA	20/04/2019	19/04/2020	18/01/2021	16/02/2021
2312	1	ROSICLER BRAGA SANTOS	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12008	2	ROSILENE SOARES MACHADO BISPO	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
2299	1	ROSIMELIA ALVES ALBUQUERQUE	06/04/2019	05/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6526	1	ROSIMERI MEIRELLES DOS SANTOS	12/04/2019	11/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6526	2	ROSIMERI MEIRELLES DOS SANTOS	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9138	1	ROSIMERI MORAES DA SILVA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6473	1	ROSIMERI VIEIRA BUJES MELGAREJO	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7934	1	ROZANA MOURA DE MEDEIROS	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
25736	1	RUAN PIVATTO NUNES	08/05/2019	07/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9360	2	RUBIA HONORATO DA ROSA	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4555	1	RUDINEI PAIXAO KRONHARDT	06/09/2019	05/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9221	1	RUTE MARILEI PINTO DA SILVA	30/05/2019	29/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4110	1	RUTH SORAIA ALVES MENDES	23/02/2019	22/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10371	1	RUTI VIVIANI MARTINS BUENO	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
10681	2	SABRINA ANTONIAZZI SARAIVA	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4083	1	SABRINA DE MELLO SEBAJE RAMOS	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7717	1	SABRINA TONIETTO CORREIA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7717	2	SABRINA TONIETTO CORREIA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11240	4	SABRYNA FAGUNDES BARSKI	08/06/2019	07/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11312	1	SAIONARA DA SILVA ALVES	03/08/2019	02/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11148	1	SAIONARA SOUZA SEGOVIA	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
4639	1	SAMANTA BRAGA TORRES DA SILVEIRA	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10571	1	SAMANTA SOARES FERANTI	25/10/2019	24/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
6481	2	SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS	13/05/2019	12/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6481	1	SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3399	1	SAMIRA BRANDAO GIL	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11688	1	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
26403	1	SAMUEL MARTINS SOARES	09/12/2019	08/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11309	1	SANDRA AMELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/07/2019	30/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
4759	1	SANDRA BARTIKOSKI DA ROCHA	17/06/2019	16/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9581	1	SANDRA DOS SANTOS FERRARI	15/08/2019	14/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
4283	1	SANDRA INES GERHARDT	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7662	4	SANDRA LUIZA PFINGSTAG	30/06/2019	29/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7662	3	SANDRA LUIZA PFINGSTAG	19/05/2019	18/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10445	1	SANDRA MARA DIAS GUERRA FEIJO	22/07/2019	21/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
10992	1	SANDRA MAXIMO CARDOSO	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021

9957	1	SANDRA REGINA CEZAR ZITKOSKI	18/01/2020	17/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
2119	1	SANDRA ROSANE CETTOLIN	16/06/2019	15/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
2119	2	SANDRA ROSANE CETTOLIN	14/05/2019	13/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
23075	2	SANDRA VALÉRIA DA ROCHA ALF	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6577	1	SANDRO MADRUGA SANDIM	31/05/2019	30/05/2020	18/01/2021	16/02/2021
10990	1	SANGELA MARIA DE CAMPOS MORENO	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
2120	1	SARA DA SILVA HARSTELN	04/02/2020	03/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12110	1	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10896	1	SARAH FERRI MACHADO DAVID	18/07/2019	17/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
25642	1	SERGIO SANTA HELENA NORMANN	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12046	2	SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11994	1	SHEILA TAIS SILVEIRA DOS SANTOS	08/08/2019	07/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
2637	1	SHIRLEI DE OLIVEIRA COSTA	26/12/2019	25/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4123	1	SHIRLEY DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/03/2019	12/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
10783	1	SIDINEI ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9590	1	SIEGRIED MONICA GEIB FERNANDES	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9590	2	SIEGRIED MONICA GEIB FERNANDES	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9200	1	SILVANA BORGES FELIPE MERRELES	04/06/2019	03/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
7589	1	SILVANA DA SILVA DE MELO	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9163	2	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/02/2020	21/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9163	3	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11154	2	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/2019	22/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4533	1	SILVANA NASCIMENTO DA SILVA FLORES	17/10/2019	16/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
1025	1	SILVANA PICOLI RAMOS	13/04/2019	12/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8488	1	SILVANA RODRIGUES MARQUES	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4529	2	SILVANA SILVEIRA MONTEIRO	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4529	1	SILVANA SILVEIRA MONTEIRO	22/02/2020	21/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11532	3	SILVANA TELO DE SOUZA	18/03/2019	17/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
8063	1	SILVANE DA SILVA NUNES	24/05/2019	23/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5285	1	SILVIA LETICIA ORTIZ SILVA	26/12/2019	25/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
4113	1	SILVIA MARIA ROCHA MALLMANN	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3068	1	SILVIA PINTO NOVISCKI	23/01/2019	22/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
8577	1	SILVIA REGINA DA ROSA MACHADO	27/06/2019	26/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2770	1	SILVIA REGINA DA SILVEIRA	19/09/2019	18/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
9487	4	SILVIA REGINA SANCHES LOURENCO	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10703	3	SILVIA REJANE DE CARVALHO BORGES	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10703	4	SILVIA REJANE DE CARVALHO BORGES	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8508	1	SILVIA TATIANA BORTT DA ROSA	24/05/2019	23/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8504	1	SILVIANE VIEGAS MARTINS	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
3922	1	SILVIO HUMBERTO ORLANDINI CAVALCANTE	23/08/2019	22/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10964	1	SIMONE BEATRIZ AIRES RODRIGUES	18/09/2019	17/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12353	1	SIMONE BRUNH CARDOSO	09/02/2020	08/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7838	1	SIMONE CASA NOVA RODRIGUES	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8855	1	SIMONE COSTA MELEU	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12389	1	SIMONE DA ROCHA MACHADO	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9600	2	SIMONE DE ARAUJO MILLIS CASTRO	28/08/2019	27/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9600	1	SIMONE DE ARAUJO MILLIS CASTRO	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9242	1	SIMONE DEMETRIO	12/06/2019	11/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4511	3	SIMONE DIAS ANTUNES	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4511	2	SIMONE DIAS ANTUNES	19/03/2019	18/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10687	1	SIMONE DOS SANTOS AGUIAR	05/03/2019	04/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10687	2	SIMONE DOS SANTOS AGUIAR	29/04/2020	28/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
6124	1	SIMONE DREBIS CEZIMBRA	20/03/2019	19/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
6479	1	SIMONE FREITAS DE FREITAS	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9680	1	SIMONE HILARIO COSTA DOS SANTOS	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10403	1	SIMONE LEAO	21/06/2019	20/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
26523	1	SIMONE MUNISK GABATULIA	21/02/2020	20/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8600	1	SIMONE PACHECO	21/07/2019	20/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8605	1	SIMONE PASTORIZA DE FREITAS	26/07/2019	25/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8516	1	SIMONE SANTIAGO LEMOS	30/05/2019	29/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4913	1	SIMONE STEINMETZ MENDICELLI	15/01/2020	14/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
7920	1	SIMONE WINTER FERREIRA	31/05/2019	30/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7920	2	SIMONE WINTER FERREIRA	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021

3892	1	SIMONI BABICZUK PIRES	15/07/2019	14/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
25786	1	SINARA CAMILIO DA SILVA	19/06/2019	18/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
6929	1	SINARA CRISTINA DA COSTA HINRICHSEN	28/03/2019	27/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9569	1	SOFIA DUTRA	13/08/2019	12/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
8840	2	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2019	26/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8840	1	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2019	26/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
9026	3	SOLANGE TEREZINHA RODRIGUES	13/02/2019	12/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
7532	1	SONIA LUCIA JACOB DE CASTRO	16/03/2019	15/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11643	2	SONIA MARGARETE DE SOUZA LEITE	17/01/2020	16/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
4878	2	SONIA MARIA DE MATTOS ROSA	02/12/2019	01/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
4878	1	SONIA MARIA DE MATTOS ROSA	16/06/2019	15/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
8973	1	SONIA MARIZA DE OLIVEIRA SANTOS	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3923	1	SONIA REGINA TRINDADE ROSA	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
25643	1	SUELEN ANDREIS	28/03/2019	27/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10184	1	SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA	18/01/2020	17/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10184	2	SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
3280	1	SUELI TEREZINHA ANESI	20/04/2019	19/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
25702	1	SUSANA CAMARGO DA SILVA	02/05/2019	01/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12363	1	SUSANA DA SILVA ROSA TARRAGÔ	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
4632	3	SUSANA RODRIGUES DE FREITAS	31/01/2020	30/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
12179	1	SUSANA VIEIRA DA SILVEIRA	06/10/2019	05/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
5542	1	SUZANA CRISTINA NUNES	27/12/2019	26/12/2020	18/01/2021	16/02/2021
1052	1	SUZETE FEIJO RIBEIRO BARCELLOS	10/10/2019	09/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
8918	1	SYNARA VARGAS CUNHA	28/06/2019	27/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
9101	2	TAIAMANDA GARCIA SANTANNA	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
11150	2	TAIANE GARCIA SALDANHA	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11150	1	TAIANE GARCIA SALDANHA	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11998	1	TAINÃ DO NASCIMENTO ROSA	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12047	1	TAIRINE DE OLIVEIRA ROSA	21/08/2019	20/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8586	3	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	07/07/2019	06/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
8586	2	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	27/02/2020	26/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
6263	1	TAIS JUSTO GOMES	31/08/2019	30/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12105	1	TALES CARMO DOS SANTOS	08/06/2019	07/06/2020	18/01/2021	16/02/2021
12105	2	TALES CARMO DOS SANTOS	04/09/2019	03/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
8470	2	TALITA CARDOSO AMANDIO DE BORBA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
26297	1	TAMARA PISONI UNGER	02/09/2019	01/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
24528	2	TAMIRES AQUINO DE SOUSA	02/03/2019	01/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9965	1	TAMIRES FOGASSI CHAVES PAZ	11/01/2020	10/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
12222	1	TAMIRES QUINTANILHA CARDOSO	31/10/2019	30/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10359	1	TAMMI SCHALM DA SILVA	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11149	1	TANARA DENISE DORIA DE CARVALHO	23/03/2017	22/03/2018	04/01/2021	02/02/2021
3813	1	TANIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7899	1	TANIA ELISABETH PERES GIESTA	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10427	1	TANIA MARLI RUSKOWSKI	02/07/2019	01/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
9159	1	TANIA REGINA MELO	21/05/2019	20/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10562	2	TANIA SHIRLEY SOUZA PIRES	14/10/2019	13/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12087	1	TASSIANA DA SILVA MENEZES	25/08/2019	24/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
12358	1	TATIANA ALVES FERRAZ BAPTISTA	06/02/2020	05/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8035	1	TATIANA BAVARESCO FELZKE	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8035	2	TATIANA BAVARESCO FELZKE	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7492	1	TATIANA DE MORAIS MARTINS	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
3521	1	TATIANA HOFFMANN TEBURSKI DA SILVA	07/10/2019	06/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
12381	2	TATIANA LIMA DE ABREU	20/02/2020	19/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12381	1	TATIANA LIMA DE ABREU	11/08/2019	10/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
3424	2	TATIANA MORETI DE OLIVEIRA	10/07/2019	09/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10487	5	TATIANA PAIM DO AMARAL	23/08/2019	22/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
7591	1	TATIANA PEREIRA DIAS	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4963	2	TATIANA ROSMARY GOMES	18/03/2020	17/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
4963	1	TATIANA ROSMARY GOMES	10/03/2019	09/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
26227	1	TATIANE DA CUNHA SAMPAIO	16/07/2019	15/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6498	1	TATIANE DE RODRIGUES FAGUNDES VIEIRA	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9014	1	TATIANE FARIAS ALEXANDRE DA SILVA	03/04/2019	02/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11262	1	TATIANE GODOI PINTO	22/06/2019	21/06/2020	04/01/2021	02/02/2021

25733	1	TATIANE GREGIS RODRIGUES	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10734	1	TATIANE MESQUITA DE SOUZA	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7146	1	TATIANE MORAES SILVANO	16/05/2019	15/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5049	2	TATIANE NERYS OLIVEIRA KACPERSKI	27/05/2019	26/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
5049	3	TATIANE NERYS OLIVEIRA KACPERSKI	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10682	1	TATIANE SOARES NUNES	28/02/2020	27/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
7494	1	TATIANI CONTER GUSTAVO	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
4847	1	TATIANI ROLAND SZELEST	30/09/2019	29/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12093	1	TAYNA DE PAULA REIS VARGAS	04/09/2019	03/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
10778	1	TELMA SAVICKI	07/04/2019	06/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
4714	1	TERESINHA DE LOURDES SILVEIRA	26/05/2019	25/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
10569	1	THAIS CAMPELO ECHEVERRI MACHADO	24/10/2019	23/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11264	1	THAIS DOS SANTOS FIALHO	22/06/2019	21/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
12261	1	THAISE BERNARDO DA SILVA	14/12/2019	13/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11200	1	THASSIANA DA SILVA	11/05/2019	10/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4431	1	TIAGO ALVES DOS SANTOS	16/02/2019	15/02/2020	18/01/2021	16/02/2021
11385	1	TIAGO LIMA SELAU	23/11/2019	22/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
9521	1	UBIRATA ESTIVALET GOMES	24/07/2019	23/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7113	1	UBIRATAN RODRIGUES DE MELLO	09/05/2019	08/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
6655	1	VAGNER BARCELLOS	13/07/2019	12/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
7796	1	VAGNER LUIS DA SILVA	12/02/2019	11/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10683	1	VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA	06/03/2019	05/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
8236	1	VALDEMIR MORETTI MACHADO	11/01/2019	10/01/2020	04/01/2021	02/02/2021
7509	1	VALDINES MATHEUS BACHERNITSAN DE MOURA	23/09/2019	22/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
7509	2	VALDINES MATHEUS BACHERNITSAN DE MOURA	04/03/2019	03/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12321	1	VALDIRENE CARLA DIAS MORCH	06/02/2020	05/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
2651	1	VALDIRENE MONTEIRO	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
10447	1	VALERIA DE FATIMA FERNANDES DE GODOY	23/07/2019	22/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3738	1	VALERIA DE LOURDES TESTA MOTTA	14/09/2019	13/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
12057	1	VALERIA GOMES ALVES	18/08/2019	17/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10490	2	VALERIA GOULART DA SILVA	23/08/2019	22/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
10490	1	VALERIA GOULART DA SILVA	27/08/2019	26/08/2020	18/01/2021	16/02/2021
8842	1	VALERIA MION NEVES	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
1061	1	VALERIA VIRGINIA FLORES DE OLIVEIRA	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
26038	1	VALERIO MARCON BRUM	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11271	1	VALESCA BOEIRA DE MELOS	29/07/2019	28/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11271	2	VALESCA BOEIRA DE MELOS	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
2462	1	VALQUIRIA INES BACHERNITSAN DE MOURA	25/10/2019	24/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
11497	2	VALQUIRIA REGINA SCHMIDKE BARBOSA	27/09/2019	26/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
26219	1	VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
2644	1	VALTER LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
2652	1	VALTER RIBEIRO DE MORAES	03/01/2020	02/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
26502	1	VANAIR FRAGA KENNE	18/02/2020	17/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10867	1	VANDECI MACHADO CONSTANTE	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
1554	1	VANDERLEI RODRIGUES DE MACEDO	25/05/2019	24/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8016	1	VANESSA AMORIM ROSSONI	06/08/2019	05/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8843	1	VANESSA BERNARDES FONSECA	14/02/2020	13/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10408	1	VANESSA BRUXEL	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
26308	1	VANESSA CARDOSO MACHADO	03/09/2019	02/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
3700	1	VANESSA COELHO DA SILVA CASCAES	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
10762	2	VANESSA CORREA PENTEADO KREISIG	17/12/2019	16/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
10762	1	VANESSA CORREA PENTEADO KREISIG	17/12/2019	16/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
25926	1	VANESSA DIAS LIMBERGER OLIVEIRA	14/11/2019	13/11/2020	18/01/2021	16/02/2021
11840	1	VANESSA GOMES KUHN	01/04/2019	31/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11399	1	VANESSA NETTO DA SILVA	04/12/2019	03/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8471	1	VANESSA NUNES CAVASSA	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
8471	2	VANESSA NUNES CAVASSA	06/05/2019	05/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
9702	1	VANESSA PUGLIESSI ARGEMI	24/09/2019	23/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
6499	1	VANESSA ROLIM	27/02/2019	26/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
8377	1	VANESSA SALDANHA FERNANDES	21/02/2019	20/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11196	1	VANESSA SANTOS DA ROSA	04/05/2019	03/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
4881	1	VANESSA SOZO COSTA	04/12/2019	03/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
11995	1	VANESSA TEIXEIRA TIMM DE LEMOS	10/08/2019	09/08/2020	04/01/2021	02/02/2021

8946	1	VANIA CRISTINA PRESA	19/02/2020	18/02/2021	18/01/2021	16/02/2021
4773	1	VANIA REGINA MADRUGA PAIVA DE LIMA	08/07/2019	07/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
8856	1	VANILZA LEDA FREITAS	15/02/2020	14/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
5171	1	VANIRA MASCOLO DE SENNA	26/02/2020	25/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
3195	1	VANUSA JULIETA GARCIA HEEMSKERK ESTEVES	27/09/2019	26/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
1070	1	VERA LUCIA CARDOSO GUIMARAES	18/03/2019	17/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
12373	1	VERA LÚCIA DA SILVA MADRUGA DE CORDOVA EINSFELD	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
11437	1	VERA LUCIA MACIEL BRUNORO	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3232	2	VERA LUCIA MENEZES VIEIRA DA LUZ	03/03/2019	02/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7062	2	VERA LUCIA SANTOS DA CUNHA	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
7062	1	VERA LUCIA SANTOS DA CUNHA	22/04/2019	21/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
9346	1	VERA MARIA MEIRELLES DA SILVA	27/03/2019	26/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
9346	2	VERA MARIA MEIRELLES DA SILVA	05/07/2019	04/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
10824	1	VERA MARIA MULLER	25/10/2019	24/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
10824	2	VERA MARIA MULLER	26/05/2019	25/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
11829	2	VERA REGINA ANDRADE	05/04/2019	04/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
11829	1	VERA REGINA ANDRADE	26/02/2019	25/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
9651	1	VERA ROSA MACHADO DE CARVALHO NUNES	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
25738	1	VERA ROSANE WENEZKOSKI DE FRAGA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
12301	1	VERONI MARTINS SANTOS	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
12377	1	VERÔNICA PICCOLI PEREIRA	19/02/2020	18/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
8950	1	VIRGINIA APARECIDA MENDES BRANDAO	23/03/2019	22/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7147	1	VITOR GOMES DOS SANTOS	21/05/2019	20/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
8836	1	VITOR HUGO DA SILVA FORTES	13/02/2020	12/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
9168	1	VIVIAN HAMANN SMITH	22/05/2019	21/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25605	1	VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS	13/03/2019	12/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
10175	1	VIVIANE BOM SCHMIDT	22/03/2019	21/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
11976	1	VIVIANE BRITO DE CAMPOS	26/07/2019	25/07/2020	18/01/2021	16/02/2021
3480	1	VIVIANE CRISTINA DA SILVA TAUCHEN	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
3915	1	VIVIANE DUTRA	17/08/2019	16/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
8317	1	VIVIANE FURTADO DE MORAES	24/12/2019	23/12/2020	04/01/2021	02/02/2021
8536	1	VIVIANE GROLL	27/04/2019	26/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12160	1	VIVIANE MARIA TEIXEIRA GOMES	05/10/2019	04/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
9300	1	VIVIANE OTTO DA SILVA	29/06/2019	28/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
11991	1	VIVIANE SARMENTO FERREIRA	07/08/2019	06/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
10954	1	VLADIMIR ANDRE DOS SANTOS	15/09/2019	14/09/2020	18/01/2021	16/02/2021
10276	1	VLADIMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	30/04/2019	29/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
6133	1	VLADIMIR MORBENE RAMOS	18/02/2019	17/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
20764	2	VLADINEIA ALVES MARTINS	17/07/2019	16/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
6882	1	WAGNER DE AZEVEDO FREITAS	28/02/2019	27/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
11324	2	WAGNER SILVA DA SILVA	19/03/2019	18/03/2020	18/01/2021	16/02/2021
8505	1	WENDEL FORMENTIN INACIO	23/05/2019	22/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
7007	2	WENDY DA CRUZ DIAS	31/03/2019	30/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
7007	3	WENDY DA CRUZ DIAS	15/04/2019	14/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
12113	1	YASMIN FREITAS MELLO	11/09/2019	10/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
11761	3	YASMIN SHEKH DE OLIVEIRA	02/01/2020	01/01/2021	18/01/2021	16/02/2021
8562	2	ZAIDA NELI DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/06/2019	12/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
4116	4	ZAIRA ELAINE DOS SANTOS	01/03/2019	29/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
12315	1	ZANIR DE MATOS BUENO	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
10444	2	ZORAIA FRAGA FERNANDES	22/07/2019	21/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
11477	1	ZULAIR DA SILVA PEDROSO	03/07/2019	02/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
3771	1	ZULEICA DE ALMEIDA PEREIRA	19/04/2019	18/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
3808	1	ZULEICA ENI ROSA RIBEIRO	03/05/2019	02/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
25732	1	ZULEICA FERREIRA	14/05/2019	13/05/2020	04/01/2021	02/02/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 04 do mês de janeiro do ano de 2021.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3C145D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ABRIL/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021
ABRIL/2021
ART. 106 LEI ORGÂNICA

DESCRIÇÃO	MÊS	EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO MÊS	EMPENHADO EXERCÍCIO	LIQUIDADO EXERCÍCIO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**83.202.222,51**	**326.092.525,81**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**57.567.527,85**	**378.171.560,67**	**257.149.964,99**
RECEITAS CORRENTES	**79.597.744,33**	**317.275.060,76**	**DESPESAS CORRENTES**	**54.500.242,16**	**356.270.214,21**	**241.094.925,87**
RECEITA PRÓPRIA	**17.041.237,48**	**72.340.272,63**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**32.264.878,82**	**133.122.785,76**	**133.056.783,02**
IPTU - EXERCÍCIO	4.615.722,72	19.160.458,67	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**28.484.529,21**	**118.393.829,81**	**118.393.829,81**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.083.738,20	7.801.231,55	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	1.877.136,81	8.315.668,80	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	1.903.102,38	8.436.620,88	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900.409,91	7.099.941,82	7.099.941,82
ISSQN - EXERCÍCIO	5.467.737,14	22.680.523,42	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	71.704,35	519.291,70	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	163.059,53	2.659.827,64	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	22.819.775,97	94.289.343,61	94.289.343,61
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	64.561,51	262.883,03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.180.970,11	4.677.393,17	4.677.393,17
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.708,81	256.033,44	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	435.169,08	1.674.821,81	1.674.821,81
RECEITA DE SERVIÇOS	217.006,30	649.761,02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	88.579,98	399.835,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.474,74	130.784,15	130.784,15
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	94.177,97	429.311,21	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.121.729,40	10.521.545,25	10.521.545,25
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	202.241,52	551.282,67	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA ATIVA	21.208,56	94.562,98				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.551,70	122.980,62	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**3.780.349,61**	**14.728.955,95**	**14.662.953,21**
ITR			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.780.349,61	14.728.955,95	14.662.953,21
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**1.026.735,75**	**4.019.296,19**	**4.019.296,19**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.026.735,75**	**4.019.296,19**	**4.019.296,19**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.026.735,75	4.019.296,19	4.019.296,19
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**25.412.710,15**	**85.256.814,79**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**21.208.627,59**	**219.128.132,26**	**104.018.846,66**
ICMS	9.824.853,39	41.447.479,61	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	154.491,00	7.628.862,09	2.753.300,76
IPVA	9.888.638,24	27.281.287,97	CONTRIBUIÇÕES	0,00	441.972,54	381.112,36
CIDE	21.355,40	47.707,62	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.491,00	7.186.889,55	2.372.188,40
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	5.533.475,72	15.864.229,49	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.100,00**	**4.400,00**	**4.400,00**
IPI EXPORTAÇÃO	144.387,40	544.619,51	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**12.283.130,26**	**191.507.461,79**	**88.927.758,26**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	71.490,59	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.098,95	110.584,66	43.460,50
			MATERIAL DE CONSUMO	762.340,24	10.637.567,11	3.645.911,38

			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	**17.132.185,82**	**64.329.839,97**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	0,00	141.346,80	141.346,80
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.900,07	8.765,57
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**20.000.110,88**	**93.854.847,73**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
FPM	6.637.487,35	29.685.521,52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	927.823,57	3.297.697,12	1.063.803,74
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	121.223,76	430.852,92	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.996.362,16	165.358.651,96	72.990.370,70
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	11.806.858,84	57.048.807,11	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	42.406,19	335.932,04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	816.081,27	3.644.158,83	3.644.158,83
COTA PARTE ITR	7.919,88	60.076,82	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	19.631,71	88.369,37	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.010.338,89	6.291.721,47	5.594.991,09
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.266.437,07	5.777.046,63	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.499,84	297.871,44	198.821,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.395,57	407.204,28	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337.164,21	438.328,38	398.967,33
COTA-PARTE ROYALTIES	3.750,51	21.037,04	CONTRIBUIÇÕES	33.297,88	127.469,50	109.469,50
			AUXÍLIO TRANSPORTE	302.123,25	1.142.164,45	1.087.691,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**11.500,00**	**1.493.285,64**	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.067.285,69	21.901.346,46	16.055.039,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	391.360,51	**INVESTIMENTOS**	1.020.852,10	7.865.277,76	2.018.970,42
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.500,00	1.101.925,13	**APLICAÇÕES DIRETAS**	1.020.852,10	7.778.558,09	1.932.250,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	26.729,02	26.729,02
RECEITAS DE CAPITAL	**3.604.478,18**	**8.817.465,05**	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.364,54	6.032.752,87	1.586.949,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.479.478,18	3.830.847,51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388.487,56	1.719.076,20	318.572,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.125.000,00	4.986.617,54	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
			APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.046.433,59	14.036.068,70	14.036.068,70
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-5.301.018,23**	**-19.804.157,95**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.046.433,59	14.036.068,70	14.036.068,70
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.046.433,59	14.036.068,70	14.036.068,70
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.772.358,28**	**24.865.423,43**	**24.865.423,43**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.020.732,19	6.617.847,33	6.617.847,33
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	4.751.626,09	18.247.576,10	18.247.576,10
TOTAL DA RECEITA	**77.901.204,28**	**306.288.367,86**	**TOTAL DA DESPESA**	**64.339.886,13**	**403.036.984,10**	**282.015.388,42**
DÉFICIT		**96.748.616,24**	**SUPERÁVIT**	**13.561.318,15**		**24.272.979,44**
TOTAL	**77.901.204,28**	**403.036.984,10**	**TOTAL**	**77.901.204,28**	**403.036.984,10**	**306.288.367,86**

*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**

Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA

Contador/ Diretor de Controladoria

CRCRS 050.024

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:41F4C262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MOVIMENTAÇÃO MENSAL

Câmara Municipal de São Leopoldo

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MOVIMENTAÇÃO MENSAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO / 2020 A ABRIL / 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	768.475,53	968.840,43	772.269,47	819.840,11	810.162,52	775.182,43	821.359,59	1.343.994,23	815.904,58	837.742,49	808.365,14	795.682,67	10.337.819,19	0,00
Pessoal Ativo	768.475,53	968.840,43	772.269,47	819.840,11	810.162,52	775.182,43	821.359,59	1.343.994,23	815.904,58	837.742,49	808.365,14	795.682,67	10.337.819,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	647.881,49	845.980,72	650.138,49	695.005,18	687.909,61	652.628,62	695.402,67	1.133.383,41	703.822,08	717.863,93	687.826,92	676.111,41	8.793.954,53	0,00
Obrigações Patronais	120.594,04	122.859,71	122.130,98	124.834,93	122.252,91	122.553,81	125.956,92	210.610,82	112.082,50	119.878,56	120.538,22	119.571,26	1.543.864,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	15.386,53	9.333,04	12.254,59	60.101,68	9.868,35	7.327,06	31.096,49	244.550,71	94.160,13	72.868,87	16.282,13	17.647,97	590.877,55	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	15.386,53	9.333,04	12.254,59	60.101,68	9.868,35	7.327,06	31.096,49	244.550,71	94.160,13	72.868,87	16.282,13	17.647,97	590.877,55	0,00
Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	753.089,00	959.507,39	760.014,88	759.738,43	800.294,17	767.855,37	790.263,10	1.099.443,52	721.744,45	764.873,62	792.083,01	778.034,70	9.746.941,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	810.977.407,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,0000 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,0000 %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	810.977.407,09	100,0000 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.746.941,64	1,2019 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.658.644,43	6,0000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.225.712,20	5,7000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.792.779,98	5,4000 %
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Leopoldo , Data da emissão 24 de Maio de 2021 e hora da emissão10h e 52m		

ANA INÉS AFFONSO
Presidente
CPF 711.124.800-72

ADRIANO PIRES DE ALMEIDA
Secretário Geral
CPF 939.598.770-72

EVERTON ALMEIDA DEL RIO
Tec. Contábil - CRC/RS 37214
CPF 425.515.600-04

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:92FB5E3C

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.